



Edições
Eletrónicas
CEAUP

ELEFANTES, RINOCERONTES E OUTRAS ESPÉCIES

Veredas da exterminação

**Prazeres estranhos e negócios
fabulosos**

Eduardo Medeiros



ELEFANTES, RINOCERONTES E OUTRAS ESPÉCIES

Veredas da exterminação
Prazeres estranhos e negócios fabulosos

ELEFANTES, RINOCERONTES E OUTRAS ESPÉCIES

Veredas da exterminação
Prazeres estranhos e negócios fabulosos

Eduardo Medeiros



ELEFANTES, RINOCERONTES E OUTRAS ESPÉCIES

Veredas da exterminação

Prazeres estranhos e negócios fabulosos

Autor: Eduardo Medeiros

Editor: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

Coleção: e-books

Edição: 1.^a (2017)

ISBN: 978-989-8156-30-3

Localização: <http://www.africanos.eu>

Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.

<http://www.africanos.eu>

Preço: gratuito na edição eletrónica, acesso por download.

Solicitação ao leitor: Transmita-nos (ceaup@letras.up.pt) a sua opinião sobre este trabalho.



Em caso de dúvida ou pedido de autorização, contactar diretamente o CEAUP.
(ceaup@letras.up.pt)

Conteúdo

NOTA PRÉVIA.....	10
GRANDES PREDADORES	16
Chicundas, Mapahissas e similares	16
“White Hunters”	27
EM PROL DA PECUÁRIA DA AGRICULTURA E DA SAÚDE HUMANA.....	37
Limpezas seletivas da fauna silvestre.....	37
COUTADAS, SAFARIS E TROFÉUS.....	40
CAÇA CLANDESTINA / CAÇA FURTIVA	68
Introdução	68
Caça Clandestina	69
Caça Furtiva	70
LEIS E REGULAMENTOS PARA A CAÇA E SOBRE AS ARMAS DE FOGO	101
ARMAS DE FOGO PARA CAÇAR	128
Para uma história das armas de fogo e da pólvora em Moçambique	128
ETAPAS DO COMÉRCIO DE MARFIM	143
Introdução	143
O comércio do marfim antes do século XVI	144
O século XVI e os portugueses	148
Comércio do marfim no século XVII.....	153
Comércio do marfim no século XVIII.....	156
Comércio do marfim no século XIX	159
Comércio do marfim no século XX	162
Durante a guerra de Libertação (1964-1975).....	166
Nos primeiros anos da Independência.....	169
Durante a guerra civil (1976/77-1992).....	170
Depois da Paz de 1992	178
As rotas do marfim a partir de 2005	178
PARQUES, RESERVAS & COUTADAS	190
Introdução	190
Parques.....	214
Reservas	227
Áreas de conservação e zonas de proteção	240
Coutadas e fazendas do Bravio	244
FUNDO DOCUMENTAL	250
Fontes escritas.....	250

Não publicados.....	275
Sites Consultados	279
Fontes para Áreas de Conservação	282
Jornais, Boletins e Revistas.....	282

NOTA PRÉVIA

Este livro resultou de um projeto inicial para uma história do comércio do marfim saído ao longo dos séculos pelos portos moçambicanos e pelo sul da Tanzânia (e Zanzibar) onde chegavam também caravanas idas de Moçambique. Seria uma parte do livro sobre as caçadas tradicionais dos agricultores moçambicanos. Todavia, quando os dois textos ganharam forma, o das caçadas tradicionais propriamente ditas e o do comércio, ficou claro que a matança dos elefantes, dos rinocerontes e de outros animais para a obtenção dos dentes, dos cornos, das peles, da carne e de mais despojos para o mercado teve outras e mais importantes origens que as caçadas tradicionais. Lancei-me, então, ao estudo dos contextos e dos processos dessas matanças, assim como das redes dos tráficos, mesmo anteriores ao colonialismo imperial moderno e no pós-colonialismo. Dessa exploração resultou o presente livro, tendo o estudo das caçadas tradicionais, numa narrativa de carácter mais etnográfico, ficado para uma futura publicação.

Contudo, ao analisar hoje essas matanças, num hodierno contexto ideológico e político da defesa dos animais e da preservação da vida selvagem - matanças que alguns chamam caçadas desportivas -, dei-me conta que muito cedo, desde o século XIX, se ergueram vozes e se criaram associações que denunciavam essas destruições faunísticas e que pugnavam pela sua preservação, lutando contra o abate incontrolado de espécies protegidas, e, mais perto de nós, denunciando a incapacidade dos Estados no combate às caçadas clandestinas e furtivas, cujos despojos interessam aos quartéis criminosos do mercado clandestino. Por isso, não pude deixar de estudar os contextos dessa guerra

sobranceira dos humanos contra o “povo do mato”, na bela expressão do António Quadros¹.

Encontrei justificações plausíveis para abates seletivos, tais a eliminação de animais em territórios onde prevalecia a infecciosidade por tripanossoma e mosca tsé-tsé, numa exterminação com vista à criação de gado de pecuária, mas também para a eliminação da raiva, da febre aftosa e da peste bovina, cuja única alternativa seria a matança de animais selvagens. Também argumento sobre os inevitáveis impactos ambientais dos assentamentos humanos, da exploração agrícola colonial e pós-colonial sobre a fauna bravia, e, igualmente, em tempos idos, os relativos à economia doméstica dos países colonizadores, como foi o caso da Alemanha no início do século XX na África Oriental (atual Tanzânia), a fim de tornar favorável a sua balança comercial. Pelo que, para lograr o aumento de exportações de marfim foi publicada uma regulamentação de caça em 1908 que suspendia a preservação dos elefantes em certos distritos e diminuía o peso das presas dos animais a abater para valores mínimos (de 5kg). Por essa regulamentação foi igualmente libertada a caça à girafa, zebra, garça-real e grandes antílopes outrora protegidos. As exportações de marfim, num total de 27889 quilos em 1908 passaram para 51134 quilos em 1909!² Quantos elefantes?! E quantos outros animais do mato?! Que representavam, segundo esses germanos, um perigo para os interesses coloniais. Perigo para o imperialismo, que deu origem a que o governador alemão da África oriental ordenasse em 1910 uma matança sem precedentes para criar uma cintura de saneamento de 400 x 50 km nas cercanias dos Montes Kilimanjaro. Foi uma matança de extermínio que durou cerca de um mês, durante o qual foram dizimados dezenas de milhares de animais de mais de vinte espécies³.

Também na África Central Britânica houve matanças nessa época com os mesmos objetivos. No Niassalândia (atual Malawi) o governo britânico ordenou o abate de animais selvagens numa área de 10 milhas quadradas com muita fauna e muita *glossina morsitans* (a mosca tsé-tsé que provoca a doença do sono).⁴

¹ António Quadros (1933-1994) [João Pedro Grabato Dias; Mutimati Barnabé João]. Pintor, poeta, arquitecto. Não confundir com António Quadros, filósofo e escritor.

² Apud Correa, Sílvia Marcus de Souza (2011) - Caça e preservação da vida selvagem na África colonial, in: Esboços (Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil), v. 18, n. 25 (2011), <https://doi.org/10.5007/2175-7976.2011v18n25p164>

³ Schillings, 1911, apud Correa, 2011, p.168.

⁴ Correa, *Idem*, *Ibidem*.

Toda a época colonial moderna foi de extermínio de muitas espécies e de redução do número de animais em várias regiões. A caçada ao elefante foi sem dúvida a mais emblemática como veremos ao longo deste livro. Mas outros mamíferos não escaparam.

Em Moçambique, anos volvidos àquelas matanças nos vizinhos Tanganica e Niassalândia, houve quem defendesse o extermínio de todos os mamíferos selvagens fora de reservas a serem criadas⁵. Um desses defensores foi o médico veterinário Nuno da Câmara que afirmava: “a irradiação das doenças do gado bovino devido a carraças seria muito simples e rápida onde não houve alguma fauna silvestre”. Alguma! E acrescentava: “nas doenças do gado provocadas por endoparasitas a fauna bravia é incontestável auxiliar da sua propagação”⁶. Mas este não foi o único defensor do extermínio selecionado ou total. Também Francisco Valadão⁷ se interrogava sobre as doenças nos bovinos por causa da fauna silvestre e propunha o abate desta. José Leitão⁸ e José Silva⁹ preocupavam-se igualmente com o problema parasitário dos bovinos e seu relacionamento com a fauna do mato. A decisão política foi tomada para uma matança executada pelas *Brigadas de Caça da Missão de Combate às Tripanossomíases*. Embora Travasso Dias e José Rosinha¹⁰ se preocupassem também com as questões sanitárias afastaram-se dessas posições radicais e tiveram importante desempenho para o desenvolvimento de políticas em prol da proteção dos animais selvagens e da criação de reservas e parques, como veremos¹¹.

As Missões de Combate às Tripanossomíases (MCT) de Angola e Moçambique faziam parte integrante dos Serviços de Saúde e Assistência das duas colónias, com sede,

⁵ Câmara, 1947, p. 113. O Dr. Nuno José Gago da Câmara, era veterinário, especialista em parasitologia tropical, da raiva e da peste suína em Angola, foi diretor do Laboratório em Huambo, Angola. Em 1934 assumiu a direção do Laboratório Central de Patologia Veterinária de Moçambique.

⁶ Câmara, 1932, p. 110.

⁷ Valadão, 1951, 1966.

⁸ Leitão, 1945.

⁹ Silva, 1953.

¹⁰ Depois da Independência, Jaime Travassos Santos Dias foi professor da Faculdade de Veterinária da Universidade Eduardo Mondlane, diretor do Museu de História Natural e sócio fundador da Associação de Proteção da Natureza de Moçambique. Também Armando José Rosinha foi professor na mesma Faculdade, mas na época colonial assumiu a chefia de diversos sectores da Missão de Combate às Tripanossomíases (MCT) por uma década (1953-1963), e foi delegado de sanidade pecuária e chefe dos serviços de proteção à fauna da Direção Nacional de Veterinária de Lourenço Marques.

¹¹ Em oposição aquelas matanças, Travassos Dias e José Rosinha abandonaram a MCT e a 2 de Outubro apresentaram um trabalho nas VII Jornadas Médico-Veterinárias em Lourenço Marques com um balanço crítico sobre a matança (Dias & Rosinha, 1971, pp. 87-99).

respetivamente, em Luanda e em Lourenço Marques. As Missões de Combate às Tripanossomíases de Angola e Moçambique tinham como finalidades: a) O combate e profilaxia da tripanossomíase humana; b) O combate e profilaxia das tripanossomíases animais; c) A investigação científica relativa aos agentes das tripanossomíases e seus insetos vetores; d) O combate à mosca tsé-tsé para impedir a sua expansão e obter a recuperação das áreas por ela infestadas.

A flexibilidade para matanças e caçadas em larga escala em quase toda a África na época do colonialismo imperial teve impactos alarmantes e uma obsessão do colonizador em subjugar a vida selvagem. Isso passou-se em todas as colónias europeias, incluindo, portanto, em Moçambique. Mas recordemos que naquela época das matanças nas colónias vizinhas, o Norte moçambicano – Cabo Delgado e Niassa -, era domínio de uma *Companhia Majestática* (até 1929), na qual os alemães tinham interesses e que era um território sobre o qual olhavam com avidez. E o centro da colónia (Sofala, Manica e parte de Tete) foi até 1942 governado pela majestática *Companhia de Moçambique*, com grandes interesses britânicos. Ambos os territórios possuíam um enorme povoamento faunístico e de grandes aventuras cinegéticas. No centro, com uma reserva própria para ilustres apontarem espingardas!¹² Lá pelo extremo nortenho, durante a I Grande Guerra, 1914/1918, os animais tiveram que se esconder das colunas militares alemãs (de von Letow-Vorbeck), das inglesas dos *askaris* do *King's African Rifles* e das portuguesas,

Nos territórios de administração portuguesa, apesar de uma legislação diferente das outras colónias europeias sobre os animais e as caçadas, e que foi sendo modificada ao longo do tempo, a administração colonial não controlou de forma proactiva a fauna bravia, tendo havido um contínuo decréscimo de animais em muitas regiões.

A regulamentação sobre a fauna e a caça foi de facto, como veremos, aqui e por toda a África colonizada uma importante ferramenta do domínio colonial. E com ela, e à margem dela, os predadores atuaram livremente! Profissionais e amadores, como serão descritos mais adiante. Legalizados e clandestinos, de quem também haverá notícia.

¹² Reserva que daria origem ao Parque Nacional da Gorongosa.

Como este livro é sobretudo sobre os processos de obtenção de marfim (e de outras mercadorias provenientes da fauna silvestre), mas não do seu comércio internacional nem do seu uso, coisa de historiadores, vou tão-só sintetizar no respetivo capítulo as épocas desse grande trato.

Falarei de caçadores amadores e de profissionais, todos predadores de grandes animais para obtenção dos dentes e dos cornos, da carne, da pele, e de outros despojos (caudas e patas), troféus para uns e mercadorias valiosas para outros.

Anteciparei a narrativa das caçadas destes “especialistas” para o tempo da ocupação colonial moderna até à Independência com uma breve descrição de outros caçadores em épocas anteriores, usando armas de fogo. Pelo que falarei igualmente dessas armas a dado momento.

Classifico as duas categorias de predadores desde o início da conquista colonial do seguinte modo: caçadores amadores, também conhecidos por caçadores de fim-de-semana, ou caçadores desportivos (!), homens e algumas mulheres com paixão pela caça, que adquiriam armas e licenças para abaterem animais sempre que lhes fosse possível, onde eram aconselhados ou onde iam à aventura; nesta categoria inscrevo os caçadores europeus e americanos que vinham caçar a Moçambique ainda não enquadrados em *safaris* institucionalizados, turistas sempre em comandita com profissionais da espingarda. Os “*White Hunters*” foram caçadores profissionais não africanos que, desde o século XIX, se dedicaram ao abate de animais para o mercado local e internacional de quase todos aqueles despojos. (Acompanhados com frequência e até substituídos ocasionalmente por “*Black Huinters*”). Foram precedidos por aristocratas *gentlemen* que faziam dessas caçadas a prova da sua masculinidade, que tanto entusiasmou e inspirou Hemingway.

Mas a primeira no tempo histórico anterior àquelas duas três categorias foi a dos antigos caçadores africanos, distintos dos tradicionais, que caçavam elefantes pelo marfim, rinoceronte pelo corno e felinos pelas peles, assim como búfalos, grandes antílopes e girafas pelas peles para os seus mandantes vendessem. Nestes últimos casos a carne era para os caçadores e sua parentela ou para as populações locais. Falarei deles mais adiante.

A partir do final dos anos 50 do século XX, começaram em Moçambique os *safaris* organizados por empresas cinegéticas especializadas, para as quais passaram a trabalhar como guias a maioria dos caçadores profissionais não-negros, e mesmo alguns amadores. Desta curta época, de menos de 15 anos, com notáveis turistas cinegéticos tratarei no respetivo capítulo.

Para a história do marfim e do corno do rinoceronte, o abate destes animais e o negócio das suas presas não terminou com a independência, pelo contrário, agravar-se-ia no contexto da própria guerra de libertação e da guerra civil. Mas também as caçadas clandestinas e sobretudo as furtivas aumentaram de maneira assustadora com conhecimento impotente, senão de conluio de quem devia defender a fauna¹³.

Na primeira parte do livro vou falar dos grandes predadores africanos e dos caçadores europeus e americanos e de alguns asiáticos, predadores de grandes animais com vista à obtenção de dentes e de cornos, da carne, da pele, e de outros despojos (caudas e patas).

Apresentarei no último capítulo uma janela de sobrevivência e de esperança para o que resta de animais e para as novas gerações dos humanos os conheçam. Falarei de Parques, Reservas e Zonas Protegidas.

¹³ Curiosamente, ou talvez não, tantos anos depois, em Outubro de 2018, foram os americanos, por intermédio da sua Embaixada em Maputo e da sua agência USAID que promoveram o Manual de Investigação e Procedimento Penal sobre Crimes contra a fauna bravia (in jornal Autarca, 17/10/2018, p. 8).

GRANDES PREDADORES

Nesta secção vou falar de caçadores africanos e de não africanos, quem foram e suas práticas de caça para fins mercantis.

Chicundas, Mapahissas e similares



Fonte: <https://www.google.pt/search?q=Gustave+Guex,+white+hunter&tbn=isch&source=iu&ictx=1>

Desde a chegada ao litoral moçambicano de comerciantes asiáticos e europeus que começou uma vertiginosa atividade cinegética para a obtenção de despojos para o mercado asiático e europeu, comércio que continuaria tempos volvidos para novos

mercados e para os colonos na época da colonização moderna, paralelamente às caçadas das comunidades locais para aquisição de subsistências, de peles, chifres, ossos, caules e até sangue para a confeção de utensílios domésticos e para as suas práticas mágicas.

Essa imparável atividade venatória teve sempre o epicentro nos interesses mercantis que se manifestavam pelas redes comerciais do oceano Índico, e, depois de meados do século XIX, por circuitos capitalistas mais amplos. Os agentes cinegéticos antes da ocupação colonial foram principalmente caçadores africanos a mando daqueles interesses.

Ao invés das caçadas domésticas propriamente ditas, as caçadas para fins mercantis deram origem a grupos permanentes de caçadores, a organizações específicas venatórias em cada região e a um controle político das expedições de longa duração e das suas capturas. Deram também lugar a rituais apropriados, de que mencionarei alguns.

Como ilustração desses grupos, vou falar dos caçadores “*chicundas*”¹⁴ de ambas as margens do médio rio Zambeze e dos “*màphissa*” tsongas do sul de Moçambique. Mas houve outros, nos jauas, chonas, cheuas, etc.

No ponto 2.2. deste capítulo tratarei de caçadores profissionais não africanos, e nos capítulos seguintes dos caçadores nos safaris e da «caça furtiva».

Na época dos Prazos zambezianos (nas duas margens do rio Zambeze, da sua foz ao Zumbo), *enfiteutas* desses domínios armavam e organizavam grupos de cativos¹⁵ para obrigar os agricultores a cultivar a fim de produzirem comida e pagar impostos, mas igualmente para a guerra e para a captura de humanos para serem vendidos como mercadoria. Todavia, nos séculos XVII e XVIII, grupos desses guerreiros cativos foram orientados para a caça, tornando-se exímios caçadores.

O marfim constituía nesses séculos a principal fonte de riqueza do senhor do Prazo, marfim que era obtido por esses caçadores e pelas tributações aos chefes linhageiros.

¹⁴ Os *chicundas* (*txikunda*, pl. *atxikunda*; nome derivado de “*ku-kunda*”: derrotar) eram os cativos guerreiros, caravaneiros e caçadores nos Prazos do vale do rio Zambeze. Eram provenientes das mais diversas formações sociais e, por isso, deram origem a uma língua veicular própria e a uma composição social particular. Viviam em aldeias próprias e não eram agricultores, embora as suas mulheres pudessem fazer agricultura. Mas geralmente obtinham cereais e outros produtos da terra por troca de carne da caça ou mais frequentemente pela rapina ou extorsão sistemática a troco de defesa das aldeias e das machambas.

¹⁵ Noutros estudos sobre a servidão e o tráfico de humanos tratei da diferença entre cativos e escravos nas sociedades do Centro e do Norte de Moçambique.

Mais ou menos numerosos, os “*chicundas*” percorriam a savana e as florestas habitadas por grandes manadas de elefantes. Inicialmente, caçavam nas proximidades de Sena e de Tete, mas à medida que as manadas foram sendo dizimadas, como observou mais tarde Livingstone, passaram a caçar no vale do rio Chire (na confluência do rio Ruvo, em pantanais dessa zona a que o missionário / explorador chamou “*Pântano dos Elefantes*”) em 1859. Depois em Mágoè, em Fingoè, no Zumbo e em terras da actual Zâmbia.

Habitualmente, os grupos de caçadores “*chicundas*” deixavam os acampamentos que montavam no mato para fazerem as suas sortidas venatórias por períodos de uma a duas semanas até abaterem um ou mais elefantes. Regressavam com os despojos ao acampamento, mas faziam de seguida novas surtidas. Esses acampamentos provisórios eram relativamente seguros em relação a ataques de animais perigosos e a salteadores.

O chefe do grupo “*chicunda*” era geralmente um caçador experiente no abate de elefantes. Cada chefe, ou “pai da caçada” comandava um grupo constituído por 6 a 12 caçadores, para além de carregadores e outros auxiliares.

Nesses tempos idos, as caçadas eram a atividade que melhor distinguia os homens na divisão do trabalho por género. Na época do capitalismo colonial, passou a ser o trabalho migratório para as colónias vizinhas.

O marfim obtido era entregue ao senhor do Prazo e, em troca, os caçadores e auxiliares recebiam a sua parte de panos, missangas, bebida e outros bens. A quando do uso mais generalizado de armas de fogo, as armas e a pólvora eram fornecidas pelos *enfiteutas*. Mas nos casos em que o grupo de caçadores ia procurar elefantes sem ser a mando do “*prazeiro*”, o dente de terra do elefante abatido era para o chefe local e o outro para o chefe do grupo de caçadores. Os seus colaboradores recebiam grande quantidade de carne com que alimentavam as famílias, e que trocavam também com os agricultores parte dessa carne por cereais e bebida.

Quando não possuíam armas de fogo, os “*chicundas*” usavam cães de caça em grande número para perturbar o elefante. Uma vez desatento, alguns caçadores aproximavam-se para cortar os tendões das patas traseiras com machado ou catana. Quando o elefante caía desamparado, lançavam-se todos sobre ele com lanças compridas (chamadas “*kalongwe*”), catanas e machados. Cortavam-lhe a tromba para que o sangue jorrasse. Começaram depois a usar armas de carregar pela boca fornecidas

pelos senhores dos Prazos, e, paralelamente a estas, as “*gugudas*” fabricadas

localmente pelos ferreiros.¹⁶ Tanto os jauas (ayao) do Niassa como os macondes de Cabo Delgado tinham na posse de uma espingarda com um dos desejos supremos. Havia milhares de espingardas de carregar pela boca nas mãos daquela gente, mas que as não usavam propriamente no ato venatório devido à escassez de pólvora. A caça com espingardas era, geralmente, caça de «espera» já que é preciso poupar a pólvora e o alcance da arma era muito limitado¹⁷.

O equipamento destes caçadores consistia em espingardas de pederneira ou similares, os famosos “*canhangulos*” ou “*espera pouco*”, uma cartucheira em couro, uma pequena cabaça para a pólvora, um “*facão*” e por vezes um machado pequeno, tudo levado à cintura, um saquinho com amuletos mágicos pendurado no pescoço e por vezes um distintivo do grupo de caça, de pele, garra de animal ou pena de ave.

Por causa do fraco alcance da bala e da imprecisão destas armas, os caçadores aproximavam-se bastante da vítima. Para além disso, entre um disparo e um outro esperava-se algum tempo para o arrefecimento da arma e para voltar a carregar, introduzindo mais pólvora pela boca, que se calcava com uma vara, e, só depois, para aplicar a bala (esfera de ferro), que se calcava também.

De uma maneira ou de outra, as manadas foram sendo dizimadas ao longo do tempo, de tal modo que no final do século XIX apenas sobreviviam algumas na margem norte do rio Zambeze na região do Zumbo.

Para se protegerem dos perigos no mato (ataques de cobras e de animais bravios, mas também dos espíritos malignos), os “*chicundas*” aplicavam por todo o corpo preparações oleosas com atributos mágicos e usavam amuletos, tudo para que os animais, em particular os elefantes não farejassem a sua aproximação. Mas antes de partirem para o mato cumpriam com todas as regras comuns às caçadas: abstinência sexual, imploração aos antepassados, etc.

No sul de Moçambique, nas comunidades Tsonga, eram os “*muphissa*” que constituíam os grupos especializados de caça a longa distância.

Em 1860, Diocleciano Fernandes das Neves¹⁸ registou que «os homens das cercanias

¹⁶ Ver 3, sobre as armas de fogo e sobre os ferreiros, ferro e forja um outro livro meu a publicar.

¹⁷ Amaral, 1990, p. 225

¹⁸ Neves, 1967 [1878]).

de Lourenço Marques são indisputavelmente os primeiros atiradores e os melhores caçadores de elefantes (da região). Esses caçadores eram remunerados na proporção de marfim que caçavam».

Vejamos resumidamente o que escreveu Junod sobre estes grupos tsonga: «Não se satisfaziam com matar ocasionalmente um antílope perto da sua aldeia. Empreendiam grandes expedições aos vastos [territórios] onde a caça, sobretudo a mais preciosa, o elefante, abundava. Não se pode dizer [que entre os Tsonga] os “*màphissá*” constituíssem uma classe bem definida na tribo, como, por exemplo, os adivinhos deitadores de ossículos. [Nem teriam uma] iniciação necessária para a obtenção do título de “*phissa*”. No entanto, eram reconhecidos como uma espécie de casta superior e mostravam-se muito orgulhosos do seu título de “*muphissa*”. Gabavam-se de possuir poder especial sobre a caça grossa, devido aos ritos misteriosos que praticavam, e por este motivo partilhavam mais ou menos o ascendente dos mágicos curandeiros e dos feiticeiros. [Gabavam-se] de poder forçar um elefante, escolhido do meio duma manada, a vir parar ao pé da árvore para cima da qual um deles tinha subido. Nada mais tinha a fazer, depois, senão ferir o elefante lá de cima, do seu abrigo, descer da árvore e dançar à volta da sua vítima. Outros, dos arredores de Lourenço Marques, caçavam elefantes para um comerciante português que lhe fornecia armas e pólvora. Quando se preparavam para uma viagem de caça ao norte de Gaza (em Mussapa), submetiam-se a uma purificação prévia (“*lhambo*”). Outros “*màphissá*” eram caçadores de hipopótamos das margens do rio Incomáti. Estes caçadores profissionais tinham de observar numerosos tabus relativos às suas expedições cinegéticas. Recordemos alguns desses numerosos tabus que estes caçadores tinham de observar para e nas suas expedições. Passar por uma purificação antes de partirem; deviam, também, ser inoculados nos punhos com mezinhas especiais, dos quais a mais importante era a dos “*tintébè*”. Era a mesma que empregavam os guerreiros para matar inimigos. Outra mezinha apreciada pelos caçadores preparava-se com o pedaço de carne que se encontra entre o coração e os pulmões dos grandes animais. Em certos casos, eles próprios deviam preparar-se para a expedição com abluções diárias e absoluta continência durante alguns dias. Algumas vezes, também se sacrificava uma galinha antes da partida. Era tabu para os adultos comerem carne dessa galinha; o êxito da expedição poderia ficar comprometido. Só as crianças estavam autorizadas a comê-la. «Elas são calmas», isto é,

não têm relações sexuais, e a caçada não seria prejudicada. Terminados todos estes preparativos, os caçadores partiam, agitando as suas matracas, cantando cânticos especiais, os cânticos dos caçadores. A viagem podia durar meses e tornava-se uma espécie de período marginal durante a qual os *“màphissa”* deviam usar certas drogas para se protegerem contra os perigos do mato. Deviam, também, submeter-se a certas regras. Como meio de proteção, levavam consigo amuletos, principalmente *“neljau”*, como referi, raiz duma espécie de junco, que também se usava em muitas outras ocasiões. Quanto aos tabus que deviam cumprir, estavam primeiro aqueles que respeitavam a todos os viajantes em geral, sobretudo, o tabu do sal. Se levassem sal com eles, o sal «feri-los-ia» e não matariam caça. Só depois de matarem poderiam procurar sal. Mas o grande tabu destas jornadas de caça era o tabu sexual. Imposto já antes da partida, devia ser observado durante toda a expedição. Era tão necessário evitar tudo que se referisse, de perto ou de longe, às relações sexuais e ao sal, que os *“màphissa”* levavam rapazitos ainda impúberes para lhes fazerem a comida¹⁹. Se o caçador transgredisse a lei, os grandes animais seriam tão ferozes que se tornava impossível a sua aproximação. Atacariam furiosamente os homens que pecaram, pois os reconheceriam, e ai destes! Esta ideia era tida como tão indiscutível que, quando os caçadores viam um elefante ou um hipopótamo perseguir obstinadamente um deles, começavam os outros a insultá-lo, a censurá-lo por ter prejudicado a expedição com a sua má conduta e despachavam-no para a aldeia. A lei da continência era também imperativa para as suas esposas que ficaram em casa. Todavia, se a ausência dos maridos se prolongava por muito tempo, elas podiam ser-lhes infiéis e se os seus homens, ao regressarem, encontrassem bebés que os esperavam e não eram seus filhos biológicos isso não os entristecia grandemente, pois nem por isso esses bebés lhes pertenciam menos, visto a mulher ter casado segundo as regras; de resto, o tempo dos medos passara, pois que regressaram sãos e salvos. O facto destes homens aceitarem com satisfação as crianças nascidas durante a sua ausência faz pensar que as mulheres dos caçadores não estavam submetidas ao tabu sexual como os seus maridos. Mas isso

¹⁹ As relações sexuais não eram uma questão individual. Estão misteriosamente ligadas à vida coletiva da comunidade. Segue-se que, em certas ocasiões são recomendadas, até mesmo impostas, mas noutras são interditas (Usos e costumes dos Bantos, Edição de 1974, Tomo I, LM, INM, p. 181)

não é exato: a incontinência da mulher teria por consequência incitar as feras a atacarem e matarem os maridos, lá bem longe, na selva. Para além da continência, as mulheres deviam ainda submeter-se a certas regras: não deviam barrar com argila o chão das suas palhotas, a não ser durante a madrugada ou tarde, pela noite fora, ou seja, nos momentos dos dias em que os maridos não estivessem em plena caçada. Assim fazendo, tudo correria bem. Por vezes a mulher pegava num prato, enchia-o de comida apetitosa, chamava os filhos e distribuía-a por eles, para que o seu marido, ao passar por uma aldeia, lá longe, fosse bem tratado pelos habitantes. Se houvesse um falecimento durante a ausência do caçador, isto seria muito perigoso para ele. Em tal caso, os que ficaram em casa deviam expor-se a banhos de vapor “*màhungulo*”²⁰ muito cedo, na manhã, ou tarde, de noite, como no caso do reboco das palhotas. A finalidade destas práticas era, antes de mais, proteger o caçador contra a fúria dos animais selvagens; mas era também para fazer deles perfeitos homens do mato. “O caçador devia esquecer tudo o que respeitava à sua aldeia. Se tiver relações com mulheres, as suas mezinhas aqueciam, quando deviam estar sempre frias” (“*titimeta*”). Devia tornar-se um homem da selva (“*uá r-hoba*”), semelhante aos animais que alí se encontravam. Desta maneira, nem os animais teriam medo dele, nem ele dos animais. Se encontrava um leão a devorar um antílope, atrevia-se a aproximar-se, ajoelhava, batia as palmas e dizia: «Olha lá, ó leão! Dá-me um bocado de carne para comer, tenho fome». O leão, lentamente, ir-se-ia embora e ceder-lhe-ia o antílope!»

«Depois de caçarem bastante, os “*màphissa*” cortavam a carne em tiras delgadas que levam para casa, geralmente depois de postas a secar ao fogo. No regresso, paravam na entrada principal da aldeia. O chefe vinha, saudava-os e oferecia, a favor deles, uma galinha em sacrifício, agradecendo aos antepassados terem-nos salvo da morte. Se um deles morrera durante a expedição, disparavam uma salva à chegada, e não ousavam entrar na aldeia sem se submeterem aos ritos da purificação. Os caçadores não deviam dar carne às pessoas «que estão más (quentes)» (“*lá bá bihíqui*”): às suas mulheres, imediatamente após um nascimento, às mulheres menstruadas e às pessoas em estado de poluição. Se o fizessem, isso «danificar-lhes-ia as espingardas». Quando

²⁰ Banhos purificadores, ministrados às viúvas e coveiros depois da morte (do marido), neste caso aos parentes do caçador, com vapores provocados pela fervura de água numa panela com “remédios” poderosos. (*Usos e costumes dos Bantos*, Edição de 1974, Tomo I, LM, INM, p. 153)

iam assistir ao enterro dum parente, disparavam um tiro ao chegarem à aldeia do falecido; assim, a bala que estava na espingarda, no momento da morte do parente, seria expulsa, pois estava contaminada. Além disso, o caçador lavaria a espingarda. Sem tais precauções, a arma não mataria mais, daí por diante».

«Os “*màphissa*” eram muito invejosos uns dos outros. Alguns tentavam destruir o poder do rival, arranjando um bocado de carne dum animal morto por ele, submetiam-na a um tratamento e enterravam, por exemplo, um osso besuntado com a substância assim obtida. Feito isto, ficavam convencidos de que o rival não poderia disputar-lhes a caça. Por isso, quando um caçador distribuía carne às outras pessoas, guardava para si um pedaço de cada um dos membros, para evitar que um possível inimigo «se fosse com a sua carne»²¹.

A descrição de Diocleciano Fernandes das Neves vai no mesmo sentido da descrição de Junod, mas usando outros termos e linguagem, que aqui atualizamos: «No dia imediato ao receber dos adiantamentos voltavam ainda os caçadores a pedir-me fazendas e aguardente para o “*gagão*”²².

O “*gagão*” compõe-se de ganizes e outros ossos pequenos de cabritos selvagens e domésticos, de ossinhos da cabeça da hiena e de miúdos seixos marítimos, brancos, pretos e encarnados²³. O “*gagão*” é o oráculo. Não marcham para a guerra, não

²¹ *Usos e costumes dos Bantos*, Edição de 1974, Tomo II, LM, INM, p. 57/58.

²² “Gagao”, ou mais correctamente “gagau”, era um conjunto de ossos de cabrito e hiena, misturados com seixos brancos e pretos, e que constituem o oráculo nas proximidades de Lourenço Marques. Só que não foi em Lourenço Marques e nos seus arredores, aqui oráculo chama-se “*nholo*” (plural “*ti-nhlolo*”) e às vezes também “*bula*” (plural “*ma-bula*”). No primeiro caso provém do verbo “*ku-hlola*” espreitar, vigiar, agourar, e no segundo, do verbo “*ku-bula*”, falar, dizer. Diocleciano foi buscar a palavra que utilizou, grafando-a “*gagão*”, à própria língua, por aproximação entre o lançamento do astrólogo ronga e o dos dados. O vocabulário português e latino, do Pe. D. Raphael Bluteau (Coimbra, 1713) regista no seu Tomo IV, p. 7 da letra G, “Gagão”, para o de dados de parar. Jogar o gagão. Jogar os dados. Assim, e seguindo o critério adoptado para todo o livro, foi escrito gagão que é, segundo o citado Grande Dicionário de Moraes, a ortografia actualizada para gagão, desprezando o gagão de torna-viagem.

²³ Existe uma fenomenologia das cores idêntica em todas as populações de idiomas bantu em Moçambique. O branco, o preto-negro e o vermelho-encarnado são as três cores primordiais que costumam ser seleccionadas preferencialmente. Estas cores são consideradas orgânicas por corresponderem à cor dos humores, existindo em relação a elas um código simbólico relativo a valores e regras sociais, cuja revelação era um ponto central, tanto nas iniciações masculinas como nas iniciações femininas. O branco é a cor da farinha de sorgo oferecida aos espíritos ancestrais nas cerimónias propiciatórias e a cor dos panos que assinala a presença das campas nos cemitérios familiares. O vermelho/encarnado é a cor do sangue da circuncisão, do ocre e da argila, matérias usadas nas pinturas corporais, nas máscaras e noutros objectos sagrados. O preto/negro, para além da noite, também estava presente nas máscaras, nos bastões, e pinturas corporais de alguns mestres e curandeiros. O branco é considerado uma cor positiva, não perigosa, estando associada a certas actividades e à ordem. É a cor do sol, do dia e da lua. Está relacionada com certos rituais do ciclo da vida humana, constituindo símbolo positivo da vida, em analogia a gerar (esperma, elemento da relação homem/mulher), aleitar (leite, como elemento da relação mãe/filho), alimentar, crescer comunitariamente e na legitimidade; representa a preservação e a prolongação da vida através da procriação e da pureza; está relacionada positivamente com os espíritos. Funciona como sinal do riso, do puro, da sorte e alegria, da chefia e da paz. É uma cor relativa ao mundo masculino. O encarnado / vermelho é a cor do sol, do fogo, da carne (sangue da caça) e do poder. Por um lado, está associada ao branco numa ambivalência relativa à procriação, ao simbolizar o esperma fecundo, isto é, o sangue branqueado, e o sangue do nascimento; por outro, relaciona-se com o preto/negro no sangue menstrual, no sangue da circuncisão e no sangue da feitiçaria. O encarnado/vermelho é a cor do sangue da vida, incluindo o sangue derramado para o bem comum, e neste caso está associada por exemplo à pureza ritual nos sacrifícios com animais. A categoria vermelha é conotada pela argila, pelos ocre, pela plumagem de certas aves e pelo sangue. O preto/negro é a cor escura e negativa da noite, do escondido, da sujidade e da putrefacção (dejectos corporais e sujidade dos corpos); e também do carvão de madeira e das cinzas da lareira doméstica. Está associada ao comportamento anti-social, à morte, por isso ao primeiro sangue do menstruo, a toda a negação, incluindo o mal, o azar, a feitiçaria; é a cor da desordem, do aniquilamento, voluntário ou não de tudo aquilo que mexe, respira ou se determina a si mesmo. O negro/preto está conotado com a esterilidade e com o segredo; é símbolo do escondido, do secreto, da obscuridade, do

empreendem nenhuma viagem sem que previamente o consultem. Para qualquer ato da vida, até o menos importante, carecem de consultá-lo. Uma consulta simples qualquer pode fazê-la, conseguindo uma resposta do oráculo. Porém, quando um caçador se dispõe a fazer viagem, tem necessariamente de socorrer-se dos especialistas do “*gagão*”, que são verdadeiros mágicos e adivinhos. Vejamos como estes especialistas fazem uso do estojo de adivinhação.

«Depois dos régulos, os caçadores de elefantes eram os que melhor recompensavam os “*gagaístas*”²⁴. Na véspera da viagem, o caçador convida um dos mais afamados. Este, depois de ter recebido adiantadamente o preço da consulta ao “*gagão*” que irá realizar, apresenta-se na morada do caçador, precedido de um rapazinho²⁵, que é portador do cesto do adivinho com ossículos, conchas, raízes, etc, cuidadosamente encerrados numa bolsa de couro. O caçador recebe o “*gagaísta*”, sem faltar a nenhuma das regras de etiqueta que é devida à alta dignidade desta categoria de mágicos.

«Todas as povoações têm ao centro pelo menos uma árvore. A receção a todos os dignitários que chegam é feita debaixo dela. O caçador manda estender uma esteira para o “*gagaísta*” se sentar. Feito isto, o caçador senta-se também, mas no chão, o caçador a cerca de quatro passos de distância, de braços cruzados sobre os joelhos, em sinal de respeito. O “*gagaísta*” recebe então do caçador os mais respeitosos cumprimentos, que ele retribui com palavras muito afetuosas, Depois de contarem um ao outro as novidades do dia, o rapazinho dispõe aos pés do “*gagaísta*” a bolsa com as peças do “*gagão*”. Se o caçador tem pai, avô ou bisavô, é indispensável a presença do último.

«Quando o “*gagão*” está pronto para ser consultado, o caçador vai postar-se a dez passos dos circunstantes com as costas voltadas para eles. Cruzando os braços sobre os joelhos, dirige preces suplicantes ao espírito do pai se já falecido, mas se ainda estiver vivo, ao avô, e assim sucessivamente, isto é, ao último progenitor falecido. Nessas preces pede que o proteja na viagem que vai empreender, e que, havendo obstáculos, lhe mostre a natureza deles e lhe indique os meios de vencer todos. O “*gagão*”

desconhecido, das origens e das germinações, das provas, dos sofrimentos e dos mistérios, mas também da potencialidade em poluir; no entanto, pode ser símbolo da fecundidade e do amor conjugal e da atracção sexual intensa. Tem por vezes conotação com a sorte e com as nuvens portadoras de chuva. A indumentária de cor preta estava antigamente reservada aos anethi (aristocratas), particularmente aos chefes.

²⁴ Diocleciano utiliza a palavra *gagaísta* por derivação de “*gagão*”. Trata-se do “*nyanga*” (plural “*ti-nyanga*”), misto de médico e de adivinho.

²⁵ O “*nyawuthi*” é o ajudante do “*nyanga*”.

encarregar-se-á de responder pelo espírito invocado pelo suplicante. Findas estas preces vai sentar-se face ao “*gagaísta*”, que despeja, então, na esteira a bolsa do “*gagão*”, passando a empunhar uma varinha, e a dar começo à solenidade, após palavras breves e adequadas ao assunto».

«O caçador apanha, com ambas as mãos todas as peças do “*gagão*”, invoca de novo o espírito do progenitor, e lança-as ao solo, dando-lhes a direção do “*gagaísta*”. Este, pousa logo a varinha sobre os pés, apoia os cotovelos nos joelhos, e descansa sobre as mãos o rosto. E assim permanece por vários minutos, meditando e olhando vagarosamente, uma a uma, todas as peças, enquanto os assistentes guardam durante este ato um silêncio religioso. O “*gagaísta*” toma a varinha, e, reunindo com ela as peças do “*gagão*”, faz sinal ao caçador para as lançar outra vez, o que este executa, invocando sempre o progenitor. O “*gagaísta*” medita ainda na mesma posição que a anterior. Em seguida pega na varinha, que havia pousado, e principia a interpretar em diversas peças o futuro, isto é, o que deve necessariamente suceder na viagem do caçador, indicando com a ponta da varinha a significação de cada uma delas, significação que varia, conforme a posição em que se encontram.

«O caçador continua a deitar o “*gagão*”, e o “*gagaísta*” vai-lhe traduzindo e indicando sucessivamente o que tem a fazer durante a viagem e o modo como deve encetar a caça, quer de elefantes, quer de outros animais. Se porventura o “*gagão*” manifesta algum obstáculo, o *gagaísta* estuda a sua natureza e aponta o meio de o combater. O “*gagão*” tem a obrigação de indicar se a primeira peça de caça, que o caçador matar, será macho ou fêmea. O caçador observa rigorosamente quanto o “*gagão*” lhe prescreve.

No dia imediato ao da cerimónia do “*gagão*”, o caçador é submetido a um “*bafo*” e mata um cabrito, que o “*gagão*” já indicara se macho ou fêmea.

«O “*bafo*” é um banho de estufa²⁶ que usam para combater várias enfermidades; tomando-o também sempre que empreendem alguma viagem por terras distantes do interior. É preparado da seguinte maneira: põem ao fogo uma panela grande, cheia de água. A três passos do braseiro armam, com cobertores e capulanas, um cubículo, onde só cabe um homem de pé. Apenas a água ferve, o caçador entra para o cubículo, aonde

²⁶ Descrevemos este banho em Capítulos anteriores.

também metem a panela com a água. Os vapores que emanam dela produzem efeitos extraordinários. Torna-se tão copiosa a transpiração do corpo que o caçador fica a escorrer como se saísse momentaneamente de um rio. O “*bafo*” dura cerca de cinco minutos. Depois desmancham rapidamente o cubículo e deitam uma grande porção de água fria sobre a cabeça e o corpo do caçador, a fim de evitar doença.

«Concluído o “*bafo*”, procede-se à emulação do cabrito. O caçador que estivera na “estufa” apenas enxuga o corpo e sai com o ferro da zagaia dirigindo-se a passos lentos para o cabrito que está amarrado a uma árvore. Neste momento, o “*gagaísta*”, cuja presença é indispensável, pronuncia algumas palavras. Logo que termina de pronunciá-las, o caçador crava a zagaia na espádua esquerda do animal atravessando-lhe o coração. O sangue jorra imediatamente e o animal cai sem vida. Enquanto o caçador fica sentado no chão com os braços cruzados sobre os joelhos e a azagaia debaixo dos pés.

«Dois rapazes apoderaram-se imediatamente do animal abatido e esfolam-no de pronto. Extraídos os intestinos cortam a carne em pedaços, que agrupam em cima da pele, incluindo as tripas. Em seguida participam ao caçador a conclusão da tarefa. A cabeça do cabrito é de imediato entregue aos dois rapazes.

«A grande cerimónia é celebrada nesta ocasião.

«Assim como os católicos têm os seus óleos, com que purificam a alma, também os africanos têm os seus, que só são válidos quando aplicados pelos “*gagaístas*”. Com a diferença dos católicos que se contentarem de purificar o corpo e a alma somente no batismo e nos perigos das enfermidades, os africanos socorrem-se deles muitas vezes.

«Logo que o caçador comunica que o cabrito está desmanchado, o “*gagaísta*”, saca da sua sacola uma raiz virtuosa, da qual extrai, com uma azagaia, algumas raspas que mete na boca. Em seguida, dirige-se ao local onde se acham as tripas do cabrito, que contêm a comida mal digerida, tira um pouco do conteúdo, que metem também na boca, mastigando-o de envolta com as raspas da raiz. Vai depois para uma extremidade da povoação e, dali, exorta o espírito do progenitor do caçador para que o guie e preserve de qualquer perigo que porventura lhe sobrevenha na viragem que vai encetar. Acabada a prece, expele da boca, para a frente, para a direita e para a esquerda, as raspas da raiz conjuntamente com o alimento digerido do cabrito.

«Antes de findar a cerimónia, já a carne fora posta ao fogo numa grande panela, servindo-lhe outra de cobertura, e ficando as bordas de ambas hermeticamente tapadas com excremento de cabrito.

«As tripas, quer sejam do cabrito ou de outros animais são assadas pelos dois rapazes que as apresentam ao caçador depois de estarem todos sentados. O caçador dá metade delas ao “*gagaísta*”. O resto é distribuído pelos assistentes. Depois de acabarem o repasto, o caçador vai à sua casa e traz duas cabaças de bebida destilada, dando uma ao “*gagaísta*” e outra aos assistentes para que bebam. Em seguida, é trazida a panela com a carne cozida. O caçador tira dela uma porção para as suas mulheres, e o resto, do qual a melhor parte, é para o “*gagaísta*” e para os assistentes. O caldo é bebido no fim. Todos se despedem então do caçador manifestando-lhe desejos para faça boa viagem e cace muitos elefantes.

“White Hunters”

A expressão “*white hunter*” foi usada para designar caçadores profissionais em África, sobretudo de animais de grande porte. Eram caçadores de origem europeia ou norte-americana que caçavam para o comércio dos despojos dos animais abatidos (carne, peles, marfim, chifres, etc.), especialmente durante a primeira metade do século XX, mas tendo, alguns, iniciado essas caçadas na segunda metade do século XIX.

Dos aristocratas que se dedicaram à prática cinegética como atividade romântica e colorida nasceram os profissionais “*white hunters*” e também a vaga posterior de “amadores” de todas as classes sociais que povoaram as colónias.

Para os aristocratas, nas suas pátrias e nas terras do império, «a caça era, essencialmente, uma atividade lúdica, de lazer e “desenfado”, sendo, em simultâneo, uma boa preparação de destreza física para a guerra e um símbolo de distinção social»²⁷.

Os termos “*great white hunter*” enfatizam aspetos raciais e coloniais da profissão. E foi usado com admiração por uns ou como crítica ou chacota por outros.

²⁷ Vicente, Maria da Graça (2015) – *Povoamento e propriedade* (Entre o Zêzere e o Tejo, séc. XII-XIV). Lisboa, Colibri, pp.262-263.

Tanto os grandes amadores como os profissionais provenientes de países ocidentais começaram a caçar em África animais de grande porte ao longo do século XIX, particularmente nas regiões mais povoadas de fauna na África Austral e do Leste. Esta última região, a da África Oriental, foi a mais associada ao termo "caçadores brancos". Foi também a da "disputa entre a Grã-Bretanha e a Alemanha que haviam tomado posse colonial de territórios agora reconhecidos como as nações do Quênia, Ruanda, Uganda e Tanzânia.

Vários fatores deram origem à proliferação de caçadas no leste africano, mas dois desses fatores foram preponderantes: a ocupação colonial e a romântica concepção cinegética que combinava privilégios aristocráticos e espírito de aventura. A ocupação foi efetivada pelo querer dos poderes colonizadores em criar novas economias agrícolas e de pecuária, para as quais as populações de humanos "indígenas" e de animais, não controlados, representavam uma séria ameaça.

Em 1900, um historiador americano, de nome Henry C. Morris, escreveu no seu *The History of the Colonization* o seguinte: «se a força de trabalho numa colónia não puder ser disciplinada, de maneira a produzir os lucros legitimamente esperados pela mãe-pátria os indígenas têm que ser erradicados ou reduzidos a um número que permita que sejam mais facilmente controlados»!²⁸.

Que falar então dos animais silvestres!

Embora a origem da expressão "*White hunter*" não possa ser confirmada, o primeiro europeu a usar este título terá sido Alan Black, um caçador que foi convidado pelo 3º Barão Delamere, na década de 1890, que alistou igualmente um nativo da Somália para que liderassem caçadas naquele país. O somali foi chamado "*black hunter*" ("caçador negro"), por oposição ao "caçador branco"²⁹.

Já a distinção entre caçadores "profissionais" e "amadores" era mínima no respeitante à prática cinegética, provavelmente, os profissionais matavam numa maior percentagem. Mas os "amadores" eram mais antigos que os "profissionais", e, certamente, foram-no de cima para baixo na hierarquia social antiga, das aristocracias à plebe. Com alguns especialistas plebeus ao serviço dos primeiros, "*whites*" e "*blacks*"!

²⁸ Apud Lindqvist, 2015, p.221.

²⁹ Herne 1999, pp. 6-7.

Na África colonizada os caçadores profissionais ocidentais começaram a surgir em pequeno número com a conquista colonial moderna. Mas rapidamente foram crescendo, como que a medo, ora encapotados em “amadores” (ou “desportistas”), ora como “defensores” de *machambas* e aldeias, em caçadas ditas utilitárias, ou como “pisteiros” de militares e polícias, ou ainda, como eliminadores dos nefastos bichos nos territórios destinados à agropecuária colonial!

Mas diferentemente dos “amadores”, pois ficavam com a carne, a pele, o marfim e os cornos para comerciar, e não apenas para enfeitavam as salas ou adegas como os “amadores”! Os “amadores” levavam para a cozinha a carne de cabritinhos, de gazelas e de outros animais pequenos que eram para eles comestíveis, e os aristocratas deixavam para os “indígenas” e para os abutres a carcaça do animal abatido. Os profissionais vendiam-na.

Muitos mandavam curtir algumas peles, as boas e vistosas para guarnecer paredes ou o chão das suas casas!

Nas sociedades da revolução neolítica, que ainda é nossa, e até mais particularmente as “modernas” do tempo desses “profissionais” e “amadores” que nestas pós-modernas que revelam alguns vislumbres ecológicos, nós, os humanos, a partir do neolítico fomos predadores da natureza e dos próprios humanos. Nada comparável às sociedades de caça e coleta, nas quais se pedia desculpa antes de abater um animal e só o necessitado naquele momento.

A prática das caçadas na África colonizada, como profissão, foi tida pelos próprios e por defensores das limpezas da fauna, como uma atividade muito dura e arriscada e de utilidade pública. Acrescentavam que, romanticamente, não envolvia qualquer tipo de competição com outros caçadores, mas só com os animais bravios, usando as melhores armas. O caçador profissional atuava normalmente longe dos olhares de outros concorrentes e a sua equipa limitava-se aos auxiliares (pisteiros, carregadores e amanuenses), pelo que a sua faina era raramente conhecida por estranhos, sobretudo desejava-se que fosse desconhecida dos fiscais e administradores territoriais. Raramente um caçador profissional (e até amador) foi avaliado à luz das próprias leis existentes e dos valores ecológicos da época. Quando muito, ajuizava-se a atividade de cada um em função dos resultados das suas campanhas, do respeito que mostraram ter tido pelas leis da caça, pela forma como colaboravam na luta contra a prática furtiva e

pelo apoio que davam às populações nativas defendendo-as de animais perigosos ou daninhos, aqueles que invadiam as suas culturas alimentares ou atacavam as pessoas.

Neste quadro houve em África "*white hunter*" considerados famosos³⁰, heróis de livros de viagens e do cinema. Nomes como Frederick Selous, John Hunter, Allan Black, Bill Judd, Fritz Schindelar, Leslie Simpson e Walter Dalrymple Maitland Bell (mais tarde conhecido por "*Karamoja*" Bell), assim como Bror von Blixen-Finecke, Denys Finch-Hatton³¹, John A. Hunter; e Philip Percival e Frank M. "Bunny" Allen³² foram referências lendárias desse tempo imperial europeu.

Também se notabilizaram caçadores desse jeito em Moçambique, como Diocleciano Fernandes das Neves³³, desde o final do século XIX, Harry Manners, John Pondoro Taylor, Frederick Courteney Selous, Gustave Guex, Wally Johnson, Werner Alvensleben, Pierre Maia, Manuel Nunes, José Afonso Ruiz, Virgílio Garcia, José Simões, Daniel Roxo, etc.³⁴

Vejamos aqui uma pequena notícia para cada um deles. De outros, tratarei no capítulo 8.

....

Diocleciano Fernandes das Neves nasceu na Figueira da Foz, a 09 de Julho de 1829, e faleceu em Sauíne, 24 de Fevereiro de 1883. Foi caçador, aventureiro e comerciante no sul de Moçambique e no Transval. Chegou a Moçambique a 05 de Julho de 1855 para assumir o cargo de Diretor da Alfândega de Lourenço Marques. Adversário dos atos arbitrários e prepotentes dos governantes do Presídio e opositor declarado do tráfico de escravos facto que o incompatibilizou com os poderes coloniais do Presídio, e, em 1857 foi à Ilha de Moçambique, que, na altura, era a capital, onde

³⁰ White Hunters: The Golden Age of African Safaris, by Brian Herne [Paperback – June 1, 2001 - White Hunters is the story of seventy years of African adventure, danger, and romance. It re-creates the legacy big-game safaris led by Selous]

³¹ Frederick Selous (A Hunter's Wanderings in Africa: Being a Narrative of Nine Years Spent Amongst the Game of the Far Interior of South Africa. Resnick Library of African Adventure, 1881 (2001), Walter Dalrymple Maitland Bell (The Wanderings of an Elephant Hunter. [2015]), Wally Johnson (The Last Ivory Hunter: The Saga of Wally Johnson, by Peter Hathaway Capstick, and Safari: The Last Adventure. St. Martin's Press, 1984).

³² Safaris que motivaram Ernest Hemingway a escrever "*Green Hills of Africa*", "*True at First Light*", "*A vida feliz e curta de Francis Macomber*" e "*As Neves do Kilimanjaro*".

³³ No texto sobre Caçadores Profissionais

³⁴ Adelino Serras Pires, Ventos de Destruição. Memórias de aventura e destruição nas profundezas de África. Lisboa, Bertrand Editora, Edição /reimpressão, 2002, Diocleciano Fernandes das Neves (Itinerário De Uma Viagem A Caca Dos Elephantes. Lisboa, 1878, Bibliolife, 2009), Harry Manners (Kambaku. Rowland Ward Publications (1997), John Taylor (African Rifles and Cartridges: The Experiences and Opinions of a Professional Ivory Hunter. July 7, 2014), Werner Alvensleben (by Frederick Courteney Selous: A Hunter's Wanderings in Africa. 2017).

apresentou a sua demissão ao Governador-Geral, Augusto de Castilho. Na viagem de regresso a Lourenço Marques o barco naufragou nas costas de Inhambane, sendo Diocleciano um dos sobreviventes. Encetou então uma viagem a pé, para Sul, em direção a Lourenço Marques, de cerca de quinhentos quilómetros. Durante esta viagem conheceu Muzila, filho de Manicusse, com quem se travou de amizade que perduraria até a morte do príncipe. Na altura desse encontro em terras de Gaza, Manicusse ainda era o todo-poderoso fundador do Reino, e Muzila era um dos seus inúmeros filhos. Desse encontro, escreveu: *"Estive em casa do Muzila, que me tratou muito bem mostrando-se meu amigo porque dizia ele que eu era o primeiro branco que ele tinha visto."* A amizade que ali nasceu entre os dois foi profícua para ambos.

Chegado a Lourenço Marques partiu de seguida para o interior para se dedicar à lucrativa atividade da caça ao elefante e ao respetivo comércio do marfim. Dessa atividade e aventuras deixou-nos um *«Itinerário de uma viagem à caça dos elephants (1878)»*³⁵.

Neste livro fala-nos dos caçadores africanos que o acompanhavam e que caçavam para ele. Desses já falámos mais acima. Voltemos aqui ao que escreveu:

«Esses caçadores eram remunerados na proporção de marfim que caçavam. Deduzidas as despesas, do que sobrava pagava-se-lhe metade em fazendas. Eram importantes os gastos de uma viagem a longa distância. Cada caçador levava 12 arráteis de pólvora fina; 250 balas de calibre 4,5 e não menos de 6 em arrátel, fundidas de 3 quartas partes de chumbo e uma de estanho, e as respetivas cápsulas. Para conduzir os materiais e mais objetos de cada caçador, eram necessários quatro carregadores. Cada um destes ganhava numa viagem de 120 léguas 7\$500 réis aproximadamente, pagos adiantados. Além destes, carecia-se de outros para o transporte de fazendas, que eram indispensáveis para a compra de mantimentos e outras despesas.

«O dispêndio mais considerável era os adiantamentos feitos aos caçadores. Regulavam por 18\$000 réis a cada um.

«A primeira coisa de que se tratava, quando se empreendia uma viagem ao interior, era contratar carregadores. Depois de pagos, procedia-se à fundição das balas,

³⁵ «Itinerário de uma viagem à caça dos elephants (1878)». Republicado em 1967. Em 1987, Ilídio Rocha publicou «Das terras do império vátua às praças da República Boer, de Diocleciano Fernandes as Neves», Publicações Dom Quixote, em Lisboa. Sobre Diocleciano ler Ilídio Roca: «Diocleciano Fernandes das neves, "o homem que não ri"», in: *História* (Lisboa), 1983, pp.42-56.

tarefa que durava quatro dias e que era feita pelos próprios caçadores. Estes vinham invariavelmente acompanhados dos irmãos e cunhados, que só tinham em mira beber da aguardente que os caçadores me apanhavam por esta ocasião. Acabado este trabalho, três ou quatro dias depois seguia-se a distribuição das balas, pólvora e cápsulas. Nesta ocasião vinham os moços de todos os caçadores, os pais, irmãos, cunhados e demais parentes não faltam neste dia de grande festa, por ser dia de muita aguardente...

Depois das caçadas, Diocleciano concluía:

«(...) Gastei mais de duas horas para realizar a compra do marfim. Costumam pedir seis ou oito vezes o seu valor. Leva-se muito tempo e trabalho para um acordo aceitável. Comprei por fim a peça por trinta peças de paninho tinto a anil, cinco de “*carlagani*”, que é uma fazenda da Índia, dez capulanas diversas, trinta macetes de missangas, e quinze rosários de contas azuis. Tudo no valor de 66\$000 réis. A ponta valia naquela época 86\$700 réis³⁶.

...

John PondoroTaylor foi caçador de elefantes e comerciante de marfim que aparecia no segundo quartel do século XX por Tete para vender os despojos obtidos³⁷. Era de origem irlandesa.

...

Frederick Courteney Selous foi um caçador britânico de caça grossa que atuou em toda a África Austral, incluindo Moçambique. Nos anos de 1890 Selous escreveu: «o comércio de Tete consta de marfim e ouro em pó»³⁸.

...

³⁶ Neves, 1987, p. 64.

³⁷ Personagem de um livro de caça de Peter Harthaway Capsick, e de outro de Brian Marsh, *Apud* Pires & Capstick, 2002, p.39

³⁸ Selous: *Travel and Adventure in South-East Africa*; *Apud* Pires & Capstick, 2002, p.42.

Harry Manners foi dos mais conhecidos caçadores profissionais no território da colónia moçambicana entre 1940 e 1974. Terá sido este caçador que abateu na década de 40 um elefante com as maiores presas registadas no território, cerca de 80 kg cada dente, as terceiras maiores a nível mundial, que depois de várias andanças e aventuras, incluindo a exposição cinegética em Itália em 1964, e no palácio da Ponta Vermelha, estão hoje no *Museu de História Natural*, em Maputo.

Harry Manners era tido como um homem simples e pouco dado a contar histórias que o vangloriassem, como outros caçadores faziam. A sua fama propagou-se por toda a parte onde atuava e eram as próprias populações que divulgavam os seus feitos, sobretudo quando a sua pontaria incidia sobre os animais que destruíam as culturas alimentares e que atacavam as próprias pessoas e aldeias.

Os seus feitos eram conhecidos através dos relatos de contemporâneos e colegas de profissão, como Werner Alvensleben e José Afonso Ruiz, também caçadores de elefantes, que o tinham como “mestre”.

Já depois da Independência, Manners regressou à África do Sul onde faleceu. Ali publicou um livro de memórias que intitulou: «*Kambaku*»³⁹.

...

José Afonso Ruiz nasceu em Lourenço Marques (atual Maputo) em 1921, filho de pai espanhol e de mãe portuguesa. Desde miúdo que se apaixonou pela caça, um passatempo que na época entusiasmava a maioria dos jovens da cidade capital de Moçambique, visto que à sua volta, onde hoje existem os bairros da Carreira de Tiro, Sommershield, Malhangalene, Aeroporto, Mahotas e Benfica, abundavam espécies, como lebres, cabritos, perdizes, gansos, patos e toda uma infinidade de aves!⁴⁰

Era ali que se iniciavam aqueles que sonhavam com o interior e com as aventuras da caça grossa! Ruiz foi dos que muito jovem ainda se aventurou nessas andanças. Primeiro nas caçadas de fim-de-semana nas regiões circunvizinhas de Marracuene,

³⁹ Narry Manners, *Kambaku*. Rowland Ward Publications (1997)

⁴⁰ Celestino Gonçalves, *Álbum de Recordações* nº 5. Fontes: - Livros: “O Caçador” de John Hunter; “As Raízes do Céu” de Romain Gary; “A Vida dos animais selvagens no coração de África”, de Bernhard e Michael Grzimek; “Safari” de Armand Denis; “Santuário Bravio” de José Maria d’Eça de Queiroz. - Dados biográficos: fornecidos pelo caçador-guia Luís Pedro de Sá e Mello, sobrinho do Afonso; - Outras informações: colhidas pelo autor junto do caçador, de colegas seus e de naturais do Alto Limpopo. Marrabenta, Maio de 2001.

Manhiça, Moamba, Sábiè, Changanane, Catuane, Maputo (Bela Vista), Magude e outras zonas onde era relativamente fácil encontrar muitas e variadas espécies, desde os pequenos “*xenganes*” (cabritos da floresta), grandes elefantes, hipopótamos, búfalos, cudos, gnus, inhalas, impalas, zebras, leões, leopardos, etc...

Tornou-se caçador profissional aos vinte anos, dedicando-se inicialmente ao abate de hipopótamos nos rios Incomáti e Maputo, animais estes que, tal como os elefantes na região até à década de 50, eram considerados daninhos para a agricultura, e como tal de caça livre fora dos Parques e Reservas.

Destas regiões transitou para Gaza e Inhambane, caçando sobretudo elefantes a sul do rio Save e no Alto Limpopo até 1949.

Como o rendimento das caçadas nestas regiões se baseava apenas na venda do marfim (a carne e peles não tinham colocação no mercado e eram entregues às populações ou simplesmente abandonadas no mato), os caçadores profissionais demandavam sobretudo as regiões do centro e norte de Moçambique, nomeadamente nas atuais províncias de Manica e Sofala e Zambézia, onde a carne de caça era vendida às grandes empresas agrícolas (de açúcar e chá, sobretudo) sediadas em Marromeu, Luabo, Alto Molócuè, Vila Junqueiro, Lugela, Milange, Ligonha, Namarroi e outras da alta Zambézia e que por lei recente eram obrigadas a fornecer alimentação aos seus trabalhadores.

Fixou-se na zona do estuário do rio Zambeze a norte de Mopeia, tendo construído ali um acampamento na margem do rio Lualua. Outros caçadores de renome ocuparam zonas estratégicas em toda a grande Zambézia, na altura farta de caça grossa e de mercado para a carne e peles.

Em meados da década de 50, devido já à escassez de animais naquela província, a maior parte dos caçadores seguiu mais para norte, concretamente para as províncias de Niassa e Cabo Delgado, regiões cujo interior era de pouca densidade populacional e muito fartas de animais bravios, nomeadamente de elefantes.

Contudo, José Ruiz regressou ao sul, em 1956, para integrar o projeto de abate de elefantes na região do Alto Limpopo, em Gaza, organizado pelo governador, no qual participaram outros caçadores profissionais, nomeadamente, Harry Manners, José Bettencourt e Werner Alvensleben. Pretendia-se acabar, ou pelo menos diminuir drasticamente esta espécie numa vasta região destinada a agricultura e criação de gado

bovino, mas os resultados ficaram muito longe do desejado e o projeto viria a ser abandonado.

Entretanto, no final da mesma década, as leis de caça sofreram alterações radicais: foi extinta a caça “utilitária” (modalidade que sustentava os caçadores profissionais), criaram-se as coutadas oficiais e regulamentou-se a indústria do turismo cinegético. Pelo que voltaremos a falar dele.

...

José Simões nasceu na cidade Beira, a 26 de setembro de 1927. Fez os estudos primários nessa cidade, e prosseguiu-os na África do Sul, provavelmente durante pouco tempo, pois ficou órfão do pai aos 13 anos, e a mãe, uma simples empregada do *Hotel Savoy*, com mais duas filhas, não tinha possibilidade de lhe pagar os estudos. Começou a caçar aos 11 anos na região do Búzi. Depois foi trabalhar para os Caminhos de Ferro, chegando a chefe de estação. Todavia, abandonou esse emprego e tornou-se profissional de caça em 1956. Fundou por essa época a “*Maningue Lda.*” para a captura de pássaros e peixes exóticos de Moçambique, que exportava para Jardins Zoológicos de todo o mundo. Foi profissional de caça para a venda de carne e marfim durante três anos. Tempo suficiente para se informar sobre o Turismo Cinegético que já se praticava nalguns países africanos - como o Quênia. E se meter numa cruzada, no complexo labirinto do turismo cinegético, pelo que voltarei a falar dele mais adiante.

...

Daniel Roxo (Francisco Daniel Roxo) nasceu em Mogadouro, Trás-os-Montes, a 1 de fevereiro de 1933. Foi viver para Moçambique em 1951. Nos anos seguintes tornou-se caçador profissional, especializando na região do Niassa. Faleceu a 23 de agosto de 1976 perto do Rio Okavango, junto da fronteira entre Angola e a atual Namíbia, vítima da explosão de uma mina debaixo do veículo em que seguia. Servia na altura o exército sul-africano que invadiu Angola. No mesmo incidente, foi mortalmente ferido o seu colega Ponciano Gomes Soeiro.

Em Moçambique, durante a guerra colonial, Daniel Roxo iniciou uma guerra “particular” contra os guerrilheiros da Frelimo. Começou a “sua” guerra com uma caçadeira calibre 12 e foi-se armando e aos seus companheiros, conforme ia obtendo armas, pois cedo começou a receber ajuda do exército português. A partir de 1964, com o início da luta armada da Frelimo, tornou-se “comandante” de um grupo de forças especiais contraguerrilha (30 homens da sua confiança), à margem das regras da guerra convencional. Passou a ser conhecido como “*Diabo Branco*” pelos seus feitos criminosos, embora não sendo militar. Recebeu das autoridades portuguesas duas cruzes de guerra e uma medalha de serviços distintos. Depois da Independência de Moçambique, Roxo alistou-se no exército da África do Sul. Passando a fazer parte de um grupo de operações especiais do *apartheid*. Com o qual participou em dezembro de 1975 na “*Operação Savana*” no sul de Angola, nos combates contra o exército angolano e aliados cubanos. Pelos seus feitos, recebeu a “Cruz de Honra” da África do Sul racista.”

...

As licenças de caça para “profissionais” eram fáceis de obter e eram pequenas as restrições, de que resultou em pouco tempo haver mais de uma centena desses caçadores, todos eles em comandita com brigadas de africanos que para eles caçavam.

Teoricamente, as licenças eram concedidas com o objetivo de fornecer aos proprietários das grandes plantações a ração diária de carne que, por lei, eram obrigados a dar aos seus trabalhadores africanos. O que de facto aconteceu, contudo, numerosos irresponsáveis viram nisso uma maneira de viver sem grandes esforços, usando caçadores africanos para a matança e secagem, para venda onde fosse possível encontrar mercado, incluindo a venda aos próprios africanos, bem como às plantações e nas cidades vizinhas.

EM PROL DA PECUÁRIA DA AGRICULTURA E DA SAÚDE HUMANA

Limpezas seletivas da fauna silvestre

No início do século XX, com as descobertas científicas de agentes etiológicos de vetores de certas doenças tropicais, houve ensejo para algumas medidas de saneamento na África colonial que se traduziram num abate indiscriminado de animais silvestres. Nas décadas seguintes, outras matanças foram realizadas nas colónias ou protetorados britânicos. Na colónia portuguesa de Moçambique foram executadas matanças em várias regiões pela *Missão de Combate à Tripanossomíase* (MCT) e suas *Brigadas de Caça*, no segundo quartel do século XX e primeiros anos do seguinte. Mas em 1910, a matança ocorrida na África Oriental Alemã (de que falámos na Nota Prévia) desencadeou um intenso debate sobre a proteção da vida selvagem e o abate indiscriminado da “caça grossa” passou a ser alvo em Moçambique de críticas de alguns médicos veterinários (v.g. Travasso Dias e José Rosinha de quem já falei) que trabalhavam para a MCT. O debate sobre as matanças teve também a participação de caçadores profissionais, que foram, alguns deles, protagonistas de uma série de ações em prol da preservação. Mas essas tomadas de posição foram-no sobretudo de acordo com seus interesses cinegéticos, quiçá de algum ambientalismo de raros (ler os romances de Ascêncio de Freitas, também caçador) mas não de verdadeiros preservacionistas. Serviram, no entanto, para apoiar a formação de parques e de reservas naturais em Moçambique.

Antes de 1949, «o desenvolvimento em larga escalada de plantações de coqueiros, sisal, açúcar e chá nas regiões setentrionais da Zambézia, Nampula e Cabo

Delgado trouxe consigo o problema da alimentação de milhares de trabalhadores contratados para nelas trabalharem. De harmonia com as determinações existentes, todas as empresas que utilizavam mão-de-obra livre ou forçada tinham obrigação de fornecer aos seus trabalhadores rações equilibradamente adequadas que incluíam proteínas na forma de carne ou peixe. Ora, dado que a predominância da mosca tsé-tsé impedia a criação de gado de corte, a origem da carne para satisfazer aquelas obrigações passou a ser a da caça, que, por assim dizer, estava por ali à porta em enormes quantidades. Por isso, surgiu o mercado da carne silvestre e, assim, não tardou muito que aparecessem caçadores para satisfazer as necessidades dos proprietários das plantações.

Visto que o objetivo era a carne, os animais de maior porte transformaram-se no alvo principal desses grupos, que chacinaram ao ponto de não só abastecerem as plantações, como também fornecerem carne aos camponeses e aos negociantes das cidades. O resultado foi a destruição desordenada da fauna em tal escala que a região entre o rio Zambeze e o rio Rovuma, onde historicamente abundava muita caça foi quase totalmente aniquilada de animais selvagens, com exceção de duas regiões, uma na parte setentrional da Província do Niassa, ao longo do rio Rovuma, e outra, no Gilé, na província da Zambézia, que passaram a constituir reservas faunísticas.

Semelhante chacina traduziu-se pela eliminação de toda a caça grossa fora das reservas e ameaçou pôr termo para sempre a um dos melhores bens naturais do território se não fossem tomadas medidas rigorosas para o impedir.

Alarmado com tal destruição, o governo colonial decidiu serem necessárias providências drásticas para controlar a situação e, com tal propósito, transferiu toda a fiscalização da caça para a *Comissão da Caça para a Repartição de Veterinária* com instruções no sentido de fazer uma investigação exaustiva do problema e propor as medidas convenientes, não só para fazer terminar a chacina, como também para utilizar as regiões onde ainda restava caça em abundância para o desenvolvimento deste dom natural como atração turística.

A maior atividade dos caçadores profissionais concentrava-se na região das grandes plantações a norte do rio Zambeze, sendo menos presente nas províncias de Manica e de Sofala e a sul do rio Save, pelo que, por consequência, continuaram por algumas décadas bem providas de caça.

A partir de finais de 50, por causa das independências no resto da África negra, quase todos esses caçadores ainda vivos que se mantinham pelos matos em Moçambique, deixaram, por imposições políticas e administrativas as caçadas, por conta própria para o negócio da carne e de troféus valiosos, e converteram-se em caçadores-guia (*outfitters*) de *safaris*, continuando no entanto o marfim, o corno do rinoceronte e as peles a serem cobiçados! Estudarei estes novos contextos no capítulo 4, dedicado precisamente às coutadas, safaris e troféus.

Muitos desses caçadores passaram a ganhar a sua vida a organizar e a liderar safaris para turistas caçadores endinheirados e a vender o marfim que esses turistas não levavam como troféus.

As novas leis coloniais de caça, promulgadas em Junho de 1960 (ver no capítulo 5, em 5.5. Leis e regulamentos para a caça e sobre as armas de fogo) restringiram rigorosamente as atividades dos caçadores profissionais e dividiram as melhores áreas de caça de Manica, Sofala, e o território a sul do rio Save em zonas turísticas de safari.

Em primeiro lugar foram restringidas as operações dos caçadores profissionais a zonas rigorosamente delimitadas, onde deviam estabelecer acampamentos fixos sujeitos a fiscalização. Daqui resultou que o número de caçadores profissionais diminuiu imenso, para dezoito, dos quais dezasseis atuavam em Cabo Delgado, Niassa e Zambézia e dois em Inhambane. Em segundo lugar, as regiões de caça grossa foram divididas em 15 zonas distintas, ou coutadas, 14 das quais foram arrendadas pelo Governo a empresas particulares ou a indivíduos como concessões exclusivas de safari. Em 3º, foi decidido que fora das reservas de caça e das coutadas era permitido caçar desde que se tivesse a indispensável licença»⁴¹. Falarei sobre as coutadas e reservas de gado nos capítulos 3 e 7.

⁴¹ C. F. Spencer (1965) - *Moçambique*. Lisboa. Editora Gráfica 196, pp. 27-36.

COUTADAS, SAFARIS E TROFÉUS

O histórico *safari* de Teddy Roosevelt na África Oriental britânica em 1909 deu início, segundo estudiosos, à era do turismo cinegético de caça grossa no Continente Negro e a uma literatura romântica sobre essas aventuras⁴².

Mas o território que viria a ser Moçambique e que estava nessa data a ser objeto de ocupação efetiva pela potência colonizadora e de retalho pelos interesses capitalistas internacionais só muito mais tarde entraria para esses cartazes turísticos.

Desde o último quartel do século XIX até tarde nos anos 50, a maioria das grandes caçadas em Moçambique foi, como já referi antes, uma prática de caçadores profissionais para a obtenção de marfim (Neves, Taylor, Manners, etc.) e de «caçadores da carne» um pouco mais tarde para os trabalhadores das plantações.

Mesmo assim, no início dos anos 50 e até um pouco antes, houve uma série de *safaris* organizados por pioneiros como Gustaf Guex (um suíço), e Alberto Araújo, um inspetor da *Trans Zambebian Railways*, ambos relacionados com os britânicos, que até 1942 geriram a *Companhia de Moçambique* e até 1949 a via-férrea para a Rodésia.

As principais áreas de caça desses primitivos *safaris* foram os tandos de Marromeu, as terras do Guro e de Macossa e as savanas a leste da Gorongosa. Em Marromeu pastoravam enormes manadas de búfalos e de “*inhacôsos*”, na região do Guro e Macossa habitavam os «cinco grandes» e muitas outras espécies. E a sul do rio Save todos esses animais e algumas girafas.

Foi, no entanto, desde o final dos anos 50 do passado século que o turismo cinegético, de caça e fotografia, foi organizado e estruturado em Moçambique de modo empresarial e que uma intensa publicidade foi feita na Europa e nos Estados Unidos.

⁴² *Apud* Pires, 2002, p. 74.

As caçadas que tinham vindo a ser realizadas por visitantes endinheirados ou personalidades políticas do próprio Estado português e de amigos estrangeiros, com a ajuda de caçadores profissionais, passaram a ser organizadas em locais específicos, agora reservados e alocados por empresas de turismo monitorizadas por caçadores que se tornaram guias e “empresários”. Esses territórios foram designados por coutadas. Passaram a existir várias como veremos adiante. As primeiras foram designadas «coutados do Estado». Eram territórios definidos pelo governador nos quais se podia caçar algumas espécies. Com a ressalva de um período de defeso durante o qual era proibido caçar. E quando o número de determinada espécie estivesse reduzido era igualmente proibido caçar esse animal, assim como as fêmeas e respetivas crias de todos os animais.

A época dos *safaris* estendia-se do primeiro dia de abril a meados de novembro. Com algumas regras impostas pelas leis sobre caça e sobre as armas e por uma ética cinegética dos matadores de animais que muitas vezes não eram cumpridas.

O tempo ideal de um safari era de 21 dias, e havia uma cota e regras de animais a abater. Mas não foi fácil montar uma estrutura de turismo cinegético. Alguns “caçadores da carne” acharam difícil a transição para servirem de guias a clientes pagantes, muito sofisticados e frequentemente arrogantes, para os quais, a ênfase era posta na qualidade dos troféus a “conquistar” e não nos animais que surgiam na mira da arma.

Durante 13 épocas de caça, de 1960 a 1973, Moçambique foi visitado por caçadores internacionais, gente das elites empresariais e de profissões liberais, mas também de alguma aristocracia espanhola e francesa sobrevivente. De acordo com relatos de caçadores guia, nos primeiros anos de *safaris* em Moçambique as épocas de caça encheram-se de clientes

Foi necessário montar acampamentos permanentes em várias coutadas.

No entanto!

Moçambique colonial dos anos 50 e dos anos 60 viveu contraditoriamente uma época de euforia económica e a chegada da última vaga de colonos de origem metropolitana e de asiáticos, ao mesmo tempo que pela África se sucediam as Independências e os imigrantes moçambicanos nos países vizinhos começaram a criar

movimentos nacionalistas (UDENAMO, MUNAMO, UNAMI e, em 1962, a FRELIMO) em conexão com os movimentos independentistas e sindicais desses territórios coloniais.

Internacionalmente, as colónias portuguesas passaram a estar na mira das organizações supranacionais e dos movimentos *antiapartheid* e anticoloniais.

Mas não nos iludamos, as grandes potências ocidentais – EUA, Reino Unido, França e também a Espanha franquista e a Itália temiam para a África Austral branca uma transição demasiado rápida, como o fora noutras colónias africanas.

Por isso, jogavam na temporização, com palmadinhas de conforto a Salazar e umas palavras “carinhosas” e bolsas de estudo para os nacionalistas! E jogos a fazer de conta que se fizeram na ONU. De que vou referir alguns.

Só assim se compreende que tantos ilustres caçadores desses países tenham viajado para Moçambique! Para aproveitarem o último reduto paradisíaco das caçadas! Trazendo alguns como companhia, muito provavelmente agentes dos serviços secretos, quando não eram eles mesmo que elaboravam os seus relatórios.

Em junho de 1960 ocorreram os célebres acontecimentos em Mueda! Três meses antes dera-se a tragédia de Sharpeville na África do Sul, e no Congo ex-belga a guerra lavrava! Nada que fizesse reter os pacíficos caçadores! Isso era um problema daqueles pretos, e os bichos estavam ali, à espera deles!

A 15 de dezembro de 1960 foi votada na Assembleia Geral das Nações Unidas uma resolução que obrigava Portugal a prestar informações sobre as suas colónias. Ah, informações que todos conheciam, mas que era necessário que o regime de Salazar exorcizasse!

Mas nos debates de 10 a 15 de março de 1961 o Conselho de Segurança foi solicitado a tomar uma resolução sobre a situação de Angola, devido aos massacres no Norte. Todavia a moção foi rejeitada por só ter obtido 5 votos.

Em 21 de abril desse ano uma nova resolução da Assembleia Geral chamou a atenção do Governo português para a urgência de introduzir reformas em Angola, e encarregou uma comissão de inquérito para examinar a situação naquela “província”. Deveriam ser tomadas medidas necessárias para transferir a totalidade dos poderes para as populações dos territórios a fim de habilitá-las a fruir de uma independência. Houve 2 votos contra (Espanha e União da África do Sul), 9 abstenções (Austrália,

Bélgica, Brasil, República Dominicana, El Salvador, França, Grã-Bretanha, Holanda e Tailândia) e 14 ausências!

A 19 de Maio de 1961, uma resolução do *Comité de Informações* salientava que Portugal não fornecera às Nações Unidas quaisquer informações sobre os territórios que administrava e que não manifestava a intenção de as fornecer. Declarava ainda que o governo de Salazar tinha obrigação de transmitir essas informações. De 6 a 9 de junho o *Conselho de Segurança* reuniu de novo para tornar a ocupar-se da situação de Angola, e a sua resolução desta vez foi aprovada.

Em dezembro 1961 o Tanganica passou a chamar-se Tanzânia, um país independente. Que se tornaria na retaguarda do nacionalismo moçambicano.

Nada que perturbasse a sociedade colonial, os turistas e seus guias. As caçadas faziam-se entusiasmadamente em crescendo “antes que os pretos comessem todos os animais!”

Só que a 25 de setembro de 1964 começou em Cabo Delgado a *Luta Armada de Libertação Nacional*. Caçadores e empresários do turismo não deram importância a esses ventos políticos e de guerrilha, e os ricos turistas cinegéticos internacionais continuaram a acorrer em grande número para dizimar o que havia de fauna bravia a coberto da segurança dos portugueses, e em missões bem precisas de espionagem para posicionamentos pós-coloniais.

E a Rodésia (do Sul) declarou unilateralmente a independência (DUI) em Novembro de 1965, suscitando de imediato a guerrilha independentista negra naquele território e uma escalada de sanções internacionais que nada afetaram as caçadas em Moçambique, pelo contrário.

Apesar dos ventos nacionalistas e das pressões internacionais, a época de 1960 a 1973 foi de autêntica euforia cinegética, com grande afluência de turistas às coutadas e muitos visitantes ao coração da fauna bravia – a *Reserva da Gorongosa*! Ver adiante o capítulo 8 sobre Parques, Reservas & Coutadas.

A indústria dos safaris de caça⁴³, nascida no início da década, não estava, contudo, estruturada para suportar semelhante afluxo e os problemas começaram a

⁴³ Também havia os safaris de pesca, e os safaris da prostituição e da bebida para os “rigorosos” sul-africanos e rodesianos! Há um “romance” (!) paradigmático, que espelha isto: *Le cinquième empire*, de Dominique Roux, Paris, Éditions du Rocher, 1997 (Aventureiro, romancista, e outras coisas !!!)

surgir e obrigavam a redobrados esforços por parte do organismo de tutela e dos poucos agentes da fiscalização que não tinham mãos a medir para acudir aqui e ali a situações que implicavam a sua intervenção. Muitas vezes eram chamados para servir de cicerones de visitantes oficiais ou mesmo de simples turistas, à falta de profissionais guias! Os caçadores-guia existentes não eram suficientes para um tão grande território. Na maioria, mostravam-se politicamente ignorantes e indiferentes ao que se estava a passar e até despreocupados com «essas coisas»!

Em 1965, o Banco Nacional Ultramarino «amalgamou a maior parte das concessões de caça dirigidas por “antigos caçadores” e formou uma organização chamada *Safrique*, dirigida politicamente a partir de Lisboa»⁴⁴. Com *leasing* a estrangeiros das principais concessões de caça!

Esta empresa defendia os interesses políticos de Lisboa e «cobria sete enormes concessões, abarcando quatro tipos diferentes de território e muitas espécies de animais, que se estendia desde o rio Zambeze até à Reserva de caça da Gorongosa, e para Leste, até ao oceano Índico»⁴⁵. Era um verdadeiro império de caça e de turismo cinegético que se construía em Moçambique em conexão com empresas europeias e americanas de *safaris*, como a *Mzuari Safari Club*, no Nevada.

Para além da *Safrique*, Serras Pires fundara na Beira outra empresa de turismo cinegético, a *Cotur*, que se manteve até 1969 quando a coutada 13, de Macossa, foi adquirida pela *Safrique*.

Em 1970, a *Safrique* recebeu vários caçadores internacionais, sendo um deles, o general americano Jimmy Doolittle que tinha bombardeado Tóquio, em Abril 1942, e os seus compatriotas Dick Farr, Wayne Ewing, Charles Hendricks (coleccionador de armas), Dave Daweson, da *Mozambique Golf Oil*.

De acordo com os relatos publicados por caçadores guia recordo a presença da Marquesa de Lamiaco, esposa do empresário Eduardo Aznar, o Marquês de Vilaverde e a mulher Carmen, filha de Franco, José Ramon Mora Figueroa e esposa Carmen Domecq. Todos apaixonados de safaris e de caçadas exóticas.

Por intermédio da *Safrique* caçaram em Moçambique notáveis europeus, sobretudo franceses, dos quais, Valéry Giscard d’Estaing e mulher, então ministram e

⁴⁴ Pires, 2002, p. 94.

⁴⁵ Pires, 2002, p. 98.

futuro presidente de França, espanhóis, italianos, americanos ..., e até um príncipe da casa real da Suazilândia!

Entretanto a guerrilha da FRELIMO atacava postos comerciais isolados e viaturas que circulavam por estradas e picadas. Em maio desse ano de 1970 o general Kaúlza de Arriaga lançou a operação “*Nó Górdio*” em Cabo Delgado. A presença de soldados portugueses no território subira para mais de 35 mil em agosto.

Mesmo assim, no ano seguinte, em agosto de 1971 chegou a Moçambique para caçar James Lovell da *Missão Apollo 13* à Lua, e em 73, Stuart Roosa da *Apollo 14*. Ambos sob organização de Bert Klineburger e no respetivo acampamento.

Em 1972 houve uma verdadeira invasão de caçadores americanos! O *African First Shotters* organizara a ida a Moçambique de 60 “caçadores” e turistas de máquina fotográfica! Também sob o patrocínio de Bert Klineburger. Nesse ano, em julho, dois consultivos da *Morgan Guaranty Trust Bank* foram caçar no Guro com Adelino Serras Pires.

Mas nesse mês de julho, de 1972, os guerrilheiros penetraram em concessões de caça em Manica e em Sofala depois de que terem atacado em Tete, em torno da Barragem de Cahora Bassa, relativamente perto de algumas áreas de caça. No dia 25 (ou 26) de Julho 72 o acampamento de Pompue foi queimado. Foram perseguidos dias depois por homens antiguerrilha de Serras Pires e de Jorge Jardim. Ambos presentes na zona.

Mas as coisas foram-se agravando no terreno, e em crescendo! Começando pelas zonas de caça nas regiões nortenhas onde a guerrilha se intensificara e o *napalm* devastava.

Nas províncias centrais, por volta de 1973, as autoridades militares confiaram a alguns caçadores metralhadoras “*Star*” de calibre 9mm *Parabellum* e umas quantas granadas de mão para os encontros inesperados com a guerrilha.

A situação nas matas na zona centro da colónia era agora diferente dos anos anteriores a 1973. A guerrilha avançava e o grupo de contraguerrilha à margem do exército português instalara os GEP de Costa Campos nas terras do Guro, e em locais onde a *Safrique* tinha abandonado os *safaris*. Destes “grupos” antiguerrilha fazia parte o dos “*mandiocas*”, ex-combatentes da FRELIMO, comandados pelo guineense José Ribeiro³, o Carnaval, sargentos, levados para Moçambique por Costa Gomes. Os «*mandiocas*»

foram integrados na *Safrique* como “empregados”! Mas usavam AK-47, com carregadores em forma de tambor! Como agentes da «turística» entravam nas aldeias. As informações recolhidas eram transmitidas à PIDE e ao Exército. Nessa altura, Kaúlza de Arriaga autorizara que caçadores profissionais usassem espingardas de guerra G-3, que mandara fornecer!

Nada valeu. No dia 1 de julho de 1973 um grupo de guerrilheiros lançou um ataque à metralhadora contra um grupo de turistas à chegada de avião ao acampamento da Nhamacala. Um deles foi morto, Angel Grazaibal, espanhol e médico pessoal de Franco! Outros foram feridos, Enrique Macpherson Osborne e a mulher Macha, Ricardo Garcia Montes e a mulher Isabel Iguiguren, e o avião praticamente inutilizado.

Este acontecimento levou o *Banco Nacional Ultramarino* a reavaliar o projeto empresarial da *Safrique*. Também os caçadores-guia, mesmo os nascidos em Moçambique, decidiram depositar as armas neste território.

Menos Serras Pires, que, com os *Mandiocas* de *Carnaval* e alguns outros se lançaram numa guerra privada e na organização de alguns *safaris* nas concessões de Marromeu mais distantes da guerrilha.

No primeiro destes safaris em Marromeu, após Nhamacala, participaram Charlie Duke, da *Apollo 16*, Dorty, a companheira, Cayo e a mulher Isabel, e os respetivos caçadores Steve Liversedge e Costa Neves. Seguiu-se de imediato um outro safari na coutada n.º1, na zona do acampamento de Kanga N'thole (que na prática nunca pertencera à *Safrique*) e na da Nhamacala, agora com Duke e Dorty. Depois outra caçada com Giscard d'Estaing e acompanhantes. Segundo Serras Pires⁴⁶, Giscard d'Estaing e comitiva seguiram de imediato e secretamente do aeroporto da Beira para o acampamento de caça de Nhamacala, a sul do Parque Pompue. Dois agentes da PIDE integraram a comitiva! Para além dos familiares, fazia parte do grupo francês Maurice Patry, que passara décadas no Gabão como caçador e organizador de *safaris*. Nada como ser grande caçador em África para servir de olheiro para as “agências”. Mas «d'Estaing era um verdadeiro caçador e não um matador / colecionador!» Diz-nos Serras Pires. E ali, não se falava de política! No entanto, passados dois dias, chegaram ao

⁴⁶ Pires, 2002, pp. 130-31

acampamento Kaúlza de Arriaga, e Jorge Jardim para falar com o gaulês! Qual terá sido o relatório dos dois «pides»? Só podemos imaginar.

Caçadas realizadas e troféus embrulhados, lá regressou o grupo a França, via Beira, com estadia clandestina em casa do promotor da caçada, Serras Pires.

O último safari dessa época de 1973 foi com a família Aznar, de Espanha.

As caçadas foram intensas e proveitosas para os caçadores, mas a guerrilha foi muito mais ativa. E por esses dias atacou o próprio aldeamento Chitengo no Parque Nacional da Gorongosa!

As estradas e linhas férreas de Sofala e Manica eram sabotadas, os acampamentos de caça de José Simões e Miguel Guerra atacados.

A *Safrique* fechava as portas, continuavam abertas as da *Safarilândia*. Esta empresa de safaris no sul de Moçambique pertencia aos irmãos Abreu, homens de negócios de Lourenço Marques. Robert Ruark tinha um acampamento na margem sul do rio Save, onde esteve para caçar Juan Carlos, o futuro rei de Espanha. Wally Johnson era o caçador profissional de referência nesses safaris. E o alemão Werner von Alvensleben era o gestor de campo da *Safarilândia*. Quando este deixou Moçambique para falecer em Portugal, Adelino Serras Pires foi convidado a substituí-lo.

Mas os homens das FRELIMO estavam agora por todo o lado, nas aldeias, no campo e também nas cidades.

Em 1974 vários caçadores debandaram para Angola e para República Centro Africana. Em 1975, foi o êxodo para o Sudão, integrando caçadores-guia *outfitters* de Moçambique, Angola, Quênia, Tanzânia e do próprio Sudão.

A caça turística durante esses anos resultou como já dissemos de medidas tomadas pelo governo colonial e central para acabar com a chamada "caça profissional" desordenada e descontrolada que fora até então praticada em todo o território por algumas centenas de caçadores nacionais e estrangeiros que se dedicavam ao abate de espécies de grande porte, sobretudo elefantes, búfalos, hipopótamos, elandes e zebras, para venderem a respetiva carne, peles, marfim e mesmo outros troféus, sobretudo o corno do rinoceronte.

Para além dos profissionais, havia muitos outros que praticavam a "caça desportiva", conhecidos por "caçadores de fins-de-semana". Usando as mesmas armas

e vestimentas à maneira de Hemingway, para se darem ares de machos e terem conversa nos bares e cafés!

Mas tanto a contabilidade dessas matanças de elefantes e venda do marfim e das peles dessas caçadas como das do turismo cinegético está longe de ser feita. O que nos tem sido servido são as fotografias de animais abatidos, de elefantes com magníficos dentes, e o matador com um pé em cima, de ar vitorioso (mostrando a arma)!

Tanto caçadores profissionais como alguns ocasionais requereram licença de caçadores-guia, uma modalidade (e profissão) inexistente até ao início da década de 60, e na qual se integraram agora para a condução de *safaris*, porque fora abolida, em finais dos anos 50 a caça para negócio de carne e de troféus valiosos. Passando a sujeitar-se deste esta data à legislação que, entretanto, fora publicada.

Os caçadores-guia serviam para organizar *safaris* e acompanhar gente endinheirada, homens de negócio, artistas, etc, mas também mulheres destes ou de outros, em grandes e exóticas caçadas, para emoções fortes, mas não demasiado, que para isso estava lá o guia armado! Ou seja, queriam ser eles a disparar as potentes e belas armas, para matar búfalos, elefantes, leopardos, leões e grandes antílopes, mas, se alguma coisa descarrilasse (se falhava o tiro, por exemplo), queriam ter alguém a seu lado com capacidade de pôr as coisas na ordem. Ou pior, ética e esteticamente falando, para que o guia atirasse sem ser para matar para que eles tivessem a alegria de matar! Não estou a inventar! Presenciei isto. Claro que foi um caso que não pode ser generalizado, mas esses apaixonados da matança pagavam para isso. As diárias nas coutadas, iam naquele tempo, desde os 400 euros aos 1200, em moeda e valor atuais (com instalações hoteleiras de luxo e guias de primeira classe). Há outro aspeto importante a realçar: quem ia caçar a Moçambique naquele tempo não era apenas para matar animais, mas para conseguir troféus que iam enriquecer as salas de aventuras, e, portanto, pagavam, por exemplo, dois mil euros por um leão se este fosse grande e tivesse uma juba bonita. "Quero um elefante com presas com mais de 20 quilos", dizia o cliente à chegada à "fazenda do gado". E o guia sabia que podiam andar um dia inteiro atrás de um elefante assim, tinham que calcorrear quilómetros atrás das pegadas por pequenos trilhos que um ou dois "pisteiros" iam detetando. Mas se avistavam um elefante que não tivesse dentes com tamanho pretendido voltavam para trás sem disparar um tiro. Era a isso que chamavam "caça ética", a caçada dos ricos.

Habitualmente, os turistas cinegéticos poderosos eram de uma tremenda exigência para o caçador-guia. Este, para além da responsabilidade pela proteção do grupo, tinha que decidir em segundos se era para disparar ou não – sobretudo naquelas vezes que os animais surgiam subitamente à frente do nariz. O cliente pedira um daqueles animais, seguiram rastros e localizaram um belo macho. O turista levou a arma à cara e o tiro saiu. O bicho tombou, mas quando caiu de lado com aquele ar de "queda traumática" característica dos tiros altos, que ferem na espádua, mas não matam, o guia percebeu logo que a coisa não ficaria por ali: "Olhe que ele vai embora!", ainda gritaria. Mas o americano confiava no primeiro tiro. Fez mal, porque num repente o búfalo levantou-se e embrenhou-se na palha alta. O guia teve de ir atrás dele. "Não posso deixar animais feridos no terreno, sobretudo animais perigosos, que atacam quase sempre quem lhes passa ao lado. Seria um perigo enorme para qualquer outro grupo que por aqui venha caçar". Mas a primeira decisão a tomar foi sobre o que fazer com o cliente e os pisteiros. Deixá-los na clareira onde estavam, junto ao jipe, ou levá-los com ele. Uma decisão difícil, porque, "se um indivíduo é morto por um animal, é o descrédito total para o guia. É uma coisa horrível»! Preferiu levá-los. E assim andaram quase duas horas a pesquisar indícios do búfalo que estava ferido. Nada feito, contudo. É conhecido como certos animais se escondem tão bem depois de feridos e como deixam, sem se revelarem, aproximar tanto quem os procura. Quando o sol começou a avermelhar, o guia decidiu interromper a busca: "Vamos embora", disse para o cliente enquanto acenava aos pisteiros. "Voltamos amanhã"⁴⁷.

De uma forma geral, os caçadores-guia apresentavam-se como uma elite de homens do mato, ostentando certos predicados que os destacavam do cidadão comum, nomeadamente na forma de vestir, invariavelmente de calça ou calção e balalaica, de caqui esverdeado, com os lugares para as balas sobrepostos nos dois bolsos de cima. Este aprumo e comportamento devia-se em parte ao mito criado em muitos livros e filmes que descreveram caçadas em África, onde o "*White Hunter*" era uma figura destacada com atributos de herói e de galã, quer salvando os seus clientes de ataques dos animais, quer aparecendo envolvido em histórias românticas com mulheres que vindas da civilização se deixavam seduzir pelo encanto do homem da selva. "*Out of*

⁴⁷ Relato do caçador guia Luís Pedro Sá e Mello, ao jornalista Luís Miguel Viana, in: *Público*, 2 Junho 2003.

Africa!”. Um mito bem explorado que conferiu a estes personagens uma grande vaidade no exercício da sua “profissão”!

Em Moçambique os caçadores-guia, sobretudo aqueles que foram caçadores profissionais ou mesmo alguns “desportivos”, tinham de uma forma geral bons conhecimentos da vida no mato e grande experiência como caçadores de animais de grande porte. Embora academicamente pouco graduados, esses saberes foram muito importantes para se imporem rapidamente como profissionais na organização e condução de *safaris*.

Mesmo com muitos caçadores estrangeiros a atuar livremente em Moçambique antes dos anos 50, o turismo-cinegético era desconhecido da população, como já foi referido. Recordemos que até 1949 os vastos territórios do centro do país, Manica, Sofala e parte de Tete foram administrados pela *Majestática Companhia de Moçambique* com funcionários e familiares de índole britânica, e que a Norte, terra da antiga Companhia do Nyassa, até 1929, era muito pouco povoada de colonos, mas com muita fauna e de muito devaste por profissionais e furtivos.

Em matéria de turismo-cinegético, a partir de 60, a colónia portuguesa passou rapidamente a ser procurada por famosos e exigentes turistas-caçadores, a maioria deles figuras públicas de destaque (políticos, artistas, escritores, financeiros, etc.,) que ali realizaram caçadas genuínas e badaladas como as melhores de toda a África, devido, sobretudo, à excelência dos troféus obtidos, do bom acolhimento português e dos seus súbditos.

Moçambique era, nessa altura, um verdadeiro paraíso da fauna bravia, com muitas zonas de floresta, savana e planície virgens, repletas de grande variedade e quantidade de animais bravios e, por isso, era considerado o território africano mais apetecido pelos amantes das matanças! De tal modo alastrou a fama, que o volume de procura de safaris depressa ultrapassou a capacidade de oferta! Uma situação que não passou despercebida aos responsáveis do *Banco Nacional Ultramarino* (o Banco emissor do território), que, em meados da década de 60 criaria aquela que foi considerada na época a mais importante empresa de safaris em África, a *Safrique. Sociedade de Safaris de Moçambique* -foi constituída, em 1964, a “pedido do poder em Lisboa, tendo congregado as coutadas 1, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14 e 15 e os respetivos concessionários.

Os mais destacados dos caçadores profissionais, os que já tinham acampamentos nas zonas de grande densidade de fauna bravia, levados pelo entusiasmo das notícias que chegavam de alguns países africanos, nomeadamente do Quênia, relacionados com os safaris de caça, disputaram entre si as melhores zonas do centro e sul do território, apresentando às autoridades os necessários pedidos para nelas exercerem esta nova atividade - a exploração da caça turística.

Foram assim criadas as "coutadas oficiais", num processo mal conduzido no entender dos especialistas da fauna e do território, pois que a legislação na altura não assegurava as condições a que deveriam obedecer tais áreas.

Não houve qualquer estudo ecológico prévio ou mesmo uma simples avaliação do potencial e da variedade de espécies existentes e a salvaguardar. As coutadas oficiais foram criadas em 1960 para a realização de "safaris de caça", com base apenas nos dados apresentados por cada um dos candidatos a concessionários!

Listemos então essas coutadas dessa época, com algumas notas relativas a algumas. No capítulo 8 voltarei a essas e a novas coutadas depois da Independência.

No centro de Moçambique, nos antigos distritos de Manica e Sofala, território que fora concessionada pela *Companhia Majestática de Moçambique* até 1942, foram criadas 15 coutadas (numeradas de 1 a 15); e no Sul, no distrito de Gaza, mais 2 (com os números 16 e 17). Nos distritos do Norte (Cabo Delgado e Niassa) não havia nesse tempo coutadas oficiais para turismo cinegético.

Para cada uma delas ou mais, foram requerentes os seguintes caçadores:

- Coutada 1 - Alberto N. Sousa Araújo. Anteriormente designada "Coutada do Sabonete" (do nome português do régulo local), que fazia limites com o *Parque Nacional da Gorongosa*. Esta Coutada, por ser o prolongamento ecológico natural do Parque, viria mais tarde e já sob tutela da *Safrique*, a ser extinta para dar lugar a uma zona em regime de vigilância especial com vista à sua integração no mesmo Parque. Ali existiam, com abundância, as espécies de animais comuns no Parque, incluindo o rinoceronte preto, (*Diceros bicornis*), sendo o ponto mais a sul do país onde esta espécie se encontrava na década de 60. A Coutada 1 foi extinta em 1969 e criada uma "Zona de Vigilância Especial" para integração no Parque Nacional da Gorongosa.

- Coutada 2 - Não concessionada. Tanto a 1 como esta 2 seriam depois coutadas reservadas como zona tampão do *Parque Nacional da Gorongosa* e não foram

concessionadas. Mas eram autorizados *safaris* de caçadores guia independentes e vieram mais tarde a ser extintas.

- Coutada 3 – *Idem*.

- Coutada 4 - *Moçambique Safarilandia*. A coutada 4 foi extinta em 1973 por motivo da criação do Parque Nacional de Zinave.

- Coutada 5 - Jorge Alves de Lima

- Coutada 6 - José Joaquim Simões. A coutada n.º 6, que passou para a Safrique, tinha o seu maior acampamento em Nhamacala (“o lugar da caça”), com acomodações de luxo.

- Coutada 7 - *Idem*

- Coutada 8 - Clube de Caçadores da Beira

- Coutada 9 - Agência Turismo Beira

- Coutada 10 - José Joaquim Simões. Na zona pantanosa e húmida das planícies de Marromeu, com milhares de búfalos e “*inhacôsos*”.

- Coutada 11-Amílcar Xavier Coelho

- Coutada 12-Vergílio Garcia

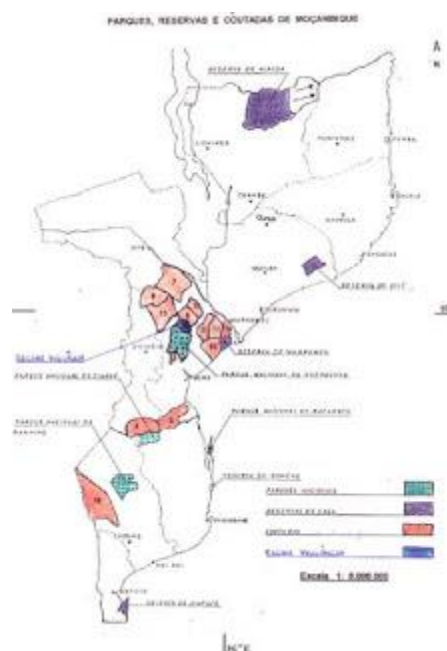
- Coutada 13 - A coutada 13, por razões que estiveram ligadas a um desentendimento entre o inicial requerente, Miguel Guerra e os Serviços da Fauna, só mais tarde veio a ser concessionada, por concurso público, à Safrique. Entretanto foram autorizados ali safaris de caça a caçadores guia independentes.

- Coutada 14 -Francisco Salzone

- Coutada 15-Armando Vieira

- Coutada 16- Manuel Sarnadas

- Coutada 17-José Afonso Ruiz. A coutada 17 foi extinta em 1973 por ter sido criado o Parque Nacional do Banhine abrangendo a maior parte da sua área.



Mapa das coutadas elaborado posteriormente à extinção dos coutados números 1,2,3 e 17.

Fonte: Celestino Gonçalves, Marrabenta, julho de 2000 / janeiro de 2011
<http://faunabraviademocambique.blogspot.com/2016/08/168-o-primeiro-cacador-guia-de.html>

A independência de Moçambique interrompeu de imediato as atividades de turismo cinegético. Mas não as caçadas clandestinas e a caça furtiva. No capítulo 5 faço a distinção entre as duas categorias.

Vejamos aqui pequenos dados biográficos e faunísticos de alguns desses caçadores-guia (e ex-profissionais), por ordem alfabética, que ilustram de algum modo o que foi escrito mais acima sobre eles e também um retrato colonial daquele tempo neste domínio.

Adelino Serras Pires – (“Eu era um separatista, um moçambicano branco, que queria a autonomia de Moçambique para pôr fim à sua violação económica por um cartel de famílias portuguesas confortavelmente instaladas. Nunca fiz parte da clique de Portugal”)⁴⁸. Adelino Serras Pires nasceu no Guro, província de Tete, onde os pais tinham uma quinta e um estabelecimento comercial. Esteve ligado, entre outras atividades, à empresa familiar que se dedicava à agricultura e ao negócio com os “indígenas”; como caçador, foi sócio de uma agência de turismo na cidade da Beira, uma das pioneiras da indústria do turismo cinegético em Moçambique, sendo, simultaneamente, concessionário de uma coutada, e, também, na época a concessão hoteleira do Parque

⁴⁸ Pires, 2002, p. 128.

Nacional da Gorongosa. Em meados de 60 atingiu o seu ponto alto na indústria dos *safaris* fazendo parte da direção técnica e da própria administração da *Sociedade de Safaris de Moçambique*, cargo que exerceu até fins de 1973, altura em que esta empresa decidiu encerrar as suas coutadas devido à ação da guerrilha. Em 1963 e 1964, foi, com José Simões, secundado por outros caçadores guia, nomeadamente Carlos Costa Neves, Luís Santos, Mariano Ferreira, Francisco Coimbra e Victor Cabral, coorganizadores dos *safaris* e ao mesmo tempo guia principal da comitiva dos Marqueses de Villaverde, filha e genro do Generalíssimo Franco, que eram convidados do Presidente da República Portuguesa. Estes *safaris* decorreram em diversas coutadas de Manica e de Sofala, e tiveram início na Coutada 9 que, precisamente, estava concessionada à *Agência de Turismo da Beira*, de que o Adelino era sócio gerente. A coutada situava-se na região do Guro, a cerca de 450 quilómetros da Beira, onde a família Serras Pires possuía a quinta agrícola. O *safari* teve cobertura jornalística especial, sendo, por isso, muito divulgado no estrangeiro, sobretudo em Espanha. Os Marqueses de Villaverde e seus acompanhantes (o financeiro Eduardo Aznar e a esposa Loli) voltaram no ano seguinte para novo *safari*. Adelino foi novamente um dos guias principais. O sucesso dessas caçadas, aliado a outras igualmente bem-sucedidas em coutadas de Manica e de Sofala, Inhambane e Gaza, nas quais participaram individualidades da alta finança, escritores, artistas de cinema e outros famosos colecionadores de troféus, foi rapidamente conhecido em todo o mundo. Como consequência disso, os *safaris* em Moçambique eram procurados por muitos caçadores, nomeadamente de Espanha e dos Estados Unidos da América. A partir dessas primeiras caçadas, os calendários dos promotores deste turismo cinegético passaram a estar preenchidos, com reservas de um e mais anos de antecedência! Em 1964, no auge da euforia que a indústria cinegética atravessava, o *Banco Nacional Ultramarino* (Banco emissor de Moçambique), criou a empresa SAFRIQUE, como já referi, congregando a maioria das coutadas de Manica e de Sofala e seus concessionários. Fizeram-se avultados investimentos na construção e apetrechamento de acampamentos nas nove coutadas concessionadas à *Safrique*, com abertura de picadas e pistas de aviação, remodelação da frota de viaturas, instalação de uma eficiente rede de rádios transmissores recetores, assim como outros melhoramentos. Com estas melhorias e dotada de excelentes profissionais, quer na direção quer ao nível dos caçadores-guia, o fluxo de turistas cinegéticos aumentou de

tal forma que a empresa se deu ao luxo de selecionar os seus clientes, aumentar as tarifas e estabelecer períodos de duração mínima obrigatória dos safaris, uma opção mais favorável financeiramente. A *Safrique* foi considerada na década de 60 e primeiros anos de 70 a maior e mais bem organizada empresa de caça em África! Em 1974, Adelino Serras Pires ainda dirigiu *safaris* da *Moçambique Safarilândia*, outra empresa de turismo cinegético que tinha a concessão da coutada nº 5 e do *Parque Nacional do Zinave*, junto das margens do rio Save. Lutou denodadamente pela reativação das coutadas de Manica e de Sofala, após o 25 de Abril de 1974, conseguindo acordos com os comandantes locais da Frelimo, mas a política imposta pelos novos governantes relativamente à caça não permitiram continuar os *safaris* em Moçambique. A mudança política ocorrida em 1975, com a Independência, levaria ao fim do turismo cinegético já muito afetado pela ação da guerrilha. Adelino e a maioria dos caçadores guia abandonaram o país e demandaram outras paragens africanas onde continuaram a sua atividade. Começou por Angola e depois, durante cerca de dez anos deambulou por países onde havia animais selvagens com interesse para colecionadores de troféus e amantes da caça, nomeadamente, Rodésia (actual Zimbabwe), África do Sul, Quénia, República Centro Africana, Sudão, Zaire e Tanzânia. Foram dez anos a saltitar de país em país por causa da instabilidade política local, ou por outros fatores de ordem política e económica. Estas e as anteriores andanças foram descritas no seu livro "*Ventos de Destruição*". Em fins de Agosto de 1984, poucos dias depois de ter terminado um bem sucedido *safari* na Tanzânia com o ex-Presidente de França, Giscard D'Estaing e família, foi detido por agentes dos serviços secretos tanzanianos, juntamente com seu filho Adelino Serras Pires Júnior (*Tim-Tim*), seu sobrinho Carlos Artur (*Caju*) e Rui Monteiro, também parente da família, que se encontravam a conduzir safaris no mesmo país. Foram enviados para a capital de Moçambique. Ali, foram encarcerados e sujeitos a interrogatórios durante quase cinco meses sob a acusação de serem inimigos do povo moçambicano e estarem na Tanzânia a preparar um golpe para derrubar o governo de Moçambique em conluio com a Renamo (*Resistência Nacional Moçambicana*), com a CIA, com Lisboa e com Giscard d'Estaing. Velhas contam, que a Frelimo tinha com o Adelino desde os tempos em que ele enfrentou os seus guerrilheiros quando estes atacavam os acampamentos de caça da *Safrique*!

Alberto Novaes de Sousa Araújo - Foi o primeiro caçador-guia de Moçambique, pelo que encabeça, por mérito próprio, a lista dos caçadores-guia que atuaram na colónia antes de 1975. Personagem algo polémica devido à forma muito própria e de certo modo austera, de estar nesta atividade e ainda por se auto intitular filho do Rei D. Carlos de Portugal⁴⁹. Foi considerado o *gentleman* da indústria dos *safaris* em Moçambique.

Foi concessionário da Coutada nº1, anteriormente designada por “Coutada do Sabonete” (alcunha ou nome do régulo local), que fazia limites com o *Parque Nacional da Gorongosa*. Esta coutada, por ser o prolongamento ecológico natural do Parque, viria mais tarde e já sob tutela da *Safrique*, a ser extinta para dar lugar a uma zona em regime de vigilância especial com vista à sua integração no mesmo Parque. Ali existiam, com abundância, as espécies mais comuns no Parque, incluindo o rinoceronte preto (*Diceros bicornis*), sendo o ponto mais a sul do país onde esta espécie se encontrava na década de 60.

Alberto Araújo emergiu para esta profissão no seguimento da sua paixão pelas caçadas quando estava ao serviço da *Trans Zambezia Railways*. Os seus feitos como caçador foram largamente noticiados nos jornais e revistas da época, sobretudo pelos frequentes leões abatidos na região de Inhamitanga! Em 1963, o *Kanga N'Thole*, já era o seu célebre acampamento de caça, construído em madeira tratada, e sobranceiro ao rio Nhandugué que delimitava o Norte do Parque da Gorongosa. Nesse ano de 1963, organizava e acompanhava *safaris* nas diversas coutadas, incluindo na nº 1. Desses safaris, em 1963, destacaram-se os dos Marqueses de Villaverde, e da Senhora Aznar e acompanhante. A partir de 1965 exerceu funções na *Safrique*. Na altura, Alberto Araújo era já uma pessoa de idade, a rondar os sessenta e tantos anos, de complexão física um tanto inadequada para operar como condutor de *caçadas*, devido sobretudo ao excesso de peso, limitava-se a dirigir e controlar a sua coutada. As caçadas eram entregues a caçadores-guia mais novos, seus empregados. Durante o defeso, Araújo organizava, a partir da Beira, *safaris* de pesca. Dada a fama e o seu relacionamento com as mais diversas figuras da vida pública, Alberto Araújo era um frequente anfitrião de individualidades de destaque, a maior parte para efetuarem caçadas patrocinadas ou

⁴⁹ Alberto Araújo gostava de contrastar ostentando uma fotografia do próprio rei no seu escritório e ao seu lado uma foto sua. Eram de facto muitas as semelhanças.

apoiadas pelo próprio governo. Viria a falecer, alguns anos mais tarde, na situação de inspetor e sócio da *Safrique*. Sucedeu-lhe na Beira o seu único filho, conhecido por “*Búfalo*”, que, tal como o pai, era grande entusiasta da caça e reclamava laços consanguíneos com o rei D. Carlos.

Armando Vieira - Este caçador-guia era conhecido por «*Marabu*»; nasceu em Manaus, no Brasil, e viajou para Moçambique ainda muito novo. Aqui viveu durante cerca de 50 anos, a maior parte deles dedicados à caça. Entre os pioneiros era considerado dos caçadores-guia mais competentes, e também dos mais discretos devido à sua simplicidade como pessoa. Introvertido e pouco dado às conversas habituais dos caçadores. Passava despercebido fora do ambiente da caça, ao contrário da maioria dos seus colegas, que nunca disfarçavam a sua profissão, quer pela descontração típica dos caçadores, quer pelas conversas normalmente abordando estórias de caça e ainda pela forma muito própria de vestir.

Foi um dos pioneiros e concessionário da coutada 15, na Província de Sofala, recebeu e conduziu clientes provenientes dos mais variados países, sobretudo ocidentais. Em 1963 tinha na sua coutada o acampamento “*Bambu*”. E nessa região da sua atividade havia muita caça furtiva que ele pretendia combater.

Harry Manners – Foi um famoso “*White Hunter*” caçador de elefantes. Em Moçambique houve outros nomes para além do Harry Manners que se notabilizaram nas caçadas aos paquidermes, como John Taylor (*Pondoro*), Gustave Guex, Wally Johonson, Werner Alvensleben, Pierre Maia, Manuel Nunes, José Afonso Ruiz, Virgílio Garcia, Daniel Roxo, etc.

Manners foi caçador profissional de carne e despojos para vender; também da chamada “caça utilitária”, que se fazia nesse tempo para proteger zonas agrícolas e para alimentar populações. Foi sem dúvida durante mais de três décadas (1940/1975), um dos caçadores mais conhecidos no Moçambique colonial. Com o seu amigo e também caçador profissional Werner Alvensleben, abateu em Moçambique na década de 40 o elefante cujas presas eram de grandes dimensões e que mais tarde na década de 60 foram recuperadas a um comerciante da cidade da Beira e que atualmente se encontram no *Museu de História Natural de Moçambique*, em Maputo.

Era um homem simples e pouco dado a contar histórias que o vangloriassem, como tantos outros caçadores faziam. A sua fama de grande caçador propagou-se por

todo o território onde atuava e eram as próprias populações locais que divulgavam os seus feitos, sobretudo quando a sua ação incidia na eliminação de animais que destruíam as culturas alimentares e que atacavam as próprias pessoas.

Em 1973, provavelmente já cansado de conduzir *safaris*, aceitou o cargo de gerente do complexo turístico do Pomene, um empreendimento de praia e pesca na Província de Inhambane que pertencia ao seu amigo Werner e aos irmãos Abreu proprietários da empresa *Moçambique Safarilândia* e dos *Hotéis Tivoli* e *Turismo*, em Lourenço Marques.

Regressou à África do Sul depois da Independência de Moçambique, em 1975. Ali publicou o livro, «*Kambaku*», que é o reportório das suas experiências como caçador profissional. Neste livro não se arroga o melhor, nem campeão de qualquer feito. Descreve tudo com simplicidade e com modéstia, como relatou Celestino Gonçalves nas suas páginas na Net sobre estes caçadores e amplamente usadas aqui⁵⁰.

José Pedro Afonso Ruiz - Nasceu em Lourenço Marques em 1921, filho de pai espanhol e de mãe portuguesa. Desde muito jovem que se aventurou nas andanças da caça. Primeiro nas caçadas de fim-de-semana nas regiões circunvizinhas de Marracuene, da Manhiça, da Moamba, do Sábiè, de Changalane, de Catuane, do Maputo (Bela Vista), de Magude e noutras zonas onde era relativamente fácil encontrar muitas e variadas espécies, desde os pequenos “*xenganes*” (cabritos da floresta), aos grandes elefantes, hipopótamos, búfalos, cudos, gnús, inhalas, impalas, zebras, leões, leopardos, etc.

Tornou-se caçador profissional aos vinte anos, dedicando-se inicialmente ao abate de hipopótamos nos rios Incomáti e Maputo, animais estes que, tal como os elefantes, até à década de 50, eram considerados daninhos para a agricultura e como tal de caça livre fora dos Parques e Reservas. Destas regiões transitou para as províncias de Gaza e Inhambane, caçando sobretudo elefantes a sul do rio Save e Alto Limpopo até 1949.

Como o rendimento destas caçadas se baseava apenas na venda do marfim (a carne e peles não tinham colocação e eram entregues às populações ou simplesmente abandonadas no mato), os caçadores profissionais concentraram-se nas regiões do centro e norte de Moçambique, nomeadamente nas províncias de Manica e de Sofala e

⁵⁰ Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquim-simoes-biografia> acessado a 07.10.2018.

na Zambézia onde a carne de caça era vendida às grandes empresas agrícolas (açúcar e chá) sediadas em Marromeu, Luabo, Alto Molócuè, Gurué, Lugela, Milange, Ligonha, Namarroi e outras da alta Zambézia e que por lei recente eram obrigadas a fornecer alimentação aos seus trabalhadores, como ficou dito mais acima.

José Ruiz fixou-se na zona do estuário do rio Zambeze a norte de Mopeia, tendo construído um belo acampamento junto do rio Lualua. Também era caçador da chamada "caça utilitária", que se fazia nesse tempo para proteger as zonas agrícolas e alimentar as populações. Outros caçadores de renome ocuparam zonas estratégicas em toda a grande Zambézia, na altura farta de caça grossa. Em meados da década de 50, devido já à escassez de animais naquela província, a maior parte dos caçadores seguiu mais para norte, concretamente para as províncias de Niassa e Cabo Delgado, regiões cujo interior era de pouca densidade populacional e muito farto de animais bravios, nomeadamente de elefantes.

Contudo, José Ruiz regressou ao Sul, em 1956, para integrar um projeto de abate de elefantes na região do Alto Limpopo, na província de Gaza, organizado pelo respetivo governador, campanha na qual participaram igualmente outros caçadores profissionais, nomeadamente, Harry Manners, José Bettencourt e Werner Alvensleben.

Pretendia-se acabar, ou pelo menos diminuir drasticamente, esta espécie numa vasta região destinada a agricultura e à criação de gado bovino, mas os resultados ficaram aquém do desejado e o projeto viria a ser abandonado.

Entretanto, no final da mesma década, as leis de caça sofreram alterações radicais: foi extinta a caça "utilitária" (modalidade que sustentava os caçadores profissionais), criaram-se as coutadas oficiais e regulamentou-se a indústria do turismo cinegético.

Tal como outros caçadores, Ruiz abraçou desde logo a nova atividade, já iniciada nas províncias de Manica e de Sofala por Alberto Araújo.

Foi concessionário da Coutada 17 para o turismo cinegético.

Depois associou-se ao seu colega Werner Alvensleben e criaram a "*Moçambique Safarilândia*", para exploração da coutada nº 4 situada nas margens do rio Save, província de Inhambane, que lhes fora concessionada. Construíram ali um dos melhores acampamentos de caça, o *Zinave*, que ficou célebre pelo tipismo e comodidade dos seus *bungalows*, cuja decoração se relacionava com o ambiente e com as caçadas. Nas suas

altas paredes interiores os visitantes inscreviam os seus nomes, com mensagens alusivas à estadia e aos safaris. Roy Rogers (actor de cinema americano), Onassis (banqueiro grego); Ruark (escritor) e muitas outras figuras de renome mundial que ali fizeram as suas caçadas deixaram inscrições que transformaram o salão num autêntico museu de recordações, onde as emoções das caçadas, os episódios mais pitorescos ou dramáticos ficariam para a posteridade! Durante a guerra civil, de 1976 a 1992, este acampamento ficou muito danificado e perderam-se aquelas inscrições!

Pouco tempo depois, José Ruiz desligou-se desta organização, continuada pelo Werner e pelos irmãos Abreu, hoteleiros em Lourenço Marques. Fundou a “*Nyalaland Safaris*”, estruturada na coutada nº 17, na margem esquerda do rio Limpopo, que lhe foi concessionada individualmente (esta foi a última das coutadas criadas em Moçambique e que viria a ser extinta em 1973 devido à criação do *Parque Nacional de Banhine*, que integrou a parte mais significativa daquela coutada. Repetiu ali o estilo do acampamento do Zinave e o sucesso dos seus *safaris* continuou a atrair a atenção de cada vez mais caçadores-turistas vindos de vários pontos do mundo!

O acampamento-base de Chicualacuala, da Coutada 17, foi descrito no livro “*Santuário Bravio – Moçambique. Gorongosa, Safaris*”, de José Maria D'Eça de Queiroz, numa edição do autor em Lisboa no ano de 1964. Trata-se de um dos melhores livros sobre a fauna e a caça em Moçambique, e sobre a Gorongosa.

José Joaquim Simões – José Simões nasceu na cidade Beira a 26 de setembro de 1927. Fez os estudos primários nessa cidade, e prosseguiu-os na África do Sul, provavelmente durante pouco tempo, pois ficou órfão do pai aos 13 anos, e a mãe, que era uma simples empregada do *Hotel Savoy*, com mais duas filhas, não tinha possibilidade de lhe pagar os estudos.

Começou a caçar aos 11 anos na região do Búzi. A seu tempo foi trabalhar para os Caminhos de Ferro, chegando a chefe de estação. Todavia, abandonou esse emprego e tornou-se profissional de caça em 1956. Fundou por essa época a “*Maningue Lda.*” para a captura de pássaros e peixes exóticos de Moçambique, que exportava para Jardins Zoológicos de todo o mundo. Passou a profissional de caça para a venda de carne e marfim durante três anos. Tempo suficiente para se informar sobre o turismo cinegético que já se praticava nalguns países africanos - como no Quênia. Meteu-se

numa cruzada, nesse complexo labirinto, burocrático que existia para tudo e em especial para o que era novo quando teimou ir por esse caminho.

Em 1959, fundou a “*Simões Safaris*”, totalmente direcionada para o Turismo Cinegético. De 1959 a 1961 revolucionou os critérios de exploração e utilização da fauna de Moçambique. Foram anos de intensa atividade de caça com colecionadores internacionais de troféus faunísticos. Durante esse tempo vieram caçar com ele como já foi dito, homens da alta finança, aristocratas, estrelas de Hollywood como Roy Roger, e os mais prestigiados caçadores colecionistas internacionais como Elgin Gates, Mac Elroy, Frank Ashley, etc.

Em Novembro de 1961, o Secretário Provincial engenheiro Rui Ribeiro, acompanhado do Chefe da Repartição Distrital de Veterinária Dr. Rodrigues da Costa, visitaram o acampamento do Inhamacala, da *Simões Safaris* e, aproveitando a visita, chegaram a caçar. Era uma visita de estudo a vários aspetos do desenvolvimento da Indústria do Turismo Cinegético que, de ano para ano, ia adquirindo uma importância crescente, não só no aspeto económico como fonte de divisas para a Província, como também um importantíssimo meio de propaganda além-fronteiras de Moçambique colonial. De tal modo que um médico americano, Frederick Graig, especialista ortopédico, que tinha caçado com a “*Simões Safaris*”, numa carta enviada ao “*Notícias da Beira*”, desculpava-se do que fora dito nas Nações Unidas pela representação do seu País contra Portugal pelo embaixador Adlai Stevenson, e informava o jornal que tinha pedido residência na colónia, onde gostaria trabalhar e lutar se preciso, lado a lado com o governo português: «Os pioneiros ianques jamais se igualarão aos vossos; vós podereis orgulhar-vos do passado enquanto a recordação americana nos desgosta...»!

José Simões viajou pelas Américas nesse ano de 1961, e foi homenageado pelo fabricante das armas do tipo *Winchester*, com uma de calibre (.264), por tudo o que considerava Simões ter feito para bem dos *safaris* e pela caça em Moçambique. John Harris, que era primo do ex-presidente Americano, Johnson, nomeou-o *xerife* honorário em Santo António, no Texas.

Mas dois anos após o aval Provincial para um empréstimo para a sua primeira companhia, a “*Simões Safaris*” faliu e José Simões, de viagem a Portugal conseguiu uma entrevista com Salazar. O ditador, que já sabia das enormes potencialidades e conveniências do Turismo cinegético, não só como uma importante fonte de riqueza

para a colónia, mas também como um meio de divulgação e defesa do Ultramar Português, deu-lhe luz verde e, do segundo encontro nasceria a perspetiva da criação da maior companhia de caça de África dos anos 60/70, a “*Safrique*”, fundada por um grupo de *outfitters* com o *Banco Nacional Ultramarino* como empreendedor financeiro, mas que passou a ser proprietário de tudo.

José Simões foi o último dos *outfitters* a trespassar as suas três coutadas para a *Safrique*, mas apenas durante a terceira administração e sob promessas a título pessoal do Governador-geral de Moçambique, pois discordava, como sócio que era, das linhas e intenções da administração.

Também lhe foi autorizada a exploração das áreas do Niassa, nos postos administrativos de Negomano e Mocímboa do Rovuma, para satisfazer o excesso de clientes destinados a caçar na sua companhia.

Luís Pedro Sá e Mello (Luís Pedro V. D'Albuquerque de Sá e Mello) nasceu em Lourenço Marques a 4/12/1940. Viveu e estudou na cidade de Quelimane, capital da província da Zambézia, até aos 21 anos. Aos dez anos começou a atirar com uma *Remington Cal 22*, aos 15 matou o primeiro búfalo. Iniciou a atividade de caçador-guia em 1962, após ter cumprido o serviço militar, tendo feito a sua carreira no sul de Moçambique, nas coutadas 16 e 17, justamente na *Nialaland Safaris* de José Afonso Ruiz, e tendo como supervisor Harry Maners. Participou em várias ações de combate à caça furtiva e destacou-se sobretudo em duas missões: nos trabalhos de reconhecimento da região do Banhine, em 1971, com vista à criação do Parque Nacional com o mesmo nome e no safari oficial do membro de um governo colonial.

Em 1976 foi trabalhar para a República Centro Africana onde permaneceu até 1980, depois para o Sudão até 1985. A seguir foi *free-lancer* nos Camarões, Zimbabwe e África do Sul, até que em 1987 foi contratado pela empresa tanzaniana *Tanganyika Wildlife Safari*, onde prestou serviços até 2004, pelo menos. Este caçador-guia é filho de António Sá e Mello, e o seu próprio filho João Pedro Sá e Mello também foram caçadores-guia profissionais!

Para além dos noticiados, houve muitos outros como Luís Santos, Pierre Maia, Carlos Costa Neves, Steve Liversedge, etc.

Vejamos agora algumas informações e imagens sobre notáveis turistas da caça em Moçambique na época colonial.

Turistas cinegéticos

Entre 1960 a 1974, o turismo cinegético em Moçambique foi muito procurado por personalidades com dinheiro, aristocratas, industriais, banqueiros, escritores, cientistas e estrelas de cinema dos quatro cantos do Mundo, como que indiferentes à situação colonial. Só que essa clientela propagandearia, mesmo que o não quisesse, a favor do Moçambique colonizado, e da sua fauna, pelo que despertava interesses políticos do salazarismo e das potências imperiais.

De todos esses que caçaram em Moçambique dou aqui uma pequena notícia de alguns:

Agostin Muñoz Grande, filho do Ministro da Defesa de Espanha, capitão do Exército, que fora convidado pelo Presidente da República portuguesa na sequência dos safaris que a filha e o genro do general Franco fizeram igualmente a convite do governo português, no ano anterior, em 1964. A organização do *safari* foi de Armando Rosinha⁵¹, com supervisão de Celestino Gonçalves⁵², que não eram caçadores guia mas sim especialistas da fauna bravia e administrativos nessa área, o Dr. Rosinha tinha assumido na época as funções de chefe da Repartição Distrital de Veterinária, na Beira, acumuladas um ano depois, com as de administrador do Parque Nacional da Gorongosa!

⁵¹ Nasceu em Mogadouro, distrito de Bragança, Portugal, em 5 de Novembro de 1919, filho de professores primários. Na década de 20 a família emigrou para Angola. Ali fez os estudos primários e secundários. Em 1940 foi para Lisboa cursar medicina veterinária. Em Lisboa esteve ligado à Casa dos Estudantes do Império (CEI), criada em 1940 por um grupo de jovens estudantes de que ele fez parte como fundador e membro da primeira direcção, tal como Amílcar Cabral e depois Agostinho Neto, Marcelino dos Santos e outros nomes que vieram a ser figuras importantes na criação dos movimentos de libertação das colónias e nos governos das respectivas nações daí emergentes! Após ter terminado o curso, em 1946, tentou regressar a Angola. Mas sem sucesso. Resolveu então ir para Moçambique em Agosto de 1950, e rapidamente conseguiu a nomeação como técnico superior dos Serviços de Veterinária de Moçambique, onde se notabilizou como dos mais devotados estudiosos na área da fauna bravia do território! Da sua biografia pessoal consta um vasto rol de actividades que desenvolveu durante a sua longa carreira em Moçambique e locais onde residiu. Dela salientamos os principais cargos que exerceu, a saber: 1950 – Veterinário de 2ª classe no Laboratório de Patologia Veterinária em Lourenço Marques; 1951 – Delegado de sanidade pecuária e chefe do Posto Zootécnico de Angónia – Tete; 1952 – Delegado de sanidade pecuária de Xai-Xai; 1953 – Chefe do Sector Veterinário da Missão de Combate às Tripanossomíases (MCT) de Espungabera – Manica; 1955 – Chefe do Sector Veterinário da MCT de Bela Vista – Maputo (actual Matutuine); 1958 – Chefe do Sector de Entomologia da MCT em Tinonganine – Maputo; 1960 – Chefe do Sector de Entomologia da MCT em Massangena – Alto Limpopo; 1963 – Ingresso no Quadro Comum dos Serviços de Veterinária do Ultramar e nomeado Delegado de sanidade pecuária de Maputo – Bela Vista; 1964 – Chefe da Repartição Distrital de Veterinária da Beira – Beira; 1965 – Administrador do Parque Nacional da Gorongosa, em acumulação com as funções de chefe da RDV da Beira; 1967 – Nomeado em comissão de serviço como adjunto do Chefe da Missão de Estudos Biotecnológicos e de Pescas de Moçambique – Lourenço Marques; 1969 – Chefe dos Serviços de Protecção à Fauna da Direcção Nacional de Veterinária – Lourenço Marques; 1979 – Nomeado consultor técnico da Direcção Nacional de Florestas e Fauna Bravia – Maputo; 1980 – Reformado a seu pedido do Ministério da Agricultura. Em 1981 foi convidado especial para participar na primeira conferência sobre Fauna Bravia, realizada no Parque Nacional da Gorongosa, onde apresentou um minucioso trabalho sobre a história do mesmo Parque. Num encontro com Samora, o Presidente S lançou a pergunta fundamental: “Rosinha, ainda te considera útil à nossa revolução?” À resposta afirmativa concluiu: “Então vais para a Universidade onde a tua sabedoria está a fazer falta aos jovens do país”.

⁵² Celestino Gonçalves nasceu em Portugal e “emigrou” para Moçambique no início de 1952, com 20 anos de idade. O seu primeiro trabalho foi na Administração de Marracuene, como amanuense e depois do serviço militar obrigatório, em Janeiro de 1954, entrou no Quadro Administrativo, como aspirante. Quatro anos depois, em 1957, ingressou nos quadros da Comissão Central de Caça, como fiscal de caça, na qual se manteve até à Independência.

Alfonso Urquijo, Conde de Carral, do concelho Coruñés de Carral, na comarca da Corunha (1963)



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquim-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.

Amnésio Amaral (filho) com rinoceronte abatido.



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquim-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.

Conde Cinzano, de Turim, Itália.



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquim-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.

Marqueses de Lamiaco e Villaverde - Filha e genro do Generalíssimo Francisco Franco, Presidente de Espanha.



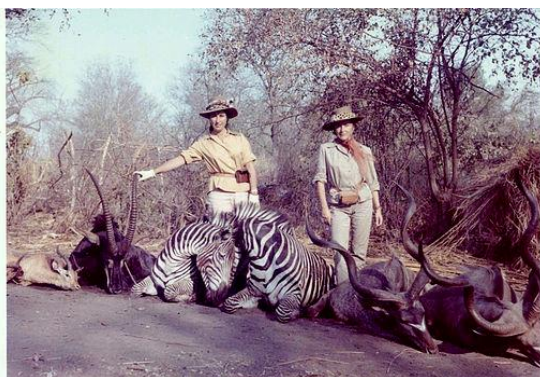
Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquin-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquin-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquin-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquim-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.

Num desses *safaris*, José Simões ofereceu à Marquesa o novo produto da *Winchester*, a espingarda “cal.264 WM”! O safari dos Marqueses deixou a aristocrática e da alta burguesia espanhola enamorada por Moçambique... diziam os jornais.

Martins Santareno - Eng.^o (Secretário Provincial de Terras e Povoamento), realizou uma caçada na coutada 16, em Gaza, em Novembro 1973, era “caçador-guia”, Luís Pedro Sá e Mello, caçada que culminou com o abate de um elefante de grandes proporções que causou grande polémica por causa dos enormes dentes. Conjeturou-se que o abate do elefante teria sido efetuado com a utilização de um helicóptero e houve quem levantasse o problema da legalidade de tal abate. Não faltou quem tentasse pressionar as autoridades da fauna para que os troféus – duas grandes pontas de marfim com 65 kg cada – fossem retirados ao autor do abate e entregues ao Museu Álvaro de Castro (atual *Museu de História Natural*, em Maputo). A verdade é que as leis da caça de então previam a concessão de autorizações especiais aos membros do governo e a caçada ao elefante até fora supervisionada por representantes dos Serviços da Fauna! Não houve qualquer irregularidade e o Eng.^o pôde ficar na posse de tão bonitos e importantes “troféus”!

Roger Fawcett – Americano, proprietário da “*True Magazine*”, revista de grande tiragem, assim como milhões de livros das edições “*Gold Medal*” e “*Crest*”, manifestou-se nos jornais impressionado no final pelo seu *safari* com José Simões (1961), não só com a qualidade dos troféus obtidos, mas com o agradável convívio que estabeleceu com o povo moçambicano, especialmente com a afabilidade, correção e disposição alegre dos nativos.

Rothschild – Americano com leão abatido



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquin-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.

Roy Roger – Actor americano



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquin-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.

Sarmiento Rodrigues - Almirante, Governador-geral de Moçambique, num dos acampamentos móveis da "*Safrique*".



Fonte: Celestino Gonçalves, <http://durisimoes.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquin-simoes-biografia> acedido a 07.10.2018.

CAÇA CLANDESTINA / CAÇA FURTIVA

Introdução

Designamos por caçada clandestina toda a prática cinegética (com armas e armadilhas) que na época colonial desde a implantação da rede administrativa imperial e no país Independente era e continua a ser feita à margem das leis vigentes sobre a caça no respeitante a licenças, armas, locais e animais protegidos. Para a época pré-colonial é mais difícil falar de caçada clandestina, embora os poderes políticos territoriais africanos que se foram formando tivessem também as suas determinações sobre as caçadas, o mais das vezes no respeitante ao destino dos despojos, do marfim, por exemplo, como era o caso do dente de terra pertencer ao chefe do território.

Distinguimos a caça furtiva da clandestina pelos objetivos da caçada. Na furtiva, o predador procura obter o marfim do elefante e o corno do rinoceronte, que arranca localmente depois de abatido o animal, deixando a carcaça aos abutres. Não lhe interessava a carne nem a pele. E procurava e procura a sua presa onde quer que a possa encontrar, em campo aberto, numa Reserva ou num Parque Nacional. Na caça furtiva não há sequer caçadores, mas grupos predadores de criminosos internacionais a atuar, frequentemente com armas de guerra e armadilhas mecânicas de ferro ou de aço. Mas só se compreende a atuação dos furtivos com a existência de uma rede nacional e internacional do comércio do marfim do elefante e do corno do rinoceronte à margem das disposições legais de cada país (da origem e do destino da mercadoria) e das disposições da *Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção* (CITES), que veda a comercialização de produtos associados àqueles animais e de outras espécies.

Caça Clandestina

A caça clandestina para a obtenção de carne e despojos para fins mágicos ou festivos continuou com os mesmos processos e meios das caçadas tradicionais, só que em contexto colonial e pós-colonial foi-o de maneira discreta e sem rituais públicos. Elas são, no entanto, do conhecimento das autoridades costumeiras locais e a repartição do produto obtido é feito discretamente segundo as regras linhageiras.

Há muitas notícias sobre essas caçadas. Vou recordar apenas algumas que têm afetado nos últimos dez anos os Parques, Reservas e Coutadas.

Nos primeiros oito meses de 2008 foram detidos no distrito de Macossa, no norte da província de Manica, 27 caçadores, nove armas de fogo e 14 armadilhas. Os detidos tinham idades inferiores a 32 anos.

Neste mesmo ano foram detidos no *Parque Nacional da Gorongosa* 152 caçadores, recolhidos 475 laços e capturados 20 “canhangulos”.

No ano seguinte, a caça clandestina neste Parque atingiu níveis inquietantes, realizada por caçadores da comunidade vivendo dentro e fora da reserva. Em 2009, eram cerca de cinco mil pessoas que viviam no interior do Parque e 120 mil na zona-tampão, precisamente nos distritos de Cheringoma, Muanza, Nhamatanda e Gorongosa.

Uma das principais fontes de rendimento destas comunidades estava diretamente ligada à caça clandestina, prática que remontava, aliás, desde a criação do Parque, na década de 60 do século transato. São caçadas com recurso a laços de fabrico tradicional, armas de fogo de fabrico caseiro, mas modernamente com cabos de aço, cabos que estão à venda nos estabelecimentos comerciais. Durante o ano de 2009 foram recolhidos 164 cabos de aço, sete armadilhas arcaicas e duas armas de fogo de fabrico caseiro (“canhangulos”). Estas caçadas praticam-se principalmente entre setembro e dezembro nas regiões de Gorongosa, Pedreira e Massapassua, no distrito de Muanza, e Dingue-Dingue, em Nhamatanda. Em média, foram detetados mensalmente oito clandestinos. Entre janeiro e agosto, foram indiciados 64, e responsabilizados pelo Tribunal Distrital de Gorongosa a pagar multas e a cumprir penas de prisão que variaram de 30 a seis meses de encarceramento, entretanto convertidos em trabalho a favor do

Parque. A carne confiscada na posse de alguns transgressores foi doada as unidades de saúde e a outras instituições sociais⁵³.

Também na *Reserva Especial de Maputo*, cujo repovoamento se iniciou em 2010 com elefantes, zebras, bois cavalo e outras espécies com vista a diversificar a fauna naquela área de conservação, o fenómeno de caça clandestina tornou-se preocupante, porque passou a ocorrer com alguma frequência, envolvendo cada vez mais indivíduos. Os animais mais procurados nesta reserva eram o cabrito vermelho, a “*imbabala*”, o chango, o cudo e animais de pequena espécie, bons de carne e de peles. Mas os responsáveis da Reserva receavam que comesçassem a ser abatidos animais de grande porte, como elefantes, bois cavalo e zebras. Os clandestinos têm contribuído para a destruição da biodiversidade na reserva com o abate de diferentes espécies, a maioria das quais, em processo de repovoamento⁵⁴.

No âmbito da fiscalização, as unidades do programa de conservação e preservação dos recursos faunísticos e florestais, e da implementação do projeto “*Tchuma Tchatu*” (nossa riqueza), através dos fiscais posicionados em vários postos de fiscalização fixa e móvel, desenvolveram uma série de atividades que resultaram em ações de algum impacto, com caçadores capturados, assim como apreensão de diverso material usado para a caça⁵⁵.

De 2008 a 2013, 280 moçambicanos foram surpreendidos no Parque do Limpopo. Em 2012, a Justiça sul-africana condenou 36 desses caçadores. Mas essas caçadas não constituíram uma preocupação do lado moçambicano⁵⁶.

Caça Furtiva

O fenómeno da caça furtiva é antigo, vem desde a época colonial moderna. Porque antes da ocupação europeia toda a caçada, fosse para comer ou para obter despojos para o mercado situava-se num outro registo como vimos. Por definição, as furtivas realizam-se à margem das leis e das práticas venatórias comuns, quer no tempo

⁵³ Horácio João, in: jornal *Notícias*, Maputo, Sábado, 26 de dezembro de 2009

⁵⁴ Declarações do administrador ao jornal *Wamphula Fax*, 18.12.2013.

⁵⁵ Bernardo Carlos, in jornal *Notícias*, Maputo, Quinta-Feira, 7 de abril de 2011

⁵⁶ Fonte: *O País*, 23.09.2014

do colonizador quer neste do Estado independente, portanto, à margem das caçadas reservadas para os turistas cinegéticos ou das caçadas para matar a fome. Elas desrespeitam tanto as ancestrais como as modernas. Mas, sobretudo, abatem espécies protegidas que se encontram agora em Parques e Reservas. As caçadas furtivas tiveram uma crescente expansão durante a guerra de 1964 a 1975 e na de 1976 a 1992, por causa da dificuldade da fiscalização e para a obtenção de dinheiro com a venda dos despojos para a compra de armas e para o enriquecimento de alguns. Mas também, com um grande desenvolvimento após a Paz de 1992 pela procura desenfreada do marfim e do corno do rinoceronte pelos cartéis clandestinos desse negócio, internos e internacionais. As grandes quantias pagas pelos despojos tornaram apetecíveis as caçadas a moçambicanos, tanzanianos, somalis e sul-africanos, em comandita com comerciantes locais e asiáticos - os grandes compradores -, com intermediários à mistura, de quem não conhecemos ainda o rosto e a extensão do seu grupo.

Voltemos a esclarecer que entendemos aqui por furtivas as matanças que se destinam exclusivamente à obtenção de despojos preciosos, como pontas do elefante ou corno do rinoceronte, ou qualquer outro que seja procurado pelo mercado clandestino. Após a subtração desses “troféus” os furtivos abandonam as carcaças onde os animais foram abatidos. Raramente se preocupavam com a carne ou com as peles.

À semelhança do contrabando da madeira e das pedras preciosas, a caça furtiva gere-se pelas mesmas práticas criminosas predatórias, seguindo rotas e cartéis idênticos aos da droga, a todas as traficâncias que têm varrido Moçambique sem repressão convincente⁵⁷.

A caça costumeira, e mesmo a caçada clandestina para obtenção de alimentos ou de despojos para fins mágicos ou religiosos durante a época colonial e mesmo pós-colonial nunca puseram em causa os ecossistemas. Foram e continuam a ser as enormes quantias de dinheiro oferecidas pelo marfim, pelo corno do rinoceronte e pelas peles (de que se fala pouco para o tempo colonial) que estiveram e continuam a estar na origem das caçadas furtivas sob o olhar “distraído” e conivente da polícia, do exército, dos “régulos” e dos administradores, apesar das leis que foram sendo promulgadas. Mas, também, das populações em geral, porque, como afirmou em tempos o

⁵⁷ Ver o texto de Simone Haysom, to *Understanding northern Mozambique's vulnerabilities* (2018) e o site <http://Users\Asus\Downloads\Mozambique's heroin trade>

administrador da *Reserva do Niassa*, «a persistência da caça furtiva pode ser explicada também pela falta de conhecimento das populações do valor do elefante e de outros animais raros para a economia nacional, pela falta de clarificação pelas autoridades dos benefícios da fauna para comunidades locais, assim como pela falta de uma política de alternativas para a sobrevivência das populações que vivem nos territórios dos Parques e das Reservas naturais e suas margens⁵⁸.



Fonte: File photo (for illustration purposes only) / RM

A caça furtiva resulta num enorme negócio ilegal solicitado por grandes redes do crime organizado, continuando a conhecer ainda hoje contornos preocupantes. «Na zona da albufeira no Parque Nacional do Limpopo, onde os animais vão beber, e na zona fronteiriça com o Kruger Park sul-africano e com o Gonarezhou Park, do Zimbabué, os furtivos continuam a abater elefantes e rinocerontes. Entre janeiro e outubro de 2018 abateram ali sete elefantes e dois rinocerontes, extraíndo-lhes as presas⁵⁹.

Enquanto na zona sul, concretamente no Parque transfronteiriço do Grande Limpopo, as incursões dos furtivos incidiram mais sobre o rinoceronte, no norte do país, o principal alvo dos caçadores ilegais é o elefante, até porque o rinoceronte já desapareceu por ali.

Por causa deste enorme comércio, a caça ao elefante e ao rinoceronte aumentou imenso nos últimos trinta anos. Contabilizam-se centenas de animais que foram

⁵⁸ Apud Pedro Nacuo, in. *Jornal Notícias*, 30.11.2013.

⁵⁹ In: jornal on-line Ponto Certo, de 06/12/2018, p. 5.

abatidos no interior dos Parques, Reservas e nas Coutadas. A justificação para estas matanças é a fome, dizem as populações locais e os caçadores detidos. Mas os animais não são abatidos pelos furtivos para a obtenção de carne, mas sim pelas enormes quantias de dinheiro que circulam à margem das comunidades famintas. E o pouco que por ali fica não é necessariamente para comprar alimentos. «As pessoas querem ser ricas, a conversa dos jovens é caçar para ter dinheiro, para comprar carro e mais nada!»⁶⁰. Jack Lhacate, líder tradicional da comunidade de Madladlane, na localidade de Salamanga, em Matutuíne, no sul de Moçambique, explica que os residentes daquela área se envolvem na caça furtiva porque são aliciados por estrangeiros que visitam a reserva⁶¹.

Os detidos são na maioria homens jovens das comunidades em redor, ou mesmo do interior dos Parques e das Reservas, mas os seus mandantes, os verdadeiros agentes criminosos, quase nunca o são. Os predadores que atuam nas matas entregam por vezes as armas de fogo aos fiscais quando são detetadas, mas continuam a caçar e os fiscais não conseguem por cobro às matanças. Ano após ano os abates continuaram. E os furtivos têm vindo a tornar-se cada vez mais profissionais, a desafiar os fiscais e até a disparar contra os helicópteros que vigiam a zona fronteiriça do Limpopo.

Muitos usam armas de guerra arrendadas a militares do exército e agentes das forças de segurança. Isto tem sucedido sobretudo no Norte, na fronteira com a Tanzânia.

Também ao longo destes anos têm sido detidos asiáticos portadores de despojos. Chineses e Vietnamitas, principalmente. Mas nunca é noticiado onde e a quem compraram o marfim ou o corno. Certamente por questões de segredo das investigações policiais, ou então, por que as notícias dessas prisões de estrangeiros são apenas para dar a entender que a polícia está atenta ao comércio à margem das redes ilegais e não às caçadas furtivas. Mas elas continuam. A eficácia do combate policial não tem sido relevante. As prisões de alguns furtivos nas matas e de comerciantes nos aeroportos ou nos portos não tem evitado as caçadas. Como antigamente, no combate ao tráfico de escravos nos portos controlados pelos anti-negreiros, os traficantes do marfim e do corno reorientam os locais dos abates e os caminhos do tráfico. Por isso, tem que haver um combate globalizado e uma mudança de paradigma económico nas

⁶⁰ Elvis Machaule, líder comunitário da localidade de Machamba, Alto Limpopo, in: jornal Ponto Certo, de 06/12/2018, p.5.

⁶¹ Alcides Tambele, in *Notícias*, 20.03.2014.

comunidades rurais e também da exploração económica dos Parques, Reservas e Coutadas, incluindo a apreensão e detenção dos traficantes nos países de destino.

Na época colonial, as leis sobre as caçadas e sobre as armas de caça procuraram regulamentar os atos venatórios. Mas eram leis que marginalizavam os africanos. Eram leis do poder colonial com vista à gestão dos recursos alimentares e dos despojos para o comércio em benefício próprio. Logo após a Independência, essas leis foram mantidas essencialmente pelo controlo das armas e dos atos bélicos em defesa do novo poder, e não tanto por causa dos animais. Apesar dos alertas de alguns para a preservação dos bravios e da manutenção de reservas e parques.

Em 1981, seis anos após a Independência, Moçambique aderiu à *Convenção Internacional sobre Comércio das Espécies em Perigo de Extinção (CITES)*⁶², numa época em que no país ainda havia um considerável número de rinocerontes, animais que posteriormente foram desaparecendo devido à guerra civil, aos caçadores furtivos e seus mandantes, e à falta de medidas drásticas contra esses caçadores e também contra os traficantes dos cornos, cuja saída não era controlada pelas autoridades, como passou a ser anos volvidos por causa das denúncias internacionais e dos “preservacionistas” nacionais.

Nos dois primeiros decénios após a Independência as notícias sobre as caçadas não eram frequentes, e muito menos a prisão de caçadores clandestinos e de furtivos, apesar das Leis internacionais sobre a preservação das espécies e o comércio internacional do marfim ter sido banido em 1990.

Mas o país continuava a ser o paraíso dos furtivos e também o corredor para caçadas nos Parques e Reservas dos países vizinhos e do tráfico de despojos. A prisão de traficantes internacionais tornou-se nos últimos anos mais frequente, até porque nos países de destino se passou a fazer um maior controlo dos traficantes e uma mais eficaz repressão tem sido levada a cabo⁶³.

⁶² A CITES, também conhecida como Convenção de Washington é um Acordo Internacional ao qual os países aderem voluntariamente, e que envolve espécies animais e florestais, para assegurar que o comércio de animais e plantas não ponha em risco a sua sobrevivência. A CITES atribui diferentes Graus de Protecção a cerca de 5.600 espécies de animais e 30.000 espécies de plantas, inscritas em três Anexos (I, II e III) consoante o Grau de Protecção. A União Europeia possui regras mais restritivas do que as indicadas nesta Convenção. O início de vigência relativamente a Portugal foi em 11/03/1981, depois da aprovação da ratificação pelo Decreto n.º 50/80, e publicação no Diário da República I, n.º 168, de 23/07/1980, com uma Emenda à Convenção de 30 de abril de 1983 (aprova pelo Decreto n.º 17/88, de 28 de julho). <http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/...>

⁶³ O comércio internacional do marfim foi banido em 1990. Em 2014, cerca de 3 toneladas de marfim foram apreendidas no porto de Sihanoukville, no Camboja. No dia 5.05.2017, a ANAC notificou o desaparecimento de 763 kg de marfim confiscado! E em julho de 2017, as autoridades alfandegárias de Hong Kong apreenderam cerca de 7,2 toneladas de dentes de elefante! Em abril de 2018, foram apreendidas no porto de Maputo 3,5 toneladas com destino ao Camboja. Este país era a rota deste tráfico para a China e para o Vietname. Em finais de 2018 foram descobertas 1.026 pontas de elefante, cerca de 3,2 toneladas, no porto de Phnom Penh. Fontes:

Só em Abril de 2014, muito depois de 1981 e de 1990, o Estado moçambicano deu mostras de estar verdadeiramente determinado em agir contra a chacina de animais em extinção, principalmente elefantes e rinocerontes, com a aprovação na generalidade pelas três bancadas da Assembleia da República de uma lei que tornava crime a caça furtiva de espécies em extinção, com penas entre oito a doze anos de cadeia para os caçadores furtivos e também para os autores de fogo posto com vista à caçada de animais protegidos e destruição da flora⁶⁴. O uso ilegal de armas de fogo e de armadilhas, mesmo as usadas contra animais não protegidos, também acarretariam sanções penais até dois anos, de acordo com o instrumento legal em causa. A proposta de lei defendia que a exploração *ilegal* (sublinho), armazenamento, transporte ou venda de espécies protegidas estaria sujeita a multas entre 50 a mil salários mínimos. O legal passaria a ser da competência do estado, ou de alguns, usando a Lei. A violação de artigos da *Convenção Internacional sobre Comércio de Espécies em Perigo* seria multada com sanções pecuniárias até mil vezes o salário mínimo. Não ficou claro se o Estado e seus agentes locais seriam internacionalmente multados, até porque se mantiverem resistentes às disposições da CITIES!

No entanto, mantiveram que aqueles que degradassem o ecossistema através da desflorestação, fogo ou outro ato ilícito, seriam obrigados a restaurar a área afetada, sendo igualmente obrigados a pagar pelo repovoamento de espécies atingidas pelas suas ações, além de outras sanções legalmente previstas.

A lei pretendia fomentar a reabilitação das áreas de conservação, bem como garantir a conceção de modelos de gestão inovadores e pragmáticos dos recursos florestais e faunísticos, conciliando os interesses dos sectores públicos e privados.

Ao abrigo da nova lei, cada área de conservação seria gerida por um conselho, presidido por um administrador nomeado pelo Governo, coadjuvado por representantes das comunidades locais, do sector privado e de entidades estatais. Desde 2010, mais ano menos ano pretendeu-se que a clandestinidade criminosa do comércio dos despojos fosse substituída por rendimentos legais do uso da fauna com as

AIM 13,14,16 Abril 2018; BBC 16.12.2018 <https://www.bbc.co.uk/news/world-asia-46583766>; Zitamar's daily Mozambique <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgxwBTjvMdVqtqktjZzKwHgMPhgbbb> briefing, 17.12.2018.

⁶⁴ Assembleia de quarta-feira, 11.04.2014.

caçadas nas coutadas, a venda legal do marfim e o turismo ambiental e fotográfico nos Parques e Reservas.

O Estado passou a estabelecer parcerias com o sector privado, comunidades locais, bem como organizações nacionais e estrangeiras, por via de contratos, para a criação de sinergias a favor da preservação da diversidade biológica”, como determinava a proposta de lei⁶⁵.

No entender dos ecologistas, a Lei veio colmatar uma lacuna existente no que respeita à preservação das espécies em vias de extinção, nomeadamente o rinoceronte e o elefante. Mas pecava por tardia e revelava-se muito pouco severa e eficaz. Um diploma deste tipo deveria ter sido publicado logo após a adesão de Moçambique à *Convenção de Washington*, em 1981.

Com vista à discussão da Lei, a Procuradoria-Geral da República organizou um seminário para reflexão sobre o fenómeno da caça clandestina e sobretudo da furtiva, na tentativa de se encontrarem formas de travá-las. O que se pretendeu neste seminário foi discutir a coordenação das ações entre as instituições da administração da Justiça e da sociedade em geral, no sentido de combater o flagelo.

O evento juntou magistrados do Ministério Público, representantes dos órgãos da Administração central e local, parceiros da Cooperação Internacional, das organizações não-governamentais e da sociedade civil. Estiveram presentes administradores dos distritos de Massingir, Magude, Matutuíne, Chicualacuala, Mágoè e Mavago, de comandantes dos principais distritos assolados pela caça furtiva, dos administradores de seis reservas nacionais, e de representantes da sociedade civil.⁶⁶

Na sua apresentação sobre situação do rinoceronte no sul de Moçambique o administrador do Parque Nacional do Limpopo explicou que, apesar do número de animais abatidos ser menor em relação aos abates no vizinho Kruger Park, a caça furtiva não deixava de ser uma preocupação do lado moçambicano⁶⁷. As suas preocupações eram fundadas, pois quatro anos depois o rinoceronte desaparecera da Reserva natural do Limpopo. As medidas que passavam pela detenção e condenação a penas pesadas dos caçadores furtivos deveriam ser aplicadas de forma a evitar a extinção do

⁶⁵ Ricardo Mudaukane, in *Savana*, 11.04.2014)

⁶⁶ *Jornal Notícias*, 24 de setembro de 2014

⁶⁷ Fonte: *O País*, 23.09.2014

rinoceronte e do elefante nas reservas nacionais, bem como assegurar a conservação da biodiversidade.

Esta posição foi também defendida por um investigador da *World Conservation Society* (WCS)⁶⁸ que falou da situação do rinoceronte e do elefante, duas espécies de animais na mira da rede internacional de caçadores furtivos, daí que a lei aprovada com pena máxima de 12 anos aos infratores devia ser aplicada, pois esse comércio constituía uma ameaça à biodiversidade, e também à segurança internacional.

Dados tornados públicos em setembro de 2014 indicavam que na década de 1970 o país contava com uma população de elefantes estimada em 50 mil animais, números que nos últimos tempos baixara para 16.700. E no que diz respeito ao rinoceronte, o país contava com cerca de 19 mil animais, na sua maioria concentrados nas províncias de Niassa, Cabo Delgado, Tete e um pouco na zona Sul. Mas, devido às acções dos caçadores furtivos, muitos foram dizimados.

Afirmava-se no Seminário que se devia agir rápida e decididamente. Infelizmente, o país fazia parte de um grupo de nove que não conseguia combater a caça furtiva, sendo sublinhado que os criminosos ganhavam entre oito a dez milhões de dólares pelo tráfico dos despojos, e cada furtivo do abate ganhava sete por cento desse valor, ficando o restante para os mandantes, de quem nunca se sabia quem eram.

A Procuradora Geral da República destacou a urgência de se formarem agentes da polícia e de magistrados para trabalharem na proteção da caça furtiva. Segundo a Procuradora era preciso tomar medidas excepcionais para combater a caça furtiva, para neutralizar os mandantes, passando pelos operativos e pelo mercado por onde é encaminhado o produto.

Contudo, a caça furtiva continuou e continua. A falta de uma estratégia de combate aumentara a vulnerabilidade do país em relação ao problema. Moçambique passara a fazer parte dos países do mundo que careciam de meios para travar a caça furtiva. Uma realidade para a qual se manifestou a sociedade civil desafiando o Ministério Público a tomar medidas contundentes com vista a sua eliminação. Que

⁶⁸ A *Wildlife Conservation Society* (WCS) foi fundada em 1895, para salvar a vida selvagem e os lugares selvagens em todo o mundo através da ciência, conservação, acção, educação e ao inspirar pessoas para valorizar a natureza. Para atingir esta missão, a WCS, com sede no Zoo Bronx, usa o seu poder no seu Programa Global de Conservação em cerca de 60 nações e em todos os oceanos a nível mundial. Não confundir com a *União Internacional para a Conservação da Natureza* (UICN, 1948), e dos Recursos Naturais (1956), com sede em Gland, na Suíça.

respondeu estar em curso uma reforma legal no sentido de se criminalizar os caçadores furtivos e os traficantes dos produtos da fauna, tal como sucede na África do Sul.⁶⁹

Num artigo do semanário *Savana*, de Maputo, de 11 de abril de 2014, dá-se conta do alastramento da situação ao país vizinho, onde os furtivos idos de Moçambique têm causado avultadas baixas nos efetivos das referidas espécies, a ponto das autoridades do Kruger ameaçarem romper o acordo que levou à criação do *Parque Transfronteiriço do Limpopo* e voltarem a colocar fortes vedações entre estes dois Parques, vedações que levantaram a quando dessa criação em 2000⁷⁰.

No dia 23 de setembro de 2014, 140 delegados de 20 países, incluindo Moçambique, Vietname e EUA, reuniram-se para uma *Cimeira Mundial da Juventude em Defesa do Rinoceronte* no Parque Hluhluwe-Mfolozi, na África do Sul, para discutir soluções para a caça ilegal deste animal.

O programa de três dias comportava sessões culturais para incentivarem os delegados a tornarem-se “*Embaixadores dos Rinocerontes*” e voltarem para os seus países e partilhar informações sobre a caça ilegal e as consequências de não se estar a conseguir travá-la.

As sessões incluíram uma simulação de perseguição de caça e da captura de um caçador furtivo, de palestras de guardas de reservas naturais e de especialistas em preservação, bem como a criação de um memorial para comemorar o 3000º rinoceronte abatido por caçadores furtivos na África do Sul ao longo dos últimos quatro anos.

A Cimeira da Juventude para Defender o Rinoceronte teve como objetivo ajudar os atuais e futuros líderes da conservação a construir uma chamada de atenção mundial para a necessidade de acabar com a caça furtiva ao rinoceronte. A iniciativa foi acolhida no KwaZulu-Natal, o coração simbólico do património de conservação de rinocerontes da África do Sul.

⁶⁹ Fonte: *O País*, 22.09.2014

⁷⁰ Celestino Gonçalves, Lisboa, 13 de abril de 2014, a propósito da Lei sobre as caçadas furtivas:



Fonte: *Club of Mozambique*, 23/09/2014

Um dos temas tratados no encontro foi que nos países de destino do marfim e do corno do rinoceronte, como na China e Vietname, os consumidores fiquem sensibilizados para o desaparecimento desses animais e que os respetivos governos e a média atuem e informem sobre a caça ilegal desses animais. Ignorância e *ganância* têm sido a força motriz deste negócio.

Por deixar andar, durante anos, no dia 4 de outubro de 2014, mais de 100 cidades do Planeta marcharam a uma só voz para salvar elefantes e rinocerontes de futuras chacinas. Maputo foi uma dessas cidades em prole da conservação e proteção da vida selvagem no país e em África⁷¹.

A manifestação que foi organizada em Maputo por várias organizações não-governamentais teve a participação de cidadãos comuns e de figuras conhecidas como atores, músicos, escritores, futebolistas, apresentadores de televisão, etc., que deram a cara pela marcha. As notícias tinham sido frequentes sobre o elevado índice de abate das espécies e por isso desencadeou o movimento.

Moçambique era um dos países com maior índice de caça ilegal nos últimos 40 anos! As autoridades estimavam que cinco elefantes eram abatidos diariamente, o que acarretava uma perda de 90 milhões de dólares anuais (!) se houvesse uma monitorização da vida animal e dos ecossistemas! Ou seja: as furtivas rendiam clandestinamente muito dinheiro aos seus executores, pretendia-se agora ganho com o seu combate e com a preservação desses animais para caçadas milionárias legais, e para Reservas e Coutadas com o turismo cinegético! V

⁷¹ Fonte: DW, 03.10. 2014

Um ambientalista da ONG *Justiça Ambiental* afirmara na altura a um órgão de informação alemão que a ideia de fazer a marcha global pela proteção de elefantes e rinocerontes surgira de um conjunto de cidadãos e de organizações de forma muito espontânea e sem haver necessariamente de uma organização especial, pois ela não existia. A *Justiça Ambiental* juntou-se ao evento e resolveu convidar um conjunto de outras instituições, organizações e cidadãos para mobilizar realmente esforços na sociedade civil moçambicana. E também para obter apoios do sector privado, do próprio sector público, e da academia, em prol desta causa ambiental.

O evento começou por ser uma coisa pequena, mas tornou-se algo bastante notório, maior que qualquer um podia imaginar. Em poucas semanas conseguiu-se uma mobilização espantosa para uma verdadeira marcha ambiental. Não seria uma marcha no sentido literal. Não seria uma simples caminhada de cidadãos. Seria um cortejo por que também haveria “*txopelas*” [motociclos de três rodas] conduzidos principalmente por crianças, mas transformados em elefantes e rinocerontes.

Pedaços de lixo e desperdícios domésticos foram usados para transformar os “*txopelas*” - que são um símbolo de Maputo -, em animais, para mostrar que os seres humanos e os animais podem viver em equilíbrio. Foram para cima de 30 motociclistas. E também alguns camiões de apoio.

Em relação à campanha anterior, esta teve muito mais visibilidade e com nomes conhecidos a darem a cara. Teve uma outra estratégia, e o novo contexto nacional e internacional ajudou muito. As imagens transmitidas pelas televisões das matanças no Kruger Park, bem como na Reserva do Niassa e das Quirimbas, em Cabo Delgado, mobilizaram alguma opinião pública nacional que andava muito distraída para estas questões. Pretendia-se agora tornar um assunto nacional que ganhasse corpo, a fim de salvar os animais, mesmo que fosse para a sua exploração turística. Desenvolver mais consciencialização em relação a este assunto, tornando-o uma causa contra os que têm querido ignorar as matanças. Moçambique continuava a ser visto no estrangeiro com uma péssima imagem por causa da depravação da fauna, por falta do envolvimento de nacionais e estrangeiros nas caçadas e na comercialização dos despojos. A luta seria contra o tráfico que movimenta estas caçadas. Só recentemente passou a haver mais gente a interessar-se pela causa da preservação ambiental e a fazer algo para melhorar a conservação da fauna e das florestas.

A lei aprovada em 2014 foi considerada suficientemente severa para limitar a caça furtiva. E poderia conseguir resultados palpáveis se fosse implementada. Mas para isso, era necessário que fiscais e todos os operacionais e magistrados atuassem na defesa da fauna silvestre. O que não era o caso. O combate ao tráfico de animais e despojos requeria a mobilização nacional, que estava longe de acontecer. Também havia um trabalho a ser feito nos países vizinhos e nos países de destino do marfim e do chifre do rinoceronte.

Por negligência criminosa Moçambique perdera os seus rinocerontes e a continuação das matanças ameaça a extinção do elefante!

A Lei de 2014 não produziu resultados satisfatórios, pois as caçadas e o tráfico continuaram. Talvez por isso, e pelas pressões internacionais, a Assembleia moçambicana aprovou dois anos depois, em 2016, uma emenda à Lei n.º 16/2014, determinando que todo aquele que destruía, cace ou transporte, animais ou seus despojos ficaria sujeito a uma pena agravada de prisão⁷², tendo agora (!) sido considerado crime a caça com recurso a armas proibidas (de guerra, por exemplo) e armadilhas mecânicas, isto é, com cabos de aço e mecanismo de ferro.

Falando na Assembleia, o Ministro Celso Correia, afirmou que a nova lei corrigia uma lacuna da Lei de 2014, que deixava de lado pessoas que financiavam a caça furtiva e as que eram encontradas na posse de peças de espécies da fauna e da flora protegidas.

O ministro referiu também que foram registados frequentes casos de moçambicanos envolvidos no abate de espécies protegidas nas áreas de conservação, e de estrangeiros que foram encontrados em flagrante delito na posse de cornos de rinoceronte, pontas de marfim, dentes e garras de leão, resultantes da caça furtiva. Coisa que já sabida anteriormente!

Mas a emenda não teve efeitos imediatos. Só em fevereiro do ano seguinte é que, efetivamente, foi anunciado o reforço da luta contra caça furtiva⁷³. Mesmo assim, as caçadas e o negócio clandestino continuaram. No Norte foram detidos caçadores ilegais, tanzanianos e moçambicanos. Entre abril de 2016 e abril de 2017, foram enviadas para o Camboja 105 pontas de elefante, 20 das quais terão sido vendidas no Niassa por 3 agentes dos próprios *Serviços Nacionais de Investigação Criminal* (SERNIC)

⁷² Fonte: Voice of América, em Português. Fonte: *A Verdade* / Miramar / 7:27 CAT | 21 Mar 2018

⁷³ *Correio da Manhã* (Maputo), 25.12.2015

que detinham o marfim à sua guarda, e 85 por um (ou mais) agente provincial (no Niassa) da defesa da fauna bravia⁷⁴. Como sempre, o governo continuava a anunciar, agora em outubro de 2017, o reforço da luta contra a caça furtiva através de uma maior fiscalização e apreensão das armas de fogo e remoção de armadilhas.⁷⁵



A omissão da punição, com pena de prisão aos possuidores ou detentores das espécies protegidas, em parte ou no seu todo, criava condições de favorecimento aos criminosos e perpetuação de abate de espécies protegidas, tornando extremamente difícil a adequada defesa da biodiversidade contra as formas mais perigosas dos crimes ambientais.

O instrumento legal e aprovado na generalidade passou a incluir a punição de abate de espécies protegidas ao abrigo dos Anexos I e II da CITES⁷⁶.



A fotografia mostra um pequeno monte de dentes de elefantes apreendidos prestes a serem queimados

⁷⁴ Folha de Maputo, e jornal *Notícias*, 30 de Maio de 2018.

⁷⁵ Posted 6 de Outubro de 2017 por Mário Amorim

⁷⁶ Vide <http://www2.icnf.pt/portal/cites/que-e>

Na VII Reunião Nacional das Áreas de Conservação, realizada a 29 de novembro 2018, sob o tema: «O futuro da vida selvagem depende de mim». A reunião foi dirigida pelo mesmo Ministro *da Terra, do Ambiente e Desenvolvimento Rural*. Nessa reunião, o combate à caça furtiva e ao tráfico de produtos da vida selvagem esteve de novo em cima da mesa⁷⁷.

Moçambique continuava a ser um país assolado pela delapidação de recursos faunísticos e florestais; várias espécies de animais já estavam extintas, e outras estavam em risco de extinção devido à ação dos caçadores clandestinos e furtivos.

Podemos ilustrar essa depravação para o período entre 1975 e 2018 como segue. Sobretudo para a época posterior a 2008, porque existem mais informações para estes anos. Sobre os clandestinos para carne e alguns despojos para fins mágicos e religiosos já tratámos mais acima. Registemos aqui os abates de animais pelos furtivos para o marfim e corno do rinoceronte.

Durante o ano de 2008 foram registados mais de 14 casos de caça furtiva na Coutada 9 e na Coutada “*Mafuia Safari*” em Manica. As armadilhas de aço utilizadas punham em perigo a vida dos animais selvagens e das pessoas⁷⁸.

Neste mesmo ano, para além dos caçadores clandestinos detidos no *Parque Nacional da Gorongosa*. Neste Parque foram detetadas armadilhas de cabos de aço colocadas por furtivos. Durante o ano de 2009 foram recolhidas mais sete dessas armadilhas.



Fonte: AYAC // EL Lusa/Fim 26/12/2009

⁷⁷ Fonte: jornal *Diário do País*, 29.11.2018

⁷⁸ José Jeco. Manica (*Canalmoz*) *Canal de Moçambique*, ano 6 | número 1297 | 22 de Setembro de 2014)

Também na *Reserva Especial de Maputo*, cujo repovoamento se iniciou em 2010, recomeçaram em força os ataques de caçadores furtivos⁷⁹.

Em abril 2011 foram apreendidas na província de Tete seis armas de fogo, das quais três de guerra de tipo AKM-47, e outras armas de caça, a cidadãos zimbabueanos no distrito fronteiriço de Mágoè, onde caçavam ao longo da faixa fronteiriça, zona que tem uma grande área banhada pela albufeira de Cahora Bassa.

No âmbito da fiscalização e da implementação do projeto “*Tchuma Tchatu*” (nossa riqueza) em vários postos de fiscalização fixa e móvel no Parque do Limpopo resultaram na captura de caçadores, assim como apreensão de diverso material usado para a caça furtiva⁸⁰.

De 2008 a 2013, 280 caçadores foram surpreendidos no Limpopo. Em 2012, a Justiça sul-africana condenou 36 desses caçadores. Mas essas caçadas não constituíram uma preocupação do lado moçambicano⁸¹.

Só no primeiro semestre de 2013, caçadores furtivos abateram dezenas de rinocerontes na região do Alto Limpopo. Desse número, bastantes foram mortos do lado sul-africano do Kruger Park. Outros foram abatidos no Parque Nacional moçambicano e no Gonarezhou, no Zimbabué. O número de animais abatidos no Limpopo parece exagerado, mas seriam animais que provinham do Kruger, durante a sua costumeira movimentação por toda a região fronteiriça.

A administração do Kruger revelou que nesse ano, 75% dos caçadores envolvidos nas caçadas e no negócio dos despojos eram moçambicanos, ou provenientes de Moçambique. De facto, o país tem sido usado como corredor para o trânsito de caçadores furtivos em incursões no parque sul-africano, onde centenas de elefantes e rinocerontes são anualmente abatidos e deles extraem pontas e cornos para o mercado asiático.



⁷⁹ Declarações do administrador ao jornal *Wamphula Fax*, 18.12.2013.

⁸⁰ Bernardo Carlos, in jornal *Notícias*, Maputo, Quinta-Feira, 7 de Abril de 2011

⁸¹ Fonte: *O País*, 23.09.2014

Muitos moçambicanos terão morrido em confrontos com as Forças de Defesa e Segurança da África do Sul durante o combate à caça furtiva, e tantos outros passarão a cumprir pesadas penas de prisão em conexão com essa atividade. O governo sul-africano tem demonstrado publicamente, aliás, o seu desagrado por considerar que a falta de atuação das autoridades moçambicanas é uma das causas da impunidade com que os caçadores furtivos atuam naquela zona fronteiriça.

A situação dos últimos anos, no que respeita aos rinocerontes e aos elefantes, tornou-se de tal modo insustentável que pôs em risco não só a existência destas espécies no lado sul-africano, mas também o futuro económico do Parque do Limpopo onde esses animais eram a principal bandeira de atracção e igualmente de avultados investimentos estrangeiros com vista à sua preservação para o turismo. Sendo estas preocupações também válidas para os Parques da Gorongosa, Limpopo e Banhine e para as Reservas do Niassa e Maputo.

No respeitante às caçadas clandestinas e furtivas, por causa dos prejuízos que elas causam aos investidores no turismo e às caçadas bem pagas nas coutadas, elas parecem animar finalmente os defensores institucionais da Lei! Ou seja: numa tentativa agora de controlar as redes clandestinas do negócio e tornar rentável para o Estado a venda do marfim e o turismo cinegético.

Na Reserva do Niassa, no norte de Moçambique, dezenas de elefantes foram abatidos, colocando em risco a população daqueles paquidermes. Políticos e burocratas lastimaram que isto fez perder ao Estado muitos milhões de dólares! Mas sem explicarem se esses milhões foram perdidos por não terem controlado a mercadoria ou pelo impedimento de lucro nas coutadas por causa das caçadas ilegais!

No Parque do Limpopo, no sul de Moçambique, as incursões dos caçadores furtivos incidiam sobre os rinocerontes provenientes do Kruger. No norte do país, mais concretamente na Reserva Nacional do Niassa, os furtivos caçam elefantes, sendo os abates dos paquidermes perpetrados na maioria dos casos por tanzanianos com a colaboração de moçambicanos.

Tratava-se de uma situação que até há data não tinha conduzido os dois Estados a um combate coordenado ao crime transnacional organizado.



Espantosamente, um outro animal começou a ser caçado para o mercado asiático na segunda década de dois mil: o pangolim (“*Manis temmincki*”), que existia nalgumas regiões de Moçambique, em relação ao qual há algumas interpretações locais e expectativas mágicas e religiosas. Informantes relataram que o animal é caçado e vendido vivo a asiáticos, por valores que chegam a atingir os 3 mil dólares! Uma vez adquiridos, os animais são abatidos e as suas escamas são transformadas em pó, que é depois exportado para Ásia. Aparentemente, as escamas possuem para os compradores propriedades capazes de melhorar desempenhos e apetites sexuais como o pó do corno do rinoceronte. O pangolim passou a estar deste modo na lista dos animais cuja apetência comercial é enorme e que levará à sua extinção se o negócio não for reprimido⁸².

A caça furtiva no Niassa aumentou consideravelmente em 2016. Dados preliminares indicavam que naquela Reserva natural as contagens aéreas triplicaram o número de carcaças, número que fora estimado em cerca de 756 em 2011 e que passou para 2.365 em 2013. Um relatório do *Fundo Mundial da Natureza* (WWF) indicava que em Moçambique a caça furtiva de elefantes e rinocerontes multiplicara. O número de carcaças de elefantes era seis vezes superior em certas áreas do país⁸³. [O país estava entre os três países mais afetados pela caça furtiva de elefantes, juntamente com Angola e Tanzânia. O tráfico de marfim continuava a ser a principal causa da prática criminosa.](#)

⁸² João Ferrão, 17/12/2013, in: WAMPHULA Fax

⁸³ <http://www.dw.com/overlay/20.06.2014>



A justificação continuava a ser a falta de recursos para a repressão e de uma legislação conveniente dificultava o combate aos furtivos da caça de elefantes em Moçambique apesar da Lei de 2014 e sua alteração de 2016⁸⁴



Caça Furtiva: Moçambique sofre “aumento explosivo”.

Armas da polícia moçambicana usadas.

O Relatório afirma que, apesar do número de armas apreendidas estar a aumentar muitas destas pertencem a instituições de segurança moçambicanas. Um dos exemplos apontados indica que uma das armas da polícia moçambicana em Massingir foi apreendida três vezes consecutivas em atividades de caça furtiva no Parque Nacional do Limpopo.

⁸⁴ <http://www.dw.com/overlay/20.06.2014>



Caça furtiva: Moçambique sofre “aumento explosivo”

Rinocerontes moçambicanos extintos

Segundo o estudo, a caça furtiva levou à extinção das populações de rinoceronte em Moçambique no ano passado com a morte dos últimos 15 rinocerontes no final de 2013. As autoridades acreditam agora que a maioria dos caçadores opera a partir da zona do Limpopo, área que faz fronteira com o Parque National Kruger na África do Sul.



Caça furtiva Moçambique sofre “Aumento explosivo”

Elefantes da Reserva do Niassa sob ameaça

A população de elefantes de Moçambique concentra-se na sua maioria na Reserva Nacional do Niassa e no distrito de Mágoè, além das zonas transfronteiriças. Mas dados preliminares indicam que a caça furtiva na Reserva Nacional do Niassa fez com que o número de carcaças, estimado em contagens aéreas, triplicasse de cerca de 756 em 2011 para 2365 em 2013.



Caça furtiva: Moçambique sofre “aumento explosivo”

Quirimbas também sob ameaça

Também noutras áreas tem aumentado a caça de elefantes. Em novembro do ano passado a WWF Alemanha financiou uma contagem aérea no Parque Nacional das Quirimbas. Um em cada dois elefantes avistados era uma carcaça, num total de 811. Este número é seis vezes superior às contagens de 2011, onde o número de carcaças contabilizado era 119. Na foto um elefante morto na Reserva de Niassa.



Caça furtiva: Moçambique sofre “aumento explosivo”

Capacidade de deteção continua fraca

O relatório acrescenta que a capacidade das autoridades moçambicanas em detetar marfim nos portos e aeroportos do país é fraca (na foto: guardas da Reserva do Niassa). Ne entanto, as apreensões aumentaram um pouco, em 2013 foram apanhados cerca de 20 chifres de rinocerontes no Aeroporto de Maputo. No primeiro trimestre de 2014, já se contabilizam 6 chifres de rinoceronte apreendidos.



Caça furtiva: Moçambique sofre “aumento explosivo”

Aumento da procura nos mercados asiáticos

A WWF acredita que o aumento da caça está relacionado com o incremento da procura nos mercados asiáticos, onde o chifre de rinoceronte é usado na medicina tradicional asiática, uma vez que é considerado um ingrediente essencial. O marfim, por sua vez, é visto como uma raridade e um item de luxo, algo muito prezado nas classes emergentes chinesa e vietnamita.



Caça Furtiva: Moçambique sofre “aumento explosivo”

Moçambicanos incriminados no Kruger

Em meados de junho de 2014, apareceram cartazes populares na zona da fronteira do Parque Nacional de Kruger com Massingir que acusam Moçambique de ser o principal responsável pela morte dos animais na reserva sul-africana. Os cartazes reivindicavam ainda a reconstrução da cerca que marca a fronteira entre dois parques. Só nos primeiros meses do ano, foram presas 57 pessoas e mortos 266 animais.



Caça furtiva: Moçambique sofre “aumento explosivo”

Patrulhas do Kruger matam caçadores

Nós últimos ano tem aumentado o número de incidentes entre caçadores furtivos e os guardas patrulha do Parque Nacional Kruger da África do Sul, acabando muitas vezes com a morte ou prisão dos caçadores furtivos. Segundo a polícia de Moçambique, morrem, por mês, dois jovens moçambicanos por causa da caça furtiva.

Autoria: Sofia Diogo Mateus.

Em 2016, cerca de 500 armadilhas colocadas este ano por caçadores furtivos em vários locais da Reserva Especial de Maputo foram desmanteladas pelas autoridades fiscais, avançou o semanário *Domingo*⁸⁵. De acordo com o jornal, esta ação de fiscalização surgiu "no quadro dos esforços da administração daquela reserva de fauna e bravia para proteger as diferentes espécies animais ali existentes, tendo parte dessas espécies sido recentemente introduzidas no âmbito da cooperação com as autoridades ligadas à conservação da vizinha África do Sul.⁸⁶ Na Reserva de Maputo a caça visa animais como o chango, cabritos cinzento e vermelho, zebras, boi-cavalo⁸⁷.

Em 2017, a fauna no Parque Nacional da Gorongosa reduziu em 72% no primeiro semestre. O Parque abrigava mais 84 mil animais, entre 650 elefantes e 100 leões. O chefe da fiscalização afirmava que a diminuição das caçadas se devia ao envolvimento dos comités de gestão de recursos naturais que apreendeu 35 armas de fogo que seriam usadas para o abate de animais. Também afirmou que foram removidas 240 armadilhas

⁸⁵ Domingo, 07.09.2016

⁸⁶ 18.09.2016

⁸⁷ Lusa, 18 Set. 2016

para captura de animais de grande porte, montadas no Parque da Gorongosa, no primeiro semestre do ano.

A situação no Sul do país era bem diferente. No Parque Nacional do Limpopo, ligado ao Kruger, 30 elefantes foram abatidos neste ano de 2017, contra 22 em 2016⁸⁸.

Estimava-se que ainda havia um número relevante de elefantes em Moçambique em 2011, mas três anos depois o país tinha menos 40% destes animais e alguns Parques e Reservas nenhum. Pelo que, em 2014, a África do Sul ofereceu 100 elefantes aos Parques do Bazaruto, Banhine e Limpopo.

Mas o número de elefantes nos pais continuou a diminuir. Em 2017 foram abatidos 188. A maioria destes abates ocorreu no Parque das Quirimbas e na Reserva do Niassa, perpetuada por furtivos vindos da Tanzânia com a colaboração de locais. As carcaças foram despojadas dos dentes e abandonadas. Os despojos destinavam-se ao comércio clandestino asiático. Mas não só em Cabo Delgado. Também em Sofala continuou o tráfico. Um vendedor de dentes de seis elefantes foi detido na Chupanga (Marromeu) e conduzido para a Beira.



Foto: Share Miramar

Não obstante a ação policial, a caça furtiva continuou. Em Janeiro de 2018, mais cinco caçadores foram detidos em Manica, na Coutada 9, e apreendidas 14 armadilhas mecânicas e caseiras de uso para a caça.⁸⁹ Um grupo de furtivos tinha montado um acampamento no interior da Coutada, que é uma área privada de conservação para as caçadas legais, nos distritos de Macossa (província de Manica) e Gorongosa (Sofala)

⁸⁸ Fonte: ANDA

⁸⁹ Disse à Lusa uma fonte policial (13.01.2018).

abatiam clandestinamente animais, cuja carne e troféus eram levados numa viatura. Dois dos detidos foram aprisionados em flagrante quando transportavam carne de “palapala” e de “facocero”, animais abatidos na reserva, um terceiro foi detido a comercializar carne clandestina na sede de Macossa, e os dois restantes a montar armadilhas no interior da Coutada.

As detenções foram o resultado de uma operação da Polícia e da guarda-florestal daquela área de conservação, que logrou ainda desativar armadilhas de fabrico caseiro e mecânicas, montadas em várias áreas da coutada onde o grupo operava. A área de conservação fora repovoada pela empresa *Rio Save Safaris*, no âmbito de um contrato de exploração válido por 15 anos e em que investiu três milhões de dólares (2,4 milhões de euros) para *safaris* e caça desportiva. Em 2014, a *Rio Save Safaris* introduziu leões na Coutada 9 para tentar impedir a caça furtiva. Todavia, a caça ilegal continuou na coutada 9 e tem servido para alimentar a rede de tráfico internacional de troféus de caça, para além de despojos para a medicina tradicional, como sangue, gorduras, peles, pelos e unhas de animais potentes, despojos que também são bem pagos⁹⁰.

A *Agência de Informação de Moçambique* (AIM) noticiou que no dia 13 de abril de 2018 foram aprisionadas no porto de Maputo 867 pontas de elefante dentro de um contentor, parte delas provenientes do Niassa⁹¹. E outros traficantes foram presos na Beira. Um deles era um importante membro da Renamo.



Fonte: AIM / *A Verdade*, 4 Maio 2018.

⁹⁰ Fonte: Lusa, 16 Jan. 2018

⁹¹ AIM / *A Verdade*, 4 Maio 2018.

O porta-voz da polícia, em Sofala, declarou aos jornalistas que elementos do *Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC)*, e da *Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC)* também estariam envolvidos nesse negócio.

Um outro traficante foi preso em Marromeu com pontas de elefante adquiridas na Reserva local⁹².



Foto: *Folha de Maputo*

A 15 de Abril foram apreendidos a um cidadão chinês no aeroporto de Maputo 4,2 quilos de corno de rinoceronte. Em maio de 2018, foi esclarecido que as 867 pontas de elefante apreendidas no porto de Maputo provinham de abates de elefantes em Moçambique⁹³. Muitas dessas pontas provinham do Niassa, via Lichinga⁹⁴. E por esses



dias de maio, 6 traficantes de marfim foram levados a tribunal na Beira⁹⁵.

⁹² Fonte: AIM

⁹³ Jornal on-line *A verdade*, 04.05.2018

⁹⁴ Fonte AIM, 04.05.2018

⁹⁵ Fonte: AIM



Durante o primeiro semestre de 2018, mais de duzentos e sessenta rinocerontes foram abatidos por caçadores moçambicanos, afirmou em Maputo o diretor da *Administração Nacional de Áreas de Conservação*, durante o seminário de formação de inspetores da área de conservação na área do crime ambiental, acrescentando que os rinocerontes estão em risco de desaparecer em Moçambique devido à ação de caçadores ilegais. Revelou ainda que mais de sessenta moçambicanos estão detidos na África do Sul por envolvimento na caça ilegal⁹⁶. De facto, a informação parece exagerada para o território moçambicano, as caçadas deviam ter tido lugar na África do Sul.

Em agosto de 2018 foram detidos mais 6 furtivos no *Parque Nacional de Banhine*, e em setembro dois furtivos com cornos de rinoceronte e armas na zona de fronteira com a África do Sul do Parque Nacional do Limpopo⁹⁷.



Foto publicada pela AIM

⁹⁶ Rádio Moçambique, Sociedade & Comportamento, sexta, 17 agosto 2018.

⁹⁷ AIM, 04 Set 2018.

Em setembro, dois suspeitos caçadores de rinoceronte no Kruger foram capturados pelos fiscais do Parque do Limpopo. E no dia 9 de outubro de 2018, um cidadão chinês foi detido no aeroporto de Maputo com 9 cornos de rinoceronte, e no dia 17 de outubro foi um cidadão vietnamita com 10 cornos de rinoceronte.⁹⁸ Esses despojos seriam provenientes de animais abatidos no Kruger, e destinavam-se ao mercado asiático⁹⁹. A polícia não revelou, no entanto, se a rede de caçadores e vendedores furtivos foi investigada.



Foto: *Miramar*



Foto jornal *O País*, 18.10.2018

Segundo afirmou o Diretor Nacional das Áreas de Conservação à *Rádio Moçambique* e ao *Jornal Notícias* em 17.08.2018, duzentos e sessenta rinocerontes foram abatidos em Moçambique durante a primeira metade deste ano, acrescentando

⁹⁸ Source: Lusa / Miramar

⁹⁹ Fonte: Lusa / Miramar

que estes animais estão em vias de desaparecer por causa da caça furtiva para a obtenção dos cornos! A maioria era proveniente do Kruger, apesar de sessenta furtivos detidos na África do Sul por envolvimento nessas caçadas¹⁰⁰.

No apoio ao combate aos furtivos no Parque do Limpopo e do Kruger e ao desenvolvimento sustentável do Parque do Limpopo, a *Peace Parks Foundation* (PPF) estabeleceu um acordo de ajuda à ANAC avançando com 4.5 milhões de dólares para a ajuda ao combate e 1 milhão para projetos de desenvolvimento. Estes financiamentos foram suportados pela *Dutch and Swedish Postcode Lotteries*, KfW, e pelo *French Development Agency*, MozBio, e outros doadores¹⁰¹.



Foto: Notícias

Em 14/11/2018 um cidadão chinês de 49 anos foi detido no aeroporto de Maputo com 9 kg de cornos de rinoceronte. E numa outra operação no terreno foram apreendidas 15 armas de fogo, das quais 2 AK-47, 3 pistolas 10 espingardas¹⁰².

A caça furtiva de elefantes e do que resta dos rinocerontes provenientes do Kruger parece não ter fim. Infelizmente, terá sim um fim com a extinção destes animais, apesar das enormes quantias de dinheiro postas ultimamente nas mãos de moçambicanos para os defenderem. Sem sucesso.

Na Reserva do Niassa, sobretudo na coutada Luwire, ocorreram e ocorrem ainda muitos episódios de caça furtiva. Na sua maioria protagonizados por chefes tradicionais.

¹⁰⁰ Fonte: Rádio Moçambique / Notícias

¹⁰¹ Fonte: Peace Parks Foundation / Press Release

¹⁰² Fonte: Jornal on-line A Verdade.

Por exemplo, o chefe da comunidade de Gogemo, em Mussoma, no distrito de Mecula, foi capturado com munições para armas de calibre 375 e 458. Outros dois, de Mussoma, também foram interpelados e detidos pelas mesmas razões.

Existem caçadores oriundos da Tanzânia que operam a partir dos limites da Reserva, e caçadores naturais de Mussoma que atuam em Luwire-Lugenda. Em Musssoma, existia um caçador furtivo que desenvolvia a sua atividade na companhia de outros, dos quais o secretário do partido em Mecula. Foram detidos com arma de caça e dez pontas de marfim¹⁰³. Um outro caçador foi detido na posse de duas armas de calibres 375 e 458 provenientes de um somali, e que foram usadas no abate de elefantes da Reserva, que valeu 400 quilos de marfim. O traficante somali enganou os caçadores e carregadores nacionais dizendo que voltaria para lhes pagar o combinado, deixando-lhes como garantia as armas.

Em conexão com caçadores e o chefe tradicional de Mpamanta, um comandante distrital da PRM introduziu duas AKM-47 na zona da concessão de Luwire (L-7) e abateu um búfalo. No entanto, como alguns elementos envolvidos no negócio não tiraram proveito da carne, instalando-se uma intriga no seio do bando. Pelo que o comandante distrital da polícia teve de recolher as armas antes de abater um elefante. O assunto que gerou o imbróglio conduziu à cessação de funções do secretário do partido Frelimo de Mpamanta. Por outro lado, o secretário do partido Frelimo em Mecula criou uma intriga por causa das caçadas furtivas que conduziu o seu antecessor, à cessação de funções.

Mas agentes da Polícia também têm estado envolvidos. Em conexão com o chefe tradicional de Mpamanta, um comandante distrital da PRM, introduziu duas AKM-47 na zona da concessão de Luwire com as quais foi abatido um búfalo. Mas não era o animal que se pretendia abater. Por isso, como alguns elementos envolvidos no negócio não quiseram tirar proveito da carne, instalou-se uma intriga no seio da quadrilha que levou o comandante distrital da Polícia a recolher as armas que tinham sido «emprestadas» para matar elefantes. O que gerou o conflito conduziu à cessação de funções do secretário do partido em Mpamanta.

Por causa de todas estas situações, muitos dos fiscais são ameaçados. Pondo-lhes a vida em perigo, enquanto os caçadores furtivos andarem à solta. Sem o apoio da

¹⁰³ Referência do administrador da Reserva Nacional do Niassa

polícia e do exército não é missão fácil para os fiscais. Sobretudo, quando são tanzanianos, somalis e quenianos envolvidos no abate de elefantes. Na Reserva do Niassa existe uma zona “especial”, explorada unicamente por membros do Governo. Por isso, a mesma é interdita aos fiscais. Localiza-se perto do distrito. E foram lá encontradas 50 carcaças de elefantes abatidos sem os respetivos dentes.

Do mesmo modo grave é que alguns membros da guarda fronteira trabalham em conexão com a Polícia para abater elefantes. Na fronteira com a Tanzânia guardas fronteira não trabalham em prol do Governo. Especializaram-se na caça furtiva e na exploração ilegal da madeira que constituem atividades que valem muito do ponto de vista financeiro. Passando a ser o elo entre os furtivos e os madeireiros e o mercado estrangeiro. Alguns caçadores furtivos compram munições a agentes da polícia para as suas atividades de caça.

O empreendimento turístico Luwire¹⁰⁴ tem quatro acampamentos, três de caça desportiva e um de foto-turismo. Este começou a funcionar em 2007, mas o gerente, Derek Littleton, lamenta-se do recrudescimento da caça furtiva desde 2009, e também da exploração florestal e mineral no interior da Reserva. Em consequência desse facto, há quatro anos que a coutada não recebe clientes suficientes para a caça de elefantes, o que se afigura uma grande perda, tendo em conta os investimentos. E os que recebe, não ficam satisfeitos pelo tipo de elefantes jovens para serem caçados.

Quando os caçadores furtivos e os seus cúmplices são deixados em liberdade tornam-se uma ameaça para os fiscais que os denunciaram. A missão dos fiscais não é fácil. Alguns tanzanianos, somalis e quenianos envolvidos no abate de elefantes são os mais perigosos para os fiscais, havendo quase sempre troca de tiros entre eles, o que faz com que muitas vezes os fiscais abandonem o terreno deixando as suas armas.

Alguns agentes da guarda fronteira trabalham aliás em conexão com a Polícia para matar elefantes. Caçadores tanzanianos compram munições a agentes da PRM para caçar em Matondovela, no monte Lissimba, área de Mecula. A polícia da guarda fronteira não atua necessariamente em prol do Governo. Alguns agentes especializaram-se na caça e na exploração ilegal da madeira que constituem atividades

¹⁰⁴ O empreendimento Luwire foi fundado em 2001 pelo grupo Rani, proprietário de outros empreendimentos turísticos, como o Pemba Beach Hotel, em Pemba e a Matemo, no arquipélago das Quirimbas. O acampamento principal no meio duma mata exuberante está localizado onde o rio Lugenda é muito largo e navegável.

que rendem muito dinheiro. Tornam-se por isso elos entre os madeireiros e caçadores locais e o mercado estrangeiro. Também sucede o mesmo com fiscais. Um, que atuava no afugentamento de caçadores furtivos ficou sem a arma e munições. Um outro foi contratado para usar a sua arma na caça furtiva. Entretanto, no meio de tanta criminalidade, existem agentes que prezam a honestidade, mesmo correndo sérios perigos.

Todavia, mantêm-se a questão para os cultivadores moçambicanos e para a sociedade em geral. Como resolver o conflito populações / fauna bravia, interesses capitalistas no uso de território e seus animais / e terras para os cultivadores, preocupações ambientalistas e de preservação das ONG's e miséria do povo? Grandes interesses no tráfico clandestino dos despojos e regulamentação da sua venda?

O continente africano é muitas vezes visto por políticos ocidentais e ONG's como um território vazio onde vagueiam animais bravios. Uma visão neo-colonial da natureza acompanha frequentemente os projetos de conservação. Na realidade, a preservação da fauna só pode ser bem sucedida quando a população local estiver envolvida, e não apenas as grandes negociatas da dita burguesia nacional com os animais e seus despojos.

LEIS E REGULAMENTOS PARA A CAÇA E SOBRE AS ARMAS DE FOGO

Nas colónias portuguesas de África e no Estado Independente desde 1975 as disposições legislativas para a fauna e para a caça inspiraram-se desde o último quartel do século XIX nas convenções e regulamentos internacionais, particularmente nos das colónias vizinhas, com adequações às leis do Reino até 1910, da Primeira República até 1928, e na época salazarista até 1974/5, e aos ambientes ecológicos e às práticas cinegéticas em cada província e em cada distrito. Novas leis foram publicadas pelo novo Estado independente, sendo que quatro períodos serão a considerar, o primeiro, que chamaremos samorista, de 1975 a 1986, o segundo, chissanista, até 2004, e o terceiro, guebuzista, de 2005 a 2015. Um quarto período começou então com o novo Presidente.

Todas essas legislações coloniais foram na verdade mais regulamentos sobre caçadas e direitos sobre animais vivos e mortos que tratados sobre a proteção da vida animal, mesmo que, desde o início do século XX, estivesse em discussão nalgumas nações europeias e na América do Norte duas concepções sobre o protecionismo ambiental: de um lado, os que pugnavam por uma Natureza intocada, e, por outro, os que advogavam o uso dos recursos sob forma controlada. Estas duas concepções só seriam cuidadosamente definidas e transformadas em orientações conservacionistas a partir da década de 20, e firmadas a seguir pelo *Acordo para a Proteção da Fauna e da Flora da África*, de novembro de 1933¹⁰⁵. Todavia, o principal objetivo desta *Convenção* de 33 foi semelhante ao da *Convenção* de 1900, como veremos adiante, avançando aqui o seguinte: preservar espécies com valor económico para troféus de caça, proteger outras, e abater as prejudiciais à economia colonial. Mesmo assim foram estabelecidos princípios para a criação de áreas protegidas.

¹⁰⁵ *Convention Relative to the Preservation of Fauna and Flora in their Natural State*. Coelho, 2015, p. 170.

A promulgação de Leis e de Regulamentos escritos¹⁰⁶ para coordenar e fiscalizar a atividade cinegética em Moçambique começou no final do século XIX nos territórios de Sofala, Manica, Tete, Zambézia, Cabo Delgado e Niassa, geridos por *Companhias concessionárias*¹⁰⁷ (*Companhia de Moçambique, do Niassa, e da Zambézia*) de capital financeiro e comercial maioritariamente não português e com uma legislação semelhante à dos territórios coloniais vizinhos dos alemães, a Norte, da *British South Africa Company* (B.S.A.C), dos britânicos, a Oeste, e da União Sul-Africana, a Sul. Havia certamente leis e regulamentos nessa época no distrito de Moçambique (atual província de Nampula) e nos Prazos do vale do rio Zambeze de administração da Coroa e depois da República, mas não encontrei referências a esses diplomas.

Na África do Sul, na Rodésia do Sul, no Niassalândia, no Tanganica, no Quênia e no Uganda existiam, pois, leis de caça desde o último quartel do século XIX. Na Colónia do Cabo, desde 1886, na Rodésia e Niassalândia, territórios controlados pela B.S.A.C com regulamentos desde 1893, mais especificamente desde 1899. No Quênia, vigorava um regulamento desde 1897, no Uganda, desde 1900. A Lei de 1893, na Rodésia, influenciou o regulamento do mesmo ano nos territórios de Manica e de Sofala, geridos pela *Companhia de Moçambique*¹⁰⁸, e também parte de Tete, da *Companhia da Zambézia*. A 24 de Maio de 1901, a Secretaria da Marinha e do Ultramar, em Lisboa, remeteu cópias desses regulamentos para o governador-geral de Moçambique, como remeteria nos anos seguintes as disposições da *Convenção de Londres* de 1900, e os novos regulamentos aplicados nas colónias britânicas da África ocidental e oriental.

Nos territórios das *Companhias concessionárias* (de Moçambique, da Zambézia e do Niassa) passaram bem cedo a vigorar leis e regulamentos sobre a caça e a fauna por elas publicados, semelhantes aos dos territórios vizinhos dos ingleses e dos alemães, embora com especificidades locais. Em Tete, sob a *Companhia da Zambézia*, com base nos Decretos de Dezembro de 1878, abril de 1892, e abril de 1894 o subdiretor da *Companhia*, Portugal Durão, alegava o direito exclusivo da caça ao elefante pela concessionária. Mas tudo isto em contradição de algum modo com a publicação de um

¹⁰⁶ Nas épocas anteriores, as regras costumeiras eram sobretudo veiculadas pela oralidade. Numa colónia com a maioria da população negra e de colonos pobres sem uso à escrita, estas leis sobre as caçadas, como sobre as armas de fogo, tinham um poder de domínio enorme, de “raça” e de classe, porque «nul doit ignorer la loi».

¹⁰⁷ Grande parte do território moçambicano (Sofala, Manica, parte de Tete e da Zambézia, Cabo Delgado e Niassa) foi gerida durante muitos anos por companhias concessionárias.

¹⁰⁸ *Anuário de Moçambique*, 1895, pp. 530-536.

decreto de 6 de dezembro de 1888 pelo ministro português Barros Gomes pelo qual se proibia a importação, exportação, reexportação e venda de armas e quaisquer munições nos distritos de Cabo Delgado, Moçambique, Angoche, Quelimane, Sofala e Inhambane tendo determinado um «estado de bloqueio, pelas forças navais portuguesas da divisão respetiva, em todos os portos, baías e enseadas da costa oriental de África, bem como nas ilhas adjacentes, desde a foz do Rovuma, até ao extremo sul da baía de Pemba, no que respeitava à importação de armas e munições, assim como à exportação de escravos, de que informou, aliás, a comunidade das nações. Contudo, depois da sua exoneração, logo no ano seguinte, essas medidas foram revogadas, pelo que o decreto foi de pouca monta, pelo que em todo o território moçambicano, armas e munições continuavam a ser vendidas, como estudei no 6º capítulo. Em 1889, as armas e a pólvora eram os artigos com que se faziam quase exclusivamente as permutas no interior da colónia, e também eram produtos para as disputas imperiais. Desta feita, em 1890, Gungunhana recebeu armas e munições (1000 espingardas «*Martini-Henry*» e 30 mil cartuchos) da B.S.A.C, embora a *Conferência de Bruxelas*, de 1890, cujo tratado assinado a 2 de Julho também pelos britânicos tenha deliberado a erradicação da escravatura, do comércio de armas e do álcool em África. No seguimento daquele tratado de 1890, o governo português promulgou um Decreto com *Regulamento* para Moçambique acerca da importação e comércio de armas e munições. O *Regulamento* determinava os procedimentos de importação, o valor das taxas para a concessão do uso, o valor das multas, etc. Pelo que em 1891, as espingardas que foram enviadas a Gungunhana pelos britânicos da B.S.A.C foram intercetadas pelos portugueses. E, em 1897, Mouzinho escrevia que era preciso proceder ao desarmamento dos indígenas, sabendo que era coisa difícil por causa do costume dos africanos esconderem as armas com cuidado e pela entrada clandestina de espingardas e munições pela fronteira do Transval.

No final do século XIX, com o fracasso da resistência africana e com a subsequente consolidação do domínio imperial e implantação do sistema capitalista (exploração agrícola, trabalho migratório, etc.), mas também com o aumento da procura de peles e de marfim pelo capitalismo comercial, a maioria das armas existentes passaram a ser utilizadas quase que exclusivamente nas caçadas. Cresceu muito o número de caçadores especializados de animais de grande porte devido à procura daqueles produtos. Em 1899, foram concedidas 31 licenças de porte de arma no distrito

de Lourenço Marques: 2 para austríacos, 3 para sul-africanos, 10 para britânicos, 1 para grego, 7 para portugueses, 2 para italianos, 1 para indo-português, 1 para indo-britânico¹⁰⁹. Neste ano de 1899 foi elaborado o “regulamento do trabalho indígena”, em relação ao qual a proibição das caçadas pelos “indígenas” terá os seus efeitos.

Contudo, foi a *Convenção* de 19 de maio de 1900, realizada em Londres, *para a preservação de animais selvagens, pássaros e peixes na África*¹¹⁰ que estabeleceu os princípios orientadores para a utilização da vida selvagem pelas potências colonizadoras, as regras para os abates e algumas para a proteção da fauna silvestre. A iniciativa para a *Convenção* partira de ingleses e alemães, mas nela participaram representantes de outros países, tais a Bélgica, França, Itália, Espanha e Portugal.

Os princípios norteadores da *Convenção* passaram a ser aplicados nos territórios que por ela foram definidos. Esses princípios estiveram na origem de novas Leis e de novos Regulamentos nos domínios colonizados britânicos em África, incluindo nas regiões centrais de Moçambique que eram do seu domínio governativo e económico através da *Companhia de Moçambique*. Para os territórios da *Majestática*, foram promulgados pela *Companhia de Moçambique* os decretos de 2 de janeiro de 1911 e de 18 de maio de 1916, sobre caça, taxas, licenças e outras formalidades. Aqueles princípios deram origem igualmente a reformulações de regulamentos anteriores.

Os ditames da *Convenção* influenciaram não só as disposições sobre as caçadas, mas igualmente a criação de reservas faunísticas nas diferentes colónias: cinco na Rodésia do Norte, cinco na Rodésia do Sul, duas no Quênia, dezassete na África Ocidental Francesa, sete na África Equatorial Francesa, dez em Angola, quatro em Moçambique, trinta áreas protegidas no Congo Belga¹¹¹, e na União Sul Africana a criação da *Sabie Game Reserve*¹¹².

Nos territórios moçambicanos de governação direta subordinados à Coroa portuguesa a regulamentação começou no distrito de Lourenço Marques em 1903, quando foi criada uma *Comissão de Caça* pela Portaria nº 212, de 04 de março¹¹³, com vista a superintender as atividades cinegéticas. Foi com esta *Comissão* que se iniciaram

¹⁰⁹ Lista de concessão de porte de armas dos anos 1899, 1900 e 1901. AHM, Fundo do Séc. XIX, Codices: 11.481 (Apud Coelho, 2015, p. 178).

¹¹⁰ Convention of Wild Animals, Birds, and Fish in Africa.

¹¹¹ Em 1925, uma das reservas foi transformada no primeiro parque nacional africano, o Parc National Albert, que é hoje o Virunga National Park, classificado pela UNESCO em 1979.

¹¹² Que deu origem ao Kruger National Park em 1898.

¹¹³ *Boletim Oficial de Moçambique*, nº 44, de 31 de Outubro de 1903.

as práticas de controlo venatório no distrito, incluindo, portanto, as caçadas dos “indígenas”. Esse primeiro diploma vigorava exclusivamente nas terras de Lourenço Marques. Nos outros distritos, de montagem militar e administrativa tardia, Gaza, Inhambane, Moçambique (atual Nampula) estavam em falta, e nos territórios das *Companhias* era da competência destas, como lembrou ao governador-geral o administrador da *Companhia da Zambézia*, em 1904. Mas quando nos outros distritos de governação direta da administração da Coroa se quis aplicar a regulamentação de 1903, os governadores locais, como no distrito de Moçambique consideraram que seria melhor restringir que aplicar as concessões de caça como no distrito de Lourenço Marques.

Pelo regulamento de 1903 ficou estabelecido a obrigatoriedade do porte de licença de caça, cuja transgressão resultaria numa multa.

O regulamento foi aplicado em Gaza e Inhambane no mês de outubro de 1904¹¹⁴ para fiscalizar as atividades venatórias nestes dois distritos, tendo validade até 1906. Só a partir de junho de 1909 é que sucedâneos daquele primeiro regulamento foram postos em execução em todo o território de administração direta portuguesa. E isto deveu-se uma vez mais à influência legislativa que ocorria nos territórios vizinhos, como a universalização da Lei na União Sul-Africana neste mesmo ano¹¹⁵.

Todos esses diplomas viriam a ser reformulados e com emendas no decorrer dos anos, ao longo do tempo histórico, sempre devido a influências das transformações das leis nos territórios fronteiriços ou dos acordos internacionais. Visavam todos eles promover o extermínio dos grandes mamíferos considerados prejudiciais para a pecuária e para a agricultura; cobrar taxas pelas licenças de casa e de porte de arma, e restringir as caçadas dos africanos e dos colonos pobres; mas também proteger espécies ameaçadas de extinção.

A reformulação do regulamento de 1903 foi executada em 1909, sendo promulgado um novo regulamento para o distrito de Lourenço Marques em 1910¹¹⁶, o qual estabeleceu a norma para o uso de cães¹¹⁷ e de armas de fogo nas caçadas, e determinava que as multas a serem pagas pelos “indígenas” seriam com trabalho

¹¹⁴ Portaria 762, de 29.10.1904

¹¹⁵ Mackenzie, 1988, p.204.

¹¹⁶ Portaria n.º 821 de 12 Outubro 1910.

¹¹⁷ A restrição do uso de cães pelos caçadores africanos era uma determinação do regulamento (Coelho, 2015, p. 148).

obrigatório para a administração central ou para os municípios, pelo período de treze a doze meses¹¹⁸. No regulamento de 1909, o uso da licença de caça foi desvinculado do uso de porte de arma, pelo que passou a ser obrigatório o uso de duas licenças¹¹⁹. A licença de caça era de dois tipos: a ordinária e a especial. A primeira era anual, de baixo custo, mas que apenas permitia caçar um certo número e espécie de animais. As licenças especiais eram temporárias, de elevado custo, e permitiam caçar quase todas espécies. A multa para os caçadores africanos passou a ser, como disse, uma pena de prisão com trabalho compulsório. Mas a grande reformulação surgiria a 23 de abril de 1932 para todo o território moçambicano, incluindo agora no das *Companhias*¹²⁰, como veremos, para a época salazarista.

Em Moçambique, passaram a ficar claras as regras para arrecadar receitas pelas licenças de caça, e, desde 1909, também licenças de porte de arma de fogo para as caçadas; e as multas aos transgressores dos regulamentos. Serviam também para a fiscalização dos caçadores vindos dos territórios vizinhos. Certamente, e mais importante que tudo isto, desde 1903, pela exclusão dos africanos das caçadas, sobretudo com armas de fogo, como ficou dito, pelo que, nos casos de transgressão, pagariam as respetivas multas pagas com trabalho. E esta proibição era extensiva aos auxiliares e aos batedores que acompanhavam os caçadores não indígenas.

As leis e os regulamentos de caça impunham regras para os não-indígenas e regras para os indígenas. Com a aplicação das leis e regulamentos determinava-se para os indígenas a proibição do uso de armas de fogo, obtenção de licenças de caça, sobretudo para os grandes animais, visava transformar caçadores africanos em auxiliares dos caçadores coloniais, como estipulava o artigo 106º da Lei de 1932. Essas leis eram, repetimos, importantes instrumentos do domínio colonial. Mas eram por igual instrumentos da classe dominante, com vista a defender a sua pretensão aos recursos naturais e à força de trabalho “indígena”.

¹¹⁸ Segundo Zamparoni, as leis discricionárias para subordinar as populações locais foi um fenómeno que marcou a legislação em Moçambique entre 1909 e 1932. (2000) X Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Estudos Afro-asiáticos. Scholar.google.com.br/citations? User=IWmPNx4AAAAAJ&hl=pt-BR acedido a 201/02/2019.

¹¹⁹ O argumento de Júlio Jardim Vilhena, governador em 1909 de Inhambane era o seguinte: a concessão de porte de arma representava uma concessão à responsabilidade moral de cada indivíduo, indicando-lhe a responsabilidade criminal, enquanto a licença de caça representava a permissão para um prazer ou um comércio, ambos regulados. (AHM. DSAC, Secção A, Cota 80, Regulamento de caça 1903-1906. 11/09/1903.

¹²⁰ A concessão da Companhia do Nyassa tinha terminado em 1929, a da Companhia de Moçambique em 1942, mas a Beira Railways chegaria a termo em 1949. A da Zambézia não era uma majestática, era uma arrendatária de Prazos sem direitos majestáticos.

A partir de 1909, a multa aos indígenas foi convertida em trabalho compulsório. Estas medidas pretendiam acabar com as caçadas dos africanos, mesmo com armas tradicionais e armadilhas, o que nunca foi totalmente conseguido. Até hoje.

Todas essas Leis e Regulamentos, onde quer que fossem aplicados e quaisquer que fossem as adaptações locais devidas às disposições legislativas de cada Estado visavam os seguintes princípios: a “caça” tanto era o ato de caçar, assim como o eram os animais e despojos da prática venatória; a definição de caçador com licença foi melhor fixada a partir de 1932; foram definidas as armas para caçar; também as diversas categorias de animais para fins cinegéticos: os úteis, como abutres, serpentários; os que estavam localmente em vias de extinção eram proibidos caçar; os nocivos, como os felinos, aves de rapina e outros predadores; os grandes mamíferos, para os quais eram necessárias licenças especiais, e todos os outros animais. O abate dos “ferozes e nocivos” era livre e incentivado. A proteção de alguns animais era determinada na lei, e isto podia variar de distrito para distrito e de época de caça. Por exemplo, em setembro de 1899 foi proibida a caça ao elefante no distrito de Lourenço Marques e na Manhiça, o abate da maioria dos antílopes, ao passo que em Magude foi proibido o abate de hipopótamos, zebras e girafas.

Segundo a historiadora Fernanda Thomaz¹²¹, o sistema de leis e regulamentos sobre as caçadas implementados pelos portugueses desde aquela primeira data de 1903 visava uniformizar nos seus domínios as relações com o mundo selvagem segundo um modelo europeu e com elas excluir tanto a maioria dos europeus (e aparentados) pobres, quanto os africanos, embora com proibições distintas.

As caçadas foram historicamente na Europa uma prerrogativa exclusiva da aristocracia, e assim continuou a sê-lo da classe dominante colonial em África (da aristocracia nos primeiros decénios). Sendo que as atividades de caça e captura de animais espelhavam a hierarquia social num registo demonstrativo. Os caçadores aristocratas e depois os “*white hunters*” que não eram nobres gozavam de um grande prestígio e eram tidos como pertencentes ao estrato mais elevado da sociedade colonial.

¹²¹ Thomas, 2012, pp. 36-37, *apud* Coelho, 2015, p. 153.

Nos territórios colonizados a vida selvagem passou a constituir um património da potência colonizadora, património que devia ser gerido pelas suas leis. Leis essas que foram-se tornando cada vez mais distintivas num privilégio dos colonos, e dentro destes, da sua classe dominante¹²².

Pelo Decreto nº. 6, de 9 de abril de 1921, a importação de armas de fogo e suas munições só podia realizar-se pelas alfândegas das capitais dos distritos (atuais províncias). A cada indivíduo (da categoria social dos ditos civilizados) só podia ser autorizada a importação de uma arma para defesa (pistola ou revólver) e de uma a três armas para a caça. E em cada ano, só podia importar até 100 cartuchos para arma de defesa e até 500 cartuchos de bala para caça¹²³. Aos turistas cinegéticos era permitida a importação temporária de armas e munições, devendo fazer depósito dos direitos ou apresentar uma garantia que seria restituída no ato de saída.

Com o advento da era salazarista as leis e regulamentos sobre a fauna e a flora passaram a ter conteúdos mais “nacionalistas”, embora atentos às disposições internacionais do colonialismo imperial. Em 1930, foi publicado o *Ato Colonial* que ditou um novo paradigma: manter e explorar as colónias. De 1930 a 1951 decorreu a fase imperial da colonização moderna portuguesa de Moçambique.

No regulamento de 1932 foram reduzidíssimas as licenças de caça para africanos, sendo concedidas algumas por interesse político a certos indivíduos, particularmente a chefes comunitários. As sucessivas modificações obedeciam a situações e interesses relativos aos distritos, sobretudo no respeitante aos costumes cinegéticos locais e sempre a adequações aos regulamentos internacionais. As leis da caça foram-se tornando cada vez mais distintivas de um privilégio de classe e de “etnia” entre os designados por civilizados¹²⁴. A 15 de Novembro foi publicada a *Carta Orgânica do Império Colonial Português*.

Em 1941, a 13 de agosto, foi promulgado o *Regulamento de caça* pelo diploma legislativo nº 765¹²⁵. E a 21 fevereiro de 1944 a Lei 33-55 que tratava da questão

¹²² Coelho, 2015, p. 161.

¹²³ Martinho, 1934, p. 32,

¹²⁴ A partir dos anos 50, cresceu o número de caçadores ditos desportivos de origem asiática, sobretudo chineses e de mestiços afro-asiáticos.

¹²⁵ *Regulamento de caça - aprovado por diploma legislativo nº 765*, de 13 de Agosto de 1941. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique [RP-Colónia de Moçambique], 1941, 27 pgs

aduaneira e dos controlos das armas de fogo importadas, com a emenda da Lei 30-99 de 24 de maio sobre a questão das tarifas aduaneiras.

Apesar de tudo, os princípios referentes à proteção da fauna bravia e da natureza, em debate desde o início do século XX, só passaram de facto a ter relevância após a II Guerra Mundial, em 1948, com a criação de uma *União internacional para a Conservação da Natureza*¹²⁶ (*International Union for the Conservation of Nature - IUCN*), dando origem, nos anos 50, à consolidação de parques nacionais e de reservas naturais. Até esta data, as manadas silvestres foram sacrificadas em muitas regiões até ao esgotamento. O que provocou, aliás, grande preocupação entre muitos caçadores, que viram nos massacres a extinção dos seus objetos de prazer e de lucro. E também conduziu a medidas repressivas que transformaram os costumes africanos de caça em transgressões.

No ano seguinte, foi nomeada uma comissão para avaliar o grau de implementação dos compromissos resultantes da *Convenção de Londres* e apresentada uma proposta para a criação de áreas de conservação. Em 1952, realizou-se em Lourenço Marques o *IV Congresso Internacional de Turismo Africano*, que serviu para exibir a conformidade de Portugal face às regulamentações internacionais relativas à “natureza”.

Três anos depois, o Decreto português nº 40.040 de 20 de janeiro de 1955¹²⁷, realizado depois da *Conferência de Bandung*, estabeleceu preceitos gerais a observar nas colónias em relação à proteção do solo, da flora e da fauna e uma nova regulamentação para as práticas de caça. O art. 66 determinava que para a caça era permitido o uso de espingardas e carabinas de qualquer calibre, com exceção das seguintes armas raiadas: as automáticas, as de calibre inferior a 6mm e as de câmara com o comprimento igual ou inferior a 40mm. Habitualmente usavam-se espingardas com balas de calibre 30 e expansivas de ponta de chumbo, e as espingardas para balas de chumbo de calibre 22 *long-rifle*.

O art. 68 do mesmo Decreto determinava que era proibido ao caçador abater no mesmo dia mais de três animais de porte igual ou superior a um pequeno antílope,

¹²⁶ International Union for the Conservation of Nature [IUCN]

¹²⁷ O Decreto nº 40.040 foi publicado pelo Ministério do Ultramar tendo em vista a «*Protecção ao solo, flora e fauna nas Províncias Ultramarinas*», Lisboa, Agência geral do Ultramar, MCMLV, 70 pgs.

exceto nas coutadas particulares. Era proibido abandonar qualquer peça de caça abatida, com exceção dos animais daninhos não comestíveis; destruir ninhos e ovos de aves, com exceção das consideradas nocivas.

Entretanto, no final da mesma década, as leis de caça sofreram alterações radicais: foi extinta a caça “utilitária” (modalidade que sustentava os caçadores profissionais), criaram-se coutadas oficiais para caçadas e regulamentou-se a indústria do turismo cinegético, como estudámos no 4º Capítulo.

As novas leis coloniais, promulgadas em junho de 1960, restringiram rigorosamente as atividades dos caçadores profissionais e dividiram as melhores áreas de caça de Manica e Sofala e o Sul do Save em zonas turísticas de safari.

No Regulamento de caça aprovado por Diploma Legislativo nº 765 de 13 de Agosto de 1961¹²⁸, no respeitante às armas de fogo, o art. 25 determinava para a caça o emprego das seguintes armas: espingardas ou carabinas de qualquer calibre ou sistema; Proibição de metralhadoras com ou sem suporte; os «indígenas» só poderiam caçar com armas de fogo não raiadas, de calibre não superior a 12, de qualquer sistema, devendo para isso munir-se da respetiva licença; sendo encontrado a caçar sem licença ou com uma arma de fogo diferente das referidas anteriormente, seria punido com três meses de prisão, com trabalho forçado, e apreendida a arma; todo o «não-indígena» que emprestasse uma arma de fogo a um «indígena» para caçar, diferente das permitidas seria punido com multa e apreendida a arma.

Até final da época colonial foi publicada nova Legislação sobre caça, parques nacionais, coutadas, reservas e regimes de vigilância e outras disposições¹²⁹. O principal regulamento sobre armas de fogo foi o Estatuto 1/73, de 6 de Janeiro de 1973, mais conhecido como a “Lei sobre Armas e Munições”. E estudos foram efetuados nestes anos sobre as regiões de valor faunístico do Niassa e de Maputo¹³⁰.

Logo após a Independência todas as licenças de porte de arma foram revogadas, e entre 1974 e 1989 não foram emitidas licenças de porte de arma de fogo, não tanto por causa dos animais, mas para defesa do novo poder. As leis sobre a caça foram

¹²⁸ RP / Colónia de Moçambique (1941)

¹²⁹ Legislação sobre caça, parques nacionais, coutadas, reserva e regimes de vigilância e outras disposições - compilação e coordenação de José Lourenço Farinha (dos Serviços de Veterinária). Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1972, 300 pgs.

¹³⁰ Reconhecimento ecológico da região do Rovuma / Lugenda, em vista à criação de um Parque Nacional (Lobão Tello & P.T. Datton) [Pasta Preta nº 2]. Reconhecimento ecológico da reserva dos elefantes do Maputo, por José Luís Pessoa Lobão Tello. Lourenço Marques, Separata da Revista de Veterinária de Moçambique, nº 5 (2) 1973, pp. 99. 122

mantidas no essencial, apesar dos alertas de alguns sobre a preservação dos animais bravios e da manutenção das reservas e parques.

Em termos legais esses alertas tiveram eco, pois o art. 8 da Constituição da República, que foi reafirmado pelo III Congresso da Frelimo em 1977, estabelecia que os recursos naturais renováveis eram património de todo o Povo, e era ao Estado que competia o controlo do seu aproveitamento¹³¹.

A 16 de Maio de 1978 foi promulgado o Decreto nº 7/78, de 18 de abril, pela Portaria nº 117/78, de 16 de maio, com Legislação sobre a atividade da caça¹³². Com este decreto pretendia-se preparar uma nova etapa de aproveitamento organizado dos recursos naturais renováveis que foram nacionalizados, competindo ao Estado o controlo do seu aproveitamento através de «formas racionais e científicas», dizia o preâmbulo, pois a lei ia permitir o estudo profundo e a distribuição da fauna bravia, o estudo do seu valor cultural, científico e económico, e a criação de áreas de conservação. A promulgação do regulamento de caça tinha em vista, por igual, a organização da população em Aldeias Comunais e a produção agrícola, procurando diminuir os prejuízos provocados por animais bravios, autorizando a caça individual ou coletiva para auto consumo, para defesa de pessoas e bens, e a caça desportiva e turística, mas para estas últimas práticas não estavam reunidas as condições devido à situação de guerra que se vivia¹³³. Dos animais cujo abate não era permitido figuravam o Pangolim, o Rinoceronte, o Avestruz, a Girafa e a Chita, porque estas espécies se encontravam em vias de extinção no território nacional. Também não era permitido o comércio dos animais caçados, sua carne e seus despojos, visto que se tratava de um património coletivo e não para que houvesse lucro individual. Passou a existir licença de caça para autoconsumo (familiar ou coletivo) concedida pelas autoridades locais do Ministério da Agricultura. Não sendo permitida a caçada noturna e durante o período de defeso de 1 de outubro a 31 de Março. Também não era permitido o recurso a queimadas, armas automáticas, laços e armadilhas metálicos, explosivos e venenos. Também era proibida a caçada nas zonas de conservação dos Parques e Reservas especiais ou parciais, ilhas e ilhotas. O diploma definia “troféus” como as partes do animal duráveis como cornos, dentes, unhas e peles,

¹³¹ Revista Tempo, nº399, 1978, p. 17.

¹³² [República de Moçambique], Legislação sobre a actividade da caça, Decreto nº 7/78, de 18 de Abril, Portaria nº 117/78, de 16 de Maio. Maputo. Imprensa Nacional de Moçambique, 1978. Legislação de base Lei sobre Armas e Munições, Estatuto No. 1/73, de 6 de Janeiro de 1973. Regulamentos Estatuto sobre Armas e Munições 1/73 de 6 de Janeiro de 1973.

¹³³ Jornal Notícias (Maputo), 7 de Abril de 1979.

para cujo direito era necessário a respetiva licença de caça e uma autorização especial para os comercializar; sendo que a carne, gordura e outras partes não incluídas nos troféus eram os restantes despojos.

Em 1981, seis anos após a Independência, Moçambique aderiu à *Convenção Internacional sobre Comércio das Espécies a Fauna e da Flora em Perigo de Extinção* (CITES) – a chamada *Convenção de Washington*¹³⁴, numa época em que no país ainda havia um considerável número de rinocerontes, animais que posteriormente desapareceram devido à guerra civil, aos furtivos e seus mandantes, e à falta de medidas convenientes de combate aos caçadores e também aos traficantes dos cornos, cuja saída não era controlada pelas autoridades, como passou a ser anos volvidos por causa das denúncias internacionais e dos preservacionistas nacionais. Mas estávamos em plena guerra civil.

O objetivo principal da *Convenção* foi assegurar que o comércio de animais e de plantas não pusesse em risco a sobrevivência das espécies no seu estado selvagem¹³⁵.

A União Europeia tinha igualmente publicado um corpo de regras mais restritivas, aliás, que as da *Convenção de Washington*, através de um *Regulamento* no qual expunha as regras de caça e as espécies em quatro Anexos distintos¹³⁶.

O anexo A determinava que das espécies em perigo de extinção apenas era permitido o seu comércio em condições excecionais. Este Anexo correspondia de um modo geral ao art. Iº da *Convenção de Washington*.

O anexo B enumerava as espécies cujo comércio devia ser controlado, apesar de não se encontrarem em perigo de extinção, mas para evitar a sua comercialização que era tida incompatível com a sua sobrevivência. Correspondia, de modo geral, ao art. IIº da *Convenção*.

¹³⁴ A Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, também conhecida como Convenção de Washington (homepage UNEP - CITES), é um Acordo Internacional ao qual os países aderem voluntariamente, envolvendo actualmente cerca de 180. Data da Conclusão da Convenção: 03/03/1973; Início de vigência na ordem internacional: 01/07/1975; Data de depósito de instrumento de ratificação em Portugal: 11/12/1980; Início de vigência relativamente a Portugal: 11/03/1981; Diplomas de aprovação: Aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 50/80; Publicação: Diário da República I, n.º 168, de 23/07/1980. Instrumentos que o modificam: Emenda à Convenção de 30 de Abril de 1983 (aprovada pelo Decreto n.º 17/88, de 28 de Julho) Texto em Português: <http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/> Sobre a Convenção: Carey (1999), Favre (1997), Mahony (1997), Murphy (2006), Padgett (1995), Patel (1995), Reeve (2003), Sand (1997), Xinxia (1992).

¹³⁵ Consideram-se espécimes, animais e plantas, vivos ou mortos, suas partes, derivados e produtos, incluindo produtos que os contêm.

¹³⁶ Regulamentação relativa ao Comércio de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem na União Europeia - Introdução à CITES e à sua execução na UE – 2007. O Decreto-Lei n.º 121/2017, de 20 de setembro, assegura a execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adaptando-a às alterações dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006. Mais informação sobre a Convenção em <https://www.cites.org/>

O anexo C mencionava espécies protegidas pelo menos por uma Parte contratante, que solicitava às restantes Partes o seu apoio para controlar o comércio internacional. Correspondia, de modo geral, ao art. IIIº da *Convenção*.

O anexo D incluía espécies que, apesar de não possuírem qualquer estatuto de proteção apresentavam um volume de comercialização que justificava vigilância.

A importação de espécimes, de partes ou produtos de animais ou plantas inscritas no art. I da *Convenção* era proibida, podendo constituir infração ou crime ainda que, por vezes, se encontrem à venda em alguns Países, nomeadamente africanos e asiáticos.

O licenciamento de armas de fogo voltou novamente a ser permitido em 1989, apesar dos esforços para controlar o número de armas no país. Moçambique era na época um território literalmente infestado de armas e munições, numa consequência direta da Luta armada de libertação e da Guerra civil que fustigaram o país durante muitos anos.

Mas estas disposições não foram tidas em consideração nem para as caçadas, nem para o comércio pelas disposições de lei com carácter repressivo que estarão ausentes até 2014 e mais especificamente até 2018.

Nos dois primeiros decénios após a Independência, as notícias de caçadas não eram frequentes, e muito menos a prisão de caçadores clandestinos e furtivos, apesar de leis internacionais sobre a preservação das espécies e do comércio internacional do marfim terem sido promulgadas em 1990.

De 1886 a 2004 situou-se o período de governação de Joaquim Chissano, sobretudo marcado pelo *Acordo Geral de Paz* (AGP) de 1992 que pôs termo à guerra civil e ao qual se seguiu um processo dirigido pelas Nações Unidas que promoveu e apoiou a *Operação das Nações Unidas em Moçambique* (ONUMOZ) até final de 1994.

Mas depois da retirada da ONUMOZ, o aumento da criminalidade utilizando armas de pequeno porte e ligeiras (SALW) foi enorme, e essas armas não eram apenas predominantes em Moçambique mas estavam a circular nos países vizinhos.

Há quatro fenómenos no chissanismo que podemos considerar marcantes: o fim da guerra civil em 1992 e a possibilidade de uma paz formal; a visibilidade agora da formação rápida de uma *elite* nacional endinheirada; o desenvolvimento de uma economia de mercado sob a égide de um capitalismo de Estado, com laxismo das

instituições estatais; a manutenção reforçada do partido no poder confrontado com partidos rivais; e, com a Paz, a possibilidade de reconstrução do que foi destruído de infraestruturas possibilitando importantes negócios privados. A elite no poder passou a constituir um grupo social fundiário, mercantil e comprador, montando uma panóplia de mecanismos de acumulação e de rápido enriquecimento. Todos os recursos naturais da floresta, da terra, do subsolo e da fauna, que na época samoriana eram património do Povo, passaram agora a ser objeto de ávido asseguramento, recuperando até para isso régulos e curandeiros, numa apologia das virtudes das tradições e do **deixa andar** rural. A nova filosofia (que afinal era a velha filosofia do Capital) consistia em deixar as coisas correrem por si próprias. Mas com uma outra faceta que era constituída pela natureza informal, noturna, das redes familiares, clientelismos e patrimoniais.

Logo em 1987, o *Código Penal* passou a tratar situações de crime em geral, mas também a questão do porte e uso de armas de fogo, sendo o regulamento alterado pelo *Estatuto 10/87* de 19 de setembro 87¹³⁷. Ambas sem efeitos práticos.

Após a guerra civil, em 1992, o Governo tomou várias medidas para assegurar a estabilidade e o desenvolvimento socioeconómico. Foi criado um *Comité Técnico* para tratar das questões relacionadas com as armas de fogo, e portando, também de caça, e implementar os acordos internacionais e regionais. Foram criados grupos de trabalho no âmbito do *Comité* para fazer avançar as medidas nos vários domínios de intervenção e avaliação completa do problema das armas no país, e em 1995, foi desenvolvido um programa bilateral com a África do Sul para a recolha e destruição de armas, chamado *Operação Rachel*. Com esta operação pretendeu-se destruir paióis escondidos e depósitos de material militar. As operações foram efetuadas com base em informações secretas dos dois Estados. Foram realizadas por ano duas a três grandes operações com um custo de aproximadamente 1 milhão de rands.

Nesse ano de 1995 passou igualmente a funcionar um *Programa de troca de Armas por Enxadas* (TAE), numa iniciativa da sociedade civil liderada pelo *Conselho Cristão de Moçambique*. Foram aliás estabelecidos dois programas complementares: *Recolha de Armas*; e *Paz, Justiça e Reconciliação*. Até 2002, foram recolhidas 256.000 armas de vários tipos, assim como explosivos e cartuchos de guerra. O TAE operou em

¹³⁷ Alteração do Código Penal que trata especificamente com a questão das armas de fogo.

26% do território nacional com uma equipa muito pequena e com recursos muito escassos.

A *Lei de Terras* de 1997¹³⁸ estabelecia os termos em que se operava a constituição, exercício, modificação, transmissão e extinção do direito de uso e aproveitamento da terra. Como princípio, a Lei definia que a terra era propriedade do Estado e não podia ser vendida ou, por qualquer outra forma, alienada, hipotecada ou penhorada. Todavia esta não passou a ser a prática social.

O *Regulamento da Lei de Terras*¹³⁹ apresentava uma série de disposições relacionadas, como domínio público do solo, direito dos usos e aproveitamento, processo de titulação, fiscalização e taxas. Destaca-se, para o caso da atividade proposta, entre outros, o seu artigo 17, que determina a obrigação de indemnização e/ou compensação ao titular do *Direito de Uso e Aproveitamento da Terra* (DUAT) de um terreno pretendido para outro uso por um investidor público ou privado.

Um *Protocolo sobre Desenvolvimento do Turismo da SADC* foi assinado em Grand Baie, nas Maurícias, a 14 de setembro de 1998 e Ratificado através da Resolução No. 12/2001 do Conselho de Ministros, de 20 de março¹⁴⁰

Um *Protocolo Relativo à Conservação da Fauna e Aplicação da Lei na SADC* foi assinado em Maputo, Moçambique, a 18 de agosto de 1999 e Ratificado através da Resolução No. 14/2002 do Conselho de Ministros, de 5 de março¹⁴¹

Em agosto de 2001, Moçambique assinou um *Protocolo* da SADC sobre o *Controlo de Armas de Fogo, Munições e outros Materiais Relacionados*, como objetivo de impedir e controlar, por meio de mecanismos regionais, o tráfico ilegal de armas e armas ligeiras na região¹⁴². Em setembro de 2002, a *Assembleia da República* ratificou o *Protocolo* e o Governo começou a agir no sentido da sua implementação.

Mas a implementação de acordos internacionais apresentava geralmente novos desafios aos governos nacionais, pelo que algumas instituições deveriam ser criadas e outras reestruturadas e desenvolvidas. Desta feita, o governo de Moçambique

¹³⁸ Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro.

¹³⁹ Decreto n.º. 66/98, 8 de Dezembro

¹⁴⁰ Boletim da República, n.º 011, I Série, 2º Supl. de 20 de Março de 2001, pág. 52(5) a 52(10)

¹⁴¹ Boletim da República, n.º 009, I Série, 4º Supl. de 05 de Março de 2002, pág. 114-(55) a 114-(59)

¹⁴² CROSS, Peter, *et ali* (2003) - A Lei das Armas: Auditoria à legislação sobre o controlo de armas de fogo na região da SADC. SaferAfrica, Saferworld, Junho 2003. [Peter Cross, Rick de Caris, Etienne Hennop e Angus Urquhart. A SaferAfrica é uma organização sem fins lucrativos que assiste governos e sociedade civil na implementação de políticas de paz e de segurança. A sede da organização situa-se em Pretória, África do Sul. A Saferworld é um think tank independente especializado em assuntos exteriores, com sede em Londres, Reino Unido, trabalhando para identificar, desenvolver e publicitar abordagens mais eficazes de combate e prevenção de conflitos armados.] <https://www.saferworld.org.uk/downloads/pubdocs/A%20Lei%20das%20Armas.pdf>

estabeleceu um corpo multi-institucional chamado *Comissão para a Prevenção e Controle de Armas Ligeiras* (COPRECAL) a fim de supervisionar e coordenar a implementação do *Protocolo da SADC*, bem como o *Programa de Ação das Nações Unidas para Impedir, Combater e Erradicar o Tráfico Ilegal de Armas de Pequeno Porte e Armas Ligeiras*.

No artigo 1.2 do *Protocolo da SADC* foram definidas como “arma de fogo” (a) qualquer arma portátil letal que dispare, ou que foi concebida para disparar, um tiro, bala ou projétil através da ação de uma carga propulsora, excluindo armas de fogo antiquadas ou suas réplicas como as “espera pouco” ou “canhangulos” que não estavam sujeitas a uma autorização nos diferentes Estados signatários; (b) qualquer dispositivo que possa ser facilmente convertido numa arma tal como referido no parágrafo a); (c) qualquer arma de pequeno porte tal como definido no Protocolo; ou (d) qualquer arma ligeira tal como definido no mesmo Protocolo. As “armas de pequeno porte” incluem metralhadoras ligeiras, sub-metralhadoras, incluindo pistolas-metralhadoras, espingardas automáticas, espingardas de assalto e espingardas semi-automáticas. As “armas ligeiras” incluem as seguintes armas portáteis concebidas para serem utilizadas por várias pessoas que são parte de uma equipa: metralhadoras pesadas, canhões automáticos, obus, morteiros de calibre inferior a 100 mm, lança granadas, armas anti-tanque, com rampas de lançamento, armas sem recuo, lança foguetes de ombro, armas anti-aéreas e suas rampas de lançamento e armas de defesa anti-aérea.” Mas no âmbito das diferentes legislações nacionais, e até mesmo no título de tais leis, os termos usados – “armas de fogo”, “armas de pequeno porte”, “armas ligeiras”, “armas de guerra, e por aí adiante – poderão não estar consistentes com as definições desses termos tal como o estipulado no Protocolo da SADC sobre Armas de Fogo. A única exceção a esta regra acontece sempre que seja feita referência a “acordos regionais e internacionais sobre armas de pequeno porte”. Neste caso, foi usado o termo “armas de pequeno porte” em vez de “armas de fogo” devido aos acordos regionais e internacionais, como é o caso do Programa de Ação das NU e a Declaração de Bamako das NU, ambos referidos em geral como acordos sobre armas de pequeno porte em vez de acordos sobre armas de fogo.

O *Tratado da SADC* foi assinado em Windhoek, Namíbia, a 14 de agosto de 1992, e Ratificado através da Resolução No. 3/1993 da Assembleia da República, de 1 de junho e entrada em vigor a 30-9-1993¹⁴³

Em 2002, Armando Guebuza foi eleito secretário-geral da FRELIMO, cargo que o tornou candidato do Partido às eleições presidenciais de 2004. Guebuza era já nesses anos um homem de negócios e promotor do enriquecimento rápido de alguns.

Neste ano de 2002, foi publicado o *Protocolo da SADC sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e Outros Materiais Conexos* assinado em Blantyre, Malawi, a 14 de agosto de 2001 e Ratificado através da Resolução No. 37/2002, do Conselho de Ministros, de 23 de abril de 2002. Foi igualmente promulgado o *Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia*, pelo Decreto nº 12 de 6 de junho¹⁴⁴, pelo qual foram definidos os instrumentos e meios (art. 47) e as armas de fogo para caça (art. 48). Passou a ser permitido ao caçador o uso das seguintes armas de fogo: espingarda de alma lisa e fogo central para a caça miúda; espingardas de alma raiada, carabinas de repetição com câmaras superiores a 40mm e calibre superior a 6mm, podendo usar miras, alçadas abertas, dianteiros ou telescópios; caçadeiras de tiro simples, de repetição ou semi-automático; espingardas mistas com câmaras superiores a 40mm e calibre superior a 6mm; armas de lançamento de drogas ou tranquilizantes para a captura de animais bravios; outras armas de fogo a serem estabelecidas por diploma próprio; as armas automáticas ou semi-automáticas devem ter os carregadores ou depósitos previstos ou transformados para, no máximo, admitir a introdução de dois cartuchos. O uso de armas de caça carecia de licença própria a ser emitida pelo Ministério do Interior.

Em setembro desse ano, a Assembleia da República ratificou o *Protocolo* e o governo de Moçambique começou a agir no sentido da sua implementação para controlar e impedir a proliferação das armas, tendo criado uma *Comissão para a Prevenção e Controle de Armas Ligeiras*, e adotado o *Programa de Ação das Nações Unidas* para impedir, combater e irradiar o *Tráfico Ilegal de Armas de Pequeno Porte e Armas Ligeiras*.

Passou a existir um mecanismo para incorporar os acordos internacionais na legislação moçambicana com base na qual foi ratificado o *Protocolo da SADC* sobre

¹⁴³ *Boletim da República*, nº 021, I Série, 2º Supl. de 01 de Junho de 1993.

¹⁴⁴ *Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia*, Decreto-lei 12/2002.

Armas de fogo, ao abrigo da resolução 37/2002 de 23 de abril. No seguimento da ratificação do conteúdo, o *Protocolo* transformou-se num instrumento legal em Moçambique.

Mas Moçambique tinha ainda que estabelecer sanções penais em relação a todos os que violam os princípios do *Protocolo da SADC* sobre Armas de fogo e alterar outras peças da legislação nacional para lhes conferir conformidade com os requisitos do Protocolo. A legislação vigente estava parcialmente em conformidade com os acordos internacionais e regionais, embora possuísse ainda algumas lacunas em áreas cruciais.

As armas de fogo legais passaram a estar registadas e documentadas no registo central de armas de fogo no quartel-general da Polícia. Há, no entanto, uma necessidade premente para introduzir uma base de dados eletrónica. Embora Moçambique não possua indústria de fabrico comercial de armas, subsiste uma outra questão que necessita ser resolvida, isto é, o problema das indústrias de armas de fogo caseira, sobre a qual sectores da sociedade civil se mostravam preocupados.

As definições consagradas na *Lei sobre Armas e Munições* são muito detalhadas e separam as armas de fogo pelas categorias de defesa, caça, tiro ao alvo, recreação, decoração, recordações (sentimentais) e de guerra. Deve ainda ser efetuada uma reflexão sobre se estas categorias continuam relevantes e úteis em termos de classificação de tipos de armas que se encontram hoje em dia em Moçambique e a natureza do problema das armas de fogo. As ligeiras estão incluídas na categoria de materiais de Guerra o que permite a promulgação de disposições que proíbem a sua posse e utilização por civis, tal como é referido no *Protocolo da SADC* sobre Armas de fogo.

A idade mínima para usar uma arma de caça era de 14 anos de idade caso a candidatura tivesse o apoio de um dos pais não estava em conformidade com o limite de idade estipulado no resto da sub-região austral que é de 18 ou 21 anos. Existem ainda outras lacunas: Não é proibida a posse nem o uso de armas ligeiras por civis; Não está previsto um teste de competência; Não estão previstas disposições sobre a retenção de informação ou informação errónea; Estão previstas restrições muito limitadas sobre como, quando e onde uma arma de fogo pode ser usada; Os controlos sobre armas de

fogo abandonadas são limitados, por exemplo, não estão previstos controlos sobre o aluguer ou empréstimo de arma ou penhora e garantia.

Cada cidadão tinha direito de possuir até três armas de fogo, mas a posse está limitada apenas a um dos tipos de arma de fogo, por exemplo: uma arma de autodefesa, uma espingarda de caça e uma arma de tiro ao alvo ou fins recreativos.

Existem controlos básicos sobre a marcação e registo. Contudo, há omissões fundamentais, pois não existe um sistema padronizado de marcação especificando o país de fabrico, o número de série e o nome do fabricante. Não estão previstas especificações sobre a falsificação, alteração ou eliminação de marcações como delito. Não está prevista qualquer especificação sobre como guardar os registos até 10 anos.

É necessária uma licença para a importação e exportação de armas de fogo. Estão previstas disposições relativas à importação temporária e relativamente aos turistas. Não está prevista nenhuma disposição para as armas de fogo em trânsito ou qualquer especificação sobre a necessidade de o utilizador final ter que possuir um certificado.

Não estão previstos controlos sobre a intermediação. O fabricante deve possuir uma licença de fabrico para as armas de fogo; os controlos adicionais em relação aos fabricantes são limitados. Os negociantes só podem comercializar armas de fogo se forem detentores de uma licença de negociante. Não estão previstos controlos sobre a penhora e garantia das armas de fogo.

Estão previstas disposições de controlo da captura, confiscação e caducidade à exceção da interceção de bens em trânsito ilegalmente. Não estão previstas disposições sobre a destruição de armas de fogo confiscadas ou capturadas sempre que não exista outra forma de eliminação ou o seu uso tenha sido oficialmente sancionado, apesar das armas de fogo excedentes e redundantes serem destruídas. Não estão previstas disposições relativas à reativação de armas de fogo desativadas. Não estão previstos quaisquer controlos relativos à violação de embargos de armas. A *Lei sobre Armas de fogo e Munições* não prevê controlo sobre os funcionários do Estado e daqueles que agem em nome do Estado. Tão pouco estão previstas regras para importação, exportação e trânsito e controlo sobre a posse e utilização por civis, nem a criação de registos, marcação e conhecimento da origem, corretagem, fabrico, comércio, captura, armazenamento e aplicação da Lei, assim como embargo de armas, e de armas de fogo detidas pelo Estado por disposições para controlo de armas pelo Estado. As disposições

podem estar contidas noutras peças da legislação (e.g. a “*Lei da Polícia*”), contudo, estas não estão disponíveis para ser consultadas por investigadores nem por peritos em armas de fogo.

As sanções penais consagradas na Lei precisam de uma revisão urgente. Os delitos previstos no âmbito da Lei sobre Armas e Munições são clementes e as multas ainda muito leves. Muitas das sanções penais encontram-se consagradas no *Código Penal*, estando os artigos pertinentes consagrados na Lei sobre Armas e Munições. Toda e qualquer revisão terá que reanalisar estas sanções penais para que possa refletir a gravidade dos delitos e terá que ter em consideração as sanções penais existentes noutros Estados da região. As sanções penais revistas teriam igualmente que ser harmonizadas internamente com base noutras sanções penais constantes noutras leis e no *Código Penal*.

A caça furtiva continuava, porém. Caçadores, intermediários e mandantes não eram controlados. O abate indiscriminado de espécies em extinção continuava a constituir um enorme problema no país, considerado um dos principais corredores internacionais do tráfico do corno do rinoceronte e de pontas de marfim de elefante para o mercado asiático.

Em 2001 existiam 54 postos fronteiriços com aproximadamente 1.800 oficiais aduaneiros. Não existia um serviço de vigilância marítima ou com capacidade para tal vigilância; passaram a estar em curso projetos de modernização dos postos fronteiriços e de controlo da imigração, mas que não foram ainda plenamente implementados. Os postos fronteiriços estão divididos por categorias de baixo e alto risco. Os postos de alto risco são Ressano Garcia, onde o volume de tráfico é muito elevado, Pafuri, na fronteira com o Zimbabué onde o volume de tráfico é demasiado pequeno para aí serem efetuados investimentos, e em Tete, que se encontra no cruzamento entre o Malawi, a Zâmbia e Moçambique.

O número de armas de fogo registadas e Moçambique era desconhecido.

Em novembro de 2002, durante um seminário em Bruxelas, foi apresentado um projeto para uma “Implementação avançada do Protocolo sobre Armas de Fogo da SADC; Aprofundamento das relações SADC-UE”¹⁴⁵.

¹⁴⁵ Coss et ali, Idem.

Num artigo intitulado “*Moçambique: um barril de pólvora*”, publicado em Junho de 2003”, os jornalistas Magudu & Mosse escreveram: «As autoridades não sabem quem são os donos das armas, ou como essas pessoas têm acesso a elas. O Governo nem sequer sabe qual a quantidade de armas utilizadas pelas forças uniformizadas. Se o governo não consegue controlar o movimento e utilização de armas pequenas na sua área de responsabilidade é óbvio que não pode controlar a proliferação ilegal e a má utilização de armas de pequeno porte no país.”¹⁴⁶

No dia 1 de dezembro de 2004 realizam-se as terceiras eleições legislativas e presidenciais. Armando Guebuza foi eleito o novo Presidente da República. Chegou assim a termo a época do *chissanismo*. E foi promulgada a nova *Constituição da República de Moçambique*, publicada na 1ª Série do *Boletim da República* de 22 de Dezembro de 2004, que prescrevia no artigo 111, com a epígrafe “*Direitos Adquiridos por Herança ou Ocupação da Terra*”, que “na utilização do direito de uso e aproveitamento da terra, o Estado reconhece e protege os direitos adquiridos por herança ou ocupação, salvo havendo reserva legal ou se a terra tiver sido legalmente atribuída a outra pessoa ou entidade.”

Dois anos depois foi publicado um documento definindo os procedimentos para o *Licenciamento Ambiental* e que apresentava os princípios que deviam nortear a preparação dos relatórios a submeter ao Ministério para a execução do processo, e dirigido à *Direção Geral para Estudos de Impacto Ambiental*¹⁴⁷.

Um Acordo sobre a *Emenda* do Artigo 22 do Tratado da SADC (foi ratificado com assinatura presidencial e entrada em vigor a 17 de agosto 2007). Várias outras Emendas foram promulgadas: O Acordo sobre Emenda ao Tratado da SADC (assinatura e entrada em vigor a 17 de agosto 2008); o Acordo sobre Emenda ao Tratado da SADC (assinatura e entrada em vigor a 8-9-2009).

No último trimestre de 2012 e no primeiro de 2013, a *Reserva Especial do Niassa* perdeu mais de uma centena de elefantes. Certamente por isso o Estado entregou a gestão da Reserva à *Wildlife Conservation Society* (WCS), organização que é contra qualquer tipo de caçada!¹⁴⁸ Também devido ao aumento da caça furtiva, a *WWF* /

¹⁴⁶ Magudu, Nyararai. & Mosse, Marcel, “*Moçambique: A Powder Keg*”, IANSA Newsletter, Junho 2003

¹⁴⁷ Diploma Ministerial nº129/2006 de 19 de Julho

¹⁴⁸ Marcel Mosse, Facebook, acedido a 06/11/2018.

Moçambique liderou neste ano um movimento cívico que culminou com a recolha de milhares de assinaturas com vista a pressionar o governo a adotar medidas mais duras para combater a caça furtiva e o tráfico de despojos de origem animal e garantir o futuro das espécies protegidas. No seguimento de ações internacionais idênticas, em fevereiro de 2014, mais de 40 países adotaram numa conferência internacional em Londres uma declaração contra o tráfico de marfim, chifres de rinocerontes e contra o comércio de espécies ameaçadas. O Chade, Gabão, Tanzânia, Etiópia e Botsuana anunciaram por essa ocasião, um plano de ação para a proteção dos elefantes, uma das espécies mais em risco naqueles países.¹⁴⁹

Foi nesse contexto internacional que, em abril de 2014, a *Assembleia da República de Moçambique* aprovou uma lei para criminalizar o abate indiscriminado de espécies em extinção, porque a caça clandestina e furtiva continuava um grave problema como ficou descrito. O país continuou a ser um corredor para o tráfico internacional do corno de rinoceronte e de dentes de elefante para o mercado asiático¹⁵⁰ e também continuava a prática do uso explosivos e de substâncias tóxicas na atividade venatória. A lei moçambicana até esta data não era eficaz para o combate aos sindicatos do crime de “colarinho branco”, e, por isso, surgiu em abril uma nova proposta para a revisão dessa Lei que passou a introduzir pela primeira vez no país penas de prisão para os criminosos. A anterior lei não previa penas severas contra os transgressores pelo que não existiam medidas para desencorajar a caça furtiva. Ela atuava mais para questões que tinham a ver com as queimadas descontroladas, e com a não segurança dos parques e das reservas nacionais, segurança que tem sido muito frágil e com falsos fiscais.¹⁵¹

A nova lei foi aprovada consensualmente pelas três bancadas na Assembleia da República passou a prever penas entre 8 a 12 anos de prisão para os crimes de caça furtiva, receção, transporte, comercialização e armazenamento de espécies animais protegidas. Os infratores ficavam igualmente sujeitos ao pagamento de multas que variam entre 50 a mil salários mínimos. O instrumento legal aprovado¹⁵² passou a prever

¹⁴⁹ <https://g1.globo.com/natureza/> (acedido a 21/02/2019)

¹⁵⁰ <https://www.dw.com/pt-002/moçambique-aprova-lei-inédita...caça.../a-17592100> e Lusa, 09 abr., 2014.

¹⁵¹ Estácios Valoi, in: @VERDADE – 30.01.2014

¹⁵² A matéria legislativa foi publicada no «Boletim da República», Maputo, Imprensa Nacional, 14º Suplemento. E a Lei nº 35/2014 da Revisão do Código Penal, Iª Série, nº 105, a 31 dezembro 2014.

penas pecuniárias para autores de violação de normas da *Convenção Internacional de Espécies em Perigo* (CITES), das Nações Unidas.

O gestor de conservação da *WWF/Moçambique*¹⁵³ opinou que a Lei promulgada era importante pois, segundo ele, as espécies protegidas constituem uma mais-valia ecológica e económica, através do turismo cinegético. Para esse gestor, o desafio agora era criar condições para que a implementação da nova Lei fosse eficaz. Sendo uma responsabilidade do Governo e da Assembleia da República. Mas também da sociedade civil.

O art. 358 do Cap. III, tratava das Armas proibidas, mesmo daquelas para a caçada tradicional, «armas brancas ou de fogo ou outros meios ou instrumentos que possam criar perigo para a vida, integridade física ou a liberdade das pessoas ou servir para destruição de edifícios ou coisas, destinando-os ou devendo ter conhecimento que se destinavam à perpetração de qualquer crime, será punido com pena de oito a doze anos de prisão maior, se pena mais grave não couber». Se o fabrico, importação, aquisição, cedência, alienação, disposição, transporte, guarda, detenção ou uso de armas, meios e instrumentos referidos no presente artigo simplesmente contrariar os regulamentos e prescrições das autoridades à realização de qualquer crime, a pena será de prisão até dois anos e multa até seis meses. Na mesma pena serão condenados os indivíduos a quem tiver sido caçada a respetiva licença de uso e porte de arma e que, não obstante, dela continuem usando como se estivesse em vigor. A simples detenção ilegal na casa de residência do detentor, ou em outro local, será punida com pena de prisão até seis meses e multa correspondente. Não se compreendem nas disposições deste artigo as armas que devem ser consideradas como objetos de arte e de ornamentação. Em todos os demais casos, declarados neste artigo, as armas serão apreendidas e perdidas a favor do Estado.

O uso ilegal de armas de fogo ou armadilhas na caça, mesmo contra espécies não protegidas passou a ser condenado com penas de prisão e a conservação, transporte e venda de carne e partes de animais protegidos também punida com sanções pecuniárias.

¹⁵³ A *World Wildlife Fund* (WWF) é uma das organizações que tem lutado pela preservação e protecção das espécies animais em Moçambique; é uma organização não-governamental internacional ligada à conservação da natureza

O art. 359 tratava da caça proibida. Aquele que caçar nos meses que pelas normas for proibido o exercício da caça ou que nos meses que não forem defesos e caçar por modo proibido pelas mesmas normas será punido com pena de prisão de oito a doze anos e multa correspondente. Será punido com as mesmas penas, mediante queixado possuidor, aquele que entrar para caçar em terrenos vedados ou valados, sem o consentimento do possuidor. Será especialmente agravada a pena de caça proibida de espécies legalmente protegidas.

O uso ilegal de armas de fogo ou armadilhas na caça, mesmo contra espécies não protegidas, será condenado com penas até 12 anos de prisão e a conservação, transporte e venda de carne e partes de animais protegidos será punida com sanções pecuniárias.

O instrumento legal aprovado pelo parlamento moçambicano previa também penas pecuniárias para autores de violação de normas da *Convenção Internacional de Espécies em Perigo* (CITES), das Nações Unidas.

A organização WWF liderou neste ano um movimento no país que culminou com a recolha de milhares de assinaturas com vista a pressionar o Governo moçambicano a adotar medidas mais duras para criminalizar a caça furtiva e garantir o futuro das espécies.

Em finais de novembro de 2016, a Assembleia da República aprovou na generalidade uma proposta de lei que punia com 12 a 16 anos de prisão o abate de espécies proibidas da fauna e da flora¹⁵⁴. Pretendia-se corrigir com esta proposta a Lei de 2014 de *Proteção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica*, que deixava de lado os financiadores da caça furtiva e os que eram encontrados na posse de espécies de fauna e de flora protegidas, nacionais e estrangeiros. Mas em relação a ambos, a lei não é eficaz para muitos dos compradores da caça furtiva¹⁵⁵. Durante o ano transato e neste, dos 363 caçadores furtivos no *Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo* (PNL, Kruger e Gonarezhou), apenas 281 foram detidos, dos quais 102 moçambicanos¹⁵⁶.

¹⁵⁴ Agência Lusa, 23.11.2016

¹⁵⁵ Adérito Caldeira, 28.02.2017, in “@Verdade.

¹⁵⁶ Carlos Lopes Pereira, 28.02.2017, in “@Verdade.

Segundo noticiou a imprensa estatal em dezembro 2017, a *Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas* (CITES, na sigla inglesa) autorizou a retoma do comércio de prémios da caça desportiva do hipopótamo de Moçambique. A decisão foi tomada durante uma reunião do comité permanente da CITES, em Genebra, e surgiu na sequência de uma proposta moçambicana.

Segundo dados oficiais, o país já tinha na altura mais de 7.000 hipopótamos, o que permitirá o abate de 40 por ano, sem prejuízos para o ambiente.

No dia 16 de outubro de 2018 foi lançado em Maputo um *Manual de Investigação e de Procedimento Penal sobre Crimes contra a fauna bravia*. Foram promotores deste lançamento a Procuradora Geral da República e o Embaixador dos Estados Unidos da América. O *Manual* foi elaborado com o apoio da *Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional* (USAID). Tem como principal objetivo a formação e referência para investigadores e procuradores de crimes contra a fauna bravia e tráfico dos seus despojos (acordo de 2017).

O Ministro do Turismo defendeu que a nova lei ia “no sentido de inverter o cenário de abate indiscriminado” e poderá ajudar a pôr termo à impunidade que se assiste no país, onde é notória a crescente pressão de caçadores furtivos tendo como alvos principais o elefante africano e o rinoceronte, “mas também outras espécies, como tartarugas marinhas”.

A antiga lei de conservação da floresta e fauna bravia não era muito rigorosa contra os sindicatos do crime de “colarinho branco” relacionados com as caçadas e o comércio de marfim e chifre do rinoceronte. Embora existisse uma proposta para a sua revisão, a mesma só estipulava uma pena de prisão de 2 a 8 anos para os criminosos. Por isso, a legislação não penalizava vigorosamente as infiltrações e os cúmplices no sector florestal e faunístico. Ela atuava mais para questões que tinham a ver com as queimadas descontroladas e com outros descontrolos ambientais. Na fronteira do Kruger Park fomentava-se (e fomenta-se ainda) a caça furtiva com recurso ao suborno, mas em nenhuma parte da legislação há um artigo específico para estes casos.

O sistema de segurança dos Parques e Reservas nacionais tem sido muito frágil pela inexistência de fiscais preparados, e por infiltrados que, estando a trabalhar no sector, procuram saber como tudo funciona e os seus pontos fracos para fins criminosos.

«Existem realmente muitos “espiões” no nosso sistema de segurança», lastimava um dirigente da Reserva de Maputo.

Frequentemente, têm sido reportados casos de cidadãos moçambicanos envolvidos na caça ilegal de espécies animais protegidas, mas também de estrangeiros que são detidos nos aeroportos na posse de cornos de rinoceronte e de pontas de marfim, produto da caça furtiva. A responsabilidade de tornar a lei eficaz recai sobre a Assembleia da República e o Governo, mas também terá que haver envolvimento do sector privado, das empresas que exploram atividades turísticas, e das comunidades locais e suas autoridades costumeiras. E também das organizações comunitárias que têm na Natureza o seu ideário.

A matéria legislativa foi publicada no «*Boletim da República*». O art. 358 do Capo III, trata das armas proibidas, mesmo daquelas para a caçada tradicional, «armas brancas ou de fogo ou outros meios ou instrumentos que possam criar perigo para a vida, integridade física ou a liberdade das pessoas ou servir para destruição de edifícios ou coisas, destinando-os ou devendo ter conhecimento que se destinavam à perpetração de qualquer crime, será punido com pena de oito a doze anos de prisão maior, se pena mais grave não couber». Se o fabrico, importação, aquisição, cedência, alienação, disposição, transporte, guarda, detenção ou uso de armas, meios e instrumentos referidos no presente artigo simplesmente contrariar os regulamentos e prescrições das autoridades à realização de qualquer crime, a pena será de prisão até dois anos e multa até seis meses. Na mesma pena serão condenados os indivíduos a quem tiver sido caçada a respetiva licença de uso e porte de arma e que, não obstante, dela continuem usando como se estivesse em vigor. A simples detenção ilegal na casa de residência do detentor, ou em outro local, será punida com pena de prisão até seis meses e multa correspondente. Não se compreendem nas disposições deste artigo as armas que devem ser consideradas como objetos de arte e de ornamentação. Em todos os demais casos, declarados neste artigo, as armas serão apreendidas e perdidas a favor do Estado.

O art. 359 trata da caça proibida. Aquele que caçar nos meses que, pelas normas for proibido o exercício venatório, ou nos meses que não forem de defeso será punido com pena de prisão de oito a doze anos e multa correspondente. Será punido com as mesmas penas, mediante queixado possuidor, aquele que entrar para caçar em terrenos

vedados ou valados, sem o consentimento do possuidor. Será especialmente agravada a pena de caça proibida de espécies legalmente protegidas.

A nova lei é importante, tendo em conta que as espécies animais protegidas constituem uma mais-valia, não apenas do ponto de vista turístico, mas também ecológico. O desafio agora é criar condições para que a implementação da lei seja eficaz.

ARMAS DE FOGO PARA CAÇAR

Para uma história das armas de fogo e da pólvora em Moçambique

Nos séculos XVI e XVII, os “mosquetes”¹⁵⁷, a pólvora¹⁵⁸, o chumbo, e as espingardas de pederneira¹⁵⁹ foram introduzidos pelos europeus, árabes e suaílis nas formações sociais moçambicanas a troco de ouro, marfim, peles e escravizados¹⁶⁰. As armas levadas para África eram sobretudo as que se foram tornando obsoletas devido às contínuas inovações tecnológicas, em particular, desde meados do século XVII com a produção de espingardas.

A grande expansão deste comércio deu-se a partir de meados do século XVIII, quando numerosas armas foram fornecidas aos chefes africanos de Cabo Delgado, do Niassa e do distrito de Moçambique (atual província de Nampula) com vista a facilitar a captura de seres humanos para o comércio escravista. Franceses instalados nas Ilhas do

¹⁵⁷ Mosquete foi uma das primeiras armas de fogo portáteis a terem sido usadas em larga escala nos campos de batalha europeus pela infantaria. Os primeiros mosquetes surgiram durante o séc. XVI, mas só começaram a ser preponderantes nas operações militares a partir do séc. XVII e XVIII.

¹⁵⁸ O conhecimento da pólvora chegou ao mundo Árabe proveniente da China no século XIII, e se espalhou pela Europa talvez pelas mãos de um monge alquimista alemão. Passando a ser utilizada pelos espanhóis numa arma de cano de madeira chamada arcabuz.

¹⁵⁹ A espingarda de pederneira era uma arma longa cujo mecanismo de disparo era o fecho de pederneira. Este consistia num cão (peça em formato de martelo com um fragmento de sílex ou pederneira no seu extremo) que, depois de ser accionado pelo gatilho, percutia uma peça móvel de aço (o “fuzil”), provocando uma faísca que incendiava a pólvora colocada num orifício que comunicava com o interior da câmara, produzindo a deflagração que fazia impulsionar a bala no interior do cano da arma. O “fuzil” de aço, peça característica deste tipo de espingardas, acabou por baptizar as próprias armas, bem como deu origem à denominação dos soldados armados com elas, os fuzileiros. O que distinguia o mosquete da espingarda de pederneira era o uso da baioneta na espingarda permitindo lutas corpo a corpo. O cano da espingarda era liso e a bala de chumbo esférica.

¹⁶⁰ Sobre a introdução de armas de fogo, sua difusão e seu uso em Moçambique *vide* Amorim (1889), Amorim (1911), Anónimo (1947 [1784]), Axelson (1960), Botelho (1936), Capela (1974), Conceição (1866-9), Costa (1982), Gray (1971), Isaacman (1972), Lobato (1957), Lupi (1907), Miranda (1954), Newitt (1969, 1997), Pélissier, 1988, Vol. II, Salt (1944), .

oceano Índico ocidental e os Sakalvas de Madagáscar estimularam esse comércio de escravos e de armas de fogo¹⁶¹.

Também «na baía de Maputo, a troca de marfim por armas deve ter sido iniciada pelos marinheiros de navios não portugueses em meados do século, só detetada pelos portugueses em 1763. É crível que o número tenha aumentado significativamente com os incitamentos prodigalizados pela feitoria *Austríaca de Trieste* (1777 a 1781). Tal explica, que, em curto espaço de tempo, essa empresa haja adquirido mais de vinte mil pontas de elefante»¹⁶².

Havia muitas espingardas introduzidas e comercializadas a partir de meados do século XVIII¹⁶³, quando a escravatura se tornou mais intensa e a estratégia dos negreiros consistia em fornecer armas para os chefes locais capturarem pessoas. A maior parte dessas espingardas era de carregar pela boca e de pederneira.

A difusão das armas de fogo e da pólvora em Moçambique fez-se segundo os interesses específicos dos diferentes grupos de comerciantes e à revelia, no início, da própria coroa portuguesa, que acabou por legalizar a sua venda pela primeira vez, em 1787.

Um autor anónimo assinalava em 1784 que para além das armas tradicionais de arremesso, usavam os nativos espingardas «que lhes vendem os portugueses à surdina e nelas se acham bem destros»¹⁶⁴, uso que Miranda, já em 1766, noticiava para a caçada ao elefante¹⁶⁵.

Mas até final de oitocentos, salvo nos Prazos do Vale do Zambeze, as armas que entravam no território que é hoje Moçambique, e as que eram “fabricadas” localmente, serviam nas lutas entre grupos locais, sobretudo para a captura de gente para o tráfico, e no confronto com os residentes dos entrepostos e feitorias do litoral. Só nas terras dos Prazos se usavam nas caçadas ao elefante.

De acordo com o viajante inglês Henri Salt, que andou pelo distrito de Moçambique em 1809, atual província de Nampula, «os guerreiros desta terra pelejam com lanças, dardos, setas envenenadas e espingardas, possuindo destas um

¹⁶¹ Newitt, 1997, p. 164.

¹⁶² Rita-Ferreira, 1982, p. 154.

¹⁶³ Feliciano, 1998, p. 59.

¹⁶⁴ Anónimo, 52 (1947): 94 [93-109].

¹⁶⁵ Miranda, IX, (1954): 57 [45-108].

considerável número que recebiam dos árabes e dos portugueses»¹⁶⁶. Este autor não menciona para aquelas terras o uso das armas de fogo nas caçadas.

As armas de fogo constituíram o suporte bélico dos poderes territoriais recém-formados nas lutas entre si e como instrumento de defesa contra as tentativas da conquista portuguesa. No século XIX houve um enorme comércio de armas de fogo na África Oriental e Austral¹⁶⁷. A partir de 1850/1870, muitas armas passaram a ser vendidas na região de Maputo e de Inhambane.

Em 1860, Diocleciano Fernandes das Neves¹⁶⁸ registou que «os pretos das cercanias de Lourenço Marques são indiscutivelmente os primeiros atiradores e os melhores caçadores de elefantes (da região). Cada caçador levava 12 arráteis de pólvora fina; 250 balas de calibre 4,5 e não menos de 6 em arrátel, fundidas de 3 quartas partes de chumbo e uma de estanho, e as respectivas cápsulas.

Depois da guerra franco-prussiana de 1870 – 1871, a França, a Alemanha, mas também a Inglaterra, a fim de renovarem o seu armamento, depositaram para negócio nas colónias africanas milhares dessas armas agora caducas¹⁶⁹. A velha espingarda alemã fora substituída pela «*Mauser*» de ação por ferrolho, e pela espingarda «*Gewehr 88mm*», uma novidade na época. Entretanto, os franceses tinham inventado a «poudre B», pólvora-sem-fumo, passando a espingarda a designar-se «*Espingarda gras*», que empregava um cartucho metálico.

Entre junho e outubro de 1875 foram vendidas 15000 espingardas em Lourenço Marques, a maior parte das quais seguiu para os Zulus.¹⁷⁰ Trinta comerciantes britânicos, alemães e holandeses faziam um extraordinário comércio de armas nessa povoação. Em 1877 e 1878 eram vendidas anualmente em Lourenço Marques 20000 espingardas de percussão, 500 espingardas de carregar pela culatra e 10000 barris de pólvora¹⁷¹. Munições de origem britânica exportadas oficialmente para Moçambique representaram 5486 libras em 1883 e 8874 em 1888, ou seja, perto de metade de exportações de munições idas de Portugal para Moçambique¹⁷².

¹⁶⁶ Salt, 37, I (1944): 20-21 [9-45, e II: 91-113].

¹⁶⁷ Marks & Atmore, 1971, pp. 517-521.

¹⁶⁸ Diocleciano Fernandes das Neves, «*Itinerario de uma viagem à caça dos elephantes (1878)*».

¹⁶⁹ Os exércitos abandonam as espingardas de percussão e adoptaram espingardas de carregar pela culatra.

¹⁷⁰ Axelson, 1960, p.14. *Apud* Pélissier, 1988, Vol. II, p. 220.

¹⁷¹ *Idem, Ibidem*.

¹⁷² Pélissier, 1988, Vol. II, p. 220.

Eram conhecidas entre os colonos as espingardas de caça de percussão europeia do séc. XIX, com guarda mão e depósito de fulminantes em bronze e vareta em ferro. Ou a espingarda de caça francesa, de 1887, da marca “*Ideal*”, da “*Manufacture d’Armes et Cycles de St. Etienne*”, com canos paralelos e bandoleira que recolhe na coronha. E a espingarda de caça, belga, do séc. XIX, de percussão, com canos paralelos trochados, para pólvora preta, com vareta em aço e porta fulminantes em bronze, embutido na coronha. Também a espingarda de caça inglesa, do séc. XIX, para senhora. De percussão. Cano parcialmente oitavado. Vareta em aço. Finalmente a espingarda de caça portuguesa de 1870. De percussão. Cano parcialmente oitavado. Vareta em metal amarelo.

Considera-se que entre 1885 e 1902, foram importadas pela África Oriental mais de um milhão de armas de vários tipos, mais de quatro milhões de libras de pólvora e muitos milhões de unidades de munições¹⁷³.

Quando Augusto de Castilho foi Governador-Geral, a sua ação contra o tráfico negreiro levou a que o ministro Barros Gomes tivesse publicado um decreto a 6 de Dezembro de 1888 proibindo «a importação, exportação, reexportação e venda de armas e quaisquer munições de guerra nos distritos de Cabo Delgado, Moçambique, Angoche, Quelimane, Sofala e Inhambane» e tenha sido avisada a comunidade das nações que fora «declarado em estado de bloqueio, pelas forças navais portuguesas da divisão respetiva, todos os portos, baías e enseadas da costa oriental de África, bem como as ilhas adjacentes, desde 10º 28’ de latitude sul, foz do Rovuma, até 12º 58’, extremo da ponta sul da baía de Pemba, no que respeita à importação de armas e munições de guerra, bem como à exportação de escravos.»¹⁷⁴ Depois da sua exoneração, em 1889, estas medidas foram revogadas. Foi a única vez até hoje que Portugal decretou um bloqueio marítimo, desde as guerras civis liberais e da Patuleia, ou seja, depois de 1850.

Na guerra do Império de Gaza contra os portugueses, a aristocracia daquele reino procurou apetrechar os seus regimentos com espingardas. O missionário suíço Henri Junod mencionou algumas centenas de armas¹⁷⁵. Mas Omer-Cooper fala em duas

¹⁷³ Capela, 1974, p. 83.

¹⁷⁴ Ordem da Armada nº 23 de 15 de dezembro de 1888. Devo esta informação a João Freire.

¹⁷⁵ Junod, 1934, I: 432, *Apud* Serra, 1983, p. 85.

mil¹⁷⁶. Por seu turno, António Enes mencionou “milhares” para o combate em Marraquene, e duas a três mil para o de Coolela¹⁷⁷.

Pelo menos por duas vezes, Gungunhana recebeu armas e munições da *British South Africa Company (BSAC)*, fundada pelo britânico Cecil Rhodes. Este colonialista considerava Gungunhana como o verdadeiro detentor dos territórios entre o rio Limpopo e o rio Zambeze, por isso, a *BSAC* tentou aliciar o monarca assinando com ele um acordo em 1890, pelo qual recebeu 1000 espingardas «*Martini-Henry*», 30 mil cartuchos e uma pensão anual de 500 libras. Em 1891, mais espingardas foram enviadas a Gungunhana, mas foram interceptadas pelos portugueses.

Em 1889 as armas e a pólvora eram os «artigos com que se fazem, quase exclusivamente, as permutações no interior», escreveu Massano de Amorim¹⁷⁸. Por isso, a proibição de Mouzinho constituiu uma das causas da decadência do comércio na Zambézia.¹⁷⁹

Na *Conferência de Bruxelas* de 1890 sobre a erradicação da escravatura, do comércio de armas e de álcool em África, cujo tratado foi assinado a 2 de Julho, o Art.º 8º da declaração final diz o seguinte: «Tendo em vista que as experiências de todas as nações que mantêm relações com a África tem demonstrado o efeitos pernicioso e preponderante das armas de fogo nas operações de tráfico e nas guerras intestinais entre tribos indígenas, e havendo essa mesma experiência provado, de modo manifesto, que a conservação das populações africanas, cuja existência as Potências desejam expressamente salvaguardar, é radicalmente impossível caso medidas restritivas do comércio de armas de fogo e de munições não forem estabelecidas, as Potências decidem, tanto quanto o permite o estado atual de suas fronteiras, que a importação de armas de fogo e especialmente das armas radiadas e aperfeiçoadas, assim como de pólvora, balas e cartuchos, fica, salvo nos casos e sob as condições previstas no artigo seguinte, proibida nos territórios compreendidos entre o 20º paralelo norte e o 22º paralelo sul, o Oceano Atlântico a oeste e a leste o Oceano Índico e suas dependências, inclusive as ilhas adjacentes ao litoral até 100 milhas marítimas da costa». O assunto

¹⁷⁶ Omer-Cooper, 1966, p. 62. *Apud* Serra, 1983, p. 85.

¹⁷⁷ Enes, 1945, pp. 85 e 428. *Apud* Serra, 1983, p. 85.

¹⁷⁸ Amorim, 1889, p. 142.

¹⁷⁹ Sobre a apreensão de armas neste período há muitos registos nos Fundos do Século XIX no Arquivo Histórico de Moçambique (AHM); vide, por exemplo, os fundos do Governo do Distrito d Inhambane: Comércio e apreensão de armas e pólvora, 21.05.1895 (Cota: 8-39, maço 1); Apreensão e envio de armas, 05.06.1895 (Cota: 8-42, maço 1); 165 espingardas apreendidas, 06.03.1897 (Cota: 8-53, maço 2); 65 espingardas apreendidas, 27.06.1898 (Cota: 8-42, maço 2).

voltou a ser tratado numa outra conferência realizada em 1899 na mesma capital, para rever algumas daquelas disposições¹⁸⁰.

No seguimento daquele tratado de 1890, o governo português promulgou um decreto com Regulamento para Moçambique acerca da importação e comércio de armas e munições¹⁸¹. O Regulamento determinava os procedimentos de importação, o valor das taxas para a concessão do uso, o valor das multas, etc.

Mas em 1897, Mouzinho escrevia que era preciso proceder ao desarmamento dos indígenas, mas que era coisa difícil por causa do costume de esconder as armas com cuidado e pela entrada de armas pela fronteira do Transval.

No final do século XIX, com o fracasso da resistência africana e com a subsequente consolidação do domínio colonial e implantação do sistema capitalista (transformação agrícola, trabalho migratório, etc.), mas também aumento da procura de peles e marfim, a maioria das armas existentes passaram a ser utilizadas quase que exclusivamente nas caçadas. O número de caçadores semi-especializados no abate de animais de grande porte aumentou devido à procura daqueles produtos.

Nos dois primeiros decénios do domínio majestático da *Companhia do Niassa*, as armas de fogo e a pólvora eram comercializadas livremente, e com taxas alfandegárias mais baixas que no vizinho distrito de Moçambique. Eram trocadas por marfim, borracha, cera de abelha, e amendoim. Eram também oferecidas a agentes negros do colonizador por “serviços prestados”. Transitavam ilegalmente por Ocuá e Mecúfi para o distrito de Moçambique. Na mesma altura ainda se trocavam neste último distrito armas por marfim, peles e escravizados.

Na região de Angoche, no mesmo distrito, Lupi mencionava num trabalho datado de 1907, a existência de muitas espingardas, mas todas de carregar pela boca e, na sua maior parte, de pederneira. Fazia-se um consumo muito grande de pólvora, gastando-se, para cada tiro, dois decilitros e meio¹⁸². Contudo, Mussa Momad Saibo (*Mussa Quanto*), sultão de Angoche, chegou a dispor de um exército armado com mais de seis mil espingardas, número que nos parece exagerado. Seja como for, a espingarda parece

¹⁸⁰ Agradeço a João Freire ter-me chamado a atenção para estas decisões na Conferência

¹⁸¹ Anuário de Moçambique, 1895, p. 167.

¹⁸² Lupi, 1907:104.

ter sido muito mais usada no Norte de Moçambique que noutras regiões da colónia. Aliás, após a conquista, os portugueses recolheram dezenas de milhar de espingardas¹⁸³.

As armas de fogo obtidas dos árabes, suahili, portugueses e outros europeus, sobretudo franceses e ingleses, eram um extraordinário bem de prestígio usado nas relações clientelares clânicas e do poder territorial. Mas no auge da captura de seres humanos para o trato e nas guerras contra a expansão e conquista portuguesa fortaleceu a reviravolta ocorrida no âmbito da conjuntura do final do século XIX e início do seguinte.

Nessa conjuntura estava também a desenfreada venda de armas de fogo e de pólvora através do território da *Companhia do Niassa* e, clandestinamente, pelos comerciantes portugueses e asiáticos do litoral do distrito de Moçambique. Em 1889 as armas e a pólvora eram os «artigos com que se fazem, quase que exclusivamente, as permutações no interior»¹⁸⁴.

Até cerca de 1890, altura em que se inicia grosso modo a ocupação colonial de Moçambique, o acesso e utilização de armas de fogo nas comunidades negras do centro e do norte de Moçambique eram controlados pelos chefes territoriais e pelos senhores dos «Estados do vale do Zambeze». Estes chefes distribuíam-nas pelos homens livres do seu séquito e, no Vale, pelos cativos guerreiros *chicundas*.

Depois desta data, liberalizou-se de certo modo a sua distribuição pelos colonos, mas o novo proprietário não deixava de a “registar” na chefia da sua linhagem e ou do seu território, pois o sistema tributário (relativo às caçadas, por exemplo) continuou por muito tempo.

No último quartel do século XIX e início do século XX, as carabinas eram armas utilizadas pelos caçadores a pé. Era uma arma mais curta que a espingarda, com cerca de 1 e 1,2 metro de comprimento, podendo ter diversos calibres. Antigamente, designava uma versão mais curta que a espingarda, mas modernamente passou a designar uma arma longa de cano estriado mais compacto ou que dispara munições de menor potência do que aquela arma¹⁸⁵. Das mais conhecidas foi a carabina de caça

¹⁸³ Botelho, 1936:618.

¹⁸⁴ Amorim, 8, 23 de Fevereiro de 1889: 142.

¹⁸⁵ De acordo com o Regime Jurídico Português das Armas de Fogo e suas Munições (Lei 5/2006 de 23 de Fevereiro), são classificadas como “Carabinas” as armas de fogo longas com cano de alma estriada, ao contrário das armas de cano não estriado que são classificadas como “Espingardas”.

Browning 270; mas no século XIX foi a *Spencer*, mas a *Winchester* americana passou a ser a mais popular, tendo sido fabricados vários modelos.

A partir de cerca de 1830 começam a generalizar-se as espingardas que disparavam por intermédio de um mecanismo chamado “fecho de percussão”. A espingarda é uma arma de alma lisa que utiliza como munição cartuchos de projéteis múltiplos ou de um único projétil concebido para se estabilizar no voo. Houve vários tipos de espingardas, como a “*caçadeira*”, “*shotgun*”, “*escopeta*”, etc., todos “espingardas” de alma lisa. Das mais conhecidas foram: a *espingarda belga* de caça (desde o séc. XIX), de percussão, com canos paralelos, para pólvora preta; a *Remington*; a *Rifle 9 mm Flobert* (alemã) e a *Rifle CBC Cal. 22*.

No início do século XIX, os projéteis de chumbo começam a ser endurecidos através da utilização de uma liga de antimónio e cobre, impedindo-os de se desviarem da sua trajetória por deformações provocadas durante o disparo. Dá-se-lhes também uma forma cilindro-cónica para favorecer a rotação do projétil ao ser disparado por um tubo de alma raiada. Este tubo consistia em gravar-lhe uma série de estrias ao longo da sua superfície interna, que vão girando num determinado sentido, completando uma volta de 360º ao redor do eixo do cano. As estrias provocam um efeito de rotação na bala que, desta forma, se mantém numa trajetória estável durante a sua progressão, ao manter o seu eixo paralelo à linha de voo. Isto provoca o aumento da precisão e do alcance eficaz do tiro da arma.

Outra grande inovação desde 1840 foi o aparecimento do cartucho que continha, num único elemento, a bala, a carga propulsora e o fulminante, até então separados ou só parcialmente envolvidos no invólucro que era empregue como bucha.

No início do século XX as carabinas eram as armas mais usadas pelos caçadores e, a mais usual, era a *Browning 270*. As carabinas eram armas de fogo longas, com cano de alma estriada, ao contrário das armas de cano não estriado classificadas como espingardas. As carabinas eram geralmente mais curtas que as espingardas e usavam munições diferentes.

No final do primeiro quartel do século XX, havia várias armas para caçar, sendo um grupo delas designadas por *Elephant Guns*, do qual, a mais popular era *Rifle de cano duplo .577*.

Pelo Decreto nº. 6, de 9 de Abril de 1921, a importação de armas de fogo e suas munições só podia realizar-se pelas alfândegas das capitais dos distritos na altura (que deram origem às províncias atuais), sendo que o distrito de Mania e Sofala (com terras a sul do rio Save) era território da *Companhia de Moçambique*, com legislação própria, assim como as atuais províncias de Cabo Delgado e do Niassa constituíram até 1929 o território da *Companhia do Niassa*. «A cada indivíduo (da categoria social e racista dos civilizados) só podia ser autorizada a importação de uma arma para defesa (pistola ou revólver) e de uma até três armas para a caça. E em cada ano só podia importar até 100 cartuchos para arma de defesa e até 500 cartuchos de bala para caça»¹⁸⁶. Pelos turistas cinegéticos era permitida a importação temporária de armas e munições, devendo fazer depósito dos direitos ou apresentar uma garantia que seria restituída no ato de saída.

A regulamentação das caçadas e das armas de fogo nas colónias africanas sempre foi uma forma de controle nas regiões onde a caça era praticada por “indígenas” e colonos. E do controlo das armas nas mãos destes. Esta regulamentação era também uma ferramenta importante para o domínio colonial. Para a gestão dos recursos alimentares e faunísticos, do comércio dos despojos, do controlo das comunidades “indígenas”.

As armas mais usadas pelos colonos para a caça em Moçambique no início da década de 30 do século XX eram as do sistema *Mauser*, de repetição, de calibres variáveis entre 8 e 9,5mm. Era uma espingarda de carregar pela culatra, dita espingarda de ferrolho. Era um mecanismo de carregamento e extração da munição, chamado desta forma porque tinha uma saliência lateral semelhante às das fechaduras de ferrolho. Esta saliência permitia abrir a arma pela culatra para colocação da munição, armando, ao mesmo tempo, o conjunto da mola e precursor que golpeariam a escorva da munição para deflagrar. As armas podiam, assim, ser carregadas em qualquer posição. As espingardas de ferrolho como a *Mauser* tinham depósito fixo em forma de caixa metálica com uma mola na parte inferior e que se carregavam através de uma cinta metálica com várias munições dispostas como os dentes de um pente, abrindo o ferrolho da arma e empurrando o pente para o interior do depósito.

¹⁸⁶ Martinho, 1934, p. 32,

Alguns caçadores preferiam calibres maiores para a caça do elefante. Para as aves, coelhos e mesmo pequenos antílopes, usava-se a caçadeira de calibre 12. Nas capitais dos distritos (hoje províncias) havia casas comerciais que vendiam armas e munições para a caça. Claro que aos “indígenas” estava proibida a compra destas armas.

A utilização de armas modernas para a caça por parte dos colonos teve a sua maior expansão a partir de 1940, ainda que, desde o final do século XIX, os europeus se tenham dedicado ao abate de animais em larga escala usando as armas disponíveis na época.

Desde o início dos anos 50 que começaram a ser usadas espingardas semiautomáticas e automáticas. De todas estas registemos a *22 long* e a *22 Hornet* para antílopes de pequeno porte; a *9.3*, a *30-06* e a *30.8W* para antílopes de grande porte e felinos; e a *675* e *475* para elefantes.

A espingarda semiautomática dispara uma só bala ao acionar-se o gatilho uma vez, colocando automaticamente na câmara uma nova munição que só será disparada se o gatilho for premido outra vez. Portanto, armas que só disparam um tiro de cada vez, recarregando-se automaticamente a cada disparo, mas que não têm a capacidade para disparar rajadas como as automáticas de guerra.

No Regulamento de caça aprovado por Diploma Legislativo nº 765 de 13 de Agosto de 1961¹⁸⁷, no respeitante às armas de fogo, o art. 25 determinava para a caça o emprego das seguintes armas: espingardas ou carabinas de qualquer calibre ou sistema; Proibição de metralhadoras com ou sem suporte; os «indígenas» só poderão caçar com armas de fogo não raiadas, de calibre não superior a 12, de qualquer sistema, devendo para isso munir-se da respetiva licença; sendo encontrado a caçar sem licença ou com uma arma de fogo diferente das referidas anteriormente, será punido com três meses de prisão, com trabalho forçado, e apreendida a arma; todo o «não-indígena» que emprestar uma arma de fogo a um «indígena» para caçar, diferente das permitidas será punido com multa e apreendida a arma.

No Decreto nº 40.040 de 20 de Janeiro de 1955¹⁸⁸, o art. 66 determinava que para a caça era permitido o uso de espingardas e carabinas de qualquer calibre, com

¹⁸⁷ RP / Colónia de Moçambique (1941)

¹⁸⁸ O Decreto nº 40.040 foi publicado pelo Ministério do Ultramar tendo em vista a «Protecção ao solo, flora e fauna nas Províncias Ultramarinas», Lisboa, Agência geral do Ultramar, 1955.

exceção das seguintes armas raiadas: as automáticas, as de calibre inferior a 6mm e as de câmara com o comprimento igual ou inferior a 40mm. Habitualmente usavam-se as espingardas com balas de calibre 30, e expansivas de ponta de chumbo e as espingardas para balas de chumbo de calibre 22 *long-rifle*.

O art. 68 do mesmo Decreto determinava que era proibido ao caçador abater no mesmo dia mais de três animais de porte igual ou superior a um pequeno antílope, exceto nas coutadas particulares. Abandonar qualquer peça de caça abatida, com exceção dos animais daninhos não comestíveis; destruir ninhos e ovos de aves, com exceção das consideradas nocivas.

Durante a década de 60 e primeiros anos de 70 do século XX, também os militares portugueses e os combatentes da FRELIMO empregaram armas de guerra para o abate de animais. Já depois da Independência, tanto soldados do Governo como milícias da RENAMO, assim como caçadores ocasionais, utilizaram com frequência armas de fogo e armas de guerra para o abate da fauna silvestre.

De facto, com a luta armada pela independência, entre 1964 e 1974 e durante os 14 anos que se seguiram de guerra civil, de c. 1976 – 1992, o uso de armas de guerra, como a *Kalashnikov*, foi prática corrente para o abate de animais silvestres¹⁸⁹. E em menor escala, é-o ainda hoje nas caçadas furtivas.

Esta atividade cinegética em larga escala e a utilização desregrada e incorreta de armas de fogo foram uma das importantes causas da depredação da fauna bravia em Moçambique.

Sobre o número de armas de pequeno porte e de armas ligeiras distribuídas à população durante a guerra civil as estimativas são diversas e variam entre 1,5 e 6 milhões¹⁹⁰.

Das armas de caça dos tempos modernos sublinhe-se a *Idéal*; *Robust*; *Simplex*; *Canardouze*; *Darne V*; *303 Ede Markel*; *Lebeau-Courally*; *SO 9 de Beretta*; *Boss*; *Purdey & Sons*; *Holland & Holland*; *Ruger n.º 1*; *Dakota de culatra de bloco*; *Benelli*; *Kipplauf*; *Express*; *Mista*; *Driling*; *Browning Auto-5*; *Browning B25*; *Marlin*; *Remington*

¹⁸⁹ "Sabemos de caçadores que, abusando da autoridade que lhes dá um cargo na administração ou um posto na FPLM caçam sem autorização e muitas vezes utilizam armas de guerra. "Nós classificamos todas estas práticas como ilegais e criminosas e aqueles que a elas se entregam devem ser denunciados e exemplarmente punidos" (Presidente Samora Machel quando saudava expositores faunísticos moçambicanos - "Notícias", 06.08.81)

¹⁹⁰ Leão, Ana. *Armas em Moçambique* (Monografia para o Programa de Gestão de Armas. www.academia.edu/11895326/Armas_em_Mocambique)

semiautomática; *Remington Seven*; *Francotte*; *Mauser G98*; *Blaser R93*; *Mannlicher-Schonhauer*; *Ernest Dumoulin*; *Crapahute de Gex-Dumez*; *Sauer 90*; *Baby Bretton*; *Hemingway de Bernardelli*; *Verney-Carron*; *Chapuis*.¹⁹¹ *Winchester Magnum .458*, a *.300*, ou a modelo 70, *.375*¹⁹²; espingardas *Weatherby*, etc.

As autoridades governamentais não sabiam quem eram os donos das armas, ou como essas pessoas tiveram acesso a elas. Aliás, nem sequer sabiam qual a quantidade de armas utilizadas pelas forças uniformizadas. Por isso, não conseguindo controlar o movimento e utilização das armas na sua área de responsabilidade é óbvio que não podia controlar a proliferação ilegal e a má utilização de armas de pequeno porte no país.

Em 1995, apenas um ano depois da retirada da missão da ONUMOZ, a proliferação das armas de pequeno porte e os problemas que elas causavam em ambos os países, levou os governos de Moçambique e da África do Sul a unir os seus esforços e a implementar uma iniciativa de desarmamento, numa operação que foi chamada «*Rachel*».

Este programa foi complementado em Moçambique por iniciativas da sociedade civil, nomeadamente pelo projeto de «*Armas por Enxadas*» patrocinado pelo Conselho Cristão de Moçambique.

Em agosto de 2001, Moçambique assinou o Protocolo da SADC sobre o Controlo de Armas de Fogo, Munições e outros Materiais Relacionados, como objetivo de impedir e controlar, por meio de mecanismos regionais, o tráfico ilegal de armas e armas ligeiras na região.

Em 2002 foi publicado o *Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia*, pelo Decreto nº 12 de 6 de junho, no qual são definidos os instrumentos e meios (art. 47) e as armas de fogo para caça (art. 48). Era permitido ao caçador o uso das seguintes armas de fogo: espingarda de alma lisa e fogo central para a caça miúda; espingardas de alma raiada, carabinas de repetição com câmaras superiores a 40mm e calibre superior a

¹⁹¹ Algumas destas armas de caça eram comercializadas na cidade da Beira na época colonial pelas firmas Casa Carvalho em frente do Lar Moderno e Casa F. L. Simões, mas com pouco significado. Ficava em frente à Cadeia Civil, ambas no centro da cidade.

¹⁹² A Winchester Model (70, .375), número de série 13997 foi produzida durante a primeira semana de Dezembro de 1938. Quando a fábrica de armas Winchester introduziu o primeiro modelo 70, em 1937, passou a ser a primeira companhia americana produtora de espingardas que incluía o modelo (.375 H&H Magnum calibre) na sua linha de produção. Desde 1937 a 1939, só 438 unidades das .375's saíram da fábrica em New Haven. Não obstante, a espingarda (. 13997) foi a que teve maior sucesso como caçadora, que só poucas (algumas de modelos 70's) de qualquer calibre igualaram. É mesmo provável que nenhuma espingarda de Modelo 70 foi utilizada alguma vez como arma de caça, especialmente de caça a grandes animais, tal como foi o caso da espingarda Modelo 70, .375. (Agradeço a Joe Medeiros esta explicação, Novembro 2018).

6mm, podendo usar miras, alçadas abertas, dianteiros ou telescópios; caçadeiras de tiro simples, de repetição ou semi-automático; espingardas mistas com câmaras superiores a 40mm e calibre superior a 6mm; armas de lançamento de drogas ou tranquilizantes para a captura de animais bravios; outras armas de fogo a serem estabelecidas por diploma próprio; as armas automáticas ou semi-automáticas devem ter os carregadores ou depósitos previstos ou transformados para, no máximo, admitir a introdução de dois cartuchos. O uso de armas de caça carece de licença própria a ser emitida pelo Ministério do Interior.

Em setembro desse ano, o parlamento ratificou o Protocolo e o governo de Moçambique começou a agir no sentido da sua implementação para controlar e impedir a proliferação das armas, tendo criado uma *Comissão para a Prevenção e Controle de Armas Ligeiras*, tendo adotado o *Programa de Ação das Nações Unidas* para impedir, combater e irradiar o *Tráfico Ilegal de Armas de Pequeno Porte e Armas Ligeiras*.

Todavia, a caça ilegal continuou, até com armas de guerra.

Em abril de 2014, a Assembleia da República de Moçambique aprovou uma lei para criminalizar o abate indiscriminado de espécies em extinção. O art. 358 do Cap. III da nova Lei trata das Armas proibidas, mesmo daquelas para a caçada tradicional, «armas brancas ou de fogo ou outros meios ou instrumentos que possam criar perigo para a vida, integridade física ou a liberdade das pessoas ou servir para destruição de edifícios ou coisas, destinando-os ou devendo ter conhecimento que se destinavam à perpetração de qualquer crime, será punido com pena de oito a doze anos de prisão maior, se pena mais grave não couber». Se o fabrico, importação, aquisição, cedência, alienação, disposição, transporte, guarda, detenção ou uso de armas, meios e instrumentos referidos no presente artigo simplesmente contrariar os regulamentos e prescrições das autoridades à realização de qualquer crime, a pena será de prisão até dois anos e multa até seis meses. Na mesma pena serão condenados os indivíduos a quem tiver sido caçada a respetiva licença de uso e porte de arma e que, não obstante, dela continuem usando como se estivesse em vigor. A simples detenção ilegal na casa de residência do detentor, ou em outro local, será punida com pena de prisão até seis meses e multa correspondente. Não se compreendem nas disposições deste artigo as armas que devem ser consideradas como objetos de arte e de ornamentação. Em todos

os demais casos, declarados neste artigo, as armas serão apreendidas e perdidas a favor do Estado.

O uso ilegal de armas de fogo ou armadilhas na caça, mesmo contra espécies não protegidas, passou a ser condenado com penas de prisão e a conservação, transporte e venda de carne e partes de animais protegidos também punida com sanções pecuniárias.

O art. 359 trata da caça proibida. Aquele que caçar, nos meses que pelas normas for proibido o exercício da caça, ou que, nos meses que não forem defesos, caçar por modo proibido pelas mesmas normas, será punido com pena de prisão de oito a doze anos e multa correspondente. Será punido com as mesmas penas, mediante queixado possuidor, aquele que entrar para caçar em terrenos vedados ou valados, sem o consentimento do possuidor. Será especialmente agravada a pena de caça proibida de espécies legalmente protegidas.

O uso ilegal de armas de fogo ou armadilhas na caça, mesmo contra espécies não protegidas, será condenado com penas até 12 anos de prisão e a conservação, transporte e venda de carne e partes de animais protegidos será punida com sanções pecuniárias. O instrumento legal aprovado pelo parlamento moçambicano, prevendo também penas pecuniárias para autores de violação de normas da *Convenção Internacional de Espécies em Perigo* (CITES), das Nações Unidas.

Para terminar este capítulo, parafraseo A. Pereira de Carvalho¹⁹³: «todas as armas de caça e os seus apetrechos, dos mais simples aos mais sofisticados, no passado e no presente, evidenciam não apenas o gosto do seu proprietário, mas também as suas posses e estatuto social. E as fábricas, integradas num mundo de classes, então como agora, punham no mercado de tudo, desde um simples "ferro" pronto a dar fogo, sem quaisquer ornamentos visíveis, às armas munidas de "platinas" (meias ou completas) que prendem os olhos do mais bronco ser humano, mesmo aquele que, sem qualquer sensibilidade para a arte, fica de boca aberta a mirar e remirar os elementos decorativos nelas lavrados e distribuídos. Quem nunca estudou história, mas ouviu falar nas ordens Religiosas, na Nobreza e no Povo, de mistura com a Burguesia, encontrará nelas o

¹⁹³ Caça furtiva, armas de carregar pela boca, terça, 17 Março 2015, Trilhos Serranos, <http://www.trilhos-serranos.pt/index.php/cronicas/206-caca-furtiva-armas-de-carregar-pela-boca.html> consultado em 09 Julho 2017.

retrato social de um país. Verá ali as marcas do tempo e as marcas sociais que permanecem, com as nuances próprias da evolução humana na sua relação com a natureza bravia e em sociedade domesticada».

ETAPAS DO COMÉRCIO DE MARFIM

Introdução

A documentação portuguesa, desde seiscentos, assim como os historiadores que a estudaram, dão-nos bastantes informações sobre despojos animais introduzidos nos circuitos mercantis do oceano Índico ocidental, sobre os territórios de caçadas e grupos de caçadores, sobre as caravanas que transportavam o marfim, peles, chifres e outros despojos para o litoral do Índico e para o vale do rio Zambeze, sobre os mercados e mercadores estrangeiros nestes locais, e sobre as terras de destino, mas menos sobre as caçadas propriamente ditas e sobre os processos de aquisição no mato dessas mercadorias de origem animal. Estes foram os assuntos que procurei tratar nos capítulos precedentes.

No presente capítulo, vou ocupar-me do comércio do marfim, que se manteve durante vários séculos, saído pelos portos moçambicanos, do sul da Tanzânia e por Zanzibar, onde chegavam as caravanas com mercadorias vindas do sertão, num comércio contínuo de centúrias. Claro está que o negócio do corno do rinoceronte, da carne dos animais abatidos, das peles e de outros despojos foi igualmente importante, tendo feito a delícia de caçadores e comerciantes. Mas destas fazendas só darei aqui breve notícia -, embora o chifre do rinoceronte tenha sido tanto ou mais procurado que o marfim do elefante, como foi referido no capítulo 5, tendo resultado na extinção do animal em Moçambique.

Como escrevi na *Nota Prévia*, e fui mencionando ao longo dos capítulos, desde a chegada ao litoral moçambicano de comerciantes asiáticos e europeus - e, em seguida, durante a colonização imperial moderna, paralelamente às caçadas domésticas para aquisição de subsistências, e às caçadas ditas desportivas ou lúdicas -, teve início desde muito cedo, uma vigorosa atividade cinegética para a obtenção de despojos para o mercado internacional e para os colonos nos tempos modernos. Adicionalmente esta atividade tinha em vista o fornecimento de carne para alguma população urbana e, sobretudo, para os trabalhadores das plantações, como ficou dito.

Esta imparável atividade venatória para o mercado teve sempre o epicentro nas redes mercantis no oceano Índico e nos interesses capitalistas na época imperial. Os executores dos abates foram primeiramente caçadores africanos a mando daqueles interesses, e, modernamente, também de caçadores europeus (e de seus associados asiáticos e de outras procedências). Mas tanto as caçadas ditas desportivas (incluindo turismo cinegético), como as caçadas furtivas criminosas da atualidade, se inscrevem no processo predador da eliminação da fauna, embora a destruição da bravia¹⁹⁴ fosse também devida à expansão agrícola e populacional, como assinalei no capítulo 3. As novas gerações nem darão conta de todo este desastre! Tal o devaste sem retorno!

Ao contrário das caçadas tradicionais, as caçadas para fins mercantis deram origem a grupos permanentes de caçadores, a organizações específicas em cada região e a um controle político das expedições de longa duração e das suas capturas. Deram também lugar a rituais apropriados, dos quais mencionarei alguns, como sublinhei no 2º capítulo.

O comércio do marfim antes do século XVI¹⁹⁵

Durante o período mercantil anterior a 1500, o comércio através do Índico ocidental na costa africana, que começara a envolver povos do interior, era poderosamente estimulado pela procura asiática e europeia dos produtos ali obtidos.

¹⁹⁴ Por fauna bravia referimos todos os animais que vivem em liberdade no mato em cercados de dia ou de noite.

¹⁹⁵ A primeira versão deste texto constituiu matéria do Texto de Apoio nº 6 para a Cadeira de História de Moçambique I, do Curso de História e Geografia do Instituto Superior Pedagógico, Maputo. Novembro de 1990]. Última versão, 1996. (Medeiros, 1996 [1990]).

Autores árabes como Masoudi (séc. X), al Biruni (1030), Idrisi (1154), Ibn Battuta (1331) e Ibn Werdi (séc. XV) referem trocas comerciais entre o sul da Arábia (Oman), a Índia e a África Oriental¹⁹⁶.

Arqueólogos como R. W. Dickinson, em explorações efetuadas em 1961 e 1972, encontraram várias peças de cerâmica dos séculos XIV e XV, na zona de Sofala e na foz do rio Save que não pertenciam de modo algum à cultura suaíli, cultura que já predominava na costa oriental africana mais para Norte. Estas peças de olaria tinham muitas semelhanças com as do Golfo de Cambaia.

A influência árabe e indiana na costa moçambicana também se revelou através da introdução de novas plantas alimentares, das quais se destacam o arroz, a bananeira, o coqueiro, a mangueira e os citrinos.

Nos aspetos relacionados com a arte de navegar, notam-se hoje ainda em Moçambique fortes influências árabes, indianas e até malaias. Na região da Ilha de Moçambique e na baía do Lunga podem ser vistos caíques, barcos derivados dos pangaos indianos e árabes, conhecidos desde tempos muito remotos nas praias do Norte e do Centro de Moçambique graças às antigas navegações asiáticas, e as *machuas* (“*mashwa*”) - denominação dada no oceano Índico a todos os barcos de pesca e de transporte. Outro tipo de lancha é o “*dhau*” ou “*dhow*”, denominação que parece ter afinidade com uma outra de origem asiática e que designava as embarcações indo-árabes de Omã. Muito parecidas com estas embarcações são os “*inchós*” ou “*madias*” que ainda hoje se encontram nas praias de Cabo Delgado e cuja designação provém do árabe «*almadia*», que significa jangada, e deriva do modo como tais barcos se cortavam e escavavam. De referir, ainda, outras embarcações como o “*mutumbú*”, em Pemba, a “*kangaia*” de Relampazo e o “*cumpulo*” de Muendage que, por disporem de dois flutuadores, permitem que se levante a hipótese de influência indonésia.

Eram principalmente os árabes de Omã que se dedicavam ao comércio no Oceano Índico ocidental. Na África Oriental estes navegadores ocupavam-se do comércio em toda a zona costeira (e ilhas) entre Mogadíscio e Sofala. As principais mercadorias trazidas para os entrepostos na costa africana eram panos de algodão branco e multicolor, trazidos da Índia, assim como missanga e ágata. Estas mercadorias

¹⁹⁶ Beaujard, 2012, 2015; Duarte, 1987; Morais, 1978.

eram trocadas por marfim, alguns escravos e ouro, mas também tartaruga, âmbar, cera, resina e caurim. Até à chegada dos portugueses, em 1497/98, o Oceano Índico estava totalmente dominado pelos asiáticos, que receberam os europeus com hostilidade, maior nuns locais do que noutros.

O ouro escoado por Sofala e pelo Zambeze, e o marfim que saía por todos os portos da África oriental, eram conduzidos para os mercados do Mediterrâneo através do Egipto e da Síria, e seguiam pelo Índico oriental para a Índia e mais além para Ceilão, Bengala, Indonésia e China. Para estas regiões da Ásia, embarcava quase toda a “produção” de pontas de elefante, pois eram ali muito apreciadas para fabricar punhos de armas, jóias, peças de xadrez, cadeiras cerimoniais, estatuetas e, essencialmente, braceletes de casamento para as mulheres hindus.¹⁹⁷ Exportava-se também o chifre do rinoceronte, dentes de abada, ferro, alguns escravos e outras mercadorias para todos esses mercados.

Os negociantes árabes, persas e suaíli tornaram-se os intermediários entre a África oriental, a Europa e a Ásia. Durante mais de oito séculos, fundaram nas ilhas, baías e enseadas da costa africana do levante, entrepostos comerciais que se foram desenvolvendo com o comércio, transformando-se alguns destes estabelecimentos em verdadeiras cidades-estado.

No litoral moçambicano, alguns dos estabelecimentos árabes e suaílis mantiveram-se muito importantes e ativos nos períodos históricos posteriores à chegada dos europeus, - razão pela qual os conhecemos bem -, mas muitos outros foram certamente abandonados. A sua descoberta e estudo por arqueólogos abririam novas perspetivas para a compreensão do impacto do comércio Índico nas formações sociais moçambicanas.¹⁹⁸

Das fontes escritas árabes e dos resultados das investigações arqueológicas dos últimos decénios, sabemos hoje que, no século VIII, os árabes (e/ou persas) recebiam dos chefes africanos que dominavam as regiões costeiras moçambicanas -, ouro,

¹⁹⁷ Ki-zerbo, 1977, p.243; Wilson & Ayerst, 1976, p.25. A preferência pelo marfim africano deve-se ao facto de: (i) as pontas dos elefantes indianos fornecerem marfim opaco e de textura quebradiça e com tendência para amarelecer; (ii) as pontas (do marfim africano) terem um diâmetro maior e, por isso, serem preferidos para fazer braceletes.

¹⁹⁸ É o caso de Manhikeni e de Chibuene. O sítio de Manhikeni foi visitado pela primeira vez em 1955, mas só depois de 1975 é que foram iniciados os primeiros trabalhos de levantamento arqueológico (Morais, 1978, p. 13). Em 1977, Investigadores da Universidade Eduardo Mondlane descobriram e escavaram a estação de Chibuene, localizada na Baía de Vilanculos, e mais recentemente, Teixeira Duarte, do Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Letras da UEM, tem vindo a ocupar-se dos estabelecimento arabo-suaíli do norte de Moçambique, (Morais, 1987)

marfim, carapaça de tartaruga, âmbar, cera, resina, cauri, pérolas do mar das Ilhas do Bazaruto e alguns escravos. Mais tarde, no século X, o geógrafo viajante Al-Mas`udi constatou que, nas terras do ouro, no interior de Sofala, os seus habitantes caçavam elefantes para vender as suas defesas aos negociantes de Oman que as levavam para a Índia e para a China.¹⁹⁹

Contudo, no estado atual dos nossos conhecimentos, é impossível determinar para essa época a importância do comércio do marfim e a amplitude da prática venatória para a sua obtenção dentro do atual território nacional. A referência do viajante árabe não é suficiente para avaliar o impacto da procura de dentes saídos por Sofala, nem o povoamento do *hinterland* por elefantes. Mesmo para as terras continentais fronteiriças à cidade de Kilwa, a norte do rio Rovuma -, onde “se matavam por ano setecentos elefantes para lhes extrair o marfim”, segundo Al-Mas`udi²⁰⁰ -, a notícia veiculada pelo viajante árabe não permite uma conclusão sobre o abate sistemático de elefantes naquela época. O geógrafo árabe deve ter calculado aquele número de animais pela quantidade de dentes vendidos anualmente em Kilwa, o que é singularmente linear e pouco significativo.

Segundo os autores do século X e seguintes, os Zandji, - assim designavam os persas os habitantes desta costa -, caçavam o elefante, mas não utilizavam o marfim para as suas necessidades quotidianas.²⁰¹ O comércio internacional nessa época era monopólio de raros, sobretudo de importantes chefes africanos, quer no interior imediato, quer de regiões mais distantes do litoral, - chefes que eram de formações sociais tipicamente agrícolas no caso do território moçambicano. Ora, foi no seio dessas comunidades de agricultura (em Moçambique, repita-se) que se obtinha o marfim para o comércio. O marfim chegava ao litoral através de uma cadeia complexa de doações tributárias que subordinavam chefes de linhagem a chefes de chefatura, e estes, a chefes territoriais maiores, que o armazenavam e “vendiam” (trocavam) a seu belo prazer aos comerciantes asiáticos. Só mais tarde, já depois de 1500, - e de forma crescente, como estudaremos -, foi aumentando a procura internacional do marfim. Este aumento na procura internacional resultou na desorganização da cadeia tributária

¹⁹⁹ Ki-zerbo, 1977, p. 243

²⁰⁰ *Idem*, p. 244

²⁰¹ Davidson, 1973, (Vol.I).

do seu circuito devido às fragmentações políticas que tiveram lugar na época, tendo começado a surgir grupos especializados de caçadores de elefantes ao serviço dos principais chefes territoriais.

Claro que nas sociedades de pastorícia, guerreiras por excelência, da Tanzânia para Norte, terão surgido mais cedo estes grupos de caçadores especializados. Talvez por isso, ainda que não seja certo -, a quantidade de marfim saído pelas cidades islâmicas de Zanzibar, Melinde, Mombasa, etc., fosse muito mais importante na altura do que o marfim exportado por Sofala, Ilha de Moçambique e outros estabelecimentos costeiros no litoral moçambicano.

Podemos, então, concluir, - ainda que provisoriamente -, que no território moçambicano, para este período, a produção de marfim pouco ultrapassava a “produção natural” resultante dos elefantes encontrados mortos e dos elefantes abatidos para a defesa das povoações e das *machambas*, ou até para a sua carne. A maior influência exercida pelo homem sobre a fauna silvestre, nesta época, foi motivada pela expansão do povoamento territorial por sucessivas comunidades agrícolas que, ao longo do primeiro milénio e primeiros séculos do segundo, ocuparam o território moçambicano.

Nos entrepostos a sul de Sofala, os asiáticos obtinham marfim, carapaças de tartaruga, pérolas de âmbar cinzento, géneros alimentícios, sal, panos de algodão, esteiras e cestos, como também artefactos de ferro. Tudo isto até à baía de Inhambane. A influência dos contactos estendeu-se por conseguinte bem para sul de Sofala. O rio Save era usado como via de acesso ao interior. Mais a sul, na baía de Delagoa (hoje de Maputo), os artefactos de cobre vindos do Transval, e o marfim, eram os principais produtos procurados.

O século XVI e os portugueses²⁰²

No final do século XV, chegaram os portugueses e começaram de imediato a participar no comércio do Índico, sobretudo do ouro, procurando, pouco a pouco, substituir os comerciantes asiáticos que por ali andavam.

²⁰² Newitt, 1997, p. 39, 144

Em 1530 publicaram para Sofala um conjunto de instruções a determinar o monopólio real do comércio do metal amarelo. Todavia, esse *regimento*, - assim era designado essas instruções -, já não tinha cabimento, pois os portugueses que por ali andavam, - muitos que tinham fugido para o interior, mais os mestiços luso-africanos e mestiços afro-hindu-europeus que já os havia -, estabeleceram-se como comerciantes entre a população africana da costa e das ilhas, casaram com mulheres locais e participavam nas redes do comércio à margem da estrutura comercial monopolística da Coroa portuguesa. O que aumentava, obviamente, a procura de produtos entre os africanos, encorajada por contactos informais, ganhando assim importância esses negociantes pelo século XVI adentro. Na década de sessenta de XVI, em todas as ilhas do litoral Índico ocidental, de Bazaruto, no Sul, a Mombaça, no Norte, havia residentes portugueses e mestiços luso-africanos que negociavam produtos da região. Estes negociantes desempenhavam um importante papel comercial, sobrepondo-se ao negócio oficial da coroa e aos comerciantes asiáticos e seus mestiços que manipulavam o comércio local. Todavia, os capitães e oficiais dos fortes, assim como os comandantes dos navios reais também participavam no negócio. Foram os capitães das feitorias que expandiram a atividade comercial para lá dos horizontes de Sofala, da Ilha de Moçambique e das Quirimbas, desenvolvendo contactos com os chefes locais do interior imediato.

Terá sido esta nova dinâmica comercial que fez desenvolver o comércio de marfim, em paralelo e à margem do comércio do ouro, iniciando uma nova época comercial antes da supremacia do tráfico de escravos no século XVIII.

Antes da chegada dos portugueses a Moçambique, e durante os primeiros decénios da sua presença, o marfim era um produto de exportação importante. Ainda assim, como referi anteriormente, o ouro dominava a procura asiática no litoral moçambicano. O comércio do ouro fazia-se nuns raros entrepostos e dominava a atividade comercial. Os chegados europeus nem se terão dado conta da importância do marfim (do elefante e dos dentes do hipopótamo).

Só em 1506 é que o capitão de Quíloa escreveu com excitação sobre a quantidade de marfim disponível na costa entre Quíloa e Sofala, e sobre a falta de interesse dos muçulmanos no seu comércio, assim como sobre os lucros imensos a obter com esta mercadoria na Índia.

Foi dessa data em diante que o marfim passou a ser mencionado nos relatórios das feitorias. Quando o feitor de Sofala, Pêro Pessoa, deixou a feitoria em 1509, ficaram ali 76 *quintais* de marfim. O novo feitor, em 1513 e em 1514, exportou o equivalente a 4762,8 kg (81 *quintais*), e, em 1519, 8820 kg. As exportações subiram até 26000 kg exclusivamente por Sofala em 1545. O abate de elefantes e hipopótamos era, portanto, intenso.

Para Norte do rio Rovuma, esse tipo e quantidade de exportações foi idêntico, - mas não me ocuparei delas. Todavia, importa salientar que à medida que se foi desenvolvendo o comércio do marfim, instalaram-se feitores para esta mercadoria nos diversos entrepostos em toda a costa africana. A sul do rio Rovuma, o marfim era embarcado nas ilhas Quirimbas e nas feiras do Zambeze, com uma feitoria em Quelimane por volta de 1530. A Sofala, passaram a chegar grandes quantidades. E os negociantes, oficiais e privados, enviavam navios comerciais para a foz do rio Save. Em 1542, um capitão, de nome Lourenço Marques, realizou a primeira viagem com fins claramente mercantis até à baía de Delagoa (de Maputo, hoje), mas só nos anos quarenta se procedeu à exploração da zona que revelara a possibilidade de se efetuarem negócios com os povos instalados nos estuários e a sul dos rios que ali desaguavam. A baía é um enorme sistema marítimo e fluvial em que desaguam quatro rios de dimensões importantes, havendo igualmente outros de menor relevo. Estes rios e estuários constituem troços navegáveis que se estendem durante uma distância considerável rumo ao interior, sendo que nunca um só chefe africano conseguiu controlar todos os rios e todas as praias da baía.

As viagens do navegador Lourenço Marques deram origem por sua conta e risco à deslocação para sul de vários portugueses e mestiços, desejosos de expandir o seu próprio comércio e fugir ao controlo das fortalezas. Mas na década de sessenta, a área de Inhambane passou a ser um centro de atividade dos Jesuítas e de comerciantes, vindos de Sofala, assim como de outros estabelecimentos de onde tinham desertado. Em Inhambane, passaram a dedicar-se ao comércio, ou transformavam-se em mercenários ao serviço dos chefes do interior.⁸ Estes indivíduos constituíam o que podemos chamar «afro-portugueses não oficiais», sendo possível encontrá-los ao longo de quase toda a costa, quase sempre envolvidos em atividades comerciais, o que lhes

permitia funcionar como membros de pleno direito das comunidades constituídas pelos mercadores locais.

Mas também a sul da Baía de Maputo se instalaram alguns comerciantes, como testemunhou um sobrevivente do naufrágio da nau *São Jorge* em 1554. E outros chegaram ao litoral do Natal, segundo notícia de 1589, de sobreviventes da caravela *São Tomé*. A partir deste ano, passaram a realizar-se viagens regulares à baía de Maputo, destinadas a negociar marfim. Pouco tempo depois, o comércio do marfim acabou por ser o negócio mais importante. Uma vez por ano, a feitoria real na Ilha de Moçambique enviava uma série de embarcações para a baía de Maputo e para Inhambane e estuário do Limpopo, para negociar marfim.

Nesses primórdios, os portugueses renunciaram à fundação de um assentamento permanente, preferindo acampamentos semipermanentes na ilha da Inhaca e na ilha de Xefina, e dali negociar com os chefes locais. Na parte sul da Baía tinham como interlocutor os chefes Nhaca, por cujas terras todas as caravanas africanas vindas do Sul eram obrigadas a passar, pagando direitos de portagem. O chefe da Inhaca acabou por adquirir um poder político considerável, estendendo-o até às regiões do interior nas montanhas dos Libombos, dominando todas as rotas de acesso que vinham do Sul.

Uma outra chefia a norte da baía era a dos Tembe, que foi forçada a ocupar uma posição inferior, facto que a levou, com bastante frequência, a mostrar a sua hostilidade para com os europeus. Porém, em 1621, uma grave disputa com os Nhacas deu origem a que os portugueses se virassem para os Tembe e fizessem desta chefia a sua principal aliada na região. O comércio era conduzido a partir da ilha Xefina, sendo daí que as embarcações portuguesas partiam rumo à zona continental, no intuito de encontrar reservas de marfim. Em 1647, os europeus e seus mestiços mantinham cinco feiras onde se comercializava o marfim em vários dos rios da Baía, possuindo, todos eles, feitores temporários, os quais tinham como missão entrar em contacto com o navio principal, ancorado ao largo de Xefina.

A maior parte do marfim, que constituía o centro dos interesses lusos, vinha de pontos situados a distâncias consideráveis, e, na qualidade de mercadoria que compensava largamente os gastos efetuados com o seu transporte, leva a pensar ter sido o aumento desta forma particular de negócio que contribuiu para a expansão das

redes comerciais de grandes distâncias, as quais, até então, se haviam limitado a existir em função dos objetos de cobre.

O marfim chegava à baía de Maputo vindo de pontos tão a sul quanto a região do Natal, devido à presença de mercadores europeus na Xefina e na Inhaca. Esse comércio de longa distância era controlado pela cadeia de chefes que dominavam as rotas das caravanas do comércio do marfim. E as caçadas pelos chefes das diferentes linhagens que as podiam organizar. O transporte requeria a autorização dos chefes dos territórios por onde as caravanas tinham que passar. Por vezes, os portugueses recebiam pedidos de ajuda na captura de animais silvestres.

Para além dos alimentos por eles negociados, os portugueses tinham interesse em adquirir artigos como «âmbar cinzento, marfim, escravos, mel, manteiga, presas e cascos de hipopótamos, bem como cornos e cascos de rinocerontes», em todas as regiões onde isso era possível. Em troca, forneciam principalmente contas (missangas) e tecidos.

Toda esta atividade comercial contribuía para o fortalecimento dos patriarcas das linhagens dominantes, permitindo-lhes recompensar seguidores e, no caso das terras de Maputo e Inhambane, comprar gado bovino com vista a aumentar o seu poder relativamente às outras linhagens. Tanto os Nhacas como os Tembes desenvolveram chefias fortemente centralizadas e poderosas, sendo que a primeira se estendia para sul até à baía de Santa Lúcia, ao passo que a outra cobria toda a extensão do território que confinava com as montanhas Libombos.

Porém, as duas chefias sofreram bastante com o facto de existir um sem-número de rivalidades no seio das secções principais das linhagens, rivalidades estas encorajadas pelo sistema em permanente competição - que parecia ser a sua principal característica. À medida que estas linhagens rivais ou suas secções competiam pela obtenção de privilégios no sector comercial, as chefias em causa demonstravam possuir tendências fragmentárias. A estrutura da sociedade era demasiado dispersa para permitir a sobrevivência a longo prazo de instituições centralizadas, e a sua história serve para enfatizar a importância do aparecimento e crescimento de Estados como Barué, Quiteve e, como não podia deixar de ser, o do Muenemutapa.

Comércio do marfim no século XVII²⁰³

No século XVII, o comércio dos portugueses e indianos na África Oriental foi essencialmente o do marfim. Como referi mais acima, durante o século XVI, o principal produto exportado deixara de ser o ouro, o que provocou mudanças profundas nas instituições políticas do *hinterland* moçambicano, bem como no padrão a que obedeciam os assentamentos europeus e asiáticos no litoral.

Desde o começo do século XVII que o comércio do marfim passou a ser controlado pelos grandes mercadores régios ou privados em três regiões da costa oriental africana aqui estudada. O negócio na baía de Maputo era oficialmente administrado pelo feitor português vivendo na Ilha de Moçambique. O de Inhambane a Angoche também estava nas mãos desse capitão; e o comércio do ouro e do marfim a norte do cabo Delgado era essencialmente gerido pelos capitães de Mombaça.

Em qualquer dos casos, todo este comércio dependia da chegada de artigos para as trocas provenientes da Índia. Barcos que regressavam depois à Ásia carregados de marfim e outros produtos, incluindo escravos.

A única região que ficava fora deste monopólio era a faixa costeira que se estendia desde Angoche até à fronteira norte de Moçambique, ou seja, até à capitania de Cabo Delgado, bem como o comércio efetuado nas Comores e em Madagáscar. Em finais do século XVI, esta era uma área de «comércio livre», sendo que os “moradores” (portugueses e aparentados não africanos, do reino ou nascidos ali) a consideravam uma zona de ação sua por excelência. Esses “residentes” reclamavam também o privilégio histórico de negociar com as populações sediadas no território continental frente à Ilha (onde muitos deles possuíam plantações), assim como com as populações das Quirimbas, Madagáscar e Comores, visto existirem estreitos laços comerciais entre eles. De facto, era na costa norte de Moçambique e nas ilhas que as famílias muçulmanas continuaram a manter as suas redes intactas, longe da interferência portuguesa.

²⁰³ *Apud* Newitt, 1997, pp. 166, 167, 168, 169

O crescimento dos monopólios privados acabou por injetar capitais nos mercados da África Oriental, facto que, por seu turno, levou ao aparecimento de novas fontes de capital provenientes da Índia.

O comércio do marfim acabaria por estar na origem de um crescimento sem precedentes da atividade comercial verificada na zona costeira desde Angoche até Quíloa, esta ilha entreposto situado a norte do rio Rovuma, no litoral tanzaniano. Numa primeira fase, tanto Angoche quanto Quíloa haviam ficado a dever a sua prosperidade ao comércio do ouro vindo do planalto do Zimbabué. Entre as duas cidades existiam apenas os assentamentos de Mafia, Quirimba e, claro, a própria Ilha de Moçambique.

Na segunda metade do século XVI, Quíloa voltou a dar sinais de vida, desta feita enquanto porto onde se comercializava o marfim. Ao contrário do ouro, o marfim podia ser encontrado nas terras do interior que rodeavam a cidade, daí que as famílias de negociantes residentes em Quíloa comessem a desenvolver laços comerciais com os povos do interior, entre eles, os Ayao, que habitavam a região a noroeste do lago Niassa. O marfim encorajou o regresso dos portugueses a Quíloa, e o capitão da Costa de Melinde (posteriormente, o capitão de Mombaça) manteve um feitor nesta cidade e outro em Mafia. No entanto, o renascimento de Quíloa enquanto centro comercial próspero acabou por falhar devido às invasões “maraves”²⁰⁴ ocorridas em finais da década de setenta, as quais se ficaram a dever à seca e a uma série de outros desastres naturais. Em 1588, a cidade de Quíloa foi saqueada e destruída por um exército «Zimba» (dos maraves). Muito lentamente, o comércio do marfim acabou por recuperar o vigor perdido, e, em 1616 - data em que Gaspar Bocarro efetuou a sua famosa viagem entre o Zambeze e Quíloa -, a cidade era de novo uma zona comercial próspera, embora se

²⁰⁴ Maraves: Outras designações e grafias: aMaravi, aMalawi, Maravi. A origem deste nome é desconhecida, mas aparece em textos dos séculos XVII e XVIII, referindo um conjunto de populações e de reinos a norte do rio Zambeze e além rio Chire. O termo “*Marave*” designa várias formações etnolinguísticas. Mas nem os Nianjas (Nyanja), nem os Cheuas (Cewa), nem os Nsengas se chamavam ou se chamam a si mesmo por esse termo. É provável que a palavra esteja associada exclusivamente ao clã *Phiri*. Julga-se que ela significa “povo das chamas”, porque, segundo Bruwer (1948, p. 7), quando os primeiros “Maraves” alcançaram as margens do Lago Niassa (ou Malawi) as ondas iluminadas pelos reverberos do Sol pareciam chamas. Ao fixarem-se na zona, chamaram-na *Malawi*, que quer dizer “fogo” (Dias, 1964, Vol. I, p. 69). Os portugueses do século XVII, designaram com esse nome uma federação de povos “que se estendia por umas duzentas léguas a Oeste de Quelimane, pelo Zambeze acima” (Barreto, 1667). Na segunda metade do século XVII, os Maraves tinham-se fragmentado e ocupado uma área considerável, do rio Luangua ao rio Chire na margem esquerda do rio Zambeze» (Dias, 1964, Vol. I, nota na p.67). No final do século XIX, todos os povos ditos “Maraves” estavam independentes uns dos outros, e cada um deles designava-se por etnónimo próprio: Cheuas, Muizas, Muembes, Lundas, etc. (Gamito, 1937). Os nomes Malawi, Manganja e Nyanja são designações modernas de alguns povos que formavam antigamente a chamada “Confederação Marave”. V. Reinos Caronga (Karonga), Lundu, e Undi, as invasões Zimbabué, as entidades Cheua (Cewa), Nsenga, e Nianja (Nyanja), e a irmandade secreta masculina do Nhau (Nyau) e suas máscaras. ((Linden, 1972; Martins, 2000; Marwick, 1968; Newitt, 1982, 1997; Rita-Ferreira, 1966, 1975, Schoffeleers, 1968, 1972, 1975).

encontrasse claramente sob o controlo do feitor escolhido pelo capitão de Mombaça, sem esquecer os seus agentes.

No começo do século XVII, a maior parte das terras que se estendiam desde a Ilha de Moçambique até ao delta do rio Zambeze acabaram por ser conquistadas por aqueles “maraves” que estabeleceram uma série de chefias poderosas nesse território continental. Todas essas chefaturas estavam sob a dependência de reinos “maraves”, sobretudo do chefe Kalonga (ou Karonra)²⁰⁵, cuja intenção era expandir o comércio do marfim. Nos anos de 1630, e para além de continuarem a vender nas feiras tradicionais do Zambeze, os “maraves” faziam chegar grandes quantidades de marfim à Ilha de Moçambique. Tudo leva a crer que esta opção “marave”, em vez de Quíloa, se prendia com o facto dos comerciantes locais se mostrarem dispostos a pagar melhores preços praticados quer pelo capitão de Moçambique quer por Quíloa.

Em 1632, e com o pretexto de que este comércio estava a desviar os produtos dos mercados tradicionais do Zambeze, os “residentes” viram os seus direitos seriamente ameaçados. Seguiu-se a emissão de uma lei proibindo a compra direta de marfim nos terrenos costeiros frente à Ilha - ou seja, na zona a que, numa fase posterior, se deu o nome de Macuana. À laia de resposta, esses “moradores” protestaram, dizendo estar os “maraves” dispostos a negociar com os holandeses caso alguém se mostrasse disposto a interferir com os seus negócios. Depois disto, os seus privilégios voltaram a ver-se confirmados, continuando o marfim que afluía à Ilha de Moçambique a constituir um elemento propiciador do livre comércio e da competição de mercado.

O regresso a Quíloa do comércio do marfim terá ficado a dever-se às guerras travadas na Zambézia, já que esta zona se transformou num local perigoso para a passagem das caravanas e das trocas. Quíloa, porque entreposto seguro, atraía as remessas de marfim provenientes do extremo norte do lago Niassa e do território yao, enquanto a Ilha de Moçambique e a feitoria de Angoche, competindo deste modo com as feiras do Zambeze, se ocupavam do marfim originário do Estado marave do Kalonga.

²⁰⁵ Dinastia de um Estado dito marave, saída do clã “phiri”, em terras a norte do rio Zambeze entre o rio Chire e o Luangua, nos séculos XIII e XV. Estado que se fraccionou dando origem ao reino Undi (dos Cheuas e Nsengas, a oeste), do Lundu (dos Nianjas) e do Kaphwiti (dos Nianjas), ambos no vale do rio Chire. O termo “marave” designa historicamente várias formações etnolinguísticas. Eram produtores de “*machiras*” (tecidos de algodão) e de sal. Os Mambos eram os chefes locais do reino em terras conquistadas. O Mwene Dziko era o chefe territorial no território do mambo, E o Mwene Mudzi ou Fumu, era o chefe da aldeia. Os chefes “phiri” casavam obrigatoriamente com mulheres do clã “banda”.

Não obstante, a captura de Mombaça pelos navios de Omã, em 1698, causou um grande impacto no comércio do marfim. Verificou-se a destruição das redes comerciais montadas pelos portugueses, sendo as feitorias e as casas aduaneiras substituídas por guarnições muçulmanas. Foi o fim da feitoria de Quíloa para os portugueses. Os artigos anteriormente comercializados nesses portos - agora ocupados por Omã - deixaram de afluir com regularidade.

Contudo, os mercadores de Diu continuaram a fazer chegar os riquíssimos tecidos indianos à Ilha de Moçambique, e, nos primeiros anos do século, os comerciantes do marfim começaram a afluir a este porto em números cada vez maiores. Ainda o século XVIII mal começara, e já a Ilha de Moçambique se transformara no porto comercial de maior importância de toda a costa oriental africana, sendo para aí que as caravanas dos ayao transportando marfim acabaram por ser desviadas.

Em 1675, criara-se em Goa uma Junta do Comércio destinada a controlar o negócio mercantil que - numa fase anterior, formara parte integrante do monopólio do capitão. Apesar de esta Junta ter sido obrigada a reconhecer os direitos dos “moradores” de Moçambique no que se referia à livre prática do comércio, não demorou muito a desafiar (à semelhança do que os capitães já haviam feito) aquilo por ela considerado os abusos destes privilégios. Assim, a Junta começou por dizer estar-se a proceder à entrada clandestina de marfim em Sancul, um pequeno assentamento muçulmano situado frente à Ilha de Moçambique, sendo depois aí que, recorrendo à proteção que lhes era concedida pelos seus privilégios, os “moradores” o compravam.

Do final do século XVII a meados do século XVIII, o marfim constituiu em volume e valor, a mercadoria mais importante da costa africana para alimentar o comércio indiano.

Comércio do marfim no século XVIII²⁰⁶

Os privilégios da Coroa portuguesa foram de novo ameaçados em 1712, a qual se recusou legislar sobre os direitos dos “moradores”, tendo como resultado o

²⁰⁶ *Apud* Serra, 1988, pp. 90/91).

prosseguimento da competição entre a Ilha de Moçambique e as feiras do rio Zambeze no que se referia a pelo menos uma parte do marfim oriundo do interior.

Durante a primeira metade do século XVIII, ainda era o marfim o artigo que dominava o comércio internacional levado a cabo na África Oriental, constituindo a única *raison d'être* para a existência do assentamento da Ilha de Moçambique. Apesar de uma pequena parte da produção de marfim ser comercializada a sul e também no Zambeze, cerca de 70% das exportações se realizavam na Ilha de Moçambique. Como não podia deixar de ser, a organização oficial deste comércio continuava a ser matéria de grande controvérsia. A Junta, sediada em Goa, possuía os seus inimigos, e, entre 1720 e 1722, o monopólio do capitão voltou a ser restaurado. No entanto, a Junta não demorou muito para fazer a sua reaparição em cena, sendo reorganizada em 1739, e, sempre controlada pelo Conselho da Fazenda, conseguiu sobreviver até 1752, altura em que foi abolida, como uma das medidas que separou definitivamente Moçambique do controlo de Goa.

O governador-geral, Pereira do Lago, procurou fundar em 1766 uma companhia destinada a controlar o comércio do marfim. Mas dois anos mais tarde, e como resultado dos protestos, tanto de Lisboa como de Goa, esta companhia foi abolida, tendo-se restabelecido o livre comércio.

Semelhante liberdade comercial significava ir a Coroa buscar rendimentos, não aos lucros por si obtidos de forma directa, mas sim mediante a aplicação de impostos. Numa primeira fase, a taxa paga era de 2% em relação a todos os artigos que entravam e saíam da Ilha de Moçambique. Contudo, com o passar do tempo, e no caso concreto do marfim, acabou por se fixar nos 4%. Ainda assim, isto não era nada quando comparado com os impostos em vigor na área do Zambeze, onde, depois da liquidação da Junta, se procedeu à imposição de uma tarifa geral de 41%. Um dos efeitos (e talvez uma das intenções) desta tarifa foi o de transformar o comércio do marfim praticado no Zambeze em qualquer coisa de não lucrativo, desviando assim o fluxo deste artigo para a Ilha de Moçambique - sem dúvida que o reverter irónico da situação criada um século antes, quando o comércio praticado na ilha fora preterido a favor do praticado nos assentamentos do Zambeze.

Durante o século XVIII, a prosperidade do comércio do marfim levou muitos mercadores indianos até Moçambique. No final do século XVIII, as comunidades

indianas e afros-portuguesas haviam-se transformado nas classes dominantes, embora a sua rede comercial tenha demorado bastante tempo a expandir-se.

No ciclo do marfim neste século, predominavam duas modalidades de comércio. Uma delas consistia em traficar regularmente com os chefes vizinhos do litoral, e sazonalmente com mercadores ayao, os quais, vindos do Lago Niassa, traziam essencialmente marfim e, em menor escala, tabaco e pontas de lanças em ferro. Esse comércio era feito pelos portugueses que trocavam o marfim por tecidos vindos da Índia e por missanga. Quase 70% da missanga vinda de Portugal era destinada ao comércio dos ayao. Os mercadores ayao eram os mais desejados porque forneciam a maior parte do marfim que saía pelo porto de Moçambique. A segunda modalidade de comércio consistia em enviar ao sertão “*patamares*”, isto é: comerciantes, como os “*mussambases*” do vale do Zambeze, ou seja, africanos que recebiam a mercadoria nos portos da costa e a introduziam no interior, feiras e aldeias, onde realizavam as trocas. Algumas vezes não voltavam para prestar contas aos fornecedores.

Esse comércio nem sempre era pacífico. Alguns chefes macuas - como Morimuno, em 1756 -, bloqueavam o trânsito das caravanas yao, a quem se destinava a maior das missangas do trato. Nessa altura, unidos ao Mauruça e dominado o uso das armas de fogo fornecidas por franceses, indianos, brasileiros e portugueses para facilitar a captura de escravos, os suaílis tornavam-nos invencíveis na guerra do marfim. Por isso, o volume desta mercadoria ofertado ao comércio não era regular, exceto o que saía pelo porto de Maputo.

No interior de Sofala também se caçava o elefante, do qual se comia parte da carne, e da pele exterior e da segunda pele que secam e fica muito branca fazem uma espécie de coberta, e os dentes são para vender²⁰⁷.

Na segunda metade do século XVIII, a procura de escravos tornou-se mais importante quer da procura do ouro nos séculos XV e XVI, quer da do marfim no século XVII e primeira metade do seguinte. Não se tratava, agora, de adquirir ouro ou marfim, mas de capturar aqueles que extraíam o ouro da terra e obtinham o marfim do elefante e do hipopótamo e o corno do rinoceronte: o homem. Todavia, nalgumas zonas, como

²⁰⁷ *Apud* Lisegang, 1966, p. 25.

no Sul, o comércio do marfim parece ter sido sempre mais importante que o comércio de escravos.

Comércio do marfim no século XIX²⁰⁸

Entre 1820 e 1860, ocorreu uma reestruturação do poder político e económico no vale do rio Zambeze. Dessa reestruturação surgiram Estados militares²⁰⁹, numa versão mais complexa e ampliada dos antigos Prazos²¹⁰, acabando por lhes suceder, e passando a controlar uma boa parte de território central moçambicano através das suas invasões e da exigência do pagamento de tributos. Enquanto isso, as atividades costeiras relacionados com o comércio de escravos deram origem a uma tendência expansionista dentro da comunidade muçulmana aí instalada. Estes pequenos reinos, durante tanto tempo considerados insignificantes e pobres, começaram a recrutar exércitos privados e a obter os seus lucros com o caos que reinava no interior, utilizando-os para expandir as suas terras.

Entre 1820 e 1835, o exército dos Muenemutapas lançou vários ataques aos Prazos da margem esquerda do Zambeze, provocando o abandono desses Prazos pelos proprietários enfiteutas, pelos *chicundas* e pela população.

Na década de 1840, o comércio de humanos, as grandes secas, bem como a chegada dos angunes de Zwangendaba e de Nguana Maseko, traduziu-se numa série de mudanças políticas e económicas de grande importância para os povos de Moçambique. Tanto a produção como o comércio do ouro cessaram por completo, ao ponto de, em 1840, não existir um único *bare* ou uma única feira operacional. Apesar de o marfim continuar a ser transacionado, o seu comércio sofreu algumas alterações igualmente importantes. As velhas caravanas dos bisa e dos ayao, as quais percorriam centenas de milhas através do mato e ao longo dos vales dos rios no intuito de alcançarem os portos moçambicanos, foram desviadas para norte, para Zanzibar, onde as condições comerciais se apresentavam muito mais favoráveis. Contudo, e em meados do século XIX, começou a assistir-se a uma nova forma de obter e transacionar o marfim, baseada

²⁰⁸ Serra *Et ali*, 1982, Vol. I, pp. 117,118, 119 ; Newitt, 1997, pp. 244-45 ; Neves, 1987, pp.19-26.

²⁰⁹ Estados militares porque muito militarizados, com suas fortificações chamadas *aringas* e milhares de guerreiros *chicundas* para a “caça” de humanos para escravizar, e também para a caça de elefantes pelo marfim.

²¹⁰ Rita-Ferreira, 1988b

na caça sistemática de elefantes levada a cabo por caçadores profissionais africanos e europeus equipados com armas de fogo. O fenómeno inseria-se numa política cujo objetivo era intensificar a exploração dos recursos africanos, para o qual era necessário a expansão rumo ao interior.

O velho padrão das estruturas de linhagem conseguiu sobreviver, mas o mesmo não se passou com as estruturas relativas às chefias de maior envergadura, quer elas fossem carangas, maraves ou dos Estados militares (dos ex-Prazos), as quais sofreram profundas alterações. Das históricas chefias carangas que haviam governado os povos a sul do Zambeze, apenas Barué e Manica sobreviveram enquanto Estados efetivos, muito embora o Barué profundamente enfraquecido devido a uma série interminável de lutas pelo poder, e o reino de Manica reduzido ao tamanho de uma pequena chefia territorial. A norte do rio Zambeze, os reinos maraves de Karonga, Undi e Lundu viram-se reduzidos a pouco mais que nomes, ao passo que os muito aguerridos estados angunes de Mpezeni, Maseko e Mbelwa ocupavam a maior parte das terras férteis, incorporando no seu seio as populações maraves por eles conquistadas, ao mesmo tempo que os seus ataques se estendiam muito para lá das suas fronteiras.

Também a soberania das famílias afro-portuguesas do Zambeze sofreu profundas alterações. Os efeitos provocados nos Prazos pela grande seca foram descritos de forma minuciosa pelo juiz Joaquim Xavier Diniz Costa num relatório por si elaborado em 1831, que tinha como destinatário a pessoa do governador-geral. Assim:

«Regra geral, os *foreiros* [os detentores dos *Prazos*] da zona não pagaram as respetivas contribuições, justificando o facto com o péssimo estado em que os *prazos* se encontram, já que quase todos foram invadidos e devastados pelos cafres vindo do interior. Para mais, os colonos e os escravos que os ocupavam não tiveram outra alternativa para além de fugir, sendo que alguns continuam a vaguear um pouco por toda a parte. Ser-lhes-ia difícil regressar às terras que lhes pertencem a menos que se recorra à força para pôr fim a esta invasão, recuperar as terras que foram ocupadas, impor o respeito que nos é devido aos olhos destes invasores bárbaros, bem como defender e proteger os novos colonos e escravos que aqui se venham a instalar. O estado de decadência a que os *Prazos* acabaram por chegar é grave. Por vezes, encontram-se cobertos com os cadáveres daqueles a quem a violência da fome matou, ao passo que, em outras ocasiões, estão cheios de cafres oriundos de diferentes tribos,

os quais, com a sua habitual brutalidade e espírito feroz, invadiram e devastaram estas terras empurrados pela fome que há muito reina nas regiões de onde são originários. E, por fim, mesmo quando não são invadidos, as pessoas acabam por os abandonar receando novas incursões, já que estas parecem estar sempre iminentes. Estas terras, outrora prósperas e altamente produtivas, apresentam agora um aspeto calamitoso. O carácter irregular das estações, e, muito especial mente, a falta de chuva, transformou-as em algo de estéril. Para piorar as coisas, nas poucas áreas onde ainda se pode trabalhar o solo e a fertilidade por ele demonstrada permite pensar numa qualquer forma de recuperação, logo as novas colheitas são devoradas pelas bocas dos gafanhotos que, em nuvens vastas e densas, se abatem por sobre os campos, despojando-os de toda a vegetação. Tendo este quadro em linha de conta, torna-se fácil concluir o nível de rendimento conseguido pelos *Prazos* desta comarca»²¹¹.

Em 1840, os velhos *luanes* com as suas casas repletas de *chicundas*, os seus campos cultivados, pomares e uma vida comercial ativa, estavam em ruínas. O seu lugar foi ocupado por um punhado de indivíduos poderosos, a maioria de origem indiana, cuja influência assentava nas armas de fogo manejadas pelos membros dos seus exércitos privados e nas grandes fortificações por eles construídas no intuito de dominar a região. Em meados do século, a Zambézia encontrava-se dividida em cinco reinos feudais cujas dinastias levavam a cabo um sem-número de *vendettas* sangrentas e inconclusivas, ao passo que os respectivos capitães *chicundas* se ocupavam da caça com vista a obter marfim, ao mesmo tempo que iam capturando escravos nas terras que se estendiam para lá das suas. Como vimos *supra*, estes Estados que acabaram por suceder aos velhos *Prazos* funcionaram na Zambézia como a contrapartida aos Estados criados pelos Angunes, dois dos quais situados dentro das fronteiras de Moçambique, ao passo que cinco deles controlavam uma boa parte de território moçambicano através das suas invasões e da exigência do pagamento de tributos. Enquanto isso, as atividades costeiras relacionados com o comércio de escravos deram origem a uma tendência expansionista dentro da comunidade muçulmana aí instalada. Estes pequenos reinos, durante tanto tempo considerados insignificantes e pobres, começaram a recrutar exércitos privados

²¹¹ *Apud* Newitt, 1977, pp. 244-245 (AHM Moç., Cx 249, doc. 67, Joaquim Xavier Diniz Costa para P.J.M. de Brito, Ilha de Moçambique, 5 Fev1831).

e a obter os seus lucros com o caos que reinava no interior, utilizando-os para expandir as suas terras.

Depois de 1840, todos estes novos centros de poder gozaram de um era de expansão económica considerável - a fase do imperialismo que haveria de culminar nas lutas de disputa pelo continente africano - sendo ainda responsáveis pelo desenvolvimento de uma atividade capitalista no campo do comércio, que, levada a cabo por europeus e indianos, revelou um grande poder de penetração. Na Zambézia, o comércio no sertão estava a cargo dos *mussambazes*, que viajavam armados.

Em 1860, Diocleciano Fernandes das Neves²¹² registou, como já referi noutros capítulos, que «os pretos das cercanias de Lourenço Marques são indiscutivelmente os primeiros atiradores e os melhores caçadores de elefantes (da região).

«(...) Gastei mais de duas horas para realizar a compra do marfim. Costumam pedir seis ou oito vezes o seu valor. Leva-se muito tempo e trabalho para um acordo aceitável. Comprei por fim a peça por trinta peças de paninho tinto a anil, cinco de “*carlagani*”, que é uma fazenda da Índia, dez capulanas diversas, trinta macetes de missangas, e quinze rosários de contas azuis. Tudo no valor de 66\$000 réis. A ponta valia naquela época 86\$700 réis.²¹³

Comércio do marfim no século XX²¹⁴

Com a conquista imperial, as redes do comércio internacional do marfim africano alteraram-se profundamente. Também as zonas de caça e as manadas de elefantes já se tinham alterado. A partir da ocupação colonial, o abate deste animal passou a ser mais controlado, embora com caçadas indiscriminadas por colonos e africanos, com os dentes a serem trabalhados por artesãos tradicionais e a entrarem nos circuitos dos bens de prestígio coloniais.

²¹² Diocleciano Fernandes das Neves - «Itinerario de uma viagem à caça dos elephantes (1878)». Republicado em 1967. Em 1987, Ilídio Rocha publicou «*Das terras do império vátua às praças da República Boer*», de Diocleciano Fernandes das Neves», Publicações Dom Quixote, em Lisboa. Sobre Diocleciano ler Ilídio Roca: «Diocleciano Fernandes das Neves, “o homem que não ri”», in: *História* (Lisboa), 1983, pp.42-56.

²¹³ Neves, 1987, p. 64.

²¹⁴ Para o século XX há inúmeras descrições “heróicas” de caça ao elefante (e a outros animais silvestres) com muitas ilustrações de animais abatidos.

Em 1929, foi editada em Lourenço Marques uma brochura²¹⁵ sobre Moçambique que apresentava deste modo a questão das caçadas: - «Em todos os distritos da colónia²¹⁶ encontra-se muita caça, sobretudo o elefante, o leão, o leopardo, o búfalo, o rinoceronte, a zebra, etc. Nos rios são comuns os hipopótamos e os crocodilos. Mas a caça mais numerosa é a dos antílopes, que os portugueses chamam às vezes cabritos do mato. Os que se caçam mais frequentemente são a empala, o gnu, chango, piva, egocero, impuge, gazela, palapala, nhunte, musagogo, engala, cudo, cana, nhala e embabala. São também numerosas as espécies de aves que se podem caçar, tais como a avestruz, águia, garça, marabu, corvo, perdiz, pato, narceja, rola, pombo, e galinhas da Índia. Na circunscrição de Panda, em Inhambane, há uma reserva de caça muito povoada de fauna bravia²¹⁷.

Nas terras da *Companhia de Moçambique*, abunda a caça entre o rio Búzi e o rio Zambeze, sobretudo pela Gorongosa. Os regulamentos da Companhia sobre caça, armamento e munições oferecem aos caçadores as maiores facilidades. Encontram ali o mais completo auxílio em todas as autoridades das circunscrições, onde poderão recrutar auxiliares, guias, carregadores, caçadores de emergência, cozinheiros e criados. Os Decretos de 2 de janeiro de 1911 e de 18 de maio de 1916, anos da *Majestática*, ilustram os caçadores de tudo que necessitam saber²¹⁸.

Para o segundo quartel do século, C. F. Spence -, um britânico que residia em Moçambique e estudara em Cambridge -, terminou em 1943 um conjunto de textos a que, em 1949, daria o título *Economic Survey of Portuguese East Africa*, com uma versão em português publicada em 1951 na capital da colónia²¹⁹. O capítulo III é sobre a caça e a mosca tsé-tsé. É o que escreveu sobre a caça que nos interessa aqui. Trata-se, obviamente, de uma visão colonial dos animais silvestres e dos seus caçadores «não indígenas». Já mencionamos este texto anteriormente. Para este capítulo, o que nos interessa são os elefantes, os hipopótamos e o seu marfim, mas também o rinoceronte. Fazendo fé ao autor, haveria ainda muitos elefantes pelo território moçambicano nesse

²¹⁵ *A Colónia Portuguesa de Moçambique*. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1929. Limitei-me a algumas referências.

²¹⁶ Em 1929 Manica e Sofala eram geridos pela Companhia de Moçambique, e neste ano o Niassa e Cabo Delgado tinham passado da administração da Companhia do Niassa para a administração portuguesa.

²¹⁷ Companhia de Moçambique, *Monografia*, 1934.

²¹⁸ *Idem, Ibidem*.

²¹⁹ Spence, 1951. O livrinho de Spence de 1949 foi, decerto modo, completado pelo *Relatório* de Cyril W. Andrews, Cônsul geral britânico em Lourenço Marques: *Portuguese East Africa. Economic and Commercial Conditions in Portuguese East Africa*, publicado em Londres por His Majesty's Stationery Office (Overseas Economic Surveys), em 1949.

segundo quartel de XX. O autor mencionava «o grande número de elefantes que vagueiam a norte do rio Limpopo, mas também na reserva de Maputo». Caçadores profissionais operavam nesta região, com o objetivo principal de abastecer carne e marfim.

Por causa das mudanças populacionais e económicas, das quais participava o aumento do turismo²²⁰, em janeiro de 1955, foi publicado em Lisboa o Decreto nº 40.040 sobre *Proteção ao Solo, Flora e Fauna nas Províncias Ultramarinas*²²¹ a fim de «conservá-la como elemento de equilíbrio bio-ecológico para a utilidade do homem»²²².

Nos dispositivos dedicados à proteção da fauna (Capítulo V do Decreto) atualizaram-se os Regulamentos de caça, cujas últimas versões datavam do Diploma nº 765, de 13 de agosto de 1941, os quais previam, já nessa altura, a criação e manutenção de reservas de caça. Para efeitos deste Diploma a caça é a procura, perseguição ou apreensão de animais bravios. Volta-se a definir aqui o que se entende por “caça utilitária”: a que for exercida, por conta própria ou alheia, para aproveitamento de carne, marfim, gorduras, couros, peles, penas ou outros despojos. A “caça utilitária” só pode ser exercida por caçadores munidos de uma licença do tipo E. Aos estrangeiros residentes há menos de dois anos e aos indígenas não eram concedidos este modelo de licença. Os caçadores com o modelo E só podiam caçar espécies e quantidades fixadas pelos governadores dos distritos. Cada caçador só podia atuar numa zona pré-estabelecida. O que quase nunca era cumprido. Cada um destes caçadores com modelo E podia fazer-se acompanhar de caçadores indígenas portadores de modelo D, e só lhes era permitido o porte e uso de duas espingardas raiadas sob a vista e controle do caçador.

O marfim dos elefantes e hipopótamos, e os cornos dos rinocerontes deviam ser manifestados na administração do concelho ou circunscrição mais próxima dentro de trinta dias, contados da data do abate. No ato do manifesto seriam apostas as marcas necessárias para identificar o troféu. A carne seca, peles, marfim ou outros despojos só poderiam transitar acompanhados de uma guia passada pela autoridade administrativa mediante a apresentação da licença de caça, sem a qual seriam confiscados. Quando o

²²⁰ O *Relatório* de Andrews fala do enorme fluxo de turistas das Rodésias e do Niassalândia, mas também da África do Sul, e chama a atenção para a importância do Parque Nacional da Gorongosa para o Turismo (1949, p.14).

²²¹ Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955.

²²² Artº 42.

próprio caçador ou o seu representante conduzia ou acompanhava dos locais de caça ou acampamentos para a sede da autoridade administrativa mais próxima os despojos referidos no corpo da lei, a licença de caça substituí a guia de trânsito. As empresas que se dedicavam ao comércio ou transformação de marfim, carne seca, peles ou outros despojos de caça registariam, no ato da receção, em livros próprios, todas as aquisições que fizeram, com indicações das datas, quantidades e qualidades dos despojos, nome do vendedor e número da sua licença de caça, arquivando a respetiva guia. As autoridades a quem incumbia a fiscalização rubricariam os livros quando os inspecionassem. Era proibida a venda e a exportação de peles ou outros despojos que não fosse acompanhada de guia ou manifesto, exceto se o vendedor fosse uma empresa comercial e da transação fosse passada fatura ou recibo. O comprador poderia exigir que a guia ficasse em seu poder ou, se ela contivesse menção de outros despojos, que lhe fosse passada declaração, visada pela autoridade de caça ou administrativa, de que os despojos comprados constavam de certa guia.

O marfim não podia ser exportado ou vendido se, além das guias ou faturas exigidas no corpo deste artigo, não tivesse a marca prescrita no parágrafo único do artigo 102.º. Era proibida a exportação de carne de animais caçados, verde ou seca, fumada ou de qualquer modo preparada, salvo até 30 kg, transportada como bagagem do próprio caçador. Presumia-se que teriam sido adquiridos por meio ilegal o marfim de elefante e hipopótamo, assim como os cornos de rinoceronte que fossem apresentados depois da entrada em vigor deste diploma, para venda, transformação ou exportação, sem guias, manifestos ou marcas. Aos indivíduos que à data da entrada em vigor deste diploma fossem possuidores dos referidos despojos, era permitido manifestá-los dentro de cento e oitenta dias.

De 1945 - talvez de 50 -, até 1964 terão sido os anos de mais caçadas feitas por colonos europeus e aparentados de origem chinesa, indiana, mestiços, e de safaris para estrangeiros do turismo cinegético. Foram abertas coutadas públicas e privadas de caça, fundados clubes de caçadores pelo território, e muitos dos administradores e seus auxiliares também caçavam. Há para esses anos “descrições heróicas” de caçadas e de animais abatidos, com registos iconográficos impressionantes²²³.

²²³ Vide Nunes, 1963, Dias, 1971

Claro que havia leis e regulamentos sobre as armas e caçadas que vinham de trás e que foram sendo atualizadas. Havia, ainda assim, igualmente muitas violações a essas leis.

Durante a guerra de Libertação (1964-1975)

Quando os humanos fazem guerra, não se matam apenas uns aos outros, mas destroem tudo à sua volta, incluindo a fauna bravia. Nalgumas zonas do Norte, onde a guerra foi medonha, diversas espécies de animais estiveram à beira da extinção, devido, sobretudo, ao uso de armas de guerra, incluindo “napalm” e minas.

Retomemos o que escreveu um “*white hunter*” sobre os anos 70: - «A presença dos soldados portugueses em Moçambique subira para mais de 35 mil em Agosto de 1970. Em Maio deste ano, o general do exército português, Kaúlza de Arriaga, lançou a operação “*Nó Górdio*” no Norte de Moçambique, cujo objetivo era a recuperação das áreas controladas pela FRELIMO. Os portugueses embarcaram num plano ambicioso de construção de uma rede de estradas, ligando novos povoados a serem construídos da costa para o interior perto da fronteira com a Tanzânia, e de toda uma série de novas pistas de aterragem. Cerca de 250 mil pessoas foram deslocadas para 150 *aldeamentos*, instalados na fronteira com a Tanzânia. Isso fazia parte de uma estratégia destinada a impedir o apoio aos guerrilheiros vindos das bases na Tanzânia, assim como acabar com a politização dos habitantes das aldeias²²⁴.

Sobre a operação “*Nó Górdio*” há muita literatura, mas pouco se encontra nela acerca dos efeitos que teve sobre a fauna, quer como resultado da acção dos soldados e guerrilheiros, quer como consequência das bombas. Para além disso, pouco ou nada se encontra nessa literatura sobre o comércio clandestino de marfim.

Em 1960, antes do início da Luta Armada, o governo colonial português declarara a Gorongosa como “Parque Nacional”. Os portugueses e os turistas de outras nacionalidades que visitavam o Parque costumavam dizer que Noé, o da Bíblia, tinha deixado na Gorongosa a sua arca com animais que salvara do dilúvio, tantos eram os

²²⁴ Pires, 2002, pp.109-120.

que se podiam avistar. Mas se Noé os deixara, os homens levaram-nos. Mesmo assim, a guerra de libertação poupou a maioria dos animais do Parque.

Os anos da Guerra de Libertação (Guerra Colonial para os portugueses) foram de grandes restrições das caçadas por motivos (e imposições) de segurança por receio dos próprios caçadores nas regiões mais afetadas pela guerra.²²⁵

Mas não só em Moçambique. Mais de 70% das áreas naturais africanas protegidas foram atingidas pela guerra entre 1946 e 2010, desencadeando uma "espiral descendente" para muitas populações de grandes mamíferos herbívoros.

Os tempos de guerra costumam levar ao colapso governos e instituições, incluindo as responsáveis pela gestão das áreas naturais protegidas de um país.

«A FRELIMO tomou na sequência do “Nó Górdio” uma decisão que iria constituir o princípio do fim de Moçambique tal qual o conhecíamos. Foi também o fim da minha vida, e da minha família nesta terra» – lastimava Serras Pires²²⁶. Em 1970, em vez de tentar ripostar no Norte, os nacionalistas deslocaram os seus guerrilheiros através do Malawi e ativaram operações no distrito de Tete a norte do rio Zambeze. Isso forçou o general Arriaga a virar a sua atenção para a zona da barragem em construção e a espalhar as tropas pelo terreno²²⁷. A seguir, os guerrilheiros iniciaram uma campanha em torno de Cahora Bassa, o que levou ao envolvimento de militares sul-africanos e rodesianos no distrito de Tete. Os ataques passaram a ser dirigidos contra as viaturas que circulavam pela estrada que ligava a Rodésia e o Malawi por Tete. «Os que se encontravam como nós ligados aos negócios dos *safaris* (...) no princípio de julho de 1972, com o calendário de *safaris* da Safrique já mais do que cheio saíam à caça com dois executivos da *Morgan Guaranty Trust Bank*, dos Estados Unidos, para uma zona não muito longe da nossa quinta familiar no Guro. Foi quando o chefe dos pisteiros veio

²²⁵ Alguns desses caçadores profissionais continuaram durante a guerra ao lado das forças portuguesas como pisteiros, informadores, homens de mão e sempre caçadores, como Francisco Daniel (Danny) Roxo (01/02/1933 em Portugal – 23/08/1976, em Angola) em grande actividade no Niassa. A partir de 1964 tornou-se o temível comandante de um grupo de forças especiais de contra-guerrilha (30 homens da sua confiança), lutando contra a Frelimo, à margem das regras da guerra convencional. Tornou-se conhecido como o “diabo branco”. Recebeu das autoridades portuguesas duas cruzes de guerra e uma medalha de serviços distintos pelos seus serviços prestados ao seu país. Após a independência de Moçambique alistou-se no exército da África do Sul para comandar em Dezembro de 1975 um grupo de operações especiais na “Operação Savana”, no sul de Angola contra o exército angolano e os seus aliados cubanos. Por essa campanha recebeu a Cruz de Honra da África do Sul. Acabaria por morrer numa emboscada no sul de Angola. Um outro desses caçadores, neste caso caçador-guia, foi Adelino Serras Pires, muito conhecido na zona centro de Moçambique. No seu livro “Ventos de Destruição”, relata o mundo das caçadas e dos safaris, mas também a sua adesão à RENAMO e como foi raptado na Tanzânia com o filho, para ser preso na cadeia da Machava às ordens de Sérgio Vieira, então ministro da Segurança (SAVANA, 21.08.2015).

²²⁶ Pires, 2002, p. 128.

²²⁷ Sobre a frente de Tete consultar os escritos do historiador moçambicano João Paulo Borges Coelho.

ter comigo e disse: “vêm aí sarilhos”! Era um aviso... E nem sequer precisei de esperar uma semana para descobrir do que se tratava».²²⁸

Nesse mês de julho de 72, os guerrilheiros entraram no vasto território das concessões de caça nas províncias de Manica e de Sofala, depois de se terem instalado em Tete. Começaram por atacar e queimar o acampamento Pompue depois de tomarem tudo o que acharam por bem (remédios, aparelhagens, etc.). No dia seguinte o acampamento de Inhasala foi abandonado. Os guerrilheiros destruíram em seguida um sector da linha férrea da *Trans-Zambeian Railway*. Poucos meses depois, já em 1973, a guerrilha chegou ao Parque Nacional da Gorongosa! «Começaram então a ser frequentes os relatos de encontros entre os guardas do Parque e os guerrilheiros. Em Nhamacala, uma coutada vizinha do Parque, um *safari* foi atacado e um neurocirurgião espanhol foi morto. Também o acampamento de Mussapassua foi atacado e o seu responsável raptado. E no dia 18 de julho, o Chitengo (acampamento central do PNG)! Chitengo não foi abandonado por ordens do governador de Sofala. No entanto, no dia seguinte, morreram 5 pára-quedistas na picada entre o Chitengo e o portão de entrada. Mais dois feridos graves. Os turistas abandonaram então o Parque. Nada seria como dantes».²²⁹

Foi após o ataque ao Pompue que os “*white hunters*” Serras Pires, Costa Neves, Pierre Maia, Steve Liversedge²³⁰ - senhores daquelas coutadas -, em companhia de soldados negros dos *Grupos Especiais Pára-quedistas* do coronel Zigfredo, os *Mandiocas* -, se lançaram naquela guerra por conta própria contestando a atuação dos soldados lusos.

Espantado, o “povo” do mato assistia àquilo tudo. Mas este iria pagar muito caro andar por ali.

²²⁸ Idem, pp. 120-1212.

²²⁹ Resumo de um relato dos anos 1972/73 do Dr. Albano Cortez, na altura administrador residente do PNG. Comunicação pessoal, 28/10/2018.

²³⁰ Pires, 2002, p. 128.

Nos primeiros anos da Independência

Há datas na História que têm um valor fundacional. 1975 é essa data para Moçambique. Para o que nos interessa aqui, ela permite-nos situar as conjunturas e proceder a uma análise sincrónica da questão das caçadas e das armas de fogo. Depois da guerra de libertação, ainda com muitas tensões, e num contexto internacional conturbadíssimo, o uso de armas de fogo fossem elas para caçar, por parte de pessoas singulares ou dos próprios guerrilheiros, fora do controle muito apertado da Frente era perigosíssimo. Quantas rusgas não houve? Prisões e expulsões, por se guardar em casa uma arma antiga, de recordação familiar! Era necessário declarar e entregar as armas de caça. De imediato foram decretadas restrições às caçadas e, portanto, ao uso de armas, como foram proibidas muitas das caçadas tradicionais que descrevi.

Havia exceções, claro está, para amigos do partido e visitas excepcionais, assim como abates para fins alimentares e para ordenamento da paisagem rural, como a grande matança de búfalos e de pivas nos tandos de Marromeu, matanças ditas controladas e levadas a cabo pela Empresa Estatal EMOFAUNA²³¹.

Mas em muitas regiões rurais do país continuaram as pequenas caçadas para a obtenção de subsistências, e ganhou amplitude a caça furtiva para a obtenção de despojos animais para o mercado clandestino do marfim e do chifre do rinoceronte, incluindo internamente para artefactos e objetos de arte.

Durante os primeiros anos de Independência houve alguma preocupação sobre o meio ambiente e sobre a fauna bravia. Contudo, a situação económica em que o país mergulhou, assim como a falta de quadros não possibilitaram ações de relevo. Mesmo assim, é de realçar a manutenção da direção do *Museu de História Natural*, a criação em 1979 de uma *Unidade de Direção da Fauna Bravia* (uma experiência de modelo cubano que fracassou), em seguida uma *Direção Nacional de Florestas e Fauna Bravia*²³², a formação de um *Corpo Nacional de Fiscalização* da caça, cujo responsável foi Celestino

²³¹ Jornal *Notícias* (Maputo), 30 de Novembro de 1982.

²³² Cujo consultor foi o Dr. Armando Rosinha.

Ferreira Gonçalves²³³, e, a partir de 1981, abertura de uma *Escola de Florestas e Fauna Bravia da Reserva de Maputo*.

Também nestes anos chegaram a Moçambique, a convite, ou a pedido internacional, expedições ou cientistas para estudarem a flora e a fauna. Foi o caso de uma expedição búlgara de biólogos, fotógrafos submarinos e técnicos de televisão, que tiveram o apoio da EMOFAUNA e do *Departamento de Fauna e Florestas, do Ministério da Agricultura*.

O sector da fauna conheceu os seus melhores tempos em matéria de apoios, recebendo subsídios de organizações internacionais, nomeadamente dos países nórdicos, através do projeto MONAP (*Mozambique Nordic Program*). Foi possível, nesses anos, criar melhores condições de trabalho nos parques nacionais, nas reservas e postos de fiscalização, assim como criar, pela primeira vez, um sector para gerir a campanha nacional para o controle das queimadas.

Não há dados sobre a fauna e as caçadas nestes breves primeiros anos da Independência, mas talvez os elefantes, rinocerontes e outras espécies tenham vivido pacificamente. Os anos seguintes seriam trágicos para os bravios e para os humanos.

Durante a guerra civil (1976/77-1992)

No final dos anos 70 e início dos anos 80, começou a guerra que se seguiu à de libertação. Foi uma guerra que grandes interesses antagónicos mundiais fomentaram²³⁴, e que forças internas tomaram em mãos, inclusive, e em conluio, com gente do próprio partido que tinha tomado o poder. A memória dessa guerra permanece nos humanos, mas também nos animais, dizem os biólogos.

Os então designados “Bandidos Armados” instalaram o seu comando central na serra da Gorongosa. Era um local perfeito, pois que, para além da mata cerrada que

²³³ Cidadão português que em 1954 ingressou no Quadro Administrativo em Moçambique sendo transferido para os serviços do controle da fauna bravia como fiscal de caça. Depois das Independência exerceu várias funções directivas nas organizações nacionais relativas à fauna e à formação agrária.

²³⁴ Em Fevereiro 1976, o governo moçambicano decidiu aplicar as sanções das Nações Unidas contra a Rodésia. Em Março, Moçambique começou a implementar essas sanções. Os rodesianos reagiram atacando alvos económicos e bases da guerrilha zimbabueana no interior de Moçambique. Particularmente afectadas foram as províncias fronteiriças de Tete, Manica e Gaza. Nesses ataques, as forças armadas rodesianas utilizaram cada vez mais grupos de moçambicanos dissidentes recrutados sobretudo no centro do país, conhecedores da língua e do território moçambicano para actuarem como força de assalto auxiliar e, cada vez mais, para se erigirem como movimento de guerrilha contra o novo regime instituído pela FRELIMO. Assim surgiu o *Mozambique National Resistance* (MNR) criado pelo *Central Intelligence Office* (CIO) rodesiano.

oferecia proteção, os animais da região asseguravam alimentação e marfim para a compra de armas, e os rios e a própria localização no centro do país facilitavam o acesso a outras zonas estratégicas.

Foi nesse contexto de descontrolo do mundo rural que os guerrilheiros e a população recorreram à fauna bravia para obter alimentos. Mas não só. Tanto para os guerrilheiros como para caçadores furtivos os dentes dos elefantes eram muito valiosos. As pontas de marfim serviam para serem trocadas por armas, ou para obter dinheiro para as comprar e para qualquer outro fim.

Esta guerra dizimou 90% da fauna local dos grandes herbívoros - incluindo elefantes, zebras, gnus, búfalos, javalis, hipopótamos e vários antílopes. Além dos animais mortos por balas ou bombas, a guerra deu origem à caça clandestina e à sua vertente mais gravosa, a furtiva, devido à falta de aplicação da lei. Caçadas clandestinas para obter alimentos devido à pobreza que aumentara, assim como levadas a cabo pelos guerrilheiros da Renamo, e furtivas por outros predadores para a obtenção de marfim, peles, e outros produtos para serem vendidos a fim de se obterem armas, através dos cartéis internacionais do marfim e da droga. Tanto soldados do governo como combatentes dos “contra” abateram muitos animais²³⁵.

A serra da Gorongosa e zonas periféricas foram cenários de violentas batalhas. A vida por ali foi dura para os combatentes. E o conflito foi devastador, tanto para a natureza como para os humanos. A guerra civil fez mais de um milhão de mortos em todo o território e cerca de três milhões de refugiados dentro e fora do país.

Mas não só a guerra civil afetou a Natureza e os seres vivos. Secas prolongadas, inundações e ciclones devastaram nos últimos anos a agricultura e afastaram das suas pastagens a fauna bravia. Três dos maiores rios transbordaram em 1977, tendo no ano seguinte inundado vastas áreas agrícolas e causado perdas humanas e avultados danos nas culturas, gado e infraestruturas. Neste ano, aconteceram grandes calamidades naturais: primeiro, cheias em algumas regiões, depois, secas brutais noutras, tendo afetado ambas a produção agrícola. Por essa ocasião começaram as ações dos «Bandos Armados» que passaram a chamar-se *Resistência Nacional Moçambicana*.

²³⁵ Pires, 2002, p. 309.

Também os régulos estavam de volta²³⁶, tendo passado, muitos deles para o lado dos “Bandidos Armados”, dos caçadores furtivos e dos traficantes!

Na Gorongosa, a maioria dos grandes herbívoros - incluindo elefantes, zebras, gnus, búfalos, javalis, hipopótamos e vários antílopes - morreram na luta de 1964-74 pela libertação do domínio português e na subsequente guerra civil (1976-92). Para além dos animais abatidos diretamente por balas ou bombas, a guerra possibilitou o aumento da caça furtiva que teve um impacto devastador, embora não saibamos o número de animais que desapareceu.

Mas não só na Gorongosa, também na *Reserva Nacional do Niassa* o abate criminoso de animais foi intenso, mas aqui, também por cartéis internacionais de bandoleiros.

Estes desmandos levaram à reciclagem de antigos agentes de fiscalização e à formação de novos para a proteção da fauna bravia, em cursos ministrados a partir de 1981 na Escola de Florestas e Fauna Bravia da Reserva do Maputo²³⁷.

Em dezembro de 1981, numa reunião nacional na Gorongosa, o Diretor Nacional da Fauna Bravia denunciou o abate sistemático de animais na Reserva do Niassa com o propósito de comercializar os despojos no mercado negro pelos caçadores clandestinos. Denunciou também elementos das Forças de Defesa e Segurança que, para além da prática ilegal da caça, utilizavam armas de guerra para exterminar animais²³⁸.

Um longo período de seca em 1981 trouxe fome a muitas zonas do país, afetando mais de quatro milhões de moçambicanos. Durante este ano, a África do Sul infiltrou em Moçambique perto de 10000 guerrilheiros da “nova” RENAMO, com enormes consequências também para os animais do mato. Em meados de 1982, aquela Resistência penetrou profundamente na província de Tete a partir do Sul (da Rodésia), e pelo Norte, do Malawi. Começou por igual a penetrar pelo Norte na província de Maputo chegando aos arredores da capital em 1983.

A partir de 1983, por iniciativa dos seus diretores gerais uma série de empresas estatais começou a cobrar comissões e a vender ilegalmente serviços fora do seu

²³⁶ Pelo Decreto n.º 6/78, publicado no *Boletim da República*, Iª Série, n.º 48, em abril, os “regulados” foram abolidos. Os régulos colectariam a ser reabilitados para decorarem o país tradicional dos novos senhores do poder.

²³⁷ Leccionou nesses cursos Celestino Ferreira Gonçalves, responsável administrativo na época da Direcção Nacional de Florestas e Fauna Bravia e adjunto do Director da fauna. De 1983 a 1990 foi administrador do Centro de Formação Agrária em Maputo.

²³⁸ *Jornal Notícias* (Maputo), 11/12/1981.

objetivo social. Turismo, caçadas e comércio de despojos passaram a fazer parte destes desmandos.

A 16 de março de 1984 foi assinado, em Nkomati, o *Acordo* que lhe deu o nome, entre o governo moçambicano (Samora Machel) e o Governo Sul-Africano (P.W. Botha). *Acordo de Não-Agressão e de Boa Vizinhança*, pelo qual Moçambique concordava em cortar o apoio ao *Congresso Nacional Africano* (ANC), e a África do Sul o apoio à RENAMO. No entanto, apesar do *Acordo*, Samora solicitou a Moscovo agentes de operações especiais.

O *Acordo* permitiu que a África do Sul e os Estados Unidos projetassem a RENAMO como uma força independente do *Apartheid*, e “orientou” Moçambique para as *Instituições de Bretton Woods*, obrigando a aceitar que as ONG’s internacionais assumissem a distribuição da ajuda e iniciassem o trabalho de desenvolvimento do país de maneira autónoma. Como era de prever, foram iniciadas longas negociações com o *Fundo Monetário Internacional* (FMI) e com o *Banco Mundial* (BM); A 24 de Setembro, Moçambique foi admitido nas *Instituições de Bretton Woods*: o FMI e o BM. Seguiram-se reuniões com essas Instituições, ora em Maputo ora em Washington. No seguimento disto, foi lançado o «*Programa de Ação Económico, 1984-1986*», prenúncio do *Programa de Ajustamento Estrutural* que viria a seguir. E negociações com o *Clube de Paris* com vista ao reescalonamento da dívida. O “povo do mato” interrogava-se, ansiosamente!

Em 1985, chuvas torrenciais provocaram de novo inundações no Sul e no Centro de Moçambique.

Logo no início de 1986 começou a ser elaborado o primeiro esboço do que viria a ser o *Programa de Ajustamento Estrutural*. Em meados deste ano, a RENAMO lançou uma grande ofensiva a partir do Malawi com o apoio da África do Sul. O Zimbabué e a Tanzânia enviaram tropas para combaterem ao lado do governo. O “povo do mato” andava aflito, e o comércio clandestino do marfim crescia sem fim à vista.

A 19 de Outubro de 1986, Samora Machel e seus companheiros morreram na queda do avião, em Mbuzini²³⁹. Pela morte do presidente sucedeu-lhe no cargo Joaquim Chissano que viria a dirigir o país até dezembro de 2004.

²³⁹ Três teorias têm vindo a ser defendidas: (i) atentado, com principal responsabilidade da África do Sul (Álvaro Belo Marques, *Quem matou Samora Machel?* Lisboa, Ulmeiro, 1987, 246p), (ii) acidente devido a falha grave dos pilotos e mau estado da aeronave (João

Desde 1986 que Moçambique vivia numa situação de emergência extremamente grave e persistente. O “povo do mato” continuava inquieto.

Em 1987 a seca atingiu o Sul do país já afetado pela desestabilização da guerra, provocando maior sofrimento e a deslocação forçada de populações. A RENAMO levava a cabo grandes massacres nas províncias de Inhambane e de Gaza. As Reservas de Caça do Maputo e do Pafúri andavam desgovernadas! Mais de 50 ONG’s passaram a atuar no país, e algumas muito “próximas” do marfim e das pedras, que transportavam nos seus aviões privados. A maior parte das organizações não governamentais estavam envolvidas na área da emergência, e algumas em comandita com agências das Nações Unidas.

A 14 de janeiro de 1987 foi divulgado o *Plano de Reabilitação Económica* (PRE) imposto pelo FMI e pelo BM. O plano visava melhorar a situação económica do país através de uma progressiva liberalização. Acabaria por originar, como previsto, alterações nas condições socioeconómicas dos cidadãos nas suas práticas quotidianas, bem como no sistema de valores e representações, o que levou, na prática, - mas formalmente apenas anos depois -, ao abandono da linha política socialista de cunho marxista-leninista. Desenvolveu-se uma economia informal como lugar onde se estruturaram novas atividades económicas, onde se geraram novas relações sociais e novas legitimidades.

A liberalização económica permitiu a emergência de importações de produtos carenciados no país, dos quais bebidas alcoólicas e açúcar, coisa que até então só era disponível para alguns do poder e estrangeiros em lojas especiais. Esta abertura reativou o comércio e fez ressurgir inicialmente através de gente ligada à FRELIMO o mercado informal nos “*Dumba Nengues*”.

Após o abandono pelo Presidente Joaquim Chissano das políticas económicas socialistas - que incluiu a privatização de empresas estatais -, Armando Gebuza tornou-se num “empresário de sucesso” rendeiro, particularmente nas indústrias da construção, da exportação de madeiras e das pescas, nas mãos agora de empresas

M. Cabrita, *A Morte de Samora Machel*. Maputo, Edições Novafrica, 2005); e (iii) atentado, com erro grosseiro dos pilotos (Jacinto Veloso, *Memórias em voo rasante*. Maputo, 2006). Um novo livro foi publicado em 2010 por José Milhazes: *Samora Machel, atentado ou acidente?* (Lisboa, Aletheia), no qual apresenta algumas tomadas de posição soviéticas mas sem querer envolver-se no assunto.

estrangeiras. O “povo do mato” iria pagá-las, por andarem a ocupar terras que certa gente humana demandava!

Novas inundações simultâneas em 1988 provocadas pelas cheias dos rios Incomati, Limpopo, Búzi, Pungué e Zambeze assolaram o Sul e o Centro do País, e um ciclone devastou a Zambézia.

De junho a agosto de 1988, as tropas governamentais, em conjunto com tropas do Zimbabué e da Tanzânia, lançaram uma grande ofensiva contra a RENAMO na província da Zambézia. O que restava da fauna bravia nessas regiões foi praticamente dizimada.

Durante o último século, desaparecerem duas vezes mais espécies de animais no planeta que durante toda a história precedente da humanidade. E isto, por culpa direta ou indireta dos Humanos. Por causa desta rápida extinção, foi organizado pela União Internacional de Proteção da Natureza um grupo de trabalho que terá por missão a recolha e conservação de lotes complexos de genes²⁴⁰. O banco de genes servirá para decifrar a hereditariedade do animal e “recriar o próprio animal”.

No início de 1989, chuvas tardias nas províncias do Sul e Centro do país prejudicaram a atividade agrícola. As chuvas que caíram em fevereiro e março inundaram de novo os rios Incomati, Pungué, Zambeze e Licungo, devastando milhares de hectares de produção agrícola. Neste ano, fala-se pela primeira vez no fenómeno “*Namparama*” (*jacquerie* camponesa) no sul de Nampula e na Zambézia.

Com cerca de sete milhões de pessoas a necessitar de ajuda alimentar de emergência, a RENAMO anuncia um cessar-fogo unilateral nalgumas áreas para permitir o acesso das agências humanitárias.

Durante todo o ano de 1990 houve um recrudescimento das ações da RENAMO. Para além disto, o ano começou com uma das piores secas dos trinta anos precedentes na África Austral, particularmente em Moçambique. Como se isto não bastasse, a crise no Golfo trouxe mais dificuldades à já depauperada economia moçambicana. Segundo o relatório de uma missão internacional da *Organização Mundial de Saúde* (OMS), em maio de 1990, estavam refugiados no Malawi 508693 moçambicanos. Contudo, os

²⁴⁰ Jornal *Notícias* (Maputo), 21/02/1988.

malawianos avançavam outros números para fevereiro: (782590), e para março: (809526) desse ano.

No dia 9 de setembro, no semanário *Domingo*, o jornalista Gil Lauriciano escreveu sobre o «*Espírito Mungói*: um poder alternativo ou mais um fenómeno de guerra?». Podemos ler: «milhares de pessoas estão a transferir as suas residências de diversos pontos dos distritos de Chibuto e Manjacaze, província de Gaza, para a povoação conhecida como “espírito” de Mungói. Os camponeses acreditam que o “espírito” garante a sua proteção contra as atrocidades da chamada RENAMO e o seu número em redor de Mungói não para de crescer. Decorridos mais de 13 anos de guerra no país, o fenómeno dos “espíritos” está a ganhar novas dimensões, a colocar-se como um poder alternativo para uma população ansiosa pela paz».

A 1 de Novembro, foi aprovada pela *Assembleia Popular* a *Nova Constituição Moçambicana* que entrou em vigor no dia 30 do mesmo mês, tendo, contudo, sido revista em 2004. A Lei Fundamental consagrava a partir de agora o multipartidarismo, a realização de eleições para o Parlamento e para a presidência da República.

Os anos de 1990 a 1992 foram um período de criminalidade galopante, de linchamentos urbanos, de greves, de caçadas clandestinas e de caça furtiva para obter marfim e corno do rinoceronte.

A 4 de outubro foi assinado o *Acordo Geral de Paz* em Roma. A 15 deste mês foi declarado o cessar-fogo. Todas as forças militares deviam ser aquartelas e desmobilizadas para dar lugar a um novo exército nacional de cerca de trinta mil homens, sendo metade do governo e metade da RENAMO.

Até final do ano de 1992 tinham sido privatizadas em Moçambique 207 empresas, sendo a maior parte do sector da indústria e energia, do comércio e da agricultura.

Moçambique tinha pago um elevado preço pelo apoio que dera à luta de libertação do Zimbabué e da Namíbia, assim como à luta pelo fim do *apartheid* na África do Sul. O país independente desde 1975 fora vítima das estratégias das superpotências pela expansão das suas áreas de influência geopolítica acabando por sofrer os efeitos de uma guerra civil prolongada. Mas é um erro de análise considerar que estes conflitos internos pós-Independência foram um produto do fim do colonialismo. Na verdade, eles têm as suas raízes no período colonial, e, particularmente, na guerra colonial. Por isso,

devem ser considerados como a fase terminal da descolonização, a fase de consolidação da identidade nacional.

Em 1992, no fim do conflito, o Parque da Gorongosa tinha perdido 90% da vida selvagem. Restavam entre 100 a 150 elefantes. Antes, seriam pelo menos 2500. Ou seja: milhares de dentes de marfim foram vendidos. A quem? Como? É tempo de os combatentes dos dois lados revelarem os destinos, as rotas e os termos das trocas.

Os elefantes parecem não esquecer o que se passou. Eles podem viver até 70 anos. E a sua memória é assinalável. Os da Gorongosa “sabem” bem o que se passou quando eram mais jovens. Ainda hoje se “lembram” de mães, avós e irmãs serem mortos. Foram verdadeiras chacinas protagonizadas pelos combatentes dos dois lados. Abundavam também os caçadores furtivos, porque em tempo de guerra as pontas de marfim eram trocadas por armas e muito dinheiro.

Quem ia à Gorongosa nesse tempo à procura dos chamados *big five* - os cinco grandes animais -, tinha certamente uma decepção, uma vez que, há muito tinham desaparecido. É certo que um *safari* é sempre questão de sorte. Mas nos Parques e Reservas nacionais, muitos animais, sobretudo os elefantes, andavam muito tímidos. Ficaram traumatizados por causa dessas guerras dos humanos que também se abateu sobre eles. Por isso, quando sentem ainda hoje a presença de uma viatura têm-na como uma ameaça. E alguns atacam essas viaturas.

Ninguém parece querer ou conseguir explicar ainda hoje essa guerra. Passados muitos anos, há combatentes de ambos os lados que vivem juntos em todas essas regiões, incluindo nos próprios Parques e Reservas. Mas as memórias mantêm-se escondidas, não só entre os humanos. Também entre os grandes animais. Naquela época, a fome, o medo e a guerra empurrou muitos habitantes para as matas. Por isso, muitos animais de pequeno porte foram caçados pela carne.

Todos esses anos de guerra foram de tal ordem, que a Direção Nacional de Florestas e Fauna Bravia se declarou incapaz de exercer um controlo rigoroso para a proteção dos animais bravios no território²⁴¹.

Enquanto isso, mantinha-se imparável a caça furtiva de búfalos, pala-pala, girafa, elefante, rinoceronte e outros animais, envolvendo nacionais, tanzanianos, zambianos,

²⁴¹ Jornal *Notícias* (Maputo), 16 Agosto 1991.

zimbabueanos e somalis. De tal modo, que o elefante se extinguiu em várias zonas do país e encontra-se em vias de extinção noutras, incluindo na Gorongosa e na Reserva do Niassa.

Depois da Paz de 1992

Depois dos Acordos de Paz de 1992, uma nova era parecia estar aberta para os humanos e para o “povo da floresta”. Mas isto seria esquecer os apetites gananciosos do poder da finança, do interesse pelas matérias-primas minerais e da floresta. A corrida aos latifúndios e às riquezas do subsolo tornou-se imparável, afastando tudo e todos que ali viviam ou andavam por perto. Homens e animais. Surgiram novos regulamentos. Relembremos que a definição de caça nesses regulamentos é a espera, perseguição, captura, apanha, mutilação, abate, destruição ou utilização da fauna bravia. Também para fins cinegéticos as espécies foram agrupadas em dois tipos: caça miúda e caça grossa. A qualquer momento podia ser requerida uma licença de caça, mas, só se podia caçar fora dos períodos de defeso, ou seja, fora dos períodos do ano que coincide com a reprodução e crescimento de espécies faunísticas. Só quem estivesse munido de licença de caça poderia praticar o exercício da caça, havendo diferentes licenças consoante essas fossem para nacionais ou para estrangeiros, variando o modelo (de A à F) de acordo com o tipo de caça, instrumentos de caça, tipo de caçador, espécies a abater e local de caça.

Todavia, a caçada clandestina, e a sua especificidade furtiva, a mais predadora, não só continuou, como cresceu de modo extraordinário.

As rotas do marfim a partir de 2005²⁴²

Entre 1992 e 2005 situam-se os dois mandatos presidenciais de Joaquim Chissano. Foi um período de consolidação da paz, de regresso dos refugiados, de novos assentamentos populacionais, e da corrida desenfreada à terra e às riquezas minerais,

²⁴² No início de 2005, em Fevereiro, Armando Guebuza foi empossado como terceiro presidente de Moçambique, ganhara as eleições presidenciais em Dezembro 2004.

ao marfim e ao corno do rinoceronte. Foi a época da montagem de uma economia de mercado controlada pelo poderoso Estado-Frelimo em conluio com interesses estrangeiros, cada vez mais presentes.

A elite no poder constituía-se em “*burguesia*” (diziam) fundiária, mercantil e compradora, montando um conjunto de mecanismos de acumulação e de enriquecimento rápidos, inviáveis na época *samorista*. Com vista à consolidação das faustosas dinastias capitalistas nacionais procurava-se que vingasse o modelo de “uma democracia à europeia”, com a sua corte de *fait divers*, de escândalos, de greves, de trabalhadores despedidos das antigas empresas estatais, de criminalidade e de *gangs* para extorquir por raptos, roubos, desvio de fundos, tráfico de drogas e de marfim, e o abate do rinoceronte e outras espécies. O socialismo e o *xinconhoca* eram coisa do passado, ainda que, apesar de tudo, Samora se mantivesse como redentor na memória popular fustigada pela criminalidade galopante.

Ao mesmo tempo, procedeu-se a uma negociação de paz com os chefes costumeiros, sobretudo com os régulos²⁴³, que foram recuperados para serem gestores das tradições, de par com uma apologia das virtudes das tradições, dos curandeiros e do deixa andar, numa “justificação” dos caçadores clandestinos e furtivos, e das negociatas em torno da fauna.

A nova filosofia (que é, afinal, a velha filosofia do Capital), consistia em deixar as coisas correr. Ministros nomeados ficavam sem limite de tempo nem avaliação de erros. Deixar andar, deixar fazer. Se surgiam crises financeiras, conflitos, derrapagens, deviam ser revolidos nas instâncias próprias, sem alarido, em nome da formação da tal “*burguesia*”.

Todavia, a natureza formal, diurna, do Estado, apoiada em veementes discursos otimistas de reforma, era apenas uma das faces da moeda, sendo a outra face constituída pela natureza informal, noturna, das redes familiares, clientelistas e patrimoniais, da aquisição de grandes pedaços de terra²⁴⁴ que, no papel, continuavam a ser património de todos, e do abate dos animais, que eram silvestres e de “ninguém”! O Estado foi, a partir de então, não só o prolongamento de famílias, mas, também, uma

²⁴³ Florêncio, 2005, Isaacman, 1987.

²⁴⁴ Sobre a terra e seu uso, ver, por exemplo, Negrão, 2003, Ribeiro, 2006 e Sopa, 1998.

agência informal de impostos de sobrevivência. Dia e noite deram-se mãos de forma harmoniosa os atores de uma mestiçagem política imparável.

Todo esse mundo denso, diverso, dialético, com velocidades diferentes, viajava num comboio com carruagens cheias de novas práticas e termos: boa governação, género, HIV/SIDA, combate à pobreza, combate às caçadas clandestinas, etc.

Desde 1986 que Moçambique viveu numa situação de emergência extremamente grave e persistente. Para lhe dar resposta, foi adotada uma estratégia que permitiu enfrentar a questão da deslocação massiva de populações e do seu sofrimento inimaginável, ao mesmo tempo que se continuou a lidar com fatores socioeconómicos que historicamente contribuíam para a vulnerabilidade do país.

Em 1995, “*cambacos*” ou “*chitengos*”, os elefantes, começaram a aparecer na Gorongosa, apesar de ainda não estarem concluídos os trabalhos de desminagem nos acessos, e dentro do Parque²⁴⁵. Por essa ocasião, o Diretor Distrital de Agricultura deu a conhecer na Gorongosa a formação e instalação de uma equipa de fiscalização para a neutralização de caçadores clandestinos e de caçadores furtivos que procuravam carne e marfim²⁴⁶. Mas sem sucesso essa neutralização, como se viu.

Na zona de fronteira com a Tanzânia, na margem sul do rio Rovuma, situa-se a *Reserva Nacional do Niassa*, reserva especial de fauna bravia, da qual falaremos mais adiante. Este vasto território comporta terras de seis distritos da província do Niassa e dois da província de Cabo Delgado. Dentro dele, viviam em 2013 cerca de 35 a 40 mil habitantes num povoamento disperso, e apenas 400 fiscais de caça, ou seja, um por 100 Km2!²⁴⁷ Nas periferias da Reserva e no seu interior, sobretudo na margem do Rovuma, as aldeias não foram mobilizadas para o combate à caça furtiva. Em 310 quilómetros de fronteira com a República da Tanzânia, existiam apenas 17 unidades de vigilância e gestão, incluindo as dos montes Mecula e Yao, assim classificadas, por conterem diversas espécies animais e vegetais que urgia proteger.

Dentro da Reserva passaram a existir 11 concessões, entre as quais, 7 de caça e 4 para turismo fotográfico, que, entretanto, sofreram o recrudescimento da caça furtiva,

²⁴⁵ *Diário de Moçambique*, 14/08/1995.

²⁴⁶ *Idem, Ibidem*.

²⁴⁷ António Tiua, in «A verdade», apud Club of Mozambique (Adrian Frey) <http://www.clubofmozambique.com/> 18/Set/ 2018.

principalmente nas zonas-tampão ao longo do rio Lugenda e próximo dos aglomerados populacionais ao longo da fronteira com a Tanzânia²⁴⁸.

De há muito, talvez desde sempre, que a caça furtiva tem sido efetivada na Reserva. Mas a caça clandestina ao elefante cresceu exponencialmente nos últimos 40 anos! De tal modo que, segundo carcaças contadas, o abate de elefantes tomou a dimensão de um massacre. Foram anos da matança de elefantes em Moçambique. Os desta Reserva estiveram nessa época em risco de desaparecer!²⁴⁹

De 2009 a 2013 foram abatidos 9345 elefantes, quase metade dos 20374 que constituíam a espécie na altura no território nacional. O drama é que tudo ocorria perante o olhar cúmplice de quem, por direito, além de preservar, devia fazer cumprir a lei protetora.

Em 2011, existiam na Reserva 13061 animais, uma quantidade que – no ano seguinte – ficou reduzida a 12029. Pensa-se que o fenómeno deva ter ocorrido por causa da fuga desses mamíferos de outras regiões dos países da região à procura de segurança na província do Niassa.

Mas em 2009 o devaste naquela Reserva foi o mais elevado. Sempre devido ao tráfico do marfim, mas igualmente às andanças migratórias dos animais. Nesse ano, segundo um recenseamento efetuado, haveria 20118 elefantes na Reserva, sete anos depois, apenas 3675²⁵⁰. As matanças, de “famílias” inteiras destes animais foram cada vez mais praticadas por caçadores a soldo de sindicatos do crime. Foram “*poachers*” (larápios, caçadores furtivos, bandoleiros) com equipamento, técnicas, e conhecimentos no uso de material bélico para o abate dos animais que lhes interessavam, em particular o elefante. Alguns entravam pela cidade de Pemba, outros pelos distritos de Mueda e de Montepuez, mas a maioria utilizava e utiliza a fronteira, atravessando o rio Rovuma. Existem caçadores furtivos do distrito de Marupá-Mecula, no Niassa, que estão acantonados na província de Cabo Delgado. Por outro lado, em Montepuez, nesta província, existia um centro de instrução militar que facilitava o aluguer e a venda de armamento e munições para a caça furtiva na *Reserva Nacional do Niassa*. Os principais vendedores do marfim obtido pelo abate dos elefantes na Reserva eram tanzanianos

²⁴⁸ Pedro Nacuo, in: *Jornal Notícias*, 30.11.2013.

²⁴⁹ Club of Mozambique (Adrian Frey) <http://www.clubofmozambique.com/> 18/Set/ 2018

²⁵⁰ *Idem, Ibidem*. Estes dados carecem, no entanto, de confirmação. O jornal on-line de Maputo, Encontro, noticiou a 19/09/2018 que 17 mil elefantes foram abatidos em oito anos na Reserva do Niassa. Uma verdadeira chacina!

mas também somalis²⁵¹, os quais compravam-no em Moçambique. Contudo, a sua ação não se circunscrevia à compra, mas também, na maioria dos casos, organizavam expedições enviando os seus próprios «poachers tanzanian, considered the most dangerous»²⁵², e por vezes viajavam com eles. Mas eram moçambicanos que carregavam os despojos e que orientavam os predadores, mostrando regiões seguras, recebendo uma comissão pelo trabalho.

Em Marrupa, havia sempre alguns chineses e vietnamitas à espera do marfim, às escondidas dos Régulos, Administradores, Secretários, Polícias e Militares – Como isso fosse possível! Marfim que, por vezes era manuseado ali mesmo, antes de ser introduzido nas redes comerciais clandestinas.

Depois de 2011, a quantidade de elefantes reduziu drasticamente. A legislação moçambicana a favor da proteção destes (e de outros) animais não os protegeu. A luta contra os caçadores furtivos não foi nem estava ganha, inclusive nas zonas tampão da Gorongosa. Quando eram interrogados, os caçadores furtivos explicam que é a fome e falta de emprego que os motiva e os leva a matar os animais. Os jornalistas e investigadores acreditam ou fingem acreditar.

O último censo realizado em 2011 registou 2627 carcaças que foram catalogadas segundo a data provável do abate dos animais: o primeiro registo para as de 24 horas a um mês. O segundo, para as de entre um a 11 meses. O terceiro, de nove anos e 11 meses, enquanto na quarta e última categoria figuram os animais abatidos há mais de 10 anos. A maior parte das carcaças encontradas pertencem ao quarto grupo e totalizam 2084, das quais 300 eram atuais.

À semelhança da redução da mancha florestal, em virtude do contrabando da madeira para a China e para outros países – sempre com o envolvimento de líderes políticos locais –, os despojos da caça seguiam a mesma rota.

Na *Reserva Nacional do Niassa* existiam como vimos 13061 animais em 2011, uma população que no ano seguinte ficou reduzida a 12029. Num enorme decréscimo, pois em 2009 o número de elefantes era 20274, o número mais elevado naquela Reserva, pelas razões que invocamos. O abate de elefantes tornou-se uma prática

²⁵¹ Uma extraordinária notícia não certificada veio a público pela Voice of América (VOA, 5/set/2018): Entre 30 a 50 agentes do movimento libanês Hezbollah operam em Moçambique onde estão envolvidos no tráfico de pontas de marfim, diz o livro do jornalista Bob Woodward, do Washington Post.

²⁵² António Tiua, in «A verdade», *apud* Club of Mozambique (Adrian Frey) <http://www.clubofmozambique.com/> 18/Set/ 2018

constante, como mostram as carcaças encontradas, sem contar com as que não foram encontradas.

Quanto aos rinocerontes, eles já eram raros em Moçambique nesses anos. E os elefantes desapareciam pelo mesmo processo: eram cinquenta mil na altura da Independência, reduziram-se a vinte mil em 2008-2009 e a dez mil agora, segundo declarou Bartolomeu Soto, o diretor-geral da *Administração Nacional das Áreas de Conservação* (ANAC). Vamos assistindo impotentes ao desaparecimento dos rinocerontes, dos elefantes, das florestas, do verde nas cidades.»²⁵³

Em toda a África, a caça ilegal de elefantes foi diminuindo pouco a pouco desde o seu auge em 2011. Mesmo assim, milhares de paquidermes foram abatidos todos os anos para o tráfico do marfim. Os especialistas acreditam que esta descida está diretamente relacionada com a diminuição da população de elefantes em algumas partes da África, como é o caso da Tanzânia e Moçambique, onde muitos elefantes foram abatidos nos últimos três anos. Moçambique continuava a ser um dos países com maior abate de elefantes e rinocerontes. Apesar de terem sido alteradas as leis sobre os animais selvagens, elas foram sobretudo publicadas para que as organizações internacionais de defesa dos bravios se satisfizessem.

No norte de Moçambique, o marfim sai para a Tanzânia pela Ponte da Unidade, e das aldeias Msisiwe, Magazing, Matwiga, incluindo as zonas de Lokwika Game Camp, Ruaha, as áreas de Arusha e Masasi, de onde o produto chega ao porto de Dar-Es-Salaam através da estrada Iringa / Dodoma, sendo exportado depois para a Ásia, sobretudo para a China. Alguns dos cidadãos chineses que trabalham na construção daquela via estavam envolvidos nesses atos ilícitos.

Na Tanzânia a situação era algo diferente, pois embora o país tenha modificado a legislação, a ilha de Zanzibar – com leis independentes – funcionava como um “entreposto legal” para o comércio de despojos e de animais selvagens. O impacto de Zanzibar sobre o Norte de Moçambique era enorme, como no passado histórico. Moçambique e Tanzânia passaram a estar na mira das Nações Unidas por não terem progredido em termos de legislação referente ao tráfico do marfim e à caça ilegal, de

²⁵³ Fonte: Nós por cá, todos bem. 10 de Março 2018.
<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=wm#inbox/1620cbb26eeb43e6?projector=1&messagePartId=0.6>

que resultou a dizimação de elefantes nos últimos seis anos, durante os quais se perdeu quase metade dos seus efetivos nestes países²⁵⁴.

Segundo dados da *World Wild Fund* (WWF) foram caçados de forma ilegal 80 rinocerontes, em 2015 na Namíbia, enquanto na África do Sul, também em 2015, foram abatidos mil exemplares de rinocerontes pelo terceiro ano consecutivo.

O comércio ilegal estendia-se para a Ásia, onde tanto as presas de elefantes como os chifres de rinocerontes são utilizados como medicina ou como elementos de luxo.

Em 2012, vinte anos depois do *Acordo Geral de Paz*, cerca de 120 fiscais posicionados em 22 postos fixos e outros móveis deambulavam pelo Parque Nacional da Gorongosa patrulhavam o que podiam diariamente, pois aquelas caçadas continuavam. Porém, para um território tão vasto, o número de fiscais continuava demasiado reduzido. A carne de caça fazia as delícias dos talhantes da Beira, mas também dos proprietários de barracas e de vendedores em mercados locais.

Tudo isto fez com que a *Wildlife Conservation Society* (WCS)²⁵⁵ passasse a contribuir desde 2012 para o treino de vigilantes faunísticos da *Reserva do Niassa*.

O Vietname e a Tailândia são dois outros dos países onde o marfim se vende a um preço muito elevado, e onde se situam os mercados mais importantes do sudeste asiático. Ainda assim, nesses países realizaram-se progressos nos últimos anos devido às exigências da CITES para um maior envolvimento dos Estados em reverter a situação e evitar sanções.

Vários traficantes desses países foram detidos em Moçambique, como ilustra a seguinte notícia: «Um jovem vietnamita foi detido no aeroporto de Maputo porque levava na mala quatro cornos de rinoceronte. Não é a primeira vez que lemos sobre detenções no aeroporto, relacionados com o tráfico de cornos de rinoceronte ou peças de marfim, habitualmente de vietnamitas, chineses ou coreanos. No entanto, não foi noticiado que qualquer desses detidos foi julgado e condenado. O que é que lhes aconteceu, evaporam-se?», perguntava o jornalista. Parte da problemática reside no facto das autoridades locais “ainda terem dificuldades em diferenciar entre o marfim de

²⁵⁴ CITES, 19 Janeiro 2016

²⁵⁵ A WCS é uma organização não governamental americana com base no Jardim Zoológico de Bronx, fundada em 1892, e que actua em Moçambique desde 2012, no Niassa, noutros locais, e também sobre a biodiversidade na zona marítima do gás.

âmbito doméstico e o de origem ilegal”. Para além disto, o controlo do tráfico ilegal nesses países de destino é problemático, já que, em muitas ocasiões, os traficantes alegam que a mercadoria é falsa, especificamente no caso dos chifres de rinoceronte reduzidos a pó.

A China, que tem sido o maior mercado mundial de marfim, diz que vai banir todo o comércio interno e o processamento do chamado 'ouro branco'. Tendo as autoridades declarado que interromperá gradualmente todo o processamento de marfim e sua venda com propósitos comerciais no fim de 2017.

O marfim africano, incluindo de Moçambique, sempre foi visto como símbolo de *status* na China, onde o preço de um quilo pode atingir 1100 dólares americanos. Milhares de elefantes foram abatidos todos os anos em África para satisfazer a demanda mundial de marfim que se mantém apesar de crescentes proibições mundiais²⁵⁶.

Uma reportagem de um jornal de Maputo simulou uma compra de pontas de marfim, o que nos possibilitou conversar com os vendedores, ver e manusear os produtos. Sabe-se que, em Maputo, uma das lojas na Praça 25 de Junho, e outra pertencente à Associação dos *Artesãos da Cidade de Pemba*, ambas negociando peças de marfim.

Mas a caça furtiva e o comércio do marfim não se faz apenas no Norte. Ao longo dos anos têm sido presos traficantes de marfim, nacionais e estrangeiros²⁵⁷. Prisões noticiadas e com imagens dos espólios apreendidos, como a seguinte: «A young Vietnamese man is currently detained, on charges of trafficking in wildlife resources. He was caught at Maputo international Airport, in possession of a suitcase containing four rhino horns, with an estimated weight of seven kilograms, O País reports. According to the same source, the suitcase was destined to South Korea, from where it would follow to Vietnam. The young man denies his involvement in the crime, and says that.²⁵⁸ Todavia, nem as autoridades policiais nem os jornalistas investigaram as verdadeiras procedências do marfim, os processos da sua obtenção, as redes desse comércio e os respetivos destinos. Recordemos que o censo realizado em 18 países africanos durante

²⁵⁶ AFP/sg/mz AIM – 01.01.2017

²⁵⁷ A 7 de Agosto 2018, o jornal on-line de Nampula, *Ikweli*, noticiou que pontas de marfim sumiram dos armazéns dos *Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia*, em Lichinga! A 13 de Setembro de 2018 foi preso em Tete um moçambicano com 29 dentes de elefante que os queria vender a 41 dólares o kg (*A Verdade*). A 19 de Setembro 2018, seis suspeitos foram detidos para averiguações por caça furtiva no Parque Nacional da Gorongosa. A 21 de Setembro de 2018 foi noticiada prisão em Maputo de dois nacionais que transportavam marfim (Aaron Nualane, in *O País*).

²⁵⁸ Club of Mozambique themozambicaninvestor@clubofmozambique.com através de mail2.sea21.rsgsv.net

o biênio 2014/16 contou 352 271 elefantes, cerca de 93% da população destes animais em cada um dos países estudados. Para Moçambique foram registados para essa época 9605 elefantes, representando um assustador declínio da população, na ordem dos 53% em cinco anos. Estes dados permitiram concluir que houvera um surpreendente declínio dos efetivos em relação a 2007/14, correspondente a 144000 elefantes africanos. O atual decréscimo é de 8% ano, em virtude essencialmente da caça furtiva.

Segundo *Fear*, uma recente publicação nos Estados Unidos do jornalista Derek Harvey, do *Washington Post*, cerca de 30 a 50 agentes do movimento libanês *Hezbollah* terão estado envolvidos no tráfico de pontas de marfim de elefantes abatidos em Moçambique²⁵⁹. A mesma fonte assinala que um grupo de cidadãos chineses, oriundos da região de Shuidong, dominava o tráfico do marfim para a Ásia, com especial referência ao porto de Pemba, onde «todos estavam comprados», confessou um dos traficantes à *Agência de Investigação Ambiental*.²⁶⁰ Mais de 80% do marfim que entra na China é controlado por mais de uma dezena de *tríades* (sindicatos do crime) muito bem organizadas que estabeleceram as suas redes na África Oriental desde 1990²⁶¹.

Este capítulo já estava concluído quando deparei a 17 de Maio de 2019 com uma reportagem no seminário *Savana*, de Maputo, da autoria de Argunaldo Nhampossa, sobre a defesa que líderes africanos fizeram da venda legal do marfim, criticando pela mesma ocasião a *Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção* (CITES) por que veda a comercialização de marfim e produtos associados ao elefante²⁶². Para esses estadistas, os africanos não devem ser meros espectadores enquanto outros debatem e tomam decisões sobre os *seus* elefantes, pelo que apelam a uma maior compreensão e unidade.

Com exceção de Angola, que se fez representar pela ministra do Ambiente, Paula Francisco, dos restantes países estavam os respetivos chefes de Estado, Emmerson Mnangagwa, do Zimbabwe; Edgar Lungu, da Zâmbia; Hage Geingob, da Namíbia, bem como pelo anfitrião Mokgweetsi Masisi, do Botswana. A “cimeira do elefante de Kasane” (*Kasane Elephant Summit*) realizou-se na cidade de Kasane, no norte do Botswana, para

²⁵⁹ *Apud* jornal on-line *O País*, de 27 de Setembro de 2018.

²⁶⁰ *Idem, Ibidem*.

²⁶¹ *Idem, Ibidem*.

²⁶² Argunaldo Nhampossa, Líderes africanos defendem venda legal de marfim, in: *Savana* (Maputo), n.º 1323, Ano XXVI, de 17/05/2019, p. 6.

debater a gestão destes animais na área transfronteiriça²⁶³ que envolve o Botswana, Namíbia, Zâmbia, Zimbabwe e Angola.

O encontro tinha como objetivo partilhar ideias rumo a uma visão comum sobre a gestão do elefante, e de assuntos como o conflito homem-elefante, comércio legal e ilegal do marfim, caça furtiva, e, por fim, alcançar um acordo sobre as intervenções concretas que cada interveniente deve fazer face aos desafios arrolados. Mas o encontro também serviu para alinhar o posicionamento dos líderes daqueles países com vista à reunião da COP da CITES a ter lugar em outubro em Sri Lanka.

Para aqueles líderes, o conflito homem-animal constitui um dos grandes desafios naqueles países, visto que a população de elefantes tende a aumentar a cada dia. Esta situação coloca em causa a sobrevivência do homem, pois as suas culturas e infraestruturas são com frequência destruídas pelos animais.

Intervindo no encerramento da cimeira, o Presidente do Botswana, Mokgweetsi Masisi, assinalou que, num esforço para reduzir o conflito entre elefantes e pessoas, o seu governo implementou inúmeras medidas de mitigação que incluem a construção de cercas elétricas, o uso de abelhas e pimenta, entre outras medidas para impedirem o avanço dos animais.

Muitas dessas medidas, segundo o estadista, exigiram recursos financeiros significativos, que nem sempre estavam prontamente disponíveis devido a outras prioridades do executivo.

O comunicado final subscrito pelos dirigentes que estiveram no encontro aponta: “que o conflito homem-animal é agravado pelo inadequado planeamento participativo do uso da terra a nível local e políticas conflitantes de uso da terra”.

Também foi reconhecido que muitas vezes as comunidades rurais não estão adequadamente capacitadas para lidar com esse conflito, pelo que chamaram a atenção para uma nova abordagem do assunto.

E tal como em Moçambique, para aquele grupo de estadistas, a caça furtiva constitui um grande perigo para a sobrevivência daquela espécie, que só a venda legal do marfim ajudará a preservar a espécie. É chegado o momento, declararam, com a participação da comunidade internacional defensora das espécies pôr cobro ao

²⁶³ Trata-se da maior área de conservação transfronteiriça de África, responsável por albergar 60% da população africana de elefantes, conhecida como *Kavango-Zambezi* (Kaza-TFCA).

comércio ilegal e desordenado do marfim e corno do rinoceronte, que tem enriquecido fabulosamente um pequeno grupo, em detrimento do Estado e das populações locais.

Esta foi uma das principais questões de debate, pois, segundo o documento adotado, há que apostar na fiscalização a vários níveis de modo a reverter a situação.

O Presidente do Botswana fez menção à experiência do seu país, que implantou guarnições de militares ao longo do parque de Kasane para fazer face aos furtivos, numa missão que inclui operações por terra e ar.

O comércio de elefantes e seus derivados tem sido objeto de calorosos debates, o que tem deixado os líderes africanos muito desgastados por entenderem que algumas decisões têm custado caro aos países cujas populações de elefantes são consideradas pela CITES espécies em perigo de extinção e o controlo é cerrado.

Ora, os países do KASA estranham as restrições impostas ao comércio legal do marfim dos seus elefantes. Criticam igualmente os constantes escrutínios das suas políticas de gestão sustentável dos paquidermes, que, segundo eles, nunca levam em consideração as aspirações dos Estados da região.

Só que, dados da CITES sobre a monitoria das tendências da caça ilegal dos elefantes e do comércio ilegal de marfim e de outras espécies revelaram um aumento constante de assassinatos e apreensões ilegais de despojos provenientes desta região. Comércio ilegal que aumentou drasticamente nos últimos nove anos segundo o próprio Presidente do Botswana. Sendo que, para combater essas matanças e comércio ilegal, aqueles líderes suspenderam o direito inalienável de apresentar propostas comerciais para à consideração da Conferência das Partes da CITES.

Ou seja, a pretensão destes países é de passar a vender o marfim e produtos associados do elefante sem o escrutínio da CITES. Recorde-se que, na COP da CITES, de 2016, que decorreu na África do Sul, a proposta da África Austral para a abertura do mercado de marfim foi chumbada.

Um dos aspetos evocados pelos estadistas do KASA é que os “stocks” de marfim, proveniente de morte natural dos elefantes, continuam a crescer a uma taxa exponencial, o que coloca desafios de segurança e de gestão por acarretar grandes custos. Lamentaram o encerramento dos mercados de comércio do marfim, apelando para a necessidade de conversas mais profundas com as partes interessadas sobre o assunto de maneira objetiva e realista.

Há um entendimento comum de que as comunidades em cujo território vivem esses animais devem colher benefícios da sua utilização sustentável, o que, para os dirigentes, passa pela venda legal do marfim. “Não podemos continuar a ser espectadores, enquanto os outros debatem e tomam decisões sobre os nossos elefantes. Não é por acaso que a nossa região abriga a maior população de elefantes”, disse o dirigente tswana. Prosseguindo, Masisi manifestou preocupação em relação a falta de compromisso dos líderes africanos com a causa dos seus recursos. Exemplificou com a falha, em abril último, na cimeira da União Africana, da adoção de uma posição comum sobre o assunto. “É lamentável que não tenha havido nenhum compromisso, nem um acordo sobre este assunto”, sentenciou.

O Presidente da Namíbia, Hage Geingob, secundou as ideias do dirigente tswana, frisando que não faz sentido que países que foram um desastre na gestão dos animais de fauna bravia queiram dar lições sobre gestão da vida selvagem. Ressaltou que as entidades gestoras do comércio das espécies protegidas têm evidências que o dinheiro proveniente das vendas de marfim é canalizado ao desenvolvimento das comunidades e para a conservação.

Enquanto isso, o Presidente do Zimbabwe, Emmerson Mnangagwa, referiu que a estratégia de conservação da região visa o combate à pobreza pelo que a comunidade internacional os deve acarinhar e não a criticar.

PARQUES, RESERVAS & COUTADAS

Introdução

A polémica em torno da extinção / preservação da fauna bravia²⁶⁴ nos territórios colonizados em África deu origem no século XIX à projeção de espaços para a defesa e reprodução desses animais, assim como, para a criação de coutadas para o ecoturismo cinegético e para as caçadas. Mas os debates sobre a conservação de animais silvestres continuaram anos volvidos, mesmo após as Independências africanas, e no final dos anos 80 do século XX discutiram-se sucessivas propostas para acabar com os massacres e tráfico ilegal de muitas espécies e troféus²⁶⁵, e avançavam-se projetos científicos para a conservação num banco de dados com genes de animais em vias de extinção²⁶⁶.

Os ditames da *Convenção* Londres de 1900 influenciaram disposições sobre as caçadas e sobre a criação de reservas nas diferentes colónias, dando origem, anos depois a cinco na Rodésia do Norte, cinco na Rodésia do Sul, duas no Quénia, dezassete na África Ocidental Francesa, sete na África Equatorial Francesa, dez em Angola, quatro

²⁶⁴ Com esta designação refiro todos os animais que vivem em liberdade no mato, sem estarem dentro de cercados a qualquer hora do dia ou da noite.

²⁶⁵ Em 2000, o comércio ilegal de animais ou partes deles, como chifres, dentes e peles, era o maior do mundo, depois das drogas e do contrabando de armas. Espécies como o chimpanzé-pigmeu ou algumas aves, como as araras da América do Sul, valem grandes fortunas no mercado negro. Quanto mais rara é a espécie, maior preço é pago por ela. Por isso os caçadores furtivos quanto mais matam, mais valor dão às suas presas. É este ciclo infernal que os conservacionistas da biodiversidade tentam travar. Uma das razões do risco de extinção do rinoceronte é a apetência de alguns ricos asiáticos pelos cornos do animal. O corno é reduzido a pó e transformado numa mezinha que alguns povos orientais acreditam que cura a impotência sexual. Os cientistas dizem que não passa duma crendice sem fundamento, mas o corno de rinoceronte continua a ter mercado e os rinocerontes continuam a ser mortos por caçadores furtivos. O rinoceronte branco, que é o mais raro, está reduzido a 2000 exemplares da espécie em toda a África subsaariana. Na Indonésia já só restavam seis (6) há pouco tempo. In: *Moçambique*, n.º 36, Junho/Julho 2000, p. 43.

²⁶⁶ *Jornal Notícias* (Maputo), 21.02.1988.

em Moçambique, trinta áreas protegidas no Congo Belga²⁶⁷, e à criação da *Sabie Game Reserve*²⁶⁸ na União Sul Africana! Todavia, desde essa época remota que alguns biólogos e colonizadores continuaram a considerar que mesmo nesses espaços reservados permaneceriam doenças tropicais, como a do sono e as endoparasitas, pelo que seriam necessárias áreas para os humanos e outras para animais de pecuária. Mas os defensores da criação de zonas protegidas com animais bravios acabaram por ter algum sucesso e assim nasceram Parques, Reservas, Zonas de conservação e Coutadas, embora os seus esforços não tivessem uma aceitação generalizada. Mas, como veremos ao longo deste capítulo, os defensores de áreas protegidas e de coutadas nem sempre foram benévolos conservadoristas, pois sob o manto de gente naturalista comandavam homens do negócio, privado e do Estado com acesso aos proventos que tudo isso gerava, incluindo da chamada caça furtiva.

Chegados ao ano de 1934, o médico veterinário Nuno José Gago da Câmara, diretor do *Laboratório Central de Patologia Veterinária* em Moçambique, continuava a opinar que as receitas advindas da caça eram praticamente absorvidas pelas despesas normais de vencimentos e de consumos inerentes às comissões cinegéticas, e não haveria saldos suficientes para manter convenientemente e defender as cinco reservas oficiais de caça que tinham sido criadas²⁶⁹. Considerava que a existência de animais silvestres acarretava tão graves males e tão grandes prejuízos que, perante eles, a sua utilidade ficava perfeitamente apagada e “a existência da caça só verdadeiramente interessava aos caçadores e aos naturalistas” e portanto “a sanidade humana e a economia agropecuária de um território inteiro não deveriam ser sacrificadas ao interesse de uma tão pequena minoria, fundamentado em argumentos tão frágeis²⁷⁰”.

No entanto, o Dr. Câmara reconheceu um pouco mais tarde que “por determinados motivos científicos, por certas conveniências de turismo, ou pelas obrigações de acordos internacionais” forçoso era dar uma proteção oficial à caça, isto é, aos animais selvagens. Mas para poder harmonizar a necessidade de extermínio dos bravios com a condescendência da conservação da caça, sugeriu a constituição de uma grande reserva nacional em condições ótimas de habitat para todas as espécies

²⁶⁷ Em 1925, uma das reservas foi transformada no primeiro parque nacional africano, o *Parc National Albert*, que é hoje o *Virunga National Park*, classificado pela UNESCO em 1979.

²⁶⁸ Que deu origem ao *Kruger National Park* em 1898.

²⁶⁹ Câmara, 1947, p. 113.

²⁷⁰ *Idem, Ibidem.*

selvagens, isolando-as absolutamente do meio exterior, e mantendo-as sob permanente fiscalização sanitária interna e o extermínio de todos os mamíferos selvagens existentes fora dessa reserva²⁷¹.

O radicalismo do veterinário encontrou resistência entre pares. Dois anos antes da publicação do seu polémico artigo, o veterinário José Leitão ponderava a relação entre a caça e o problema parasitário²⁷². Dez anos depois, António Pegado ainda abordava o assunto²⁷³. Só que em 1948 foi criada a *International Union for the Conservation of Nature* (IUCN), e, no ano seguinte, foi nomeada uma comissão em Moçambique para avaliar o grau de implementação dos compromissos resultantes da *Convenção de Londres* e apresentar uma proposta de criação de áreas de conservação. A nova vaga de conservadorismo conquistou o seu espaço, pois em 1952 realizou-se em Lourenço Marques o *IV Congresso Internacional de Turismo Africano* que serviu para exhibir a conformidade de Portugal face às regulamentações internacionais relativas à Natureza.

Foi na década de 50 e na de 60 que outros veterinários e biólogos estudaram a questão dos parasitas relacionados com os animais silvestres e a pecuária²⁷⁴. Alguns ainda defendiam a matança da caça grossa²⁷⁵. Mas em 1955 (já depois da conferência de Bandung) foi publicado o Decreto-Lei nº. 40.040 estabelecia preceitos gerais a observar nos territórios ultramarinos referentes à proteção do solo, flora e fauna em associação com a regulamentação das práticas de caça²⁷⁶. O espírito que presidiu a esta regulamentação no referente à fauna assentou na ideia utilitária de manter um equilíbrio ecológico de serventia: “O conjunto de providências a tomar relativamente à fauna selvagem destina-se a conservá-la como elemento de equilíbrio bioecológico e a desenvolvê-la para utilidade do homem, evitando, contudo, que dela resultem prejuízos”²⁷⁷.

Na realidade, a conservação da natureza em África surgia agora em conformidade com as medidas de preservação das espécies cinegéticas. E muitas vezes,

²⁷¹ *Idem, Ibidem.*

²⁷² Leitão, 1945, pp.101-111.

²⁷³ Pegado, 1955, pp.5-7.

²⁷⁴ Valadão, 1951, pp.67-72, 1966, pp. 209-211, Dias & Gonçalves, 1963, pp.41-53.

²⁷⁵ Silva, 1953, pp. 925-946; Azevedo, 1953, 1961, p. 104.

²⁷⁶ A conservação da “fauna bravia” ficou a cargo dos Serviços de Veterinária que passaram a ser órgão executivo do Conselho de Proteção da Natureza então fundado.

²⁷⁷ Art.º. 42.º, Decreto n.º 40.040 de 20 de Janeiro de 1955.

os territórios que vieram a constituir áreas protegidas começaram por ser reservas de caça. Em 1971, os veterinários Travasso Dias e Armando Rosinha defenderam a criação de Áreas de Conservação e de Zonas de proteção.

Mas entre 1970 e 2005 os Parques nacionais registaram em África um declínio médio de 59% entre as populações dos grandes mamíferos. Sendo que as perdas em pelo menos uma dúzia de parques excederam os 85%. Recordemos que, para o caso moçambicano, entre 1964 e 1975 houve a guerra de Libertação Nacional que afetou desde o final dos anos 60 a maioria dos Parques e Reservas, e que, de 1976 a 1992, ocorreu a trágica guerra civil que acabou por afetar todos os espaços faunísticos do território.

Vejamos a sucessão de acontecimentos desta problemática.

Seis anos após a declaração da Independência, Moçambique participou em julho 1981 na Bulgária na *Exposição Mundial de Caça*. No regresso da delegação a Maputo, o presidente Samora recebeu-a e pronunciou um breve discurso que foi publicado na íntegra no jornal *Domingo* do dia 8 de agosto 1981. Nesse discurso Samora falou das riquezas cinegéticas moçambicanas, falou da caça furtiva e ilegal e da destruição indiscriminada da fauna. Falou da necessidade da conservação e fiscalização (Decreto no 7/81), do valor científico, ecológico e económico da fauna, e falou das caçadas durante o colonialismo realizadas por administradores, militares, e privilegiados colonos, ricos e menos ricos.

Nesse mesmo ano de 1981, em dezembro, realizou-se a *I Reunião Nacional de Fauna Bravia*. O jornal *Notícias* do dia 11 de dezembro mencionou o *Relatório da Direção Nacional da Fauna Bravia* (DNFB) de dias anteriores no qual era denunciado o abate ilegal de animais em Cabo Delgado por caçadores clandestinos e a comercialização dos despojos na fronteira com a Tanzânia. Denunciava igualmente esse *Relatório* a ação de alguns elementos das *Forças de Defesa e de Segurança* que, para além da prática ilegal de caça, utilizavam armas de guerra para abater animais. E acrescentava o diretor da DNFB, que a fauna bravia fazia parte integrante do património cultural do povo moçambicano e de toda a humanidade, e que, por isso, era necessário um maior controlo e preservação dos recursos faunísticos. Mas isto eram pronunciamentos políticos bem-intencionados, pois não havia condições materiais para os implementar. Mesmo assim, no dia 7 de novembro de 1982 (em plena guerra civil) o DNFB fez publicar

um documento sobre a proteção das espécies, sobre zonas de conservação, sobre a seleção de novas áreas, sobre a legislação de caça e sobre o abate controlado de animais pela estatal *Empresa Moçambicana de Fauna, E.E. (EMOFAUNA)*²⁷⁸. Ademais, foram relançados debates sobre questões ambientais pela criada *Divisão do Meio Ambiente (DMA)*, do *Instituto Nacional de Planeamento Físico*.

De 10 a 15 de Dezembro de 1990 decorreu em Maputo o *IV Encontro Nacional de Florestas e Fauna Bravia* que contou com a presença de cerca de 80 participantes; nele foram discutidos os principais problemas que afetavam o sector e feitas recomendações de forma a um melhor funcionamento futuro, como uma “Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Florestal e Fauna Bravia”, “Extensão florestal no Âmbito do Desenvolvimento Rural”, “Organização Técnico-administrativo dos Serviços Provinciais de Florestas e Fauna Bravia” e “Consolidação e Reabilitação da Rede de Parques Nacionais, Reservas e Coutadas”. Foram estes os 4 temas discutidos neste *IV Encontro*, que surgiu na base de uma proposta de estratégia definida pela DNFFB em janeiro de 1989.

As questões ambientais mereceram particular importância por parte dos participantes, tendo sido defendida a criação, a nível central, de um órgão que aglomerasse todas as componentes responsáveis pela implementação da política territorial de defesa do meio ambiente. Para tal foi proposta a transformação da DNFFB em *Direção Nacional de Recursos Silestres*. E foi recomendado um maior apoio aos Serviços locais, tendo o Vice-Ministro de Agricultura reconhecido que apesar dos esforços centrais, os Serviços de Florestas e Fauna ao nível Provincial continuavam com sérias deficiências, sobretudo com falta de meios que permitissem um trabalho de fiscalização e um controlo eficiente da floresta e da fauna bravia. Todavia, foi reconhecido que era a guerra que impedia o desenvolvimento do sector relacionado com a fauna bravia. Como muitos outros sectores da economia moçambicana, este era alvo de uma ação persistente de destruição e que a maior parte das atividades de conservação a desenvolver se situavam em áreas de insegurança. Esta situação refletia-se particularmente nas operações de exploração florestal, na indústria florestal e no sector de fauna bravia. De facto, devido à guerra, muitas das áreas florestais estavam

²⁷⁸ Jornal *Domingo*, 30 de Novembro de 1982. A EMOFAUNA foi constituída pelo Decreto 13/81 de 25 de Julho.

inacessíveis, e os 4 Parques Nacionais, 5 Reservas de Caça e 13 Coutadas de Caça, não estavam completamente sobre controlo efetivo.

Mesmo tendo em consideração todas essas dificuldades, o Vice-Ministro da Agricultura defendeu que as comunidades rurais deveriam desempenhar um papel preponderante na defesa dos recursos florestais e da fauna, garantindo para as gerações seguintes os recursos que herdamos, e que a qualidade de vida dependeria daquilo de como fossemos capaz de manejar, e de como usar de maneira sustentável a natureza para o desenvolvimento da economia nacional²⁷⁹.

Mas a guerra continuava devastadora, e os negócios incontrolados da madeira, dos minerais e dos despojos faunísticos imparáveis.

Em outubro de 1991, a DMA realizou em Maputo a primeira *Conferência Nacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, durante a qual se preparou o relatório a apresentar à *Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento* que se realizou no Rio de Janeiro no mês de junho de 1992 (UNICED 92). Após esta reunião internacional nasceu um novo organismo moçambicano, a *Comissão Nacional do Ambiente* (CNA) que começou a preparar uma *Lei do Ambiente*, e, com o apoio da ASDI, *Agência sueca para o Desenvolvimento Internacional*, a sensibilizar dirigentes a nível local para problemas do ambiente, e a elaborar planos de ação relativos à gestão costeira, através de um projeto-piloto no litoral de Mecúfi, em Cabo Delgado, com o apoio da *Agência Norueguesa de Cooperação* (NORAD). Todavia, não ficaram explícitos nos documentos a questão da fauna bravia, da sua preservação e do combate à caça furtiva. Embora, tenha sido escrito por Maria da Luz Dai Guebuza que «a pobreza era uma das principais fontes da degradação ambiental» e que «havia necessidade imperiosa de conciliar a necessidade da conservação e a preocupação do desenvolvimento, isto é; o planeamento do desenvolvimento teria de observar não apenas os indicadores económicos-padrão, mas também o estado dos recursos naturais. Eram vários os fatores que contribuíam para a destruição ou mesmo a extinção da Diversidade Biológica, tais como a introdução de espécies exóticas numa determinada área, desflorestamento, queimadas descontroladas, desertificação, erosão de solos, construção de fábricas sem observar as regras de manejo, desequilíbrio dinâmico dos

²⁷⁹ IV Encontro Nacional de Florestas e Fauna Bravia, in: *Vida Silvestre*, N.º 1, 1991, pp. 2 e 3.

ecossistemas, caça furtiva, poluição das águas, pesca indiscriminada, machambas em locais impróprios, etc.»²⁸⁰.

Sucedem que, de acordo com um relatório do *Banco Mundial*²⁸¹, Moçambique possuía em 1992 uma população à volta de 16 milhões de habitantes²⁸², sendo a esperança de vida de 47 anos. A média de crescimento populacional entre os anos 1980 e 1990 foi de 2,6%. Estimando-se que esse crescimento aumentaria para 3% entre 1989 e 2000 e, conseqüentemente, a população atingiria os 21 milhões no ano 2000 e 42 milhões em 2025. Na verdade, a população total passou para 16 099 246 em 1997, 20 579 265, em 2007, 28 861 863, em 2017 e já 31 066 754 em 2019²⁸³. Até 1990, 41,1% da população era composta por crianças com idade inferior a 14 anos. Isto criou profundas implicações sociológicas e económicas, pois quase metade do “povo” não estava em condições de produzir, e necessitava de se alimentar, vestir e um grande número de crianças estudar. Ora, a situação ambiental tornara-se mais grave devido à guerra que terminara em 1992, mas continuando com um doloroso período de rescaldo e com extensas zonas minadas. Os cerca de dois milhões de pessoas que até cerca de 2010 viviam numa situação de deslocados representavam um dos maiores problemas ambientais. Segundo dados da época, as províncias de Nampula e da Zambézia, as de maior potencial agrícola, foram as que conheceram um maior número de deslocados, que se tinham concentrado na proximidade das zonas urbanas e nas zonas costeiras. Esta situação criou graves problemas no uso da terra, aumentou a procura de combustível lenhoso e de recursos pesqueiros, que nestes casos destruiu grande parte dos mangais. A rápida urbanização criou, obviamente, muitos outros problemas, pois que esses assentamentos humanos ultrapassavam a capacidade em planificar as tendências e naturezas dessa urbanização, e providenciar recursos básicos e de serviços.

Ao longo desse tempo de crise social e de insegurança, a invasão das periferias das cidades e vilas foi sendo influenciada por cidadãos que *vendiam* terras às populações deslocadas sem se preocupar pelo fornecimento de água, construção de estradas e sistemas de drenagem, etc., o que foi prejudicial tanto para a terra como para as

²⁸⁰ Maria da Luz Dai Guebuza, Dia mundial da biodiversidade, in: *Moçambique*, n.º12, Dezembro 1996, p. 30.

²⁸¹ Development and the Environment World Development Report, 1992, numa síntese publicada em *Moçambique* n.º 10, de 4 de Abril 1994.

²⁸² O *Inquérito Demográfico Nacional*, de 1991, realizado por impossibilidade de realização do *Censo* de 1990, apurou por amostragem cerca de 14.500.000 habitantes. O primeiro censo após a Independência realizou-se em 1980 e apurou uma população total de 12.130.000 habitantes, dos quais 6.221.500 mulheres. O crescimento populacional de Moçambique será exponencial.

²⁸³ <https://countrymeters.info/pt/Mozambique>

populações. Esta prática fez com que zonas urbanas ficassem com algumas características rurais (ruralização das cidades) pois as populações iam-se servindo dos jardins para plantar hortaliças e outras culturas, assim como promoverem a criação de pequenas espécies como fonte de alimentação. Mas não foram só afetadas as zonas peri-urbanas e as cidades. Com o enorme crescimento populacional e a expansão das culturas agrícolas arcaicas e da agroindústria, os santuários dos animais silvestres foram encurtando, sobretudo os territórios das espécies migratórias. Espécie migratória significa o conjunto de qualquer espécie ou grupo de animais que ciclicamente e de maneira previsível se desloca para longe do seu território habitual. De facto, muitos animais migram obedecendo a imperativos biológicos, por exemplo, quando necessitam de um lugar adequado para a reprodução e sítio seguro para criar os filhotes, ou migram porque devem encontrar regiões propícias para obterem alimentos. Em muitos casos estas necessidades específicas satisfazem-se em lugares afastados por grandes distâncias. Ora, existia já a chamada *Conservação de Boon* que surgira como uma recomendação da *Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente*, celebrada em 1972, que reconheceu a necessidade de os Países cooperarem para a conservação de animais que emigram através de territórios nacionais e através de fronteiras. A *Convenção Sobre a Conservação das espécies migratórias* de animais selvagens é um tratado intergovernamental cujo objetivo é contribuir para a conservação de espécies terrestres, marinhas e outras ao longo das rotas migratórias. Só que estas situações estão cada vez mais dificultadas por alterações provocadas pelo homem e pela degradação dos habitats. Os animais migratórios são também afetados pelos fenómenos naturais, como as condições climáticas desfavoráveis e a ação dos humanos e de outras espécies animais.

Mas um dos maiores problemas ambientais esteve relacionado com a destruição de vários ecossistemas, entre eles, o das zonas de animais bravios, devido à guerra, e dos mangais²⁸⁴, o que provocou a redução da fauna no primeiro caso e impactos

²⁸⁴ «Os mangais crescem em climas tropicais e alguns até se estendem para regiões temperadas quentes. O melhor desenvolvimento do ecossistema de mangal ocorre onde as áreas de maré alta estão expostas ao contínuo fornecimento de água doce, tal como se verifica nas áreas com alta precipitação atmosférica, deltas, etc. Inversamente, nas zonas secas subtropicais, tal como no norte da Somália, prevalecem os arbustos de pequeno porte e mangais dispersos. Os habitats de mangal são diversos e a distribuição e ecologia dos mangais são determinados por numerosos fatores inter-relacionados, ambientais e biológicos. Os fatores ambientais que afetam a distribuição dos mangais são, o clima, a temperatura da água, a sedimentação, as marés, o relevo (que protege do ataque das ondas), a salinidade e história geológica. «The mangroves of the Eastern African Region», by Adelaida K. Semesi e Kim Howell, in: *What are mangroves?* - pp.7-11 Traduzido e adaptado por Aline Barbosa da Silva, Moçambique, Maputo, 20 outubro de 1994, p.6.

adversos para a reprodução do camarão, no segundo, pois a vegetação de mangal constitui o habitat essencial para o crustáceo.

A destruição do mangal esteve e continua a estar estreitamente relacionada com o seu uso como combustível lenhoso, material para a construção de barcos e de casas nas povoações costeiras, onde se instalara a maioria da população deslocada. Outra causa da destruição das florestas de mangal está relacionada com o aumento da salinidade das águas devido a construção de grandes barragens para fins energéticos e de irrigação. As barragens são um exemplo concreto desta realidade pois estão a possibilitar o fluxo de águas salinas nas áreas de mangal por falta de água dos rios, criando, naturalmente, impactos altamente adversos ao ambiente.

Os mangais são, pois, recursos renováveis e, quando devidamente geridos podem ser usados numa base sustentável para o desenvolvimento e conservação²⁸⁵, identificando todos os recursos naturais, avaliando as necessidades populacionais, definindo áreas de uso sustentável e preservação, avaliando a importância dos mangais em relação aos fluxos de água, diversidade genética, estabilidade de sedimentação, reprodução e migração de espécies marinhas, etc.

A rápida desflorestação que tem ocorrido em Moçambique terá enormes custos ambientais para o futuro. Não houve até à data uma gestão sustentável das florestas. E de há muito que ficou claro que a destruição das florestas tropicais está largamente associada ao aquecimento global da terra, erosão dos solos, doenças, perda de fontes de sustento para os animais selvagens, espécies de plantas, etc. A destruição das florestas está também associada à prática dos seus utilizadores, quer dos cultivadores, quer da agricultura ou dos madeireiros. Em geral, podem-se considerar os seguintes fatores como os principais contribuintes para a degradação ambiental em Moçambique: 1) pobreza absoluta das populações; 2) elevada taxa de crescimento populacional; 3) fraca capacidade governamental para uma correta gestão ambiental; 4) falta de meios de gestão dos recursos naturais com vista a aproveitar-se todos os seus potenciais benefícios.

O exponencial crescimento populacional promoveu uma enorme pressão sobre as terras férteis nas zonas que foram ocupadas durante a guerra, passando também a

²⁸⁵ Relatório do Banco Mundial, 1991.

haver uma grande pressão sobre os solos mais frágeis; as famílias pobres foram levadas a usar tudo, sobretudo arbustos e árvores para fins energéticos. Ora, quando se usa abusivamente o solo, naturalmente que uma das principais consequências é a perda da sua fertilidade, mas igualmente da fauna bravia e da água. Verificou-se um cultivo intensivo nas áreas ocupadas pelas populações deslocadas, devido à escassez das terras, o que conduziu à sua degradação; ao invés, esta situação poderá ter contribuído para o aumento da fertilidade de algumas daquelas terras inacessíveis durante o período de guerra; qualquer cultivador que viu a sua terra baixar de fertilidade devido à seca e à perda de nutrientes por causa do sobre cultivo, pode compreender a relação entre preservação do ambiente e desenvolvimento; de igual modo as áreas ricas em fauna bravia tornaram-se inacessíveis devido à guerra, menos para os combatentes, pois ambos os campos abateram enormes quantidades de animais. O fim da guerra representou um passo importante para a redução dos graves riscos ambientais para a agricultura, para as florestas, para as pescas e para os recursos faunísticos do país. O geógrafo Zacarias Ombe assinalou que, com a conquista da paz, uma parte da população, passou a ter acesso a mais recursos naturais, mas a pobreza e a influência da economia e do mercado aliada à ausência de uma estrutura social capaz de zelar pelo uso ordenado dos recursos conduziram nalguns casos às seguintes práticas contrárias ao desenvolvimento sustentável:

- Pesca descontrolada com capturas de juvenis dificultando a reprodução das espécies, no mar, nos rios, lagos e lagoas.

- Corte intensivo de vegetação para a obtenção do carvão, de lenha, material de construção e utensílios domésticos: Nas cidades e nos povoados abunda o negócio de material de construção de lenha e carvão.

- Caça descontrolada de animais bravios sem respeitar o defeso, para alimentar um mercado sempre crescente de venda de carne de caça e de troféus. Esta situação foi exacerbada pela perda durante a guerra de grandes quantidades de animais e pelos elevados preços de carne no mercado formal;

- Extração desenfreada de recursos minerais e sua venda descontrolado e ilegal.

Apesar dos problemas ambientais serem graves, passos importantes foram dados para a sua solução. Podendo ser destacados os seguintes:

- Elaboração e discussão do *Programa Nacional de Gestão Ambiental*;

- Formação de quadros ao nível distrital para a gestão ambiental;
- Criação do *Ministério para a Coordenação de Ação Ambiental*;
- Lançamento de projetos regionais visando um manejo sustentável dos recursos naturais;
- Existência de ONG's nacionais para a defesa do Ambiente;
- Apresentação de objetivos ambientais nalguns programas escolares.

Para 1994 foi elaborado o *Programa Nacional de Gestão Ambiental* (PNGA), um programa de planos sectoriais numa perspectiva de médio e longo prazo que visaria conduzir o País para um desenvolvimento socioeconómico sustentável. Como tal, seria uma estratégia que careceria de uma clara política ambiental e de um quadro legal que o direcionasse e lhe desse um suporte e uma base institucional oficiais. Por outras palavras, o PNGA seria, cerca de 19 anos após a Independência, o *Plano Diretor do Ambiente para Moçambique*. Conteria uma *Política Nacional do Ambiente*, uma *Lei-Quadro do Ambiente* e uma *Estratégia Ambiental* que tornaria realidade o Plano Diretor e testaria a implementabilidade da *Lei Ambiental*.

O Conselho de Ministros, na sua sessão de 21 de junho 94, aprovou as linhas gerais do PNGA que passou a ser discutido a nível nacional em Julho e na Assembleia da República em Agosto, Assembleia que retificara as *Convenções das Nações Unidas* relativas às *Mudanças Climáticas* e à *Diversidade Biológica*. Mas para permitir aos países em vias de desenvolvimento que cumprissem com as obrigações dessas convenções fora disponibilizada uma adicional assistência financeira pelo *Fundo Mundial do Ambiente*, administrado conjuntamente pelo *Banco Mundial* (BM), *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (PNUD) e pelo *Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente* (PNUMA).

Mas o PNGA não seria apenas um documento, seria um processo para fazer face ao problema ambiental de Moçambique. De acordo com estudos feitos em 1988 e repetidos em 1991, o problema ambiental fundamental era o próprio Homem, não tanto como destruidor ou ofensor propositado da natureza por ganância do lucro, mas como gestor gratuito, "inocente", sem a necessária bagagem de conhecimentos sistematizados com que aproveitasse mais e melhor os recursos ao seu dispor. Utilizava e utiliza recursos conforme as suas necessidades, intuição e usos e costumes. Empregando, por vezes a tecnologia mais apropriada possível; outras vezes, fazendo

erros de manejo dos recursos (sobretudo dos solos, da água e da cobertura vegetal natural), mas sem clara consciência do problema que está a causar. Por vezes, obtendo rendimentos satisfatórios nessa labuta; mas, muitas vezes, os seus rendimentos figuram muito aquém do possível.

O *Programa* propunha estabelecer uma nova cultura em que o produtor e o consumidor mantivessem sempre uma dimensão de otimização e sustentabilidade no seu relacionamento com os recursos naturais e com a natureza.

Para o cultivador a preocupação central não deveria ser apenas a extensão da área cultivada, mas o rendimento por unidade da terra e a durabilidade ao longo dos anos dessa produtividade. Ou seja, a transformação do cultivador arcaico da força da terra, dos espíritos e da chuva em camponeses do nascer ao pôr-do-sol, diariamente.

O PNGA seria um processo que para além de pretender introduzir uma cultura ambiental nos processos da produção e de consumo nos moçambicanos, de querer desenvolver uma consciência ambiental nacional, propunha formar quadros nacionais necessários que executassem os planos de execução, os compatibilizassem, implementassem e avaliassem. Esse processo deveria incluir a participação, a consulta e o diálogo constantes entre decisores, financiadores, técnicos, beneficiários e outros envolvidos nos projectos e no processo de desenvolvimento, em geral.

A nova era política nacional com descentralização e introdução do processo participado nos 5 sistemas de gestão dos recursos, produção e consumo, requeriam instituições apropriadas a todos os níveis. De 31 de Maio a 15 de Outubro de 1994 a CNA realizou as primeiras jornadas de investigação ambiental, concebidas para produzirem resultados práticos que pudessem contribuir para o conhecimento e educação sobre problemas ambientais e para a resolução de problemas, assim como, para mobilizar técnicos e académicos para os recursos naturais não costeiros e águas interiores, sobre a agricultura, a gestão urbana, recursos marinhos costeiros, energia, e indústria. Mas mais uma vez ausente a questão da fauna silvestre e dos seus espaços naturais.

O PNGA seria, portanto, um processo da revisão das presentes instituições, sua reabilitação, capacitação ou redireccionamento, a conceção e implantação de novas instituições que preenchessem as lacunas e que fizessem com que toda a máquina de governação fosse adequada e efetivasse para o objetivo central - o desenvolvimento

sustentável. O *Programa de Reforma dos Órgãos Locais* a ser implantado no país seria parte integrante e necessária do PNGA²⁸⁶. Programa financiado pelo *Banco Mundial*.

Mais Seminários e mais Dinheiro! Nos dias 24 e 25 de novembro de 1994 realizou-se o *Seminário Preparatório sobre Desenvolvimento Humano Sustentável* (DHS) em Moçambique. O Seminário foi organizado conjuntamente pelo Governo, PNUD e UNICEF com o *objetivo de promover o conceito DHS* e analisar no contexto socioeconómico de Moçambique a aplicabilidade da opção de estratégia DHS no país.

O conceito *Desenvolvimento Humano Sustentável* foi definido como um processo que permitiria o alargamento das opções e capacidades das pessoas através da formação do capital social, de modo a satisfazer o mais equitativamente possível as necessidades das gerações presentes sem comprometer as necessidades das gerações vindouras. Advogava uma abordagem de desenvolvimento bastante ampla, centrada no Homem, que abarcava questões de crescimento económico e de equidade, devendo ser uma política, institucional e ambientalmente sustentável.

O Seminário contou com a participação de representantes da Comissão Nacional do Plano, Ministérios da Cooperação, Saúde, Educação e Trabalho, Secretaria de Estado da Ação Social, *Instituto de Desenvolvimento Rural* (INDER), *Comissão Nacional do Meio Ambiente* (CNA), Universidade Eduardo Mondlane, representantes do sector privado, de Sindicatos e de Organizações Não Governamentais (ONGs). Estiveram também representantes da Comunidade doadora: Embaixada da Holanda, Cooperação Suíça e União Europeia para além de algumas Agências das Nações Unidas. Os participantes analisaram o conceito e a problemática do DHS, o que o distingue de outras opções de desenvolvimento e as abordagens alternativas para a sua operacionalização, tendo revisto casos concretos de outros países em que a perspectiva de Desenvolvimento Humano Sustentável está a ser ensaiada de forma diferenciada. Analisaram também a situação corrente de Moçambique na ótica do Desenvolvimento Humano Sustentável. Serviram como pano de fundo dessa análise apresentados no Seminário os seguintes temas Política Económica e Social do Governo; A Pobreza no contexto de Desenvolvimento Socioeconómico de Moçambique; O Desenvolvimento dos Recursos Humanos: O caso da Educação; e, o Meio Ambiente. Das discussões concluíram que o

²⁸⁶ Longa citação retomada das revistas *Moçambique*, n.º 12, de julho 1994, pp. 5 e 6.

DHS era uma opção de desenvolvimento com muita relevância para Moçambique atendendo a fraca situação de desenvolvimento humano no País, caracterizado por um elevado grau de pobreza. Propuseram a criação de um *Fórum Nacional de Desenvolvimento Humano Sustentável*, tendo estabelecido um grupo de animadores representantes de diversos sectores da sociedade (Governo, comunidade, sector privado, doadores e académicos) que numa primeira fase irá promover o conceito de DHS e desenvolver atividades com vista a realização de um Seminário Nacional de Desenvolvimento Humano Sustentável»²⁸⁷. Não consta que a sustentabilidade e vida do “povo do mato” tinham sido abordadas. Todavia, o representante de Tete alertara para o facto que em muitas zonas da província, como em Chicôco e Chiritse, o elefante, a cabra do monte, o papa-pala, e a goma estavam em vias de extinção devido à caça furtiva, e acrescentou que a população pouco ajuda no combate aos caçadores furtivos²⁸⁸.

De 6 a 17 de novembro de 1995 realizou-se em Jacarta, na Indonésia, a segunda *Convenção sobre a Diversidade Biológica*. Moçambique fez-se representar por uma delegação chefiada pelo Ministro para a Coordenação da Ação Ambiental. A *Convenção* decorreu sobre o lema “Biodiversidade para o bem-estar equilibrado de todos os povos” e uso sustentável da diversidade biológica a nível internacional. No seguimento desta reunião foi lançado pelo PNUD o projeto-piloto *Rede de Planeamento Integrado na Gestão dos Recursos Naturais* (COMPRES), cuja finalidade era testar a possibilidade do envolvimento comunitário no desenvolvimento económico e social com base no uso sustentável dos recursos naturais disponíveis em cada região. A promoção do bem-estar e melhoramento das condições de vida das comunidades era o objetivo principal do projeto COMRES da responsabilidade do Ministério para a Coordenação da Ação Ambiental (MICOA) tendo por agência implementadora uma ONG moçambicana, o *Grupo de Trabalho Ambiental* (GTA)²⁸⁹ e a fase de pesquisa desenvolvida pelo *Centro de Estudos Africanos*, da UEM. Mais uma vez a questão da fauna silvestre e seus espaços não mereceu uma atenção particular.

²⁸⁷ Apud *Moçambique*, n.º 16, Jan/Fev 1995, p. 8.

²⁸⁸ Dinis M. José, Debate sobre problemas ambientais em Tete, in: *Moçambique*, n.º 22, Setembro 1995, p.6.

²⁸⁹ A ONG moçambicana GTA foi fundada oficialmente em 1993 para as seguintes áreas de intervenção: educação ambiental; investigação ambiental; projetos de boas práticas. A GTA tem o apoio da HIVOS, e colabora com o MICOA, e com o Centro de Experimentação Florestal (CEF); com as Agências das Nações Unidas, PNUD, da alemã GTZ, Ford Foundation e CEE. Sendo a fundação que publicou o boletim *Eco-jornal*. Outras ONG's e organizações ambientalistas foram criadas em Moçambique, como a *Livanningo*, *Fórum da Natureza em perigo*, etc.

Dois anos depois da Convenção de Jacarta, o Ministério para a *Coordenação da Ação Ambiental* (MICOA) elaborou e apresentou em 1997 para aprovação pela Assembleia da República um projeto de *Lei do Ambiente*, na conclusão do Projeto de Reforma Legal financiado por duas agências das Nações Unidas, PNUD e PSUA. Este mesmo projeto preparou igualmente documentos sobre Auditoria ambiental, Crimes ambientais, Resíduos perigosos, Resíduos urbanos, criação do Centro de Transferência Tecnológica, criação de Centros de Desenvolvimento Sustentável e início de algumas Direções Provinciais do Ambiente, com projetos-piloto em Gaza e Cabo Delgado.

Em outubro desse ano foi oficialmente criado o *Secretariado Regional dos Países da Região Costeira da África Oriental* (SEACAM), com o patrocínio sueco através das suas agências de cooperação, a ASDI, que foi o principal financiador do SEACAM. A sua criação resultou de duas reuniões a nível de Ministros do Ambiente e Recursos Naturais, em Arusha, em 1994, e nas Seychelles em 1996. Nesta última, Moçambique foi convidado a ser o país hospedeiro do Secretariado²⁹⁰.

No ano seguinte, tendo sido aprovada a *Lei*, foi lançado o *Programa Nacional de Gestão Ambiental* (PNGA) cujas áreas prioritárias passaram a ser as urbanas, as zonas costeiras e os recursos minerais, com uma atenção particular à floresta, à fauna bravia e aos solos e águas interiores. No início desse ano de 1998, após cinco dias e cinco noites de chuvas intensas, o Monte Tumbine, em Milange, ruiu parcialmente, lançando lama e pedregulhos pela encosta até à vila. Cerca de 200 pessoas pereceram soterradas, duas centenas de casas e um milhar de hectares de culturas desapareceram. Não seria a primeira nem infelizmente a última das catástrofes ambientais em Moçambique. Cheias e secas foram-se sucedendo no território moçambicano, como as de 1976 e 1977 no Pungué e no Búzi, as de 1978 na Zambézia, as 1984 no Umbelúzi, as do fim de Fevereiro e começo de Março provocadas pelo ciclone «Eline» em todo o território moçambicano a sul do rio Pungué, que matou centenas de pessoas e destruiu culturas agrícolas, infra-estruturas, etc., e em Abril de 2019 as graves inundações e destruições no centro do país provocadas pelo ciclone «Idai» que afetou mais de um milhão de pessoas e matou cerca de um milhar.

²⁹⁰ SEACAM, entrevista com Dr. Custódio Voabil, in: *Moçambique*, Agosto/Setembro 1998, p. 24.

No início do ano 2000, após as eleições de 1999, foi nomeado um novo ministro para a Coordenação da Ação Ambiental, com uma nova *Direção Nacional de Ordenamento Territorial*, através da qual a questão do *Ordenamento do Território* terá outra relevância, por conseguinte, as questões de que nos ocupamos neste capítulo.

Logo em abril deste ano 2000, realizou-se em Nairobi uma reunião sobre a *Convenção Internacional relativa ao Comércio de Espécies em Extinção*, conhecida pela sigla CITES, e de que já falámos mais acima. Nessa reunião foi discutida a proposta da África do Sul, apoiada pelos países da região, para que fossem levantadas as restrições sobre a comercialização de pontas de rinoceronte e de elefante ou peles, para ajudar a pagar as despesas enormes que a proteção destes animais exige. Esta proposta tem de ser vista à luz da realidade nos Parques e Reservas públicas e privadas, na África do Sul. O crescimento da população de elefantes, no Kruger Park, por exemplo, obrigou as autoridades a tomar medidas para conter essa expansão, porque se isso não fosse feito não haveria água e comida para os bravios. Isto é, era preciso abater alguns elefantes antes que morressem de fome e de sede. O parque tem capacidade para 7000 elefantes e neste momento tinha 9152. O grande debate foi sobre abater ou não elefantes excedentários uma vez que o programa de esterilização das fêmeas, que também foi previsto, parecia ser impraticável. No país vizinho os proprietários privados de rinoceronte branco disseram que o custo de conservar este animal era proibitivo e precisariam aliviar os custos com a permissão de vender as pontas para países asiáticos como a China, onde são usadas na medicina tradicional. A China e a Coreia consomem anualmente entre uma e duas toneladas de corno de rinoceronte reduzido a pó. Esta prática baseia-se na crença popular, sem confirmação científica, de que o corno de rinoceronte é afrodisíaco. Mas os conservacionistas a nível mundial continuam muito relutantes em abrandar as medidas de proteção. A razão foi a dificuldade de controlar os limites da quantidade autorizada para a comercialização. Permitir parcialmente este comércio era abrir as portas ao abuso. Isto poderia acabar por pôr em risco a população de rinocerontes; na Ásia correm um perigo ainda maior de extinção que o rinoceronte africano. As autoridades da África do Sul argumentaram com os seus sofisticados e dispendiosos métodos de proteção contra os caçadores furtivos. Mas os amantes da fauna selvagem dão exemplos da quantidade de produtos, incluindo como de rinoceronte, que continuam a ser apreendidas pela polícia de proteção às espécies em

perigo de extinção. Em outubro desse ano de 2000 foram presos em Portugal dois membros de um sindicato de contrabando de marfim na posse de 155 pontas de elefante, parte de uma carga muito maior levada do porto de Durban para o de Lisboa, em dezembro de 1994. O problema era que mesmo a África do Sul que, com o Zimbabué, os países da região que mais investem na proteção do elefante e de outras espécies em extinção, ainda não conseguiram eliminar totalmente esse contrabando. Este debate no seio da CITES vinha de vários anos. Mas as decisões em Nairobi não foram concludentes»²⁹¹.

Um estudo posterior foi apresentado pela *Fundação para a Conservação da Biodiversidade* (BIOFUND) no qual se concluía que o financiamento para o controlo e a gestão das áreas da conservação e de proteção da Natureza ainda estava aquém do exigido e que era preciso melhorar os modelos de parcerias público-privadas para o sector. A exploração ilegal de madeira e a caça furtiva eram vistos como os principais desafios que apelavam à melhoria das formas de financiamento e de parcerias para a gestão das áreas de proteção e de conservação.

A *Rede Nacional das Áreas de Conservação* dirigida pela ANAC tinha na altura sob a sua gestão sete parques, nomeadamente Quirimbas, Gorongosa, Mágoè, Bazaruto, Limpopo, Zinave e Banhine, e 12 reservas: Niassa, Gilé, Marrromeu, Lago Niassa, Chimanmani, Pomene, Malhazine, Ponta de Ouro e a Reserva Biológica de Inhaca, assim como a Zona de Proteção Total de Cabo de São Sebastião e a Área de Proteção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas.

Encontravam-se igualmente no quadro de gestão da ANAC outras categorias de áreas de conservação, como as coutadas oficiais e as fazendas de gado bravio destinadas ao desenvolvimento do turismo cinegético e igualmente as 3 Áreas de Conservação Comunitária de Mitchéu, Tchuma Tchato e Chipanje Chetu, e as Reservas Florestais.

Segundo a BIOFUND, um dos grandes desafios na época com que Moçambique se confrontava no esforço para consolidar a rede de áreas de conservação - que representava perto de 25% da área terrestre do território nacional -, era a falta de financiamento. Por que os rendimentos dos parques e reservas, incluindo as receitas de concessões turísticas eram modestos e as alocações do orçamento do Estado

²⁹¹ Novidades da Terra, in *Moçambique*, n.º34, Dezembro 1999, p.65, e África e Elefantes, in: *Moçambique*, N.º 36, Junho / Julho 2000, p. 35.

manifestamente insuficientes. Calculava-se que, em 2014, a contribuição da comunidade internacional cobria cerca de 81% do custo de funcionamento do sistema nacional das áreas de conservação da Comunitária de Mitchéu, Comunitária de Tchuma Tchato, Comunitária de Chipanje Chetu, e das Zonas de Proteção Total do Cabo de São Sebastião, da área de Proteção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas, e das Reservas de Zinava e do Parque Nacional de Banhine²⁹².

A *Administração Nacional das Áreas de Conservação* (ANAC) realizou no dia 15 de Nov^o 2017 a *VI Reunião Nacional das Áreas de Conservação* em que o papel do turismo esteve em debate. "Valorizando a biodiversidade em benefício do turismo" foi o tema do encontro destinado a avaliar o grau de cumprimento das recomendações da reunião realizada no ano anterior e planear o ano de 2018. Os participantes analisaram igualmente planos de desenvolvimento do negócio do ecoturismo na Reserva Especial de Maputo e no Parque Nacional do Arquipélago de Bazaruto.

Outro tema em destaque foi as iniciativas de controlo e do combate à caça furtiva no país, bem como questões ligadas à conservação e gestão da biodiversidade marcadas pela translocação de animais. Esta translocação atingiu um marco histórico no país "por ser a maior que se realizou" com 3108 animais introduzidos na *Reserva Especial de Maputo* (REM) e no *Parque Nacional do Zinave* (PNZ).

A reunião nacional decorreu em Boane e a ANAC juntou cerca de 100 participantes entre membros de direção e chefes de departamento da instituição, administradores dos parques e reservas nacionais, técnicos e parceiros internacionais.

As áreas de conservação ocupavam neste ano cerca 18,57 milhões de hectares, que correspondiam a cerca de 25% do território moçambicano e incluíam oito parques, sete reservas, uma área de proteção ambiental, 20 coutadas oficiais, três áreas de conservação comunitárias e 50 fazendas de gado bravo.

Vejamos então a distribuição dos Parques e Reservas desde o fim do período colonial. Sobre as coutadas na época colonial já falei no 4^o capítulo sobre os *safaris*, para a época pós-colonial avançarei neste capítulo alguns apontamentos.

²⁹² Dias, 1971, pp. 51-65, e Dias, Dias & Rosinha, 1971, pp. 175-197.

Em 16 de Março de 2018 foi nomeado um novo Diretor Geral da ANAC, em substituição do precedente que estava no cargo desde 2014²⁹³, numa altura em que o Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural desencadeou uma reforma estrutural no sector das áreas de conservação a nível central e local com vista ao reforço da capacidade institucional, técnica e de recursos humanos.²⁹⁴

A 16 e 17 de Abril 2019, Maputo acolheu o 5º Diálogo Regional para os países implementadores da BIOFIN em África²⁹⁵. A Iniciativa contou com o financiamento da Biodiversidade (BIOFIN) do *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (PNUD). Tratou-se de um Seminário Regional para providenciar uma plataforma para partilhar lições aprendidas e melhores práticas entre os países que implementam a metodologia BIOFIN e testar soluções inovadoras de financiamentos. Os especialistas apresentaram resultados do cumprimento do BIOFIN e trataram dos mecanismos globais para futuros programas, bem como explorar oportunidades para soluções de investimentos a nível nacional para o financiamento da biodiversidade.

O Governo de Filipe Nyusi que deliberara como uma das suas prioridades "Assegurar a Gestão Sustentável e Transparente dos Recursos Naturais e do Ambiente" e para tal recebeu milhares de dólares dos doadores destinados ao Plano Nacional de Protecção do Elefante, autorizou o abate de 25 paquidermes até ao final deste ano. Ambientalistas contestaram essa decisão por não serem públicos os critérios usados no estabelecimento das quotas de abate, em particular desse animal, ainda mais quanto se aguardava pelos resultados do 3.º Censo Nacional do maior mamífero terrestre.

Do dia 1 Abril 2019, até 30 de Novembro estará aberta a época de caça em Moçambique, para a qual o Governo, através do Diploma Ministerial n.º 23/2019 de 15 de Março 2019 estabeleceu quotas para o abate de um total de 19864 animais silvestres. Destacando-se no documento 49 leões, 103 leopardos e 25 elefantes.

Moçambique tem sido um dos maiores cemitérios de elefantes no mundo, pois cerca de 10 mil foram mortos por caçadores furtivos entre 2010 e 2015 reduzindo a

²⁹³ O novo Diretor passou a ser Mateus José Mutemba, que foi diretor de 2008 a 2011 no Parque Nacional da Gorongosa, e Administrador do mesmo Parque entre 2011 e 2018. Em 2013 foi reconhecido "Herói da Conservação do ano 2013", no 360 International Wildlife Film, em Montana, EUA; neste mesmo ano, recebeu o "Prémio de mérito da Organização Mundial para as Famílias; e em junho 2017, foi reconhecido como "National Geographic Emerging Explorer" pela *National Geographic Society*, em Washington. O Diretor cessante, Bartolomeu Soto, declarou na despedida que as "comunidades locais terão melhores projetos de geração de renda e que o valor equivalente aos 20% será crescente, e que turistas e investidores afluirão às áreas de conservação".

²⁹⁴ *Fauna*, Boletim da ANAC, n.º 14, Ano 2, 19 de março de 2018.

²⁹⁵ *Diário do País*, Ano 12- Edição no 2910, 16 de Abril de 2019, p. 4

população para cerca de 9 mil animais. Nos anos subsequentes, quase 500 elefantes foram abatidos por caçadores ilegais, cujo marfim saiu das áreas de conservação e foi traficado pelos portos e aeroportos nacionais com destino aos ávidos mercados na China.

Com a governação de Filipe Nyusi tornou-se possível a proteção do elefante, assim como de outras espécies, numa prioridade nacional, por isso, o jornal @Verdade questionou o *Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural* (MITADER) sobre as razões uma espécie protegida estava na lista de animais a serem caçados em 2019. Mas sem sucesso.

No entanto, um funcionário de uma das “fazendas do brávio” no Sul de Moçambique (ver adiante) onde seriam abatidos seis elefantes procurou explicar, justificando, que “os animais ocupam um espaço territorial, comem e bebem água e que por isso o abate seletivo é um instrumento de gestão sustentável. Recordemos que Gago da Câmara afirmou decénios antes o mesmo (ver no início deste capítulo). O dito funcionário justificou, dando como exemplo a parte do parque nacional Kruger que está semidesértico por que os elefantes derrubam as árvores e quanto são uma grande manada, para além da carga numa determinada área tornam-se um problema pelo que tem que se diminuir os que estão a mais.

Sucede que para o Estado as caçadas geram receitas, sendo que 20 por cento delas se destinariam teoricamente para as comunidades locais. O argumento é que as caçadas podem gerar receitas para proteger a vida selvagem e beneficiar população local. Pelo menos 50 mil dólares americanos são o custo mínimo de cada caçada ao elefante. No entanto, toda esta contabilidade das caçadas e abates não tem sido pública.

Para o ambientalista e conservacionista moçambicano, Alastair Nelson, nada justifica a caça de animais particularmente do elefante africano. Em Moçambique, os custos para proteger o meio ambiente, a vida selvagem e as áreas naturais são, sobretudo, suportados pelas pessoas pobres que vivem nas áreas de conservação ou perto delas. Esses custos são diretos, por exemplo, pelos danos nas machambas, ou indiretos, pela falta de acesso aos recursos nacionais ou da terra. Idealmente, acrescentou o ambientalista, esses custos devem ser aliviados pelo governo com iniciativas de desenvolvimento económico e elevação social nessas áreas, porque essas

peças incorrem em custos para o benefício nacional nos parques nacionais ou na proteção de florestas e bacias hidrográficas de que beneficiam usuários a jusante, etc. As pessoas envolvidas são relativamente poucas nessas áreas remotas, então os governos e seus parceiros de desenvolvimento não assumem essa responsabilidade e preferem dizer que as organizações conservacionistas têm encontrar de encontrar formas de gerar de receitas diretas a partir de atividades e compartilhar os benefícios, explicou.

Na ótica deste ambientalista, "existem algumas maneiras de fazer isso, e a caça de troféus é uma delas. A caça aos troféus é uma ferramenta particularmente boa em lugares remotos e selvagens que são desconfortáveis e difíceis de alcançar, e têm baixas densidades de vida selvagem. A maioria dos turistas que viajam para fotos não querem ir a esses lugares e grande parte das áreas de vida selvagem em Moçambique encaixam-se nessa descrição, então a caça é importante para trazer receitas para os departamentos do governo que protegem a vida selvagem e o meio ambiente, e também para trazer benefícios para a população local".

No entanto, chamou atenção para aspetos importantes que têm de funcionar para que a caça seja eficaz para a conservação. E perguntava: "A receita está a ser coletada corretamente? A receita está a ser usada de forma adequada e transparente? Os benefícios corretos fluem para a população local regularmente e de forma transparente? Os locais são envolvidos na gestão das áreas de conservação?".

Existe uma segunda vertente que precisa ser salvaguardada e que está relacionada com o número de animais selvagens em Moçambique, especialmente de elefantes. Sem dados atualizados da contagem deste mamífero não se pode aprofundar a questão adequadamente. Os dados do 3.º Censo Nacional do Elefante, que terminou no início de novembro 2018, só deverão ser divulgados em Fevereiro de 2019.

A ANAC afirma que faz o melhor que pode para monitorar e gerir a população de elefantes moçambicanos. Já se conseguiu parar com a ajuda internacional como veremos adiante, senão diminuir drasticamente a caça de elefantes na Reserva do Niassa após a contagem de 2014, que mostrara um declínio enorme. A área de caça do Niassa é a mais importante de Moçambique, e a caça de elefantes trouxe muitas receitas "legais" e enormes quantidades de dinheiro para os furtivos e comerciantes de marfim. Existem algumas áreas de caça que fizeram um trabalho muito bom para proteger os

elefantes, e que por isso têm populações suficientemente saudáveis de animais para caçar.

Pelo menos 110 elefantes foram abatidos desde o passado janeiro de 2017 na Reserva do Niassa, devido à caça furtiva, que reduziu em mais de metade a população destes animais desde 2016. Mais três elefantes foram abatidos em dezembro 2017, que se somam aos 107 encontrados mortos desde janeiro, alertou a porta-voz da *Aliança para a Conservação do Niassa*,²⁹⁶ Collen Begg. Caçadores furtivos especializados e equipados com metralhadoras e armas de alta precisão não encontram resistência nos poucos guardas que usam caçadeiras para proteger 42.000 quilómetros quadrados de reserva, a maior área de conservação de Moçambique que faz fronteira com a Tanzânia ao longo de 300 quilómetros. Só um caçador furtivo foi detido no Niassa. Na semana anterior outros 14 elefantes foram abatidos e o seu marfim arrancado. A população de elefantes do Niassa em 2016 era de 3.675, segundo um censo aéreo governamental, que passou agora a ser de entre 1200 e 1600 espécies em toda a área de Conservação, segundo um cálculo recente. A *Administração Nacional das Áreas de Conservação* (ANAC) confirmou que até ao terceiro trimestre deste ano tinham sido encontrados 59 esqueletos de elefantes. E o número de elefantes mortos em todas as áreas de conservação de Moçambique ascendeu aos 271 em 2017, mas o número real pode ser maior. Moçambique é um dos países mais atacados pelos caçadores furtivos, que fazem parte de uma rede organizada que envolve autoridades, administrativas, policiais e alfandegárias que traficam marfim com países asiáticos, particularmente para a China. Embora não haja registos de quanto marfim foi apreendido, sabe-se que toneladas de presas de elefante foram apreendidas na Ásia em contentores procedentes de Moçambique. Dados recentes da *Agência de Investigação Ambiental* (EIA, sigla em inglês) indicam que entre janeiro de 2010 e Setembro de 2017 29 toneladas de marfim relacionado com Moçambique foram aprisionados²⁹⁷.

A população de elefantes nas savanas africanas tem declinado 8% a cada ano, segundo o mais completo levantamento da população desses animais feito até hoje. O *Grande Censo de Elefantes* contou esses enormes bichos em 18 países e chegou ao número estimado de 352.271 paquidermes, mas o total deve aumentar um pouco,

²⁹⁶ Uma ONG que vigia um terço da reserva.

²⁹⁷ In: EFE, Maputo, 18 Dez 2017.

quando foram concluídos os estudos em dois países cujos dados ainda não estão disponíveis. Os dados publicados na edição de 31 de agosto da revista científica on-line Peer J serão apresentados ainda esta semana no Congresso Mundial de Conservação da *União Internacional para Conservação da Natureza* (UICN), realizado em Honolulu, Havaí. O levantamento, liderado por Michael Chade, diretor da organização *Elefantes Sem Fronteira* (*Elephants Without Borders* - EWB)²⁹⁸, com apoio de organizações não governamentais, agências estatais, contou com a participação de 90 pesquisadores. O apoio financeiro foi dado por um dos fundadores da Microsoft, Paul G. Allen.

A grande maioria dos elefantes avistados (84%) estava em áreas legalmente protegidas, mas isso não significa que eles estejam a salvo, como sucede em Moçambique. Nessas áreas foi encontrada também uma grande quantidade de carcaças, o que indica caça ilegal. Especialistas consideram que a caça e o comércio ilegal de marfim representam as ameaças mais graves aos elefantes da savana. Se essas ameaças não foram interrompidas, afirmam, os elefantes podem desaparecer em muitas partes da África.

Em 15 dos países estudados foi possível comparar os dados atuais com números obtidos há quase uma década. Entre 2007 e 2014, a população de elefantes desses países caiu 30%, o que significa a morte de 144 mil animais. As equipas do censo sobrevoaram 218.238 quilómetros quadrados, quase um quarto de toda a extensão da savana africana.

Foram 9,7 mil horas de voo, com olhos atentos para encontrar manadas de elefantes no terreno. Em Angola foram contados 3.395 elefantes, com uma taxa de 30% de carcaças, o que indica aumento da caça ilegal. Desde 2005, a população de elefantes no país caiu 22%. No Botsuana: 130.451 elefantes, com 7% de carcaças. Possui a maior área coberta pelo censo, mas a população aparentemente diminui 15% desde 2010. Nos Camarões do Norte: 148 elefantes, com 83% de carcaças. Se não houver intervenção, a pequena população que está em rápido declínio corre o risco de desaparecer. No Chade: 743 elefantes, 17% de carcaças. A população no Parque Nacional de Zakouma permanece estável após grandes perdas ocorridas até 2010. Na reserva *Binder Lere*, a população de animais caiu 44% entre 2010 e 2014. Na República Democrática do Congo:

²⁹⁸ A *Elefantes sem Fronteiras* é uma ONG que defende os elefantes em África.

1959 elefantes, sem dados sobre a taxa de carcaças. Neste país ocorre a segunda mais rápida perda de população de elefantes entre as nações incluídas no estudo. Na Etiópia: Pelo menos 799 animais, sem taxa de carcaças disponível. Elefantes que se esperava encontrar não foram localizados. O Censo observou invasão humana no santuário de elefantes Babile e uma inesperadamente grande população de elefantes em Omo. No Quênia: 25.959 elefantes, com 13% de carcaças. País tem uma população relativamente estável. No Malawi: 817 elefantes, taxa de 2% de carcaças. No Mali: menos de 253 elefantes, com taxa de 10% de carcaças. A pequena população corre risco de extinção. Em Moçambique: 9.605 elefantes, com 32% de taxa de carcaças. Houve um rápido declínio da população, 53% em cinco anos. Na África do Sul: 17.433 elefantes em Kruger, sem taxa de carcaças disponível. Na Tanzânia. 42.871 elefantes, com 26% de carcaças. Observações: A população de animais caiu 60% em 5 anos. No Uganda: 4.864 elefantes, com taxa de 0,5% de carcaças. A população aumentou a partir dos 800 elefantes que sobreviveram à caça ilegal nas décadas de 1970 e 1980. No Níger, Burkina Faso e Benin: 8.911 elefantes, com taxa de carcaças de 9%. A população de elefantes nesta região dobrou desde 2003. Na Zâmbia: 21.758 elefantes, com 85% de carcaças no Parque Nacional Sioma Ngwezi; 3% para o resto da Zâmbia. Houve um declínio substancial ao longo do rio Zambeze, mas em outras áreas a população permanece estável. No Zimbabwe: 82.304 elefantes, com taxa de carcaças de 8%. No geral, a população diminuiu 6 por cento nos últimos anos. Na região de Sebungwe, queda de 74% da população. No Sudão do Sul e República Centro-africana os dados ainda não estavam disponíveis²⁹⁹.

O abate ilegal de madeira está a alastrar a zonas de reserva de Moçambique, em especial no norte do país e junto à linha de fronteira poente mais acentuada na parte norte e este da Reserva do Niassa³⁰⁰, revelou hoje a *Administração Nacional das Áreas de Conservação*³⁰¹. Mas o abate regista-se também com especial incidência ao longo da fronteira internacional, nas zonas de Tete (fronteira com o Zimbabué e Zâmbia) e Limpopo (fronteira com a África do Sul)), acrescentou Colin Craig que falava hoje em

²⁹⁹ Fonte: EWB. Continent-wide survey reveals massive decline in African savannah elephants <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27647-o-que-e-a-megafauna/>
<http://www.oeco.org.br/colunas/the-guardian-environment-network/27288-demanda-por-marfim-estabilizando-a-africa-central/>
<http://www.oeco.org.br/blogs/olhar-naturalista/26674-elefantes-bangueiras-e-ecossistemas-mutilados/>

³⁰⁰ Colin Craig, consultor da ANAC, em declarações à *Lusa*, 29 novembro 2018

³⁰¹ *Lusa*, 29 novembro 2018

Maputo durante a 7.^a Reunião Nacional das Áreas de Conservação. A informação relativa ao abate de floresta surgiu à margem do debate sobre o censo nacional de elefantes em Moçambique, que terminou há três semanas, porque as atividades ilegais dos madeireiros foram observadas. Mas também a mineração artesanal é mais intensa nas áreas de conservação da zona centro e norte do país. O censo dos elefantes teve como objetivo providenciar informações cientificamente fiáveis sobre a população destes mamíferos elefantes em Moçambique e da fauna em geral. O repovoamento faunístico tem vindo a marcar o processo de restauração das áreas de conservação, tendo sido nos últimos quatro anos introduzidos cerca de 5.400 animais de diferentes espécies, segundo dados da ANAC.

Parques

Parque Nacional do Banhine ³⁰²

O Parque Nacional do Banhine (PNBa) situa-se na Província de Gaza e abrange áreas de três distritos: Chicualacuala, Mabalane e Chigubo. Tinha cerca de 1.400 km² em 1973, com 7000km² atualmente. Foi criado no fim da época colonial (1972/3), depois de uma proposta dos médicos veterinários Travassos Santos Dias e Armando Rosinha, em 1971³⁰³, para proteger algumas espécies em risco de extinção, como o avestruz (*Struthio camelis*) e a girafa (*Giraffa camelopardalis*), mas cuja proteção não resultou, pois estes animais estão hoje extintos, e assegurar a reprodução de outras espécies, sobretudo de uma vasta gama de aves aquáticas migratórias. A região sofre de ciclos de secas e de inundações, sendo que estas proporcionam excelentes condições de *habitat* para muitas aves aquáticas, como flamingos, gansos, pelicanos e cegonhas, mas os períodos de grandes secas afetem as espécies terrestres. Até tempos não muito recuados ainda podiam avistar-se por ali búfalos, gatos selvagens africanos, cabritos cinzentos, impalas, cudos, inhalas e oribis. A vegetação das suas planícies é composta por pastagens largamente abertas, com terrenos pouco elevados, com áreas dominadas por espécies diversas de embondeiro. Em termos gerais, existe neste Parques um total de 11

³⁰² <http://www.anac.gov.mz/wp-content/uploads/2017/07/Banhine-ICS-2009-Wildlife-Survey-Report.pdf>

³⁰³ Dias & Rosinha, 1971.

comunidades de vegetação distintas, que dão origem a diversos tipos de paisagem que inclui as *Sandveld*, *Mopane* e *Androstachys*, tão vitais para a manutenção a longo prazo de diversas espécies da flora, peixes, aves, anfíbios e mamíferos. Historicamente, Banhime foi tido como o ‘*Serengeti* moçambicano’, devido ao grande número de zebras e de elandes. Todavia, de há muitas décadas que a sua fauna tem sido ameaçada pela captura de espécies para jardins zoológicos internacionais, tráfico de marfim e caça ilegal para carne. Em outubro 2004, o Parque passou a ter um centro de pesquisa para conservação após um memorando rubricado entre o Ministério moçambicano de Turismo e a *African Wildlife Foundation* (AWF).

Parque Nacional do Bazaruto ³⁰⁴

O Parque Nacional do Bazaruto (PNBaz) foi a primeira área de conservação marinha concebida em Moçambique. O PNBaz foi criado em 1971 pelo Diploma Legislativo nº 46/71 de 25 de maio, abrangendo as ilhas Benguérua, Magaruque e Bangué, com uma área total de 80 km². As ilhas Bazaruto e de Santa Carolina tinham o estatuto de “Áreas de Vigilância Especial”. Em 2001, pelo Decreto nº 39/2001 de 27 de novembro o PNBaz foi alargado, passando a englobar as cinco ilhas e recebeu uma nova denominação, a de *Parque Nacional do Arquipélago do Bazaruto*, com uma área total de 1430 km². Neste Parque vivem cerca de 164 espécies de aves, algumas muito raras. O Parque é atualmente uma área ecológica tutelada pelo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, em colaboração com o *World Wildlife Fund* e com a *Endangered Wildlife Trust* (EWT)³⁰⁵. Há mais de 15 anos que a WWF realiza atividades em prol da conservação da Natureza em Moçambique. Atividades que refletem, segundo a organização, os objetivos do seu Programa Mundial, em particular os objetivos do Programa para África e Madagáscar. Esses projetos estão alinhados, dizem, com as Políticas e Estratégias do Governo de Moçambique no que diz respeito à gestão dos recursos naturais, mas também de acordo com as regras das organizações internacionais. A EWT é uma organização sul-africana para a conservação da natureza e transladação de animais.

³⁰⁴ https://www.tripadvisor.pt/Attraction_Review-g298352-d311686-Reviews-Bazaruto_National_Park-Bazaruto_Archipelago_Inhambane_Province.html

³⁰⁵ A EWT está instalada em Moçambique desde 1989 com o nome de *Fundação Natureza em Perigo*. Primeiro como uma ONG e em seguida como Fundação. Trabalha em colaboração com a Direção de Florestas e Fauna Bravia com a qual estabeleceu um acordo.

Parque Nacional da Gorongosa ³⁰⁶

O Parque Nacional da Gorongosa (PNG) é uma área de conservação situada no limite sul do Grande do Rift Africano, no coração da zona centro de Moçambique, com uma natureza exuberante e diversa. Começou por ser uma coutada privada de caça com 1.000 km² destinada a dirigentes da *Companhia de Moçambique* (1921-1948) e seus convidados, criada pela Ordem da *Companhia* n.º 4178, de 2 de março 1921³⁰⁷. Na *Monografia* do território apresentada pela *Majestática* na *Exposição Colonial Portuguesa*, no Porto, em 1934, relatava-se entusiasticamente que nela se «encontram elefantes em bandos constituídos por 100 cabeças; rinocerontes - embora mais raros; girafas³⁰⁸ em escassa quantidade, búfalos às manadas, que chegam a ser computadas em 2.000 cabeças; zebras em manadas de 100 e mais; antílopes de todos os portes, gazelas e gazelões; felinos como o leão, leopardo, onça (!), caracal, gato bravo, chacal, fungo, hiena, cão caçador (mabeco), raposa e outros de desnecessária enumeração. Há em todo o território hordas de babuínos e duas espécies de macacos - o lémure que é um tanto mais raro; duas espécies de pangolim e o tamanduá, também mais raros; o porco-espinho e o porco-bravo, vulgaríssimos; a lontra; o iguano de água e o iguano de terra; grandes cágados; gigantescas tartarugas; o pitão ou bôa que é uma cobra de 4 a 7 metros; o crocodilo, que chega a atingir 4 metros, devendo ser o animal que mais vítimas faz no continente africano. Entre as aves, de que estão catalogados centos de variedades, citemos o avestruz, conhecido na região do Alto Save; galinhas bravas; perus selvagens; pombos verdes; codornizes, perdizes, francolins, batardas grandes, narcejas, periquitos e aves que se assemelham ao faisão. Nas proximidades de rios e lagoas é enorme a diversidade de aves de pequeno porte, como garças (aigretes), ibis, marabus, pelicanos, coruanos e algumas espécies de patos e gansos bravos.»³⁰⁹

Em toda a região central de Moçambique existiam zonas de caça nos anos 30, mas a que mais possibilidade oferecia, sendo considerada o paraíso dos caçadores, era a situada na circunscrição da Gorongosa e nas suas margens. Outras regiões cinegéticas

³⁰⁶ https://pt.wikipedia.org/wiki/Parque_Nacional_da_Gorongosa. Sobre o PNG ver, Rosinha (1968 / 1970), (1989), *Anuário do Turismo no Ultramar*, 1969, Lacanides (1948).

³⁰⁷ O despacho para a criação da reserva foi assinado a 18 de Outubro de 1920 pelo governador da Companhia, Pery de Linde.

³⁰⁸ Não está provada a existência da girafa no Parque nesses anos. Em 1949 e depois em 1951 houve tentativas de introduzir no Parque o avestruz, as sem sucesso. Cerca de 1952 houve outra tentativa para introduzir girafas vindas da África do Sul, mas igualmente sem sucesso (Rosinha, 1968 / 1970).

³⁰⁹ *Monografia da Cia De Moçambique*, 1934, pp. 25-26.

situavam-se nas circunscrições da Zambézia, de Sena, Chemba e Marromeu; em todas elas não faltavam antílopes, felinos, elefantes de grande porte, toda a fauna que entusiasmava os caçadores. Na região de Neves Ferreira (Cheringoma), nas margens do rio Buzi, e em toda a região compreendida entre o rio Buzi e o rio Save, também havia caça abundante e variada.

Os regulamentos sobre caça, armamento e munições ofereciam naquela época aos caçadores as maiores facilidades³¹⁰. Caçadores do grupo dos «civilizados», que ali podiam encontrar auxiliares, guiam, carregadores, caçadores de emergência, cozinheiros e criados.

Em 1935 a área foi aumentada para 3.200 km² (área central), e no final do ano, o Ministro das Colónias promulgou o Decreto 26076, pelo qual foi aprovado o regulamento de caça no território da *Majestática*. A reserva passou para a jurisdição da *Comissão Central de Caça* do governo colonial nos anos 1958 a 1960, e neste último ano passou a chamar-se *Parque Nacional da Gorongosa*.

As novas leis coloniais de caça promulgadas em 1960 restringiram as atividades dos caçadores profissionais e dividiram as áreas de caça do distrito de Sofala e de Manica em zonas de *safari*, destinando-se o *Parque Nacional da Gorongosa* para o turismo cinegético. Nesses anos, o Parque foi considerado um dos mais espetaculares de África, com enormes manadas de fauna bravia percorrendo as planícies e florestas do Vale do Rift. As densidades de grandes herbívoros da Gorongosa estavam no mesmo nível de áreas de alta abundância de vida selvagem, como a *Cratera de Ngorongoro* e o *Parque Nacional do Serengeti*.

Todavia, a partir do início dos anos 70 quando a *Luta de Libertação Nacional* atingiu a região central do país o Parque conheceu uma época difícil. Mas foram sobretudo os efeitos posteriores, com a guerra civil (1976/92) e as caçadas clandestinas e furtivas³¹¹ que a vida animal do Parque foi afetada terrivelmente, a ponto de extinguirem algumas espécies. Quando a guerra terminou, em 1992, durante a qual centenas de milhares de pessoas foram mortas e deslocadas, o Parque estava dizimado; A população de animais selvagens diminuiu 90-99% desde meados da década de 1970

³¹⁰ Ver 5.5. sobre as Leis da caça, e em particular para o que aqui e para essa época diz respeito, os decretos de 2 de janeiro de 1911 e de 18 de maio de 1916 sobre a caça publicados pelo governo do Território da Companhia.

³¹¹ Ao longo de toda a história do PNG há inúmeras referências à caça furtiva no interior do Parque. Para anos recuados ver *Diário de Moçambique*, 14.08.1995, e para anos recentes ver *O Autarca*, 19.09.2018.

até final dos anos 90. E 95% dos seus grandes mamíferos foram abatidos para comida dos combatentes e populações e pelo tráfico dos despojos para a obtenção de armas.

Os primeiros esforços para reconstruir as infraestruturas do Parque e restaurar a fauna bravia começaram em 1994, quando o *Banco Africano de Desenvolvimento* (BAD) promoveu um plano de reabilitação a longo termo. Esse plano começou pelas desminagens das vias de acesso. Nos anos seguintes, o Parque conseguiu abrir as suas portas para turistas e a União Europeia, com a ajuda da *União Internacional para a Conservação da Natureza* (UICN)³¹² lançou um programa de emergência para acabar com a caça furtiva e continuar a remover minas em torno e no interior do Parque. Numa iniciativa do BAD com o apoio do governo de Moçambique foi lançado em 1996 um *Projeto de Gestão de Recursos Faunístico e de Florestas*. Nos cinco anos seguintes, essa iniciativa reduziu significativamente a caça furtiva: 100 quilómetros de estradas e picadas foram abertos e cerca de 80 fiscais foram treinados.

Em 2004, o Governo de Moçambique e a *Carr Foundation*³¹³ acordaram um plano de trabalho conjunto para restaurar as infraestruturas do Parque (*Gorongosa Restoration Project*), restaurar a população da fauna e da flora e incentivar o desenvolvimento da economia local, abrindo deste modo uma nova e importante página na história da Gorongosa.

Um dos primeiros e mais significativos indicadores desta mudança apareceu em 2006 com a conclusão dos 6000 hectares (60 quilómetros quadrados) do santuário para fauna bravia e a introdução de búfalos e bois-cavalos no ecossistema. Dado o sucesso deste projeto inicial de três anos, o Governo de Moçambique e a *Carr Foundation* anunciaram em 2008 a assinatura de um acordo para restaurar e cogerir o Parque nos 20 anos seguintes, e com programas de desenvolvimento humano das comunidades locais da zona tampão. Em 2008 foi lançado o *Projeto Gorongosa*, uma Parceria Público

³¹² A UICN, nos idiomas originais da sua fundação e 1948: *International Union for Conservation of Nature* (IUCN) e *Union Internationale pour la Conservation de la Nature* (UICN) reúne hoje mais de 1250 organizações, 112 agências governamentais e um grande número de ONG's associadas. A sua sede é em Gland, na Suíça. Da sua origem à atualidade a organização mudou de nome de *União Internacional para a Conservação da Natureza* para *União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais* (1956), adotou a *Carta Mundial para a Natureza* da ONU (1982), e em 1993, de colaboração com o *United Nations Environment Programme* e o *Fundo Mundial para a Natureza* publicaram *Caring for the Earth*. Em novembro de 1998 a UICN completou 50 anos de existência. A revista Moçambique de agosto/Setembro 1998 antecipa esse aniversário e relata a implantação da UICN em Moçambique e dos projetos em que está envolvida.

³¹³ A *Fundação Carr* é uma ONG fundada pelo americano Greg Carr, de Idaho Falls. Em 2004 foi convidado pelo governo moçambicano para ajudar na restauração e gestão da Gorongosa. Após um período de 3 anos de preparação foi assinado um acordo entre o governo e a Carr por 20 anos.

Privada, para transformar o Parque num motor de desenvolvimento humano e económico.

Em 20 de Julho de 2010 o governo moçambicano decidiu alargar a área do parque para 4.067 km², bem como criar uma zona tampão de 3,30 km² à sua volta. O Parque inclui o vale e parte dos planaltos circundantes. Os rios que nascem na Serra da Gorongosa, que atinge os 1.863 metros de altura, irrigam a planície constituída por diferentes tipos de solo. As cheias e inundações sazonais do vale criam uma diversidade de ecossistemas distintos. As pradarias são salpicadas por áreas de acácias, savana, floresta seca em zona de areias, lagunas enchidas sazonalmente pelas chuvas e moitas nos montículos erigidos pelas térmitas. Os planaltos contêm florestas de miombo e de montanha e uma floresta húmida no sopé de uma série de desfiladeiros calcários. Esta combinação de características únicas suportava outrora uma das mais densas populações de vida selvagem de toda a África, incluindo carnívoros carismáticos, herbívoros e cerca de 500 espécies de aves. Após os primeiros esforços de restauração, a recuperação da fauna bravia acelerou desde 2004, coincidindo com a cogestão público-privada do Projeto da Gorongosa, numa dupla estratégia de conservação e desenvolvimento humano para o Parque e a Zona Tampão circundante e os seus habitantes. Houve uma recuperação acentuada da biomassa total da vida selvagem e da maioria da população animal. Isso reflete em grande parte o crescimento natural das populações remanescentes. Transladações de vida selvagem de outras áreas protegidas foram limitadas a menos de 500 animais, principalmente búfalos e bois-cavalo para suplementar o pequeno número de sobreviventes da guerra.

Dentro da área central do Vale do Rift, no Parque, a biomassa da vida selvagem já se recuperou para mais de 80% da biomassa pré-guerra. No entanto, a recuperação foi assimétrica. O Inhacoso (ou Piva) emergiu como a espécie predominantemente dominante do pós-guerra, enquanto animais maiores, como o Búfalo, estão a recuperar mais lentamente, provavelmente por causa de suas taxas de crescimento intrinsecamente mais baixas³¹⁴.

Em meados de abril de 2016, o PNG recebeu uma alcateia de mabecos, o cão selvagem Moçambique que desapareceu praticamente durante a guerra civil. A

³¹⁴ Agradeço a Vasco Galante este Informação do PNG, 2 de Maio 2019.

operação de reintrodução foi realizada pelo governo e Fundação Carr em parceria com a *Endangered Wildlife Trust* (EWT).

Em 2018 o governo moçambicano aprovou a prorrogação da gestão conjunta por mais 25 anos. Em 2019 o PNG já era uma história de sucesso no que diz respeito à renovação da fauna silvestre e ao desenvolvimento dos Parques africanos.

« Em todo o mundo, as populações de animais selvagens estão a diminuir a taxas surpreendentes, e a tendência talvez seja mais evidente nas áreas protegidas de África - os parques, reservas de caça e santuários abrigam muitas das espécies mais carismáticas do mundo. Entre 1970 e 2005, os parques nacionais de África registaram um declínio médio de 59% nas populações de dezenas de grandes mamíferos, entre leões, zebras, elefantes e girafas. Em pelo menos uma dúzia de parques, as perdas excederam 85%. Um deles foi o Parque Nacional da Gorongosa, uma área aproximadamente do tamanho de Rhode Island, no centro de Moçambique. Outrora um destino de safari de primeira classe, a Gorongosa sofreu uma brutal guerra civil de 16 anos. Quando a luta finalmente terminou, em 1992, o parque estava em frangalhos: mais de 95% de seus grandes mamíferos haviam sido exterminados - abatidos para comida e para compra de armas. Abandonado por mais uma década, ele poderia ter seguido o caminho de muitas outras áreas protegidas: rebaixadas e desmatadas, convertidas em terras agrícolas ou abertas à mineração»³¹⁵.

Durante a última contagem aérea que foi realizada em outubro de 2018, mais de 100.000 grandes herbívoros foram contados no Parque, tornando-se, mais uma vez, um destino verdadeiramente espetacular, testemunhando a resiliência da natureza, quando existe boa proteção e apoio³¹⁶.

O Projeto da Gorongosa integra a conservação e o desenvolvimento humano com a compreensão de que um ecossistema saudável beneficiará os seres humanos,

³¹⁵ Patrick Adams, Feb. 20, 2019, <https://www.nytimes.com/2019/02/20/opinion/africa-national-parks.html>. Tradução livre de Vasco Galante do texto «The earth's sixth mass extinction, scientists warn, is now well underway. Worldwide, wildlife populations are plummeting at astonishing rates, and the trend is perhaps most starkly evident in Africa's protected areas — the parks, game reserves and sanctuaries home to many of the world's most charismatic species. Between 1970 and 2005, national parks in Africa saw an average decline of 59 percent in the populations of dozens of large mammals, among them lions, zebras, elephants and giraffes. In at least a dozen parks, the losses exceeded 85 percent. One of those was Gorongosa National Park, an area roughly the size of Rhode Island, in central Mozambique. Once a premier safari destination, Gorongosa suffered through a brutal 16-year civil war. When the fighting finally ended in 1992, the park was a shambles: More than 95 percent of its large mammals had been wiped out — slaughtered for food and the purchase of arms. Abandoned for another decade, it might well have gone the way of so many other protected areas: downgraded and downsized, converted to cropland or opened to mining».

³¹⁶ Intitulado “War-induced collapse and asymmetric recovery of large-mammal populations in Gorongosa National Park, Mozambique”, o estudo baseou-se em 18 levantamentos aéreos de animais selvagens realizados com aeronaves de asa fixa e helicópteros entre os anos de 1969 e 2018. O estudo foi escrito por uma equipa composta por cientistas da Gorongosa, da Universidade de Princeton nos EUA e do Conselho de Pesquisa Agrícola da África do Sul.

que por sua vez serão motivados a apoiar os objetivos do Parque. «A “*Família da Gorongosa*” está cada vez mais ativa, e compreende a USAID, a Embaixada Real da Noruega, a Irish Aid, o Global Environment Facility (GEF / UNDP), a Oak Foundation, o Instituto Médico Howard Hughes, o Zoo Boise, o Governo de Portugal, a Fundação Rizwan Adatia, a National Geographic Society e os membros do Clube Empresarial da Gorongosa»³¹⁷.

Parque Nacional do Limpopo ³¹⁸

O Parque Nacional do Limpopo (PNL) localiza-se no Distrito de Massingir, Província de Gaza, e constitui, juntamente com os Parques do Zinave, do Banhine, do Kruger (África do Sul) e do Gonarezhou (Zimbabwe) a *Área de Conservação Transfronteiriça do Grande Limpopo*. O PNL foi criado em 1971, com 10.000 km². Possui uma flora e fauna riquíssimas, com peixes, rãs, mais de 100 espécies de répteis e de mamíferos e para cima de 500 espécies de aves! Mas ao longo de décadas os abates foram contínuos e em grande número. Viviam ali rinocerontes e elefantes, os primeiros estão extintos e os segundos estão em vias de extinção. Por isso, o Parque tem vindo a ser repovoado com animais do vizinho Kruger. O primeiro animal transferido foi um elefante, em 2002. Até agora já transitaram centenas de outros animais, pelo que voltou a ser povoado com cudos, zebras, cães selvagens, hipopótamos, javalis, hienas, porcos do mato, cabritos das pedras, bois-cavalo, etc. E muitas aves.

A caça furtiva no Parque foi intensa na zona da albufeira onde os elefantes costumam beber água e também nas zonas fronteiriças do Parque Nacional Kruger, na África do Sul, e do Parque de Gonarezhou, no Zimbabué. Entre janeiro e Outubro de 2018 os caçadores furtivos abateram sete elefantes e extraíram os respetivos troféus para vender. Em outubro também foram mortos mais dois rinocerontes. Os caçadores são jovens locais, por causa do dinheiro, pois esses caçadores querem ser ricos com a venda dos troféus. Na região não há emprego, não cai chuva para se fazer agricultura, e

³¹⁷ Consulte www.gorongosa.org e <https://www.facebook.com/gorongosa/>

³¹⁸ www.limpopopn.gov.mz + WAMIR, Ana; TEDIM, Fantina; NTUMI, Cornélio Ntumi (2017) – Impacto das políticas de conservação da natureza na dinâmica das comunidades locais no Parque do Limpopo (Moçambique), in: *Revista Argumentos* (Montes Claros), v.14, n.2, pp. 275-295, jul/dez 2017 [www.periodicos.unimontes.br/argumentos - Revista Argumentos, Departamento de Política e Ciências Sociais, Universidade Estadual de Montes Claros]

por isso caçam para ter dinheiro, “para comprar carro e mais nada”, desabafava um chefe local comunitário.³¹⁹

No interior do Parque existiam em 2018 cinco comunidades humanas que careciam de ser transferidas e reassentadas noutros locais. O *Banco Alemão de Desenvolvimento* (KFW) financiou com 18 milhões de euros o reassentamento da comunidade de Mavoze, que era a maior comunidade dentro do espaço do Parque³²⁰.

Como nota complementar, segundo o jornal “*Notícias*” de 1/3/99, uma firma sul-africana celebrou um contrato com o governo moçambicano pelo qual se estabelecia um projeto de desenvolvimento de ecoturismo na zona de Mapulanguene, província de Maputo. O jornal não referia o nome da empresa sul-africana, mas que o projeto abarcaria um milhão de hectares, ou seja, quase cinco vezes mais do que o (também) mega projeto do recém-falecido James Blanchard na ponta sul do país. Entretanto o jornal “*Metical*” esclarecia, citando o Diretor de Florestas e Fauna Bravia, que foi a empresa sul-africana “*Dinson & Associates*” que ganhou o concurso para fazer um estudo socioeconómico da zona compreendida entre Corumane e Massingir, no âmbito do projeto de conservação da área transfronteiriça. Mas o que há, portanto, é um contrato para um estudo, e não um acordo de desenvolvimento da área em causa. Várias empresas nacionais e estrangeiras ter-se-ão mostrado interessadas em ordenar o espaço entre Corumane e Massingir, mas das estrangeiras, apenas chegou à fase do concurso a “*Dinson & Associates*”. O contrato foi assinado em setembro/98 para uma duração de 11 meses. Devendo a empresa apresentar o seu plano até agosto de 1999. A zona em estudo tem cerca de 1 milhão de hectares. Sobre este estudo da área foi criada uma comissão de monitoramento, constituída por um elemento de cada um de três Ministérios (MICOA, MICTUR e MAP)³²¹.

Parque Nacional das Quirimbas ³²²

O Parque Nacional das Quirimbas (PNQ) abrange o arquipélago das Quirimbas, no litoral da província de Cabo Delgado e uma extensa área terrestre continental; no total são 7500 km² de áreas protegidas. Foi instituído em junho de 2002 pelo Conselho

³¹⁹ Aumenta a caça furtiva no Parque do Limpopo, in: jornal on-line *Ponto Certo*, 06/12/2018.

³²⁰ *Idem, Ibidem*.

³²¹ Jornal *Metical* de 8 e 9 de Abril

³²² <https://www.google.pt/maps/@-11.8680131,38.3434729,8z> + https://www.wwf.org.mz/o_que_fazemos/areas_geograficas/qnp/

de Ministros, com o apoio da *World Wildlife Fund* (WWF). Na área continental as principais espécies protegidas incluem grandes mamíferos como o elefante, e na área insular o dugongo. Em termos de ecossistemas que se pretendem proteger com este parque encontram-se em primeiro lugar os recifes de coral que rodeiam várias ilhas, mas também os mangais, em particular no litoral da ilha do Ibo, e a floresta de miombo no continente, habitat de fauna diversificada.

O arquipélago das Quirimbas é uma cadeia de 28 ilhas que se estendem ao longo de quase 400 km, desde a cidade de Pemba, a sul, à cidade de Palma, a norte. As 11 ilhas mais a sul e uma extensa zona de floresta no continente estão incluídas no Parque, resultando numa área total de 750,639 há, dos quais 598,402 há são *habitats* terrestres e 152,237 hectares são *habitats* marinhos. Toda esta área é de há muito reconhecida como uma zona de enorme biodiversidade de significado mundial, e importante património histórico; a recomendação para que fosse declarado um parque nacional remonta a 1971.

Em 1971 foi sugerida a proteção desta área com base na riqueza do habitat que suporta uma flora e fauna diversas, incluindo 375 diferentes espécies de peixes. Os distritos costeiros e centrais de Macomia, Quissanga, Ibo, e Meluco representam quatro das 200 eco-regiões de importância mundial de acordo com o WWF. Estas 200 ecorregiões são consideradas os melhores exemplares existentes de ecossistemas típicos e raros. Se o simples facto de um País possuir uma eco-região é já é por si assinalável, imagine-se o que significa quatro ecorregiões estarem representadas em uma só Província! As quatro eco-regiões são: Floresta Costeira do Mosaico de Inhambane a Zanzibar; Mangais do Leste de África; Eco-região Marinha do Leste de África; Floresta de Miombo. O Arquipélago das Quirimbas é considerado pelo WWF como uma área marinha de importância Mundial. A área também foi considerada como tendo potencial para ser nomeada como Património Mundial da Natureza pela UNESCO, e contém a histórica cidade do Ibo, antigo centro comercial de Árabes / Africanos / Portugueses.

Espécies de importância mundial incluem quatro dos chamados “big five” (o rinoceronte já estava extinto), substanciais populações de mabecos (“*wild dogs*”), dugongos, quatro ou cinco espécies de tartarugas marinhas, uma variedade de espécies de conchas em vias de extinção como a “*Chariona tritonis*” e a “*Tridacna squamosa*”, a baleia corcunda (“*Megaptera novaeangliae*”, ou “*Humpback whale*”), várias espécies

de golfinhos, as árvores de pau-preto e sândalo. Os elefantes e leões são um problema particular. O número de elefantes está em expansão e a incidência de ataques de elefantes às machambas já se encontra controlada com a introdução de novas técnicas de redução do conflito homem-animal. No mar, espécies como dugongos, tartarugas marinhas e tubarões estão em perigo de sobre-exploração. As extensas áreas de ervas marinhas e florestas de mangal estão também sob pressão severa. A floresta costeira contém espécies raras e endémicas que foram relativamente pouco estudadas, enquanto pelo seu lado a floresta de miombo possui madeiras de valor comercial tais como a *mbila (kiyaat)*, *chanfuti*, e *jambire*. O abate comercial destas madeiras tem sido feito exclusivamente por empresas baseadas em Pemba. Entre os distritos de Ibo e Quissanga desenvolveu-se um mangal que ocupa uma área de 39km², com 8 espécies de árvores de mangal representadas. Em 1996 o governo estabeleceu duas grandes áreas como “*Reservas do Estado*”, com a intenção de promovê-las a Reservas Florestais. Apesar de os constrangimentos financeiros terem dificultado o desenvolvimento destas reservas, o governo recusou desde então o licenciamento de corte de madeira nestas áreas, existindo até condições para a sua declaração formal como zonas protegidas, mas os madeireiros não desarmaram.

A área costeira possui 11 das ilhas mais a sul do Arquipélago das Quirimbas, numa distância de cerca de 100 Km. Estas Ilhas formam uma linha quase contínua, sendo separadas por canais estreitos, extensões de terra e baías. O Arquipélago também inclui o Baixo de São Lazaro, um baixo isolado e ainda bem conservado para a pesca desportiva e mergulho a cerca de 42 milhas náuticas da costa. Os recursos marinhos costeiros estão presentemente sob ameaça de sobre utilização, enquanto os recursos de mar aberto estão quase por explorar. Também levam as estas conclusões estudos científicos, consultas com instituições e consultas às comunidades. As principais ameaças resultam da chegada a Cabo Delgado de pescadores e caçadores vindos de Nampula, a sul, e da Tanzânia, a norte, e do uso de artes de pesca destrutivas (rede fina, rede mosquiteira, veneno, extração de corais); da perda de valores tradicionais com o resultado das práticas tradicionais não serem mais respeitadas (antigamente a pesca era feita em ciclos de 12 dias, dos quais 6 dias a pescar e seis dias a descansar; hoje pesca-se todos os dias); da falta de controlo por parte das autoridades de fiscalização devido a várias razões entre elas a falta de transporte (barcos).

Na zona continental três rotas migratórias de elefantes atravessam a área seguindo as margens dos rios Montepuez e Messalo. As montanhas isoladas de granito (*inselbergs*) no Meluco foram identificadas como centros de endemismo de plantas e animais e servem historicamente como refúgio de elefantes. Os elefantes da zona estão de certa maneira adaptados ao ambiente desses montes a dar pelas marcas da sua passagem nos mais incríveis locais.

O projeto é financiado pela *Agência Francesa de Desenvolvimento* (AFD) e *Fundo Francês para o Ambiente Mundial* (FFEM), pela DANIDA e pelo WWF. A AFD/FFEM assinou um Acordo com o Governo de Moçambique, representado pelo MITUR, e este por sua vez contratou um “Operador”, o WWF, que exercerá as funções de agência de implementação, para além de ser cofinanciadora. A AFD/FFEM contribui com 4,2 milhões de Euros e o WWF com 1,025 milhões. O financiamento relativo ao contrato do AFD/FFEM iniciou mais tarde do que estava previsto (apenas em fevereiro de 2005) pelo que existe uma grande diferença entre o previsto e o realizado em termos de aplicação de fundos. Tratava-se de um projeto com duração total de 5 anos (Fevereiro de 2005 a Julho de 2010) e tinha as principais componentes de implementação: Conservação, estudo e monitoria da biodiversidade; Capacitação do pessoal do Parque; Construção da Infraestruturas e aquisição de equipamento; Desenvolvimento do Turismo baseado na Comunidade; Desenvolvimento de atividades de subsistência para os habitantes no Parque; Desenvolvimento da capacidade autofinanceira do Parque; Desenvolvimento e capacitação das comunidades.

Em relação à mitigação de conflito com elefantes continuam a ser implementadas várias iniciativas, especialmente no Parque Nacional de Quirimbas incluindo a) Queimadas frias e machambas em blocos, b) macro-zoneamento, c) vedações para proteção de povoados e d) implementação/o concessão de blocos de proteção.

O conselho internacional de coordenação do programa da UNESCO sobre o Homem e a biosfera, reunido na Indonésia, de 23 a 28 de julho, designou o Parque das Quirimbas como uma *Reserva da Biosfera da UNESCO*, juntando-a a outros 23 novos locais na rede mundial de reservas da biosfera. A UNESCO destaca que as Quirimbas têm, 23 espécies de répteis, 447 espécies de pássaros e 46 espécies de mamíferos

terrestres, e que as atividades económicas principais na zona são a pesca, a pecuária, o turismo, o artesanato e o transporte marítimo³²³.

A 5 de Março de 2019 chegou ao seu termo o *Projeto BENGÓ*, cuja iniciativa tivera como objetivo levar as comunidades locais a não pescarem o polvo através da promoção da sua venda temporária e localizações de locais da pesca, assim como da adaptação das pessoas às mudanças climáticas. O projeto fora lançado pela WWF³²⁴. O Bengo teve uma extensão de cerca de 3 anos e pode ser considerado um grande sucesso visto que as comunidades realmente se apropriaram dele e comprometeram-se a continuar com a prática da proibição daquela pescaria, mesmo se o WWF não continuasse a operar na área. Mesmo assim, o WWF Moçambique já conseguiu novo financiamento para um projeto Bengo 2. Várias comunidades foram envolvidas no processo nas diferentes ilhas que compõem o Parque Nacional das Quirimbas.

Parque Nacional do Zinave³²⁵

O Parque Nacional de Zinave (PNZ), no distrito de Mabote, na Província de Inhambane, estende-se ao Sul do rio Save e possui uma área de aproximadamente 4.000km². Foi criado em 1973 com uma área de 4.000 km² e uma área tampão de 6.000 km². O Parque do Zinave perdeu quase todos os animais durante a guerra civil (1976-1992). Em 2012 acolheu um total de 100 animais bravios, sobretudo zebras, gazelas, impalas, búfalos e elefantes. Foi uma doação do empresário alemão Wilfried Pabst, proprietário da *Sango Wildlife Conservancy*, no Zimbabué, integrado no programa da *Peace Parks Foundation*, numa colaboração entre os Governos de Moçambique e do Zimbabué, como parceiros da área protegida TFCA, da qual Zinave faz parte. A duração do projeto poderá variar entre três a cinco anos. Durante esse período, cerca de 7.500 animais do Zimbabué, África do Sul e de outras partes de Moçambique serão transferidos para ajudar a repovoar o Parque Nacional do Zinave.

³²³ Agência Lusa, 25 Julho 2018.

³²⁴ A Universidade Unilúrio parceira do WWF Moçambique no projecto Bengo. <https://www.wwf.org.mz/?4220/Reunio-Nacional-de-Encerramento-do-projecto-Bengo>

³²⁵ <http://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/Turismo/Areas-de-Conservacao/Parque-Nacional-do-Zinave> + https://www.google.pt/search?source=hp&ei=nGs7XIuzGs-UkwXngK_4Dg&q=Parque+Nacional+do+Zinave+&btnK=Pesquisa+Google&oq=Parque+Nacional+do+Zinave+&gs_l=psy-ab.3.2.0i22i30l4.2682.2682..4287...0.0..0.156.267.0j2.....0....2j1..gws-wiz.....0.igdRqXG2i7Q

Parque Nacional de Mágoè³²⁶

O Parque Nacional de Mágoè (PNM) na província de Tete, com cerca de 3.745 km² foi criado por diploma governamental em 15 de outubro 2013, assim como a respetiva zona tampão. Das suas espécies destaca-se a palanca vermelha, mas o Parque alberga também outros animais de grande porte como elefantes, hipopótamos, leões e outras espécies de felinos. A sua localização geográfica situa-se nas margens do rio Zambeze, ao longo da albufeira de Cahora-Bassa, junto à fronteira do Zimbabwe.

Reservas³²⁷**Reserva do Niassa**³²⁸

A Reserva do Niassa (RN) foi criada em 1960 pelo Diploma Legislativo n.º 2884 de 23 de Julho, com 42.200 km² (mas com a zona tampão perfaz 42.400 km²), tornando-se a maior área protegida do país, duas vezes maior que o Kruger Park, na África do Sul.

Localiza-se nas províncias de Cabo Delgado e Niassa, limitada a norte pelo rio Rovuma, que faz de fronteira com a Tanzânia.

Calculava-se que no interior da Reserva viviam 40.000 pessoas em 2018, sendo que em 2007 a população era muito menor, cerca de 25.000 habitantes, o que dá uma ideia do rápido crescimento. Todavia, a densidade populacional é muito baixa. A maioria dos habitantes é das etnias jua e macua, com alguns angonis, nianjas e matambués. Na Reserva sempre houve um povoamento humano disperso, e que tem sido considerado conivente com os caçadores. Em 2018, os aglomerados populacionais eram muito pequenos, como em Nalama, por exemplo, com apenas 7 famílias e em Nyati com 17. Os cultivos agrícolas são muito problemáticos devido à presença de elefantes, babuínos e do *Potamochoerus larvatus*. A mosca tsé-tsé e a doença do sono impedem a criação de gado de corte.

³²⁶ <https://www.voportugues.com/a/mocambique-parque-nacional-sem.../3528898.html>

³²⁷ Sobre as Reservas visitar o site oficial moçambicano <http://www.visitmozambique.gov.mz/index.php/aonde-ir/parques-nacionais/167>

³²⁸ Sobre a história do território anterior à Reserva ver Medeiros, 1994. Sobre a Reserva; *Wikipédia*, a enciclopédia livre. «Reserva Nacional do Niassa / Reservas / Flora & Fauna / Home - MITUR». www.visitmozambique.net. Consultado em 8 de fevereiro de 2016 «Reserva Nacional do Niassa». viajar.sapo.mz. Consultado em 25 de Abril de 2019. Fundação Malonda: Reserva Nacional do Niassa terá nova gestão a partir de setembro. Disponível em:

<http://www.malonda.org.mz/index.php?option=com_content&view=article&id=73%3Areserva-nacional-do-niassa-tera-nova-gestao-a-partir-de-setembro&catid=52%3Anoticias&Itemid=21&lang=pt>. Acesso: fev. 2016.

«Reserva do Niassa - safaris fotográficos no Niassa, Moçambique». www.kaskazini.com. Consultado em 8 de fevereiro de 2016

A reserva é uma eco-região que cobre uma área de quase meio milhão de km² entre o sul de Tanzânia, o norte de Moçambique e o sudeste de Malawi. Metade da reserva é coberta por bosques de miombo, com uma grande quantidade de espécies de árvores que formam bosques pouco fechados. Neste território, as árvores caracterizam-se por mudar de cor durante as estações: de dourado e roxeado, na época seca, a verde, quando começa a época das chuvas. Para além dos bosques, a reserva é na sua maior parte uma savana aberta com algumas zonas húmidas isoladas e manchas de arvoredos. Calcula-se que existem ali umas 190 espécies de árvores e arbustos.

O monte Mecula é o ponto mais alto da reserva (1.441m), mas também se situa nela o monte Jodo, menos elevado, e numerosos *inselbergs* de granito, nalguns dos quais existem pinturas rupestres, que são respeitadas pelas comunidades. Essa arte rupestre caracteriza-se por um estilo geométrico e parece remontar a 4000 anos; alguns arqueólogos atribuem-nas aos caçadores recolectores ba-twa que por ali viveram antes dos agricultores de idiomas bantu.

O rio Lugenda é um afluente do Rovuma, atravessa a reserva vindo da sua nascente, a sul, correndo depois de sudoeste para nordeste ao longo de 360 km, para desembocar no rio Rovuma, em Negomano. Atravessa savanas abertas e bosques de palmeiras *Pandanus*, uma espécie de palmeira tropical, mas também gargantas rochosas e alarga-se em ribeiras arenosas, formando meandros ao longo do seu curso, nos quais abundam aves conhecidas como *rincópidos* (*Rynchopidae*) africanos (*African skimmers*). Em vários segmentos do rio vivem hipopótamos e crocodilos.

A reserva foi território de combates imperiais durante a I Guerra Mundial (1918) e de Luta de Libertação Nacional (1964/75). Entre estas duas guerras foi uma região colonial meio abandonada, paraíso de caçadores, sobretudo de predadores de carne, mas principalmente de troféus para o mercado internacional durante a Guerra Civil (1976/92) e depois desta, através de redes clandestinas. Durante os anos setenta e oitenta, enquanto durou a guerra civil, a caça realizou-se de forma incontrolada e com armas de guerra, sem qualquer controlo dos poderes em Moçambique, incluindo das autoridades do país vizinho.

Mas depois do Acordo Geral de Paz, o governo de Moçambique procurou pôr em marcha diversos mecanismos para proteger a ecologia desse Norte, sem sucesso,

contudo, até uma data recente, quando empresários e organizações internacionais começaram a impor medidas drásticas.

A criação da *Sociedade para a Gestão e Desenvolvimento da Reserva de Niassa* (SGDRN) em 1998 pretendeu a recuperação, ainda que parcial da fauna, o que permitiu alguns safaris fotográficos para observar grandes mamíferos como o leão, leopardo, elefante e búfalo. Mas o turismo era muito escasso devido ao isolamento e à falta de instalações de acolhimento e de vias de acesso. O parque só podia ser visitado na estação seca, entre abril e dezembro, sendo a melhor época a de junho a outubro. Na época húmida muitos caminhos tornam-se intransitáveis. Nessa época da SGDRN o quartel geral da reserva encontrava-se em Mbatamila, no centro do parque, no sopé da montanha Mecula e bem perto do povoado do mesmo nome, habitada por umas 5.000 pessoas. O *Lugenda Bush Camp* foi o campo do primeiro investidor que desenvolveu actividades de safaris ecológicos.

Pretendia-se que a reserva do Niassa fizesse parte de uma *Área de Conservação Transfronteiriça* que juntaria a *Reserva de Caça de Selous* (mais de 50.000 km²), situada no sudeste de Tanzânia, mediante um *Corredor de Vida Selvagem Selous-Niassa*.

Em 2012, estimava-se que na reserva viviam 12.000 elefantes, 10.000 palancas-negras, 800 leões e 200 mabecos, estando esta última espécie em perigo de extinção. Ademais, havia grandes populações de búfalos africanos, impalas, gnus, zebras e leopardos. Três espécies são endémicas, o gnu de Niassa (*Connochaetes taurinus johnstoni*), a zebra de Boehm (*Equus burchelli boehmi*) e a impala de Johnston (*Aepyceros melampus johnstoni*). Havia 8 tipos de mangosta e 24 de carnívoros, além de entre 300 e 400 espécies de aves. Não obstante, as caçadas incontroladas continuaram em simultâneo com a destruição das florestas pelos madeireiros e das pesquisas de minerais.

Atraídos pelo valor comercial do marfim, os predadores do gatilho, mandantes e operacionais das redes criminosas têm vindo a dizimar a população de elefantes no Niassa. Estimativas de organismos internacionais apontam para o abate de dez mil elefantes naquela região entre 2002 e 2011, sendo que a maioria dos animais encontrados mortos em 2010 eram jovens, o que comprometeu a reprodução da espécie. Mais 110 destes animais foram mortos nos anos a seguir. O número de espécimes passou de 3.675 em 2016 para cerca de 1.200 a 1.600, segundo um censo

aéreo e um cálculo de animais nesta reserva, das mais afetadas pelas atividades criminosas dos traficantes do marfim. Felizmente, segundo a ANAC, tem havido uma recuperação da espécie, resultante do combate à caça furtiva³²⁹.

Entre Janeiro de 2010 e Setembro de 2017, 29 toneladas de marfim de Moçambique foram apreendidas, de acordo com dados recentes da *Agência de Investigação Ambiental* (EIA), embora a CITIES tenha anunciado o encerramento do mercado do marfim na China no final de 2017, depois de, em 2016, 183 países da convenção terem solicitado o fim dos mercados de marfim nas regiões que contribuem com caçadas para comércio das pontas do elefante e do corno do rinoceronte.

Nesse ano de 2012 o Estado moçambicano entregou a gestão da Reserva, assim como o treino de vigilantes faunísticos, à americana *Wildlife Conservation Society* (WCS), passando a ser demarcados os vários Blocos e Coutadas. O bloco da Luwire (4.500 km²), criado em 2001, para concessão ao grupo empresarial Rani³³⁰, com um acampamento de luxo no meio duma mata exuberante, localizada onde o rio Lugenda é mais aberto e navegável. O concessionário do Luwire montou quatro acampamentos, três de caça desportiva e um de turismo fotográfico; que começaram a funcionar em 2007. Em toda a área da concessão havia uma grande diversidade de animais, incluindo elefantes machos e velhos, mas em 2007 só se podiam ver 2 a 3 desses elefantes devido às caçadas. O risco da Reserva perder totalmente os grandes animais nos próximos dois anos é uma realidade! O bloco L5-Sul é uma parceria entre a comunidade de Mbamba e a “*Niassa Carnívoro Project*”, que tem como principal acampamento Mariri, junto à aldeia Mbamba, encostada ao Rio Lugenda. Trata-se de uma concessão turística de observação, considerado um dos lugares de maior concentração da fauna bravia, com 580 km quadrados, entretanto, o mais pequeno bloco das concessões existentes. No Bloco L-7 da Reserva Nacional do Niassa, sobretudo na coutada Luwire, ocorrem muitos episódios de caça furtiva. O senso realizado em 2016 registou 2.627 carcaças encontradas e classificadas em quatro categorias segundo o tempo decorrido do abate dos animais: a primeira estende-se por um intervalo de 24 horas a um mês. A segunda, entre um e 11 meses. A terceira é constituída por carcaças de nove anos e 11 meses. Na

³²⁹ Comunicado da ANAC, *apud* O Autarca e Club of Mozambique, 28/05/2019.

³³⁰ O grupo Rani Investment é do Dubai do Grupo Aujan, dos Emirados Árabes Unidos, com vários empreendimentos em Moçambique. Com a empresa Broll Property Group, da África do Sul, está relacionada com o projecto das Torres Rani, localizadas na marginal de Maputo.

quarta e última categoria figuram os animais abatidos há mais de 10 anos. A maior parte das carcaças encontradas pertencem ao quarto grupo e totalizam 2.084, das quais 300 são os mais recentes.

Da Reserva constam também outros Blocos privados para caça e turismo fotográfico, a saber: Bloco A, de Negomane, no Rovuma, até meio caminho para Mbamba, pelo Lugenda, onde começa o Bloco B até Mamba. O Bloco parte de Mabamba, passa a sul de Ntimbo e desce até ao Bloco D1, o qual sol até Mataka, onde começa o Bloco E, até ao Rovuma³³¹.

A Reserva passou a contar com uma avioneta e um helicóptero para combater a caça clandestina, sobretudo ao elefante³³². Só que o combate deverá realizar-se a montante, em terra, nos gabinetes políticos.

Reserva Parcial do Lago Niassa

A Reserva Parcial do Lago Niassa (RPLN) nasceu com 18.720 km² e foi oficializada 2011, dando-se assim um passo fundamental para a preservação da biodiversidade daquela que é uma das maiores reservas de água doce do continente africano, num projeto do *Fundo Mundial para a Natureza* (WWF) que estabeleceu os pilares para o nascimento da área de conservação, apoiando ainda o seu reconhecimento enquanto *Zona Húmida de Importância Internacional pela Convenção* (RAMSAR).

Segundo as projeções demográficas do Instituto Nacional de Estatística viviam em 2007 no distrito do Lago, de 6438 km², 83099 residentes, quase o dobro da população registada no censo de 1997, com 55892 habitantes. O Lago tem uma área de cerca de 30 mil km² e serve de região transfronteiriça entre Moçambique, Tanzânia e Malaui. A parte moçambicana tem uma área marinha de mais de 6.000 km², o Malawi reclama possuir o direito administrativo completo sobre a restante porção, embora a Tanzânia não o reconheça, naquele que é um conflito territorial que permanece por resolver há várias décadas.

Do lado moçambicano, viviam na época cerca de 6.000 pescadores, agrupados em 165 centros de pesca. Num quadro de contínua degradação dos recursos pesqueiros

³³¹ Ver o mapa da Google <https://www.google.pt/maps/@-11.8680131,38.3434729,8z>

³³² Lusa, 01 Fevereiro 2018

do Lago Niassa, o WWF assumiu, em 2006, a liderança de um projeto de financiamento pela *Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)*, no sentido de apoiar as autoridades moçambicanas na criação de uma área de conservação marinha no distrito do Lago. O projeto «*Arco Norte*», da USAID que procurou desenvolver um pólo de atração de investimentos para dinamizar o sector do turismo nas províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa. Em 2007, com o apoio da *Coca-Cola Corporation*, o projeto passou a dispor de maior capacidade financeira para as necessárias atividades de investigação e de mobilização comunitária e institucional. A fauna ictiológica do Lago Niassa possui entre 700 a 1.000 espécies, a maioria das quais endémicas.

O Lago Niassa é o terceiro maior (e também profundo) lago de água doce do continente africano é também acompanhado de outras características que tornam a sua biodiversidade de valor único. A UNESCO descreve-a como “comparável à das Ilhas Galápagos” no que se refere à importância do estudo da evolução das espécies de peixes.

Reserva do Gilé (Zambézia)

A Reserva Nacional do Gilé (RNG) ocupa terras nos distritos de Pebane e Gilé, na Zambézia, possuindo uma área de 2,100 km². Era a única área de conservação do país que não tinha população a residir, no seu interior. Mas na periferia da zona de proteção, habitavam recentemente cerca de 125 mil pessoas. Cultivadores pobres que exercem grande pressão sobre os recursos naturais e faunísticos existentes na Reserva. A organização italiana COSV iniciou, no em 2017 um programa de educação ambiental, que preconiza a troca de ratoeiras pela entrega de instrumentos agrícolas, como enxadas, catanas e ancinhos.

Foi primeiramente criada como *Reserva Parcial de Caça* em 1932, com o propósito de proteger o rinoceronte preto e o elefante. Foi uma das Primeiras Reservas a ser estabelecida em Moçambique.

O território é caracterizado pelos *inselbergs* de Pope, Namarue e Nachiepe e águas termais no sul da Reserva, com planícies savânicas e floresta aberta que cobrem a maior parte da Reserva, floresta fechada circundada pela floresta aberta, matagal e vegetação ribeirinha.

Em 1960 contava com 59 espécies de mamíferos, dentre várias espécies de antílopes: cudos, pala-pala, gogondas e elandes, mas também elefantes (musaranho), búfalos, zebras, bois-cavalo, leão, mabeco, macaco cão amarelo, macaco de cara azul e galagos, lebre de rocha e dos arbustos, chacal listrado e de dorso preto, hiena malhada, leopardo, pangolim, e centenas de espécies de aves, répteis e anfíbios.

Mas desde essa data que a fauna tem paulatinamente a ser dizimada e de maneira irreversível como o rinoceronte preto, o elande e outras espécies. Também tem sido um território onde os madeireiros têm atuado, sob o olhar cúmplice do poder local e central. E em 2017, pelo menos 23 garimpeiros foram detidos. Mais difícil de capturar são os caçadores, que vêm, na sua maioria, da vizinha província de Nampula.

Para o ressurgimento da biodiversidade que o Gilé ostentava, o Governo moçambicano conseguiu o apoio da *Fundação Internacional para a Gestão da Fauna*, com vista a iniciar um programa de reabilitação. Em junho de 2012 foram reintroduzidos búfalos, provenientes da Gorongosa e estava prevista para o mês de junho 2012 a reintrodução de zebras, bois-cavalo e elandes. Mas sem muito sucesso e as caçadas continuaram sendo o elefante o animal mais procurado. Em 2018 foi criado um santuário de 10 mil hectares para proteger os animais da ação dos caçadores. Com a projeção de um acampamento turístico na Reserva que recebeu o nome Lice, do rio que se encontra bem próximo, e num local entre os rios Malema e o Lice.

Estimativas recentes indicam que existiam 80 elefantes na Reserva. Talvez uma empresa sul-africana contratada para o efeito irá efetuar de helicóptero a contagem dos paquidermes. A operação será financiada pelo Instituto de Gestão de Fauna (IGF), da França. O atual projeto da Reserva do Gilé sobrevive graças a apoios de parceiros internacionais, incluindo o *Banco Mundial* e a *União Europeia*.

Reserva de Marromeu

A Reserva de Marromeu está localizada no distrito de Marromeu, em Sofala, a sul do delta do rio Zambeze, e possui uma área de cerca de 1.560km². É a maior zona húmida de Moçambique. A Reserva foi criada para proteger a maior população de búfalos de África. Estuários, mangais, pradarias, savanas e terras húmidas são o habitat de várias espécies de aves e de 18 espécies de mamíferos, que, para além do búfalo, aloja o elefante, piva, chango, a pala-pala, gondonga, zebra, facocero, leão, leopardo,

cudo, impala, inhala, boi-cavalo, elande e porco do mato. A Reserva chegou a contar com 20 mil unidades de búfalos.

O Complexo de Marromeu é um dos mais ricos em biodiversidade na região da África Austral, daí que o Governo moçambicano tenha proclamado este complexo parte do Delta do Zambeze, como a *Primeira Terra Húmida de Importância Internacional*, mediante a inscrição na Convenção de RAMSAR. A convenção de RAMSAR é um dos acordos proeminentes para a proteção e uso sustentável das terras húmidas.

Reserva Especial de Maputo.

A Reserva Especial de Maputo foi criada na década de 1930. Em 1960 tinha uma extensão de 700 km², e atualmente uma superfície de 1040 quilómetros quadrados, com a inclusão do corredor do rio Futi. Está localizada no distrito de Matutuine, Província de Maputo, distrito que faz fronteira com a Suazilândia e a África do Sul, e foi legalmente criada pelo Diploma Legislativo n.º 1994 de 23 de julho de 1969, depois de ter sido descartada a construção de um porto de mar na Ponta Dobela, no litoral da Reserva³³³. Projeto que nos anos 90 voltaria a ser equacionado para um porto de carvão servindo os países vizinhos, numa *Iniciativa Especial de Desenvolvimento dos Libombos* (SDIL), em maio 1998. Projeto que também não se concretizaria³³⁴.

A Reserva foi instituída em 1909 para funcionar como coutada até 1932. Neste ano foi transformada em *Reserva de Elefantes*, nome com o qual permaneceu até 1969. A partir de 1969 passou a designar-se *Reserva Especial de Maputo* e as suas primeiras infra-estruturas foram erguidas entre 1963 e 1965, ano este em que foram inauguradas pelo Governador da então colónia de Moçambique.

As primeiras espécies introduzidas foram o rinoceronte branco e o avestruz nos anos de 1967 e 1969, respetivamente.

Esta Reserva Especial é caracterizada por uma vegetação de floresta e de dunas costeiras, de pântanos, de terras arenosas, com zonas húmidas, incluindo as planícies inundáveis do rio Maputo e o do rio Futi. Na parte do sul da Reserva situa-se o lago Piti,

³³³ O projeto para a construção do porto foi reprovado pelos impactos negativos que iria trazer sobre a Reserva, segundo os estudos feitos na época pelo Dr. Travasso Dias.

³³⁴ Sobre o projeto de um porto em Ponta Dobela e eventual conflito com o programado ecoturismo para a região ver: Biodiversidade e industrialização, por Bartolomeu Soto, in *Moçambique*, n.º 30, Abril/ Maio 1999, pp. 8 e 9; e A “Blanchard” defende que o futuro está no turismo, *Idem*, pp. 10 e 11; Projecto de Porto na Ponta Dobela, *Idem*, pp. 12 e 13. E em 1996 foi elaborado pelo Instituto Nacional de Planeamento Físico o “Plano de uso da terra do Distrito de Matatuine”. Esse Plano identificava 5 grandes zonas, das quais, uma zona costeira de Conservação e Turismo.

um dos maiores no distrito de Matutuíne, com uma superfície de 33 km quadrados. O lago Piti, juntamente com lagos Xinguti e Satine, faz parte do Centro de Endemismo de área de Maputo, no distrito de Matutuíne. O Centro de Endemismo possui uma notável e rara biodiversidade.

Da flora estão registadas 1100 espécies de plantas vasculares, das quais 4 géneros são endémicos³³⁵. No lado sul do lago existem, como prolongamentos do Piti, os lagos Singane e Vuzene que estão, no entanto, fora da *Reserva de Elefantes*. Segundo os pescadores da zona, quando as águas atingem um nível elevado existe uma conexão do Piti com o mar, no lugar chamado Nkowine, um pequeno lago situado na parte nordeste do Piti. Este é chamado “*Lago dos Deuses*” e nele os pescadores só podem pescar com material local e tradicional, como setas, anzol, “*shiseke*” (cesto), etc. No litoral ainda há comunidades de mangais; e pelo interior próximas palmeiras anãs e raras e endémicas espécies de outras plantas. A Reserva continha até bem pouco tempo uma população de crocodilos do Nilo, e o seu litoral é uma zona de nidificação de duas espécies de tartarugas marinhas: a “cabeçuda” e a “de ouro”.

No começo dos anos 90, a área de conservação e de vigilância do distrito de Matutuíne foi concedida à *Empresa Blanchard Sodetur*, que passou a operar sob a designação “*The Elephant Coast Co*” para um tipo de ecoturismo que não fosse da banana (designação para o turismo popular dos sem dinheiro). Parte dessa área adjudicada coincide com outros projetos, incluindo na Reserva. O projeto Blanchard previa parcerias entre o sector privado, o Estado e as comunidades. Mas também uma vedação com cerca de 27 Km para defender as machambas dos animais e a introdução de espécies em falta na Reserva. Só que depois da Independência, em 1975, e depois da guerra civil, a partir de 1992, muitos dos antigos habitantes que tinham sido expulsos pelo colonizador e fugidos depois por causa da guerra civil, voltaram para as suas terras no interior da Reserva, cerca de 5000 a 10000 pessoas, numa estimativa governamental³³⁶, e ali abriram machambas, com impacto para a vegetação local e para o vale do Futi, para os mangais, de cujos troncos fabricam as suas casas, barcos e usam como combustível lenhoso. O que provocou um conflito com o gestor privado, a *Empresa Blancard*. A ONG suíça *Helvetas* procurou mediar esse conflito nas terras de

³³⁵ MICOA, Anuário de 1997, p.15.

³³⁶ António Elias, Magumba na “Reserva de Maputo”, in: *Savana Verde*, n.º15, 6 de Dezembro 1996

Matutuíne. No final de Novembro e primeiros dias de dezembro de 1996, a *Direção Nacional de Florestas e Fauna Bravia* (DNFFB) promoveu um conselho consultivo para a apreciação do *Plano de Maneio para a Reserva* para os anos seguintes, de 1977 a 2001, tendo em conta o conflito latente entre as comunidades de dentro e fora da Reserva com os seus gestores, os limites da concessão por causa dos movimentos migratórios dos elefantes e de outros animais, mas também dos limites náuticos (para disciplinar a atividade pesqueira, afirmou o representante da DNFFB) por o uso local dos reclusos naturais da pesca, da defesa do coral, do mangal, das tartarugas, sendo outro e grave problema a caça clandestina e ilegal.

O repovoamento de animais nesta Reserva começou em 2010, desde então foram introduzidos elefantes, zebras, girafas, boi cavalo e outras espécies com vista a diversificar a fauna nesta área de conservação. A Reserva passou a contar em 2010 com uma população de 455 paquidermes, mais de 300 zebras, 70 bois cavalo, 21 girafas, espécies que estariam em fase de multiplicação. Todavia, desse ano aumentaram as caçadas. O envolvimento de pessoas das comunidades em volta da reserva na caça foi confirmado pelos líderes tradicionais de alguns povoados. Mas um outro problema surgiu no final de 2018, a reabilitação da estrada ligando a Katembe / Maputo à Ponta do Ouro, com passagem pela margem da Reserva sem vedações, já pôs em causa a vida de animais. Dos 1040 quilómetros quadrados de extensão daquela área, possui 17.5 quilómetros do lado oeste e 14.5 quilómetros do lado este, que foram vedados.

Os seus pontos turísticos são as praias de Chemucane, Membene, Milibangalala e Dobela³³⁷. Em 2000 já tinham sido construídas na área costeira instâncias turísticas. A Reserva Especial de Maputo, e o *Parque de Terras Húmidas de Santa Lúcia*, a sul da Ponta do Ouro, na África do Sul, são parte do *Centro de Endemismo de Maputo*. O corredor do Futi proposto para ligar a Reserva de Elefantes ao Parque de Elefantes do Tembe, na África do Sul situa-se dentro desta área de conservação transfronteiriça dos Libombos.

Mas as caçadas de habitantes da região e de caçadores chegados do exterior têm vindo a dizimar a fauna de mamíferos.

³³⁷ Jornal Notícias, 20.03.2014

Reserva Nacional Chimanimani

A Reserva Nacional Chimanimani localiza-se no distrito de Sussundenga, na Província de Manica, foi projetada em 2000, e oficializada em 2003 com 7.500 Km². Tem um ecossistema rico em biodiversidade, especialmente nas zonas montanhosas (com artefactos arqueológicos - pinturas rupestres. E uma grande diversidade de espécies animais, com o búfalo, o cabrito azul, o cabrito cinzento, o cabrito das pedras, a pala-pala, várias espécies de aves e répteis, incluindo as espécies endémicas.

Reserva de Pomene

A Reserva de Pomene, em Massinga, Inhambane, foi criada em 1964, com 200 km², com o propósito de proteger o boi-cavalo e outras espécies como o porco-bravo, o cabrito cinzento, o macaco-cão, o macaco-simango, o macaco-cara preta, o manguço e várias espécies de aves. É dos poucos lugares marinhos onde se pode encontrar o dugongo, um mamífero herbívoro aquático que habita as águas costeiras da África Oriental até a Austrália, incluindo as costas do Mar Vermelho.

Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro

A Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro, com cerca de 678 km², faz parte da única área de Conservação Transfronteiriça Marinha de África, designada Ponta do Ouro-Kosi Bay e também da *Área de Conservação Transfronteiriça dos Libombos* de que fazem parte Moçambique, África do Sul e Suazilândia. Estabelecida em 2009, a Reserva está localizada na extremidade sul do país (província de Maputo), ao longo do Canal de Moçambique, junto à fronteira com a África do Sul. Tem um ecossistema composto por recifes de coral, leitos de ervas marinhas e florestas de mangal. É um território onde tartarugas nidificam durante a época quente, ao longo da costa.

Reserva Biológica de Inhaca

A Inhaca é uma ilha situada à entrada da baía de Maputo, a 32 km a leste da cidade capital, de cujo município faz parte administrativamente, constituindo um distrito municipal, o distrito KaNyaka. A ilha tem uma área de 42 km² e dimensões norte-sul de 12,5 km (entre a Ponta Mazondue, a norte, e a Ponta Torres, a sul) e este-oeste de 7 km. Juntando-lhe a Ilha dos Portugueses, a reserva cobre uma área de 44,5

quilómetros quadrados. Em 1965, foram criadas as Reservas Florestais e Marinhas e entregues para gestão à *Estação de Biologia Marítima da Inhaca* que passou a ser responsável pela sua proteção, incluindo os locais marítimos da Ponta Torres e os corais da Barreira Vermelha, assim como da Ilha dos Portugueses. A totalidade da Ilha dos Portugueses e sua orla constituem uma reserva à parte. Mas ambas as ilhas foram designadas *Zona de Vigilância Especial*, ao abrigo do Diploma Legislativo número 2787, de 23 de agosto de 1967. Esta medida teve em conta a importância científica da Ilha e a necessidade de proteger os pássaros, proibindo a sua caça.

Em 1989 a área protegida foi estendida para 37 por cento da ilha. Mas em 1998 os residentes reclamaram para a agricultura os 7 por cento da área perdida e a reserva reverteu os seus limites de novo para a área oficial de 1965.

A Inhaca é na verdade uma continuação da península de Machangulo. Foi separada dela no decorrer do tempo geológico pela elevação do nível do mar, com a terra a ser devastada pela erosão, criando a divisão entre a península e a ilha, zona chamada por "*Hells Gate*" (traduzido do inglês, "*Porta do Inferno*"). Machangulo é uma região contígua à "*Reserva de Elefantes de Maputo*" ou "*Reserva Especial de Maputo*".

O território da Reserva possui uma grande diversidade biológica, com cerca de 12000 espécies registadas, incluindo cerca de 150 de corais, mais de 300 de aves e quatro espécies de tartarugas, que ali nidificam. Toda a zona costeira é uma duna consolidada com vegetação natural, sendo protegida como reserva integral, assim como a vizinha ilha dos Portugueses (antes conhecida como *Ilha dos Elefantes*).

A vegetação é um complexo mosaico de diferentes tipos. A zona litoral inclui praias e zonas entre marés a rodear a ilha intercalada com formações rochosas. Há duas grandes florestas de mangal: uma ocorre junto ao aeroporto e outra no Saco da Inhaca. Na Ponta Raza há um mangal mais pequeno. Os mangais são habitados por mais de 50 espécies de bichos, sobretudo crustáceos, caracóis e peixes. Na fauna da Inhaca destaca-se o registo de 472 espécies de aves, das quais, 47 são subespécies endémicas, representando 33 por cento de todas as espécies ocorrentes na África Austral. Inclui pássaros costeiros, pássaros das terras húmidas e pássaros da floresta. Alguns são migrantes *Paleárticos*, uns tantos são migrantes intra-africanos e outros são autóctones. Mas a avifauna da Inhaca não é uma amostra representativa das comunidades de aves de Moçambique, onde 78 por cento das espécies são locais, enquanto na Inhaca só o

são 40 por cento. Mesmo assim, a Inhaca desempenha um papel importante para os migrantes *Paleárticos*. A floresta abriga a comunidade mais rica de pássaros. Oito das espécies registadas na ilha fazem parte do "*Red Data Book*" ou seja: das espécies em risco de extinção. Há no território 10 ordens de insetos e 44 espécies de aranhas, 7 de caracóis terrestres e 2 espécies de caracóis de água doce. Nas áreas abrigadas da costa da ilha em águas pouco profundas existia há bem pouco tempo uma pequena população de dugongos que se alimentava de várias ervas marinhas nas baías e lagoas. Mas essa população entrou em declínio devido à colocação de redes de pesca no canal principal o que terá provocado a sua extinção. As praias de areia do lado oriental da ilha são áreas de nidificação para as tartarugas. Estes habitats são considerados significativos em termos de conservação a nível global. Para estender esta proteção a outras espécies, particularmente as que estão sob ameaça de extinção, como as tartarugas, a *Estação de Biologia Marítima* tomou a iniciativa de assinalar áreas de reserva em ambas as ilhas.

Segundo o censo de 2007, a população local determinava uma densidade populacional de cerca de 142 habitantes por km² (limite sustentável da ilha), que nesse censo era de 5216 habitantes. Os tsongas, que povoavam o litoral da baía de Maputo, foram quem, pela primeira vez, ocuparam a ilha. Dentre as suas famílias, a dinastia Nhaca forneceu as chefias e também o seu nome. Os Nhacas continuam a governar simbolicamente a população nativa da ilha no campo mágico e religioso.

A pesca é a principal atividade dos ilhéus. Cerca de 1000 homens dedicam-se à pesca artesanal com barcos. São apanhadas por ano entre 400 e 500 toneladas de peixe, a maior parte das quais são vendidas no continente.

Em 1909 foi feita a primeira exploração científica da área. Desde 1921, docentes e estudantes da Universidade de Witwatersrand, em Joanesburgo, visitavam a ilha para estudar a sua biodiversidade. Nessa primeira fase de exploração concluiu-se que a ilha tinha um vasto número de espécies que podia ser estudado e assim, em 1947, propôs-se a criação de uma *Estação de Biologia Marítima da Inhaca* (EBMI). Entre 1948 e 1950 foi construída a "estação", e, em 1951, foi inaugurada, sendo a sua gestão assumida pelo Departamento do Governo Geral de Moçambique. Mas a 20 de maio de 1963, a EBMI foi entregue ao *Instituto de Investigação Científica de Moçambique*.

Em 1990, foi lançado um *Plano de Desenvolvimento Integrado para a Inhaca* elaborado com o patrocínio das Nações Unidas. Este procura resolver os problemas

socioeconómicos e ao mesmo tempo proteger a ilha e sua costa. O plano procura introduzir fontes alternativas de rendimento, aumentando a capacidade de turismo marítimo e rústico. Procura introduzir métodos de pesca modernos, melhoria das instalações sociais e alargar as medidas de conservação para proteger áreas vulneráveis.

Áreas de conservação e zonas de proteção

Segundo a definição da *União Internacional da Conservação da Natureza*, «uma área protegida é um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e gerido, através de meios legais ou outros igualmente eficazes, com o objetivo de garantir a conservação do seu património cultural». Esta definição tem vindo a ser aceite internacionalmente e está na base de dados de áreas protegidas das Nações Unidas e é reconhecida como de utilidade substancial pelos países signatários da *Convenção sobre a diversidade biológica* (CDB)³³⁸.

As áreas de conservação em Moçambique são igualmente espaços naturais delimitados e geridos com o objetivo de conservar o seu património natural. Esses espaços são designados pela legislação moçambicana como "áreas de proteção ambiental", estando definidas pelo artigo 13 da Lei 20/97 de 1 de outubro. As áreas de proteção ambiental são geridas por uma Direção Nacional dentro do Ministério do Turismo.

O programa de consolidação e reestruturação das Áreas de Conservação da Natureza – Parques Naturais, Reservas e Zonas de Proteção – desenvolvido pelo Governo Moçambicano e designado por *MozBio*, num projeto executado pela NEMUS³³⁹, tem como objetivo uma melhoria da gestão das áreas de conservação do país e sobretudo a melhoria das condições de vida das comunidades que vivem nestas áreas, e que dependem dos recursos das florestas, da agricultura e das pescas para sobreviver,

³³⁸ <http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/cbd>

³³⁹ A Nemos é uma consultora internacional que atua nas áreas do ambiente, do desenvolvimento e políticas públicas e da sustentabilidade, na Europa, África e América Latina. Às maiores exigências ambientais, económicas e sociais respondemos com intervenções multidisciplinares, inovadoras e eficazes, desenvolvidas por uma equipa talentosa e muito experiente. Em Moçambique executou Consultas públicas para o Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Construção da Central Termoelétrica, do gasoduto de ligação ao Porto de Nacala e da Linha de Alta Tensão de ligação à subestação de Nacala-a-Velha. Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Construção da Central Termoelétrica, do gasoduto de ligação ao Porto de Nacala e da Linha de Alta Tensão de ligação à subestação de Nacala-a-Velha: Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito (EPDA). <http://www.nemos.pt/pt/>

e proporcionar à Administração Nacional de Áreas de Conservação dados económicos e sociais atuais das comunidades que vivem dentro e em redor das principais áreas de conservação.

As Áreas de Conservação de Moçambique são compostas por diversos habitats que incluem uma costa com magníficos recifes de coral e uma enorme diversidade de espécies de plantas e animais. Mas apesar de uma biodiversidade tão rica, os índices de desenvolvimento são muito baixos, as populações que vivem dentro e em redor destas áreas vivem de um modo rural com muitas dificuldades, e o nível de investimentos é deficiente.

O estudo apresentado pela *Fundação para a Conservação da Biodiversidade* (BIOFUND)³⁴⁰, em parceria com o projeto *Speed* concluiu que o financiamento para o controlo e a gestão das áreas de conservação e de proteção da Natureza ainda estão aquém do exigido e que é preciso melhorar os modelos de parcerias público-privadas para o sector. A exploração ilegal de madeira e a caça furtiva são vistos como os principais desafios que apelam à melhoria das formas de financiamento e de parcerias para a gestão das áreas de proteção e de conservação. A *Rede Nacional das Áreas de Conservação*, dirigida pela ANAC, tem sob a sua gestão sete parques nacionais, nomeadamente Quirimbas, Gorongosa, Mágoè, Bazaruto, Limpopo, Zinave e Banhine, e 12 reservas nacionais, sendo Niassa, Gilé, Marromeu, Lago Niassa, Chimanmani, Pomene, Malhazine, Ponta de Ouro e a Reserva Biológica de Inhaca, a Zona de Proteção Total de Cabo de São Sebastião, e a Área de Proteção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas. Encontram-se, igualmente, no quadro de gestão da ANAC outras categorias de áreas de conservação, como é caso de coutadas oficiais e fazendas de brávio, destinadas ao desenvolvimento do turismo cinegético como também as 3 Áreas de Conservação Comunitária de Mitchéu, Tchuma Tchato e Chipanje Chetu, e as Reservas Florestais. Segundo a BIOFUND um dos grandes desafios com que Moçambique se confronta no seu esforço para consolidar a sua rede de áreas de conservação, que representa perto de 25% da área terrestre do território nacional, é o da falta de

³⁴⁰ A BIOFUND é uma Fundação para a Conservação da Biodiversidade é um Fundo Ambiental, instituição não lucrativa e de direito privado que mobiliza, aplica e gere recursos financeiros em benefício exclusivo da conservação da biodiversidade em Moçambique. Foi criada seguindo as normas de melhores práticas internacionais para Fundos de Conservação, consagradas nos parâmetros da CFA (*Conservation Finance Alliance*). Para além da sua atuação específica como *Conservation Trust Fund*, a Fundação traz ao esforço da conservação em Moçambique o contributo do sector privado, da sociedade civil e da Academia. A maior parte das organizações, públicas ou privadas, ligadas à conservação da biodiversidade em Moçambique são membros da BIOFUND. <http://www.biofund.org.mz/sobre-nos/oque-e-a-biofund/>

financiamento. Os rendimentos próprios dos parques e reservas, incluindo as receitas de concessões turísticas, são ainda modestos e as alocações do orçamento do Estado são manifestamente insuficientes. Calcula-se que, em 2014, a contribuição da comunidade internacional cobria cerca de 81% do custo de funcionamento do sistema nacional das áreas de conservação³⁴¹.

Nos dias 29 e 30 de novembro de 2018 realizou-se em Maputo a VII Reunião Nacional das Áreas de Conservação sob o lema “*O Futuro da Vida Selvagem Depende de Mim*”. O encontro realizou-se num momento em que o *Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural* (MITADER) introduziu novos modelos de gestão na *Administração Nacional das Áreas de Conservação* (ANAC), visando torná-la cada vez mais interventiva e eficiente face aos desafios da implementação dos objetivos do governo moçambicano que continuam a incluir, entre outros, o combate à caça furtiva e ao tráfico de produtos de vida selvagem, o aumento de receitas provenientes da exploração sustentável dos recursos naturais e o melhoramento das condições de vida das comunidades locais³⁴².

Zona de Proteção Total de Cabo de São Sebastião, Inhambane³⁴³.

Ponta São Sebastião is a cape and is located in Inhambane, Mozambique. The estimate terrain elevation above seal level is 10 metres. Variant forms of spelling for Ponta São Sebastião or in other languages: Cap San Sebastião, Cape Santo Sebastião, Cabo São Sebastião, Ponta São Sebastião, Cabo São Sebastião, Cabo São Sebastião, Cap San Sebastião, Cap San Sebastião, Cape Santo Sebastião, Cape Santo Sebastião, Ponta São Sebastião, Ponta São Sebastião.

Área de Proteção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas.

O arquipélago das Ilhas Primeiras e Segundas é constituído por 10 pequenas ilhas pouco habitadas e dois conjuntos de recife de coral mole e de coral duro na extremidade sul, ao longo da costa continental e próximo da cidade de Angoche. Entre as ilhas e o

³⁴¹ *O País* on-line, 07 de Fevereiro 2014 (<http://opais.sapo.mz/falta-de-financiamento-e-parcerias-sao-principais-desafios-na-area-de-conservacao>)

³⁴² MITADER realiza VII Reunião Nacional das Áreas de Conservação, in: *Jornal on-line Diário do País*, 29/11/2018.

³⁴³ Ponta São Sebastião is a cape and is located in Inhambane, Mozambique. The estimate terrain elevation above seal level is 10 metres. Variant forms of spelling for Ponta São Sebastião or in other languages: Cap San Sebastião, Cape Santo Sebastião, Cabo São Sebastião, Ponta São Sebastião, Cabo São Sebastião, Cabo São Sebastião, Cap San Sebastião, Cap San Sebastião, Cape Santo Sebastião, Cape Santo Sebastião, Ponta São Sebastião, Ponta São Sebastião.

continente encontram-se leitos de ervas marinhas, um habitat de tartarugas marinhas (tartaruga comum e tartaruga verde) e de dugongos, e da andorinha-do-mar-escura. A vegetação das ilhas inclui mangais, ervas e matagais. Todo este arquipélago está ameaçado por ser a base de pesca e de turismo selvagem.

O arquipélago tem vindo a ser objeto de projetos de proteção da CARE e da WWF em cooperação com o governo de Moçambique e ONG's locais

Áreas de Conservação Comunitária de Mitchéu

1. Área de Conservação Comunitária de Tchuma Tchato

“*Tchuma Tchato*” significa “as nossas riquezas”, e é o nome de um projeto de conservação da natureza no distrito do Zumbo, província de Tete. O projeto destina-se à proteção comunitária dos recursos naturais, fiscalização das reservas da fauna bravia e combate aos caçadores furtivos.

2. Área de Conservação Comunitária de Chipanje Chetu

3. Reservas Florestais

Na época salazarista do nacionalismo do império foram elaborados vários estudos sobre queimadas e reservas florestais nas colónias, não tanto para fins de preservação da natureza, mas para otimizações económicas. Mesmo assim, foram delimitadas e estudadas reservas florestais como as de Licuáti, do Lianáti, do Lumáti, do Mabate, do Mecubúri, do Mecugúria, da Namaacha, da Serra da Gorongosa, do Mucheve, etc.³⁴⁴ Na época após a Independência, a prioridade foi dada nos primeiros anos às Aldeias Comunais, às machambas familiares e estatais e aos grandes projetos agro-industriais (do arroz, no sul, do algodão no centro-norte e dos mil hectares, no norte). Depois da “instauração” da economia de mercado e dos grandes negócios e negociatas internacionais o ataque à floresta foi feroz e os madeireiros devastaram matas inteiras, encaminhando, os troncos para a Ásia. Mesmo assim, ou talvez por causa das várias agressões contra a Natureza, reacenderam-se as preocupações ambientalistas com

³⁴⁴ Afonso, 1945; Cardoso, 1970a, 1970b, 1971, 1973a, 1973b; Casimiro, 1969; Gomes, 1968a, 1968b; Macedo, 1968a, 1968b; Pinto, 1953; Sousa, 1931, 1968a, 1968b, 1968c, 1968d.

manifestações precisas através de um Boletim Informativo sobre Questões do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (*Moçambique*), cujo número 0 de lançamento foi publicado em outubro de 1992, e perdurou pelo menos até 2001. Em 1994 apareceu a *Visão-Ambiental*, um boletim do programa de educação ambiental (nº. 1, Abri 94); Um outro *Boletim* foi lançado em 1997 por um grupo de trabalho ambiental (GTA), o *Eco-Jornal*. E o semanário *Savana* passou a editar um suplemento em 1996, chamado *Savana Verde*.

Ultimamente, com patrocínio de organizações ambientalistas internacionais foram lançados programas de conservação, como o do mangal do delta do rio Zambeze, considerado uma «importante área de conservação e de comercialização do potencial de sequestro de carbono³⁴⁵ e de outros serviços ecossistémicos»³⁴⁶. O mangal deste delta estende-se por cerca de 180 km ao longo da costa e cerca de 50 km para o interior, formando o segundo maior mangal contínuo de África. Neste sentido foram lançados alertas sobre a erosão costeira, e um combate à sobre-exploração dos recursos costeiros marinhos, e denúncias das enormes pescarias internacionais no mar moçambicano! Também foi lançado um projeto de restauração para o restabelecimento da floresta tropical da Serra na Gorongosa, continuando o combate à caça furtiva e às queimadas descontroladas, e à desordenada exploração florestal.

Coutadas e fazendas do Bravio

Foi em 1960 que foram criadas as primeiras coutadas oficiais em Moçambique, como áreas destinadas à caça desportiva, ao fomento do turismo cinegético e à proteção das espécies. Eram concessionadas a empresas singulares ou coletivas, juridicamente previstas pelo Decreto n.º 40.040, de 1955. A razão do seu estabelecimento foi a de possibilitar a caça turística, tal como se vinha fazendo em alguns territórios da África oriental, designadamente Quénia e Tanzânia que adquiriram bem justificada fama através dos seus “safaris”, por meio dos quais lhes foi possível arrecadar avultadas receitas³⁴⁷. As Coutadas eram adjudicadas através de concursos públicos e são

³⁴⁵ Os mangais sequestram 5 vezes mais carbono por unidade de área que qualquer sistema florestal terrestre.

³⁴⁶ <http://global.panda.org>

³⁴⁷ Rosinha, 1968 (1970), Dias, 1968.

administradas pelos adjudicatários que celebram para o efeito um contrato com o Estado. Nessas Coutadas podem ser caçados: elefantes, crocodilos, leões, leopardos, búfalos, palapalas, cabritos, etc.

Existem as seguintes coutadas oficiais: as 4, 7, 9, 13 na Província de Manica; as 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15 na Província de Sofala e ainda as Cabo Delgado e no Niassa.

- Coutada n.º1 foi criada em território contíguo ao Parque Nacional da Gorongosa.
- Coutada 4 na margem Norte do rio Save no sul da província de Manica
- Coutada 5, na margem Norte do rio Save no sul da província de Sofala, no distrito da Machanga, encontrava-se inoperacional em 2011 devido à falta de concessionários e ocupação da coutada por parte da população. Concursos públicos nesse sentido foram já lançados, mas as propostas para a sua exploração foram reprovadas, pois não reúnem os requisitos exigidos pelo Governo.
- Coutada 6, no distrito de Maringué, encontrava-se inoperacional em 2011 devido à falta de concessionários e ocupação da coutada por parte da população
- Coutada 7, a Sul do rio Zambeze, em Manica e a Norte do Parque da Gorongosa
- Coutada 8, no distrito de Nhamatanda, encontrava-se inoperacional em 2011 devido à falta de concessionários e ocupação da coutada por parte da população
- Coutada 9, na província de Manica.
- Coutada 10, em Sofala, a sul do rio Zambeze, área de Cheringoma
- Coutada 11, em Sofala, a sul do rio Zambeze, área de Marromeu
- Coutada 12, em Sofala, a sul do rio Zambeze, área de Marromeu, da Nyala Safaris, do Grupo Entrepasto. Desde 1 de Janeiro 2018, o Parque Nacional da Gorongosa passou a gerir a Coutada 12, uma anterior área de caça de 2.800 Km2 situada a nordeste da Gorongosa. Estamos num processo de atualização do seu estado de conservação para parque nacional.
- Coutada 13, em Manica, a Oeste do Parque da Gorongosa
- Coutada 14, em Sofala, a sul do rio Zambeze, área de Marromeu
- Coutada Murrupa, no Niassa a sul da Reserva Especial do Niassa
- Coutada do Messalo, nas margens do médio rio Messalo
- Coutada Nungo, a sul do rio Messalo (Blocos A, B e C)
- Coutada Nipepe, a Norte do rio Lúrio
- Coutada Nacumua, a Norte do rio Lúrio e a oeste da Coutada Nipepe.

Novas Coutadas

O governo moçambicano vai lançar em 2019 um concurso internacional para exploração da “coutada comunitária de Mulela”, localizada na zona tampão da Reserva Nacional de Gilé, província da Zambézia.

Estabelecida em 2012, a operacionalização da coutada comunitária de Mulela foi aprovada em 2016 pelo Conselho de Ministros.

Segundo o *Presidente da Plataforma integrada de desenvolvimento da Zambézia*, Daniel Maúla, esta nova iniciativa visa rentabilizar a coutada. A coutada foi desenhada em parceria com o sector privado e as comunidades locais no âmbito do ecoturismo com vista ao desenvolvimento dessa região da Zambézia. Um dos propósitos é o repovoamento da própria coutada com espécies de caça para o sector privado³⁴⁸.

Os animais colocados nas coutadas 11 e 12 foram transportados em cinco voos fretados, no que se considerou a maior operação de transladação de leões alguma vez realizada em África. Tratava-se de 18 fêmeas e seis machos oferecidos por diferentes províncias da África do Sul, de parques e reservas privadas e públicas. Dos 24 leões, 15 animais têm um colar-satélite para a sua monitorização. Estes animais passaram a ser pertença da Administração Nacional das Áreas de Conservação e sobre eles existe o compromisso dos operadores de não os incluírem nos safaris de caça.

A coutada 16 foi extinta em 2002, por motivo da criação do Parque Nacional do Limpopo.

A caça e o comércio de partes de hipopótamo como troféu tinham sido suspensos em 2012 por não haver dados exatos sobre o número de animais em Moçambique

Em 2014, a Rio Save Safaris introduziu leões na Coutada Nove, para tentar impedir a caça furtiva.

As coutadas oficiais foram criadas com o propósito de promover a prática da caça desportiva. São adjudicadas através de concursos públicos e administradas pelos vencedores destes, os quais celebram para o efeito um contrato com o Estado.

³⁴⁸ Rádio Moçambique (RM) – 22.10.2018

“Fazendas do Bravio”

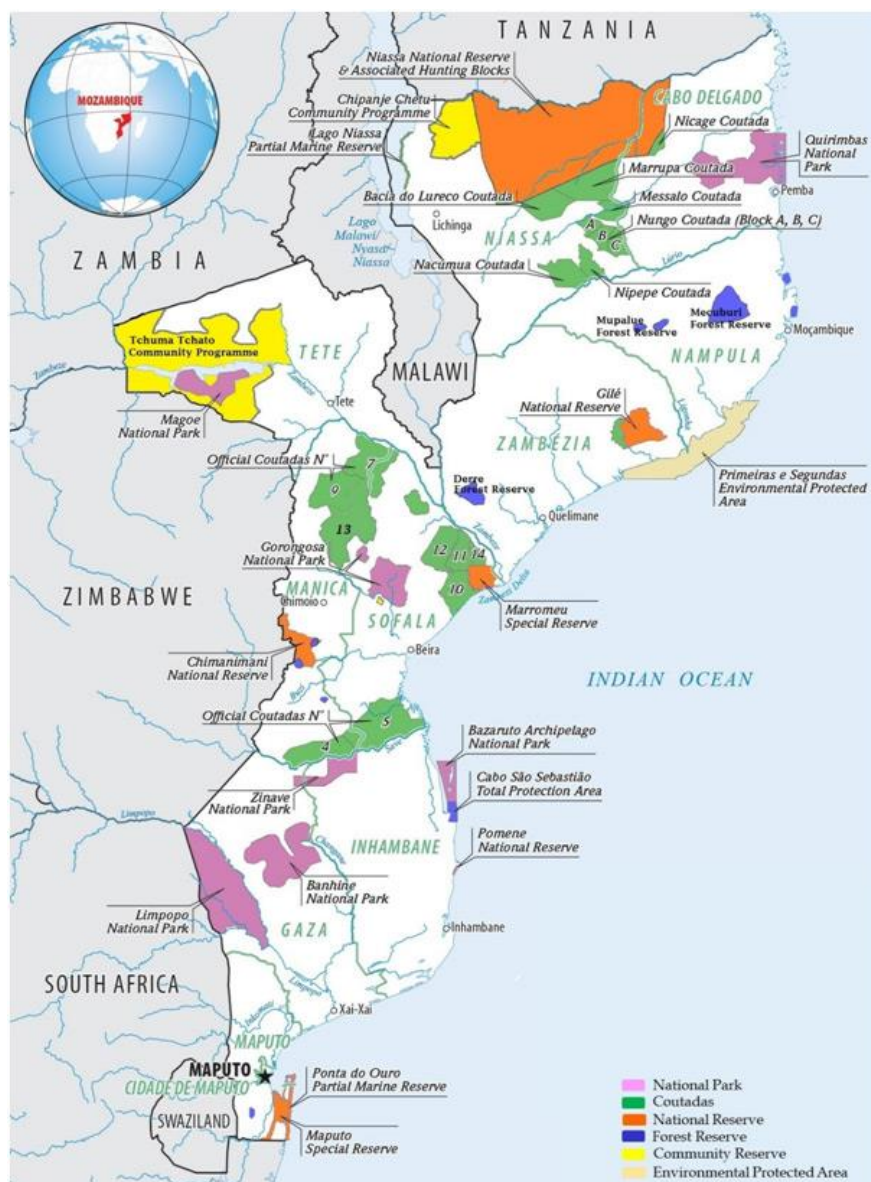
Depois de 1994 foram criadas várias áreas designadas *“Fazendas do Bravio”*, nas quais seriam autorizados safaris de caça. Mas não há dados sobre as eventuais caçadas nesses anos. Só em 2004 foram efetivadas práticas cinegéticas nas seguintes áreas:

- Fazenda do Bravio, em Gaza, da *Africaça, Lda*;
- Fazenda do Bravio, em Cabo Delgado, da *C.D. Biodiversity & Tourisms*;
- Fazenda do Bravio, Cabo Delgado, da *Negomano Safaris, Lda*;
- Fazenda do Bravio, em Maputo, Sabiè, da *Game Park, Lda*;
- Fazenda do Bravio, na Província de Maputo, da *SAPAP*;
- Fazenda do Bravio, em Sofala, da *Mozunaf Safaris, Lda*;
- Fazenda do Bravio, na Zambézia, da *Mahimba Game Farm*.

Como sublinhei no capítulo 5.5. sobre as leis de caça, esta passou a ser regulamentada pela Lei 99, de 7 de julho (Lei de Floresta e Fauna Bravia). O artigo 22 dessa lei estabelecia que a atividade de caça desportiva podia ser exercida por pessoas singulares nacionais ou estrangeiras, num turismo cinegético - nas coutadas oficiais e nas fazendas de bravio, através de uma licença de Modelo “A”. O pedido dessa licença “A” (art. 55 e 58 - Regulamento da Lei de Floresta e Fauna Bravia - Decreto 12/2002, de 6 de junho) deve ser feito ao diretor nacional da Áreas de Conservação pelos concessionários das coutadas ou pela sociedade de desenvolvimento e gestão da Reserva do Niassa (para os Blocos de caça) em nome dos caçadores beneficiários. Para as «fazendas de bravio», o pedido é dirigido ao diretor nacional de Terras e Florestas.

Antigamente, nas zonas livres onde se podia caçar, todo o indivíduo munido da competente licença para a época venatória que corria normalmente de 1 de Abril a 15 de Setembro nos distritos de Lourenço Marques, Gaza e Inhambane, de 1 de Maio a 15 de Outubro, nos distritos de Manica e Sofala, Zambézia, Tete, Moçambique e Cabo Delgado, e de 1 de Junho a 30 de Novembro no distrito do Niassa. Mas nas 17 coutadas em 2002, de que falámos mais acima, a época de caça ia normalmente de 1 de abril a 15 de novembro. Estas coutadas situam-se nas regiões do Sul do Save e de Manica e Sofala. Nestas, caçadores profissionais muito experimentados acompanham o turista durante a expedição, auxiliando-o e proporcionando-lhe todas as facilidades. Nos nossos dias, a época venatória decorre no período entre 1 de junho e 30 de novembro.

As coutadas oficiais da província de Sofala têm um valor bastante elevado de biodiversidade, cobrindo uma vasta série de habitantes e contendo uma diversidade de espécies faunísticas, florestas tropicais, mangais, praias do Delta do Zambeze e da costa do Oceano Índico. (*Diário de Moçambique*, 05.10.2011).



Fontes:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_áreas_de_conservação_em_Moçambique
<http://www.biofund.org.mz/mocambique/areas-de-conservacao-de-mocambique/>
<https://www.cplp.org/id-4341.aspx>
www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/.../Areas-de-Conservacao

<https://www.tsf.pt/lusa/interior/mocambique-debate-hoje-e-sexta-feira-relacao-entre-areas-de-conservacao-e-turismo-8920774.html>

Mapa das Reservas florestais e da Fauna



FUNDO DOCUMENTAL

Fontes escritas

- ABDALLAH [ABDULLÂH], Y. B. (1983 [1919, 1952, 1973]) - *The Yaos: Chiikala cha wayao*. Zomba, 1919 (Os tempos antigos dos ajaua). *The yaos*. (Ed. inglesa de M. Sanderson). Zomba, 1919. Reimpressão com o título *Wayaos*, em Lusaka, 1952. Reimpressão em Londres, 1973, com um prefácio de Edward Alpers. Tradução portuguesa dos Padres da Consolata, Lichinga, S/d. Tradução portuguesa de Teresa Oliveira a partir da tradução inglesa com o título *Os Yao*, + Bibliografia e Notas. Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique (AHM), 1983.
- ADAM, Yussuf (2006) - *Cooperativização na agricultura e relações de produção em Moçambique*. Maputo, Promédia.
- ALBERTO, M. Simões e TOSCANO, Francisco A. (1942) - *O Oriente Africano Português*. Lourenço Marques, Minerva Central.
- ALMEIDA, Armando Antunes de (1959) - *Monografia Agrícola de Massinga (Posto-Sede)*. Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar.
- ALMEIDA, Francisco José de Lacerda (1936) - "Diário da viagem de Moçambique para os rios de Sena", "Introdução e diário da viagem pelo interior d'África", e "Diário da viagem da vila de Tete, capital dos Rios de Sena para o interior d' África", in:

Travessia da África pelo Dr. Lacerda e Almeida (ed. e introdução do dr. Manuel Múrias), Lisboa, AGC.

AMARAL, Manuel Gomes da Gama (1968, 1990) - *O povo yao (Mtundo wayao)*. Subsídios para o estudo de um povo do noroeste de Moçambique. Lisboa, ISCSPU e Instituto de Investigação Científica Tropical, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

AMORIM, João Manuel Guerreiro d' (1889) - «Distrito de Quelimane», in: *Boletim Oficial do Governo da Província de Moçambique*, 8, 23 de Fevereiro de 1889: 142.

AMORIM, Pedro Massano de (1911) – *Relatório sobre a ocupação de Angoche*. Lourenço Marques, Imprensa Nacional.

ANDRADE, António Alberto Banha (1955) - *Relações de Moçambique Setecentista*. Lisboa, Agência Geral do Ultramar.

ANDRADE, Jerónimo José Nogueira (1790 [1917/18]) - Descrição do estado em que ficavam os negócios da Capitania de Mossambique nos fins de Novembro de 1789 com algumas observações e reflexões sobre a causa da decadência do commercio dos estabelecimentos portugueses na Costa Oriental da África. In: *ARQUIVO DAS COLÓNIAS*, 1, 1917, pp.75-96, 115-134, 166-184, 213-235 e 238; 2, 1918, pp.32-49

ANDREWS, Cyril W. (1949) – *Portugueses East Africa. Economic and Commercial Conditions in Portugueses East Africa*, Relatório do côsul geral britânico em Lourenço Marques publicado em Londres por His Majesty's Stationery Office (Overseas Economic Surveys).

ANÓNIMO (1947 [1784]) - «Breve e verdadeira notícia da Guerra de Uticulo com o Estado de Mossambique nos anos de 1783 e 1784», in *Boletim da Sociedade de Estudos da Colónia de Moçambique*, 52 (1947): 94 [93-109].

ANUARIO DE MAÇAMBIQUE (1974/75). Lourenço Marques, ed. A. W. Bayly & C.ia, Lda, 1974/75, 52a edição.

ARAÚJO, Manuel G. Mendes de (1997) – *Geografia dos povoamentos. Assentamentos humanos, rurais e urbanos*. Maputo, UEM.

ARAÚJO, Maria Benedita de (1990) - *O Giro Moçambicano*. Coimbra, UC.

AXELSON, E. (1960) – *Portuguese in South-East Africa 1600-1700*. Johannesburg, Witwatersrand University Press.

- AZEVEDO, J. Fraga de (et al.) (1961) - Plano de trabalhos para a campanha de erradicação: 2ª fase ou fase de combate às glossinas: 6ª secção - caça. In: **O reaparecimento da glossina palpalis palpalis na ilha do Príncipe**. Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1961, p. 104.
- BEAUJARD, Philippe (2012) - *L'océan Indien, au cœur des globalisations de l'Ancien Monde (7e-15e siècles)*. Collection : Hors collection (TOME 2), 576 pages. Date de parution : 05/12/2012. Histoire médiévale.
- BEAUJARD, Philippe (2015) - L'Afrique de l'Est et les réseaux d'échanges océaniques entre les Ier et XVe siècles (L'Afrique orientale et l'océan Indien : connexions, réseaux d'échanges et globalisation), in : *Afriques*, 06, 2015, pp.
- BELL, Walter Dalrymple Maitland (1923 [2015]) - *The Wanderings of an Elephant Hunter*. London, "Country Life," Ltd and New York, C. Scribner's Sons.
- BODRY-SANDERS, Penelope (1990) - *Carl Akeley, Africa's Collector, Africa's Savior*. Paragon House.
- BOTELHO, José Justino Teixeira (1936) - *História Militar e Política dos Portugueses em Moçambique / De 1833 aos nossos dias*. Lisboa, Governo-Geral de Moçambique. (2ª Edição).
- BRITO, Sebastião Xavier (1835) - *Memória Estatística sobre os Domínios Portugueses na África Oriental*. Lisboa, Tip. José Batista Morando.
- BUTLER, A. L. (1908) - Big Game Preservation and the Sleeping Sickness. In: ***Spectator***, 100, 41-61
- CABRAL, António Augusto Pereira (1910) - *Raças, Usos e Costumes de Inhambane*. Lourenço Marques, Imprensa nacional [Bitongas, Chopos e Tsuas]
- CABRAL, António Augusto Pereira (1925) - *Raças, Usos e Costumes dos Indígenas da Província de Moçambique*. Lourenço Marques.
- CABRAL, António (1875) – *Dicionário de nomes geográficos de Moçambique, sua origem*. Lourenço Marques, Empresa Moderna.
- CABRITA, João M. (2005) - *A Morte de Samora Machel*. Maputo, Edições Novafrica.
- CÂMARA, Nuno J. Gago (1947) - A caça em Moçambique, in: ***Boletim Geral das Colónias***. Agência Geral das Colónias. N° 270 - Vol. XXIII, 1947, pp. 1-13.
- CAPELA, José (1974) - *Escravidão: A empresa de saque – O abolicionismo (1810-1875)*. Porto, Afrontamento.

- CAPSTICK, Peter Hathaway, KAHL, M. Philip (1978) - *Death in the Long Grass: A Big Game Hunter's Adventures in the African Bush*. Kindle Edition, Jan 15, 1978
- CAPSTICK, Peter Hathaway (1984) - *Safari: The Last Adventure*. New York, St. Martin's Press, and Kindle Edition
- CAPSTICK, Peter Hathaway, KIMBLE, Paul, NIEKERK, Richard van (1987) - *Peter Capstick's Africa: A Return to the long grass*. Kindle Edition
- CAPSTICK, Peter Hathaway (1988) - *The Last Ivory Hunter: The Saga of Wally Johnson*. New York, St. Martin's Press and Kindle Edition
- CAPSTICK, Peter Hathaway (1988) - *Last Horizons: Hunting, Fishing & Shooting on Five Continents*. Kindle Edition
- CAPSTICK, Peter Hathaway (1989) - *Death in the Silent Places*. Kindle Edition
- CAPSTICK, Peter Hathaway, PARAVANO, Dino, CAUSEY, Don (1990) - *Death in a Lonely Land: More Hunting, Fishing, and Shooting on Five Continents*. Kindle Edition
- CAPSTICK, Peter Hathaway (1991) - *Sands Of Silence: On Safari In Namibia*, Kindle Edition
- CAPSTICK, Peter Hathaway (1992) - *The African Adventurers: A Return to the Silent Places*. Kindle Edition.
- CAPSTICK, Peter Hathaway, CAPSTICK, Fiona (1998) - *Warrior: The Legend of Colonel Richard Meinertzhagen*. Kindle Edition
- CARDOSO, Júlio Gardé Alfaro (1951) - Noções gerais sobre a agricultura e a indústria. In: *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique*, 70, pp. [I-XV], 1-109.
- CARDOSO, Júlio Gardé Alfaro (1958) - Monografia etnográfica sobre os Tsuas. In: *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique* (L. Marques), 27 (108), 1958, pp. 153-206.
- CARDOSO, Júlio Gardé Alfaro (1973a) - *Xilologia das reservas florestais de Moçambique: Serra da Gorongosa*. 1ª Parte. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1973, 129 p. (Comunicações. 81)
- CARDOSO, Júlio Gardé Alfaro (1973ab) - *Xilologia das reservas florestais de Moçambique: Serra da Gorongosa*. 2ª Parte. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1973, 108 p. (Comunicações. 87)
- CARVALHO, Mário de (1969) - *A Agricultura Tradicional de Moçambique*. Lourenço Marques, Missão de Inquérito Agrícola.

- CASIMIRO, J.F. (1969) - ***Alguns solos da reserva florestal do Muchebe***. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1969, 21 p. Il. (Comunicações 39)
- CASTRO, Soares de (1966) – A arte na Pré-História de Moçambique, in: *A Arte em Moçambique*, Cord. Alberto Feliciano Marques Pereira. Lisboa, ICSPU, 1966, pp.1-58.
- CAZENEUVE, Jean (1958) - ***Les Rites et la Condition Humaine***. Paris, PUF.
- CIRNE, M.J.M. de Vasconcelos (1890) – *Memória sobre a província de Moçambique*. Lisboa, Imprensa Nacional.
- COLÓNIA DE MOÇAMBIQUE (1941) – *Regulamento da caça* (aprovado por Diploma Legislativo N.º 765, de 13 de Agosto de 1941). Lourenço Marques, Imprensa Nacional de Moçambique.
- COMPANHIA DE MOÇAMBIQUE (1934) – *Monografia do Território de Manica e Sofala*. Porto, Exposição colonial Portuguesa.
- CONCEIÇÃO, Frei António da (1867) - Tratado dos Rios de Cuama, in: *O Chronista de Tissuary*, redactor Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, Nova Goa, nº 14, Fevº de 1867, pp. 39-45, nº 15, março de 1867, pp. 63-69, abril de 1867, pp. 84-92, nº 17, maio de 1867, pp. 105-111.
- CORREA, Sílvio Marcus de Souza (2011) - Caça e preservação da vida selvagem na África colonial, in: *Esboços* (Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil), v. 18, n. 25 (2011)
- CORREA, Sílvio Marcus de Souza (2011) - Caça e preservação da vida selvagem na África colonial, In: *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 18, n. 25, p. 164-183, agosto 2011
- COSTA, António Nogueira da (1982) – *O caso do Mueneputapa*. Maputo, Cadernos Tempo.
- COUTINHO, João D'Azevedo (1904) - *Campanha do Báruè*. Lisboa, Editora TYP.
- COVANE, Luís António (2001) - *O trabalho migratório e a agricultura no sul de Moçambique (1920-1992)*. Maputo, Promédia.
- CRUZ, Daniel da (1910) - *Em Terras de Gaza*. Porto, Gazetas das Aldeias.
- DAVIDSON, Basil Davidson (1973) - *L'Afrique Ancien* (Vol.I). Paris, Maspero.

- DIAS, Alexandre H. Garcia de Sousa (1962) - Subsídios para empreendimentos de criações de animais selvagens. In: *Anais dos Serviços de Veterinária de Moçambique* nº 10 (1962), p. 231
- DIAS, Alexandre H. Garcia de Sousa (1966) - Subsídios para empreendimentos de criações de animais selvagens. In: *Anais dos Serviços de veterinária de Moçambique*, nº 10 (1966), pp. 231-239
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos (1961) - Domesticação de animais selvagens: uma das medidas de fomento que urge promover em Moçambique. In: *Boletim Geral do Ultramar*, n.º 431 (maio 1961), pp. 272-280.
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos e GONÇALVES, A. Castelo Branco (1963) - Infeciosidade por tripanossomias da caça e da mosca tsé-tsé na região do Muda. In: ***Anais dos Serviços de veterinária de Moçambique***. N.º IX (1963), pp. 41 -53.
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos (1967) - A pecuarização dos animais selvagens como forma de desenvolvimento económico-social das populações rurais de Moçambique - Ilustrado, Trabalho apresentado às IV Jornadas Médico-Veterinárias, realizado em Nova Lisboa em dezembro de 1965. Contém bibliografia. In: *Anais dos Serviços de Veterinária de Moçambique*, n.º 15 (1967), pp. 375-400.
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos; ROSINHA, José Armando (1969/71) - Terão justificação os abates indiscriminados da caça como medida de luta contra a mosca tsé-tsé? (uma análise do caso de Moçambique). In: ***Anais dos Serviços de Veterinária de Moçambique***. N.º 17-19 (1969-71), pp. 23-54.
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos (1971) – Comentários aos dados zoológicos referidos na “Ethiopia Oriental”, in: *A Voz de Moçambique*, 11/4/71 (pp.3 e 8), 25/4/71 (p.3), 9/5/71 (p.3), 23/5/71 (p.3 e 10), 4/7/71 (p.3 e 5), 18/7/71 (pp.7 e 17), 24/10/71 (pp.3 e 9), 7/11/71 [Ano XII, n.º 352] (p.5), 1/8/71 [Ano XII, n.º 345] (pp. 3 e10). (Cx.125).
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos; ROSINHA, José Armando (1969-71) - Terão justificação os abates indiscriminados da caça como medida de luta contra a mosca tsé-tsé? (uma análise do caso de Moçambique) In: ***Anais dos Serviços de Veterinária de Moçambique***. N.º 17-19 (1969-71), pp. 23- 54.

- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos; ROSINHA, José Armando (1971) - Terão justificação os abates indiscriminados da caça como medida de luta contra a mosca Tsé-Tsé? Uma análise do caso de Moçambique In: **Revista de Ciências Veterinárias**. Série A. Vol. IV (dezembro 1971), pp. 87-99.
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos (1971) - Proposta para a criação da "Reserva de Caça de Zinava" In: **Revista de Ciências Veterinárias**. Série A. - Vol. IV (dezembro 1971), pp. 51-65.
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos; ROSINHA, José Armando (1971) - Proposta para a criação do "Parque Nacional do Banhine". In: **Revista de Ciências Veterinárias**. Série A - vol. IV (1971), pp. 175-197.
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos; DIAS, Alexandre Herculano R; ROSINHA, Armando J. (1971) - Alguns aspectos da caça clandestina em Moçambique e sugestões para se pôr cobro a destruição do nosso património cinegético. In: **Revista de Ciências Veterinárias**. Série A. - Vol. IV (dezembro 1971) pp. 101 - 125.
- DIAS, Jaime Augusto Travassos Santos (1975) - *Abecedário dos mamíferos selvagens de Moçambique*. Lourenço Marques.
- DIAS, Jorge, et al (1964) - *Os Macondes de Moçambique*. Volume II. Lisboa, JIU.
- DUARTE, Teixeira (1987) Moçambique e o Índico in: *TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA*, nº 3 (Arqueologia no Norte de Moçambique), junho de 1987.
- DURÃO, Portugal (1902) – Reconhecimento e ocupação dos territórios entre o Messingire e os picos Namuly, in: Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, 7, pp. 5-17.
- ELISEU, Albano Basílio & MEDEIROS, Eduardo (1991) - Formas de cooperação e de ajuda-mútua nas comunidades Nyungwe de Tete (de colaboração com Albano Basílio Eliseu). In: *Arquivo* (Maputo, revista do Arquivo Histórico de Moçambique), nº 10, outubro de 1991, pp.169-184.
- FARINHA, José Lourenço [Compilação e Coordenação] (1972) – *Caça* (Legislação). Caça, Parques Nacionais, Coutadas, Reservas e Regimes de vigilância. Outras disposições. Lourenço Marques, Imprensa Nacional de Moçambique.
- FARRÉ, Albert (2015) - Las Mujeres y el Mito de la Agricultura de Subsistência. De la exportación de alimentos a la dependencia alimentaria en el sur de Mozambique,

- in: *Cadernos de Estudos Africanos* [Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)], 29, pp.31-58.
- FELICIANO, José Fialho (1989) - *O Sistema De Parentesco Changana*. Lisboa. ISCTE.
- FELICIANO, José Fialho (1998) – *Antropologia económica dos Thonga do sul de Moçambique*. Maputo, AHM (Estudos 12).
- FERRÃO, Jorge (2007) - Áreas de conservação: novos paradigmas de gestão e o combate à pobreza em Moçambique, in: *Turismo e Desenvolvimento Local*, Maputo 2007.
- FERRINHO, Homero Martins (1964) – *O interesse dos aspectos sociais no desenvolvimento rural*. Lourenço Marques, Instituto do Algodão de Moçambique, (Série Economia e Sociologia).
- FERRINHO, Homero Martins (1972) – Características da vida rural negra, in: *Revista das Ciências Agronómicas* (Lourenço Marques), Vol.5, n.º 1, Série B, 1972, pp. 13-56.
- FIALHO, José (1987) - Alguns dados sobre a Antropologia em Moçambique", in: *Trabalhos de Antropologia e Arqueologia* (Maputo/Dep. AA/FL/UEM), 1987. (O mesmo autor que José F. Feliciano).
- FILMÃO, Estêvão J. (1992) – *A linguagem das galinhas: símbolos e práticas sociais; o caso da comunidade Walalke do Báruè (Manica)*. Maputo, Arquivos do Património Cultural (ARPAC), Série investigação n.º 1).
- FLORÊNCIO, Fernando (2005) - *Ao encontro dos Mambos: autoridades tradicionais vaNdau e Estado em Moçambique*. Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- FORDE, Cyrill Daryll - (1966 [1934] - *Hábitat, economía y sociedad: Una introducción geográfica a la etnología* (1934). Barcelona, Ediciones Oikos-Tau, 1966,
- FRANCISCO, António (1991) - *Bibliografia anotada multidisciplinar sobre a população e o desenvolvimento de Moçambique*. Maputo, Comissão Nacional do Plano, Direcção Nacional de Estatística, Unidade de População e Planificação.
- GALVÃO, Henrique (1945) - *A caça no império português*. Porto, Primeiro de Janeiro.
- GAMA, Carlos José dos Reis (1966 [1796]) - *Resposta das Questões sobre os Cafres* (ou notícias etnográficas sobre Sofala do fim do século XVIII, 1796). Lisboa, JIU, 1966 (Introdução e Notas de Gerhard Liesegang).
- GAMITO, A.C.P. (1937) - *O Muata Cazembe e os povos maraves, chevas, muizas, muembas, lundas e outros da África Austral: Diário da expedição portuguesa comandada pelo Major Monteiro e dirigida àquele imperador nos anos de 1831 e*

1832. Redigido pelo Major A.C.P. Gamito, segundo comandante da expedição. Com mapa do país observado entre Tete e Lunda (1854). Lisboa, AGC, 1937, 2 vols, mapas.

GEOGRAFIA HUMANA DE MOÇAMBIQUE (1975) - *Geografia Humana de Moçambique* (Esboço). Lourenço Marques, CITM.

GISSIBL, Bernhard (2006) - ***German Colonialism on the Beginnings of the International Wildlife Preservation in Africa***. German Historical Institut, London, Bulletin Supplement, 3.

GODELIER, Maurice (1976) - *Sobre as Sociedades Pré-Capitalistas*. Lisboa, Seara Nova.

GOMES, A. Gomes e (1968a) - ***Reservas florestais de Moçambique***. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1968, II, 33 (26) (Comunicações 10)

GOMES, A. Gomes e (1968b) - ***Reserva florestal do Lumáti***. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1968. - 1, 30 (2). (Comunicações 18)

GOVERNO PROVINCIAL DE INHAMBANE (1978) - Comissão Executiva das Comemorações dos 260 anos da implantação da Cidade de Inhambane, Culinária de Inhambane - alguma informação. Maputo, INLD.

GRAY, Richard (1971) - «Portuguese musketeers on the Zambezi», in *Journal of African History*, XII, 4, (1971): 531-533.

GRILO, Francisco Monteiro (1929) - Moçambique agrícola. In: *Boletim Geral das Colónias*, nº 50, agosto de 1929.

GRILO, Francisco Monteiro (1946) - *Relatório do chefe dos Serviços de Agricultura*. Lourenço Marques, Imprensa Nacional (2 Vols).

GRILO, Francisco Monteiro (1958) - Moçambique agrícola. In: *A Agricultura em Moçambique*, Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

GUERREIRO, M. Gomes (1966) – *A floresta africana e os factores bióticos* (Primeiras observações de um ensaio em Moçambique). Lunda, IICA, 1966 [Contêm: A agricultura itinerante e a sua influência no coberto vegetal; O fogo desgovernado e o coberto vegetal; o fogo governado como técnica cultural, etc...]

HARRIS, Marvin (1990 [1977]) - *Canibais e Reis*. Lisboa, Edições 70 (Perspectivas do Homem, n.º 36). [Com relevância para este Dicionário: A origem da agricultura (pp.37-52), A origem da guerra (pp.53-72).

- HARRIS, Marvin (2001, 1980 [1974]) – *Vacas, cerdos, guerras y brujas*. Madrid, Aliança Editorial, El libro de bolsillo [Antropologia].
- HARRIS, Marvin (2002, 1989 [1985]) – *Bueno para comer*. Madrid, Aliança Editorial, El libro de bolsillo [Antropologia].
- HAYSOM, Simone (2018) – *Where Crime compounds conflict. Understanding Mozambique's vulnerabilities*. Geneva, Global Initiative Against Transnational Organized Crime. Outubro 2018.
- HERNE, Brian (1999 [2001]) - *White Hunters: The Golden Age of African Safaris*. London, Henry Holt and Company.
- HEUSCH, Luc de (1972) - Le Roi Ivre ou l'Origine de l'État. Paris, Galimard.**
- HOBSON, Dick (1983) – A hunting trip to Mozambique in 1868, in: *Geographical Journal* (London), Vol. 149, nº 2, July 1983, pp. 202-210.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (1998-2010): INE (1998) - II Recenseamento Geral da População 1997 - Resultados definitivos; INE (1999) - Inquérito Demográfico e de Saúde, 1997. Maputo, Instituto Nacional de Estatística & Demographic and Health Surveys; INE (2000) - Questionário de Indicadores Básicos de Bem-Estar, Maputo, INE; INE (2001) - Questionário de Indicadores Básicos de Bem-Estar (QUIBB) Maputo; INE (2010) - Projeções Anuais da População por Província e Área de Residência, 1997-2010; INE (1998) - 'Anuário Estatístico' (vários). Maputo: INE; INE (2000) - Mulheres e Homens em Moçambique; INE (2000) - Mulheres e Homens em Moçambique; INE (1999) - Anuários Estatísticos Provinciais de 1996-1999; INE (1999) - Mapa de Equilíbrios 1996-1999. (Ficheiros Electrónicos).
- ISAACMAN, Allen (1987) - Régulos, diferenciação social e protesto rural: o regime do cultivo forçado do algodão em Moçambique, 1938-1961, in: Revista Internacional de Estudos Africanos, nº.6/7, janeiro dezembro, 1987, pp. 37-82**
- ISAACMAN, Allen (1992) - Peasants, work and the labour process: Forced cotton cultivation in colonial Mozambique 1938-1961. In: *Journal of Social History*, 25 (4), pp. 815-855.
- JUNOD, Henri (1974) - *Usos e costumes dos Bantos*, Edição de 1974, Tomos I e II, LM, INM.

- JUNOD, Henri Philipe (1939) - Indígenas de Moçambique no século XVI e começos do XVII segundo os antigos documentos portugueses. In: *Moçambique - Documentário Trimestral*.
- JUNOD, Henri P. (1944) - *Usos e Costumes dos Bantos, A vida duma tribo sul-africana*. Lourenço Marques, Imprensa de Moçambique.
- KADRI, Alice (2015 [2013]) - «Les mondes de l'océan Indien – L'océan Indien, au cœur des globalisations de l'Ancien Monde (VIIe-XVe s.)». Publié 16/09/2013· Mis à jour 18/02/2015
- KI-ZERBO, Joseph (1977) - *História da África Negra* (Vol. I), Lisboa, Publicações Europa-América.
- LACERDA, F. Gavicho de (1944) - *Costumes e Lendas da Zambézia*. Lisboa, 1925, 238p. *Ver também deste autor: Os cafres: seus usos e costumes*. Lisboa.
- LANHAM, L. W. (1955) – *A Study of Gitonga of Inhambane*. Joanesburgo, Witwatersrand Univ. Press.
- LEITÃO, José da Silva (1945) - A caça e o problema parasitário. II Congresso da União Nacional. In: ***Boletim geral das colónias***. Ano XXI, n.º 241 (Julho de 1945), pp. 101-111.
- LERMA MARTINEZ, Pe. Francisco (1989) – *O Povo Macua e a sua cultura*. Lisboa, Ministério da Educação, Instituto de Investigação Científica Tropical.
- LEROI-GOURHAN, André (1971 [1943]) - *L'Homme et la matière*. Paris, Albin Michel.
- LEROI-GOURHAN, André (1973 [1945]) - *Milieu et techniques*. Paris, Albin Michel.
- LEROY, Vail and LANDEG, White (1981) - *Capitalism and Colonialism in Mozambique*. Minneapolis. Minnesota, University of Minnesota Press.
- LEROY, Vail e LANDEG, White (1984) - Formas de Resistência: Canções e noções de poder na colónia de Moçambique, in: *Revista Internacional de Estudos Africanos*, nº 2, (Ed. Jil R. Dias), pp.9-60. A.H.M.
- LIESEGANG, Gerhard [Ed e Notas] (1966) – Resposta das Questões Sobre os Cafres, ou Notícias Etnográficas Sobre Sofala do fim do Século XVIII. Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar. Centro de Estudos de Antropologia Cultural.
- LIESEGANG, Gerhard (1982) - *Famines, Epidemics, Plagues and Long Periods of Warfare. Their effects in Mozambique, 1700-1975*. [Conference on Zimbabwean History:

- Progress and Development. University of Zimbabwe, 23-27 August, 1982, 8p. (Cx. MH, n.º 46).
- LIESEGANG, Gerhard (1984) - Guerras, terras e tipos de povoações: sobre uma "tradição urbanística" do norte de Moçambique no século XIX, in: *Revista Internacional de Estudos Africanos* nº 1, 1984, pp. 169-184.
- LINDQVIST, Sven (2015) – *Terra Nullius. Viagem aos antípodas*. Lisboa, Tinta da China.
- LOBATO, Alexandre (1957) – *Evolução administrativa e económica de Moçambique, 1752-1763*. Lisboa.
- LOFORTE, Ana Maria (2000) - *Género e Poder entre os Tsonga de Moçambique*. Maputo, Promédia (Col. Identidades).
- LOPES, Gustavo de Bivar Pinto (1928) – Respostas ao Questionário Etnográfico: apresentado pela Secretaria dos Negócios Indígenas em Lourenço Marques acêrca da população indígena.... Beira, Imprensa da Companhia de Moçambique, 1928. - XXIV, 122, IX, 23.
- LOPES, Manoel M. (1909) - *Subsídios para um código de usos e costumes indígenas nos territórios da Companhia de Moçambique*. Beira, Imprensa da Companhia de Moçambique.
- LUPI, Eduardo do Couto (1907) - *Angoche, breve memória sobre uma das Capitánias-mores do distrito de Moçambique*. Lisboa, Ministério dos Negócios da Marinha e do Ultramar, 1907:104.
- LUPI, Eduardo do Couto (1907) – *Angoche - breve memória sobre uma das capitánias-mores do distrito de Moçambique*. Lisboa, Ministério dos Negócios da Marinha e do Ultramar
- LUPI, Eduardo C. (1909) - *Relatório do Governador do Distrito de Quelimane, 1907-1909*. Lourenço Marques, Imprensa Nacional.
- MACEDO, J. M. de Aguiar (1968a) - ***Reserva florestal do Mecubúri***. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1968. - I, 96 (2). Comunicações, nº 22, (Dez. 1968), pp. 1-98, il.
- MACEDO, J. M. de Aguiar (1968b) - ***Reserva florestal do Mecugúria***. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1968. 98p. (Comunicações nº 22).

- MACHADO, A. J. Mello. (1970) - *Entre os Macuas de Angoche, Historiando Moçambique*. Lisboa, Prelo.
- MACKENZIE, John (1988) - *The Empire of Nature: Hunting, Conservation and British imperialism*. Manchester and New York, Manchester University Press.
- MACKENZIE, J. (1988) - "Hunting and Juvenile Literature", in RICHARDS, Jeffrey (ed). *Imperialism and Juvenile Literature*. Manchester: Manchester University Press, 1988, pp. 144-172.
- MACKENZIE, J. M. (1990) - Experts and amateurs: tsetse, nagana and sleeping sickness in East and Central Africa, in MACKENZIE, J. (dir.) *Imperialism and the Natural World*, Manchester: Manchester University Press, 1990, pp. 187-212.
- MACKENZIE, J. M. (1997) - *The Empire of Nature* - Hunting, Conservation and British Imperialism. Manchester, Manchester University Press.
- MAGGS, Tim (1977) - Some recent radiocarbon dates from Eastern and Southern Africa. In: *Journal of African History* (Londres, 18 (2), 1977, pp. 161-191.
- MAGGS, Tim (1980) - The iron age sequence south of the Vaal and Pongola rivers: some historical implications. In: *Journal of African History* (Londres), 21 (1), 1980, pp. 1-15.
- MANDIRINGANA, E.; STAPLETON, T. J. (1998) - The Literary Legacy of Frederick Courteney Selous. In: *African Studies Association*, 25, pp. 199-218.
- MANGANJ, A.; MCKENZIE, Callum (2008) - "Blooding the Martial Male: the Imperial Officer, Field Sports and Big Game Hunting" (Special Issue) *The International Journal of the History of Sport* (IJHS), 25, 9, 2008, pp. 1080-1 105.
- MANGHEZI, Alpheus (1983) – Ku Thekela: Estratégia de sobrevivência contra a fome no sul de Moçambique, in: *Estudos Moçambicanos* (Maputo), 4, pp. 19-40.
- MANNERS, Narry (1997) - *Kambaku*. JHB, Rowland Ward Publications.
- MARQUES, Álvaro Belo (1987) - *Quem matou Samora Machel?* Lisboa, Ulmeiro.
- MARQUES, J. Montalvão (1960) – *Esboço para uma monografia agrícola do Posto-Sede dos Muchopes e de Regulados do Chibuto*. Lisboa, Memórias da Junta de Investigações do Ultramar, nº 22.
- MARSH, Brian (1997) - *Baron in Africa: The Remarkable Adventures of Werner Von Alvensleben*. Kindle Edition, Sep 09, 1997

- MARSHAL, Judith & ROESH, Otto (1993) – The “green zones” agricultural cooperatives of Nampula city, in: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 19, n.º 2, pp. 240-272.
- MARTINHO, Jacinto Pereira (1928) - Tentativa de captura de animais selvagens. In: *Boletim de Agricultura*. - Nº 4 (1928), pp. 203-204.
- MARTINHO, Jacinto Pereira (1934) – *A caça*. (Brochura publicada pela Comissão encarregada da Representação da Colónia na Primeira Exposição Colonial). Porto, 1934.
- MARTINHO, Jacinto Pereira (1950) - Criação e exploração animal de animais selvagens. In: *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique*, nº 66 (1950), p. 27-30
- MARTINHO, Jacinto Pereira (1961) - Criação e exploração racional de animais selvagens. Lourenço Marques : Sociedade de Estudos de Moçambique, 1961. - pp. 136-151. - Sep. *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique*; ano 30, nº 128, (Jul/Set. 1961), pp. 135/151
- MARTINS, A. Rego (1960) - Monografia sobre os usos e costumes dos Senas. In: *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique*, Ano XXIX, nº 123 (Jul.- Agosto 1960), pp. 11-33.
- MATESSANE, Neto (2007) - Áreas de Conservação, zonas de protecção e turismo, in: *Turismo e Desenvolvimento Local*. Maputo, 2007.
- MATHEW, Gervase (1976) - The East Africa Coast until the coming of the Portuguese, in: Roland Oliver and Gervase Mathew (ed), *History of Africa*, vol. I, Clarendon Press, Oxford, 1976, pp. 94-127.
- MATOS, Maria Leonor Correia de (1965) - *Notas sobre o direito de propriedade da terra dos povos Angoni, Acheua e Ajaua da Província de Moçambique*. Lourenço Marques, Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique, Série C. Vol.7, pp. 3-127.
- MATOS, M. Leonor C. de (1973) - Origens do povo chope segundo a tradição oral. Lourenço Marques, Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique, n.º 10, série C, 1973, p. 1-104.
- MATTOS, Carlos (1898) - Relatório dos Estudos Agrícolas sobre a área do Itoculo, In: *Boletim Oficial de Moçambique*, 16.

- MBWILIZA, Joseph F. A (1991) - *History of commodity production in Makuani 1600-1900: mercantilist accumulation to imperialist domination*. Dar Es Salaam, Dar Es Salaam University Press.
- MEDEIROS, Eduardo (1985) - *O sistema linhageiro macua-lómwè*. Maputo, Universidade Eduardo Mondlane, / FL / DAA.
- MEDEIROS, Eduardo (1988) - *As Etapas da Escravatura no Norte de Moçambique*. Maputo, Universidade Eduardo Mondlane, 1988.
- MEDEIROS, Eduardo (1996) – O comércio asiático do marfim em Moçambique antes de 1500. Maputo, ISP. Coleção *RAÍZES CULTURAIS*, 13 / ROTAS DO OCEANO ÍNDICO Nº 1 [A primeira versão deste texto constituiu matéria do Texto de Apoio n.º 6 para a Cadeira de História de Moçambique I, do Curso de História e Geografia do Instituto Superior Pedagógico, Maputo. Novembro de 1990].
- MEDEIROS, Eduardo (1997) - *História de Cabo Delgado e do Niassa (c. 1836-1929)*, Maputo, 1997.
- MEILLASSOUX, Claude (1977) - *Mulheres, Celeiros e Capitais*. Porto, Afrontamento.
- MENESES, M[aria] Paula (1992) – O mapa arqueológico de Moçambique (Idade da Pedra) [Nas 3 Províncias do Sul de Moçambique], in: *Leba* (Lisboa), n.º 7, pp. 221-234) [Cx. 105].
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (1993) - *Pequeno dicionário técnico para fins de inquérito agrícola e trabalhos de extensão (emakhuwa, elomwè e exuwabo)*. Maputo, MinAgr. Direcção de Economia Agrária.
- MINISTERIO DA EDUCAÇÃO / ATLAS DE MOÇAMBIQUE (1983) – Maputo, 2ª Edição, Vol.1.
- MIRANDA, José Francisco **Barreto** (1902) - **Manica-Sofala** Guide to the Mozambique Company's Territory: its rules and laws, notices of commerce, industry ... Publisher William Clowes, 1902.
- MIRANDA, António Pinto de (1954) - «Memória da África Oriental», in *Fontes para a História, Geografia e Commercio de Moçambique (século XVIII)*, org. Dias, C.L. de C. Lisboa, Anais da Junta de Investigações do Ultramar, IX, (1954): 57 [45-108].
- MOÇAMBIQUE (1964) - Leis, Decretos, etc Criação e exploração racional de animais selvagens. In: *Revista agrícola*, vol. VI, nº 59 (fev. 1964), pp. 17-18.

- MORAIS, João (1978) - Tentativa de Definição de algumas formações socio-económicas em Moçambique de 0 a 1500. Maputo, CEA/CH/UEM.
- MORAIS, João Manuel Figueiredo. (1988) - The early farming communities of Southern Mozambique, in: *Studies in African Archaeology*. Stockolm / Maputo, Central Board of National Antiquities / Universidade Eduardo Mondlane.
- MORRIS, Jan (2013) - *Lost Civilizations and Great White Hunters - Imperialist Adventure Literature. The Spectacle of Empire*. Retrieved August 2013.
- MUCAVELE, Firmino G. (2000) - *Análise da Vantagem Económica Comparativa da Agricultura e Moçambique*. Maputo, Moçambique, Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, Universidade Eduardo Mondlane,
- MUCAVELE, Firmino G. (2001) - A Produtividade dos *Factores Primários de Produção na Agricultura*. Maputo, Moçambique, Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, Universidade Eduardo Mondlane.
- MUCAVELE, Firmino G. (2001) - *Relatório de Segurança Alimentar e Nutrição*. Maputo, Moçambique, Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, Universidade Eduardo Mondlane.
- NEGRÃO, José (1995) - *One Hundred Years of African Rural Family Economy: the Zambezi delta in retrospective analysis*. Sweden, Reprocentralen.
- NEGRÃO, José (1996) - *Uso da Terra em Matutuine* (contributo para a planificação territorial do Distrito). Maputo, mimeo.
- NEGRÃO, José Guilherme (1998) - Homens e mulheres na agricultura. In: Loforte, A. E., & Arthur, M. J. (Eds.), *Relações de género em Moçambique: Educação, trabalho e saúde* (pp. 17-26). Maputo, Departamento de Antropologia e Arqueologia, Universidade Eduardo Mondlane.
- NEGRÃO, José Guilherme (1998) – Terra e desenvolvimento rural em Moçambique, in: *Memórias do V Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*. Maputo, CEA.
- NEGRÃO, José Guilherme (2000) - *Cem anos de economia da família rural africana*. Maputo, Promédia. (Col. *Identidades*).
- NEGRÃO, José Guilherme (2001) - *Como induzir o desenvolvimento em África? O caso de Moçambique*. Lisboa, ISEG, Documentos de Trabalho do CEsA, n.º 61.

- NEGRÃO, José Guilherme (2002) - *A indispensável terra africana para o aumento da riqueza dos pobres*, in: Coimbra, Universidade de Coimbra, Oficina de Estudos Africanos n.º 179.
- NEGRÃO, José Guilherme (2003) – Sistemas costumeiros da terra, in: *Conflito e transformação social: Uma paisagem das justiças em Moçambique*, Boaventura de Sousa Santos & João Carlos Trindade (Orgs.). Porto, Afrontamento, (1º Vol. Cap. 7, pp. 239-256).
- NEGRÃO, José Guilherme (2008) – *Repensando a terra e as modas do desenvolvimento rural*. Maputo, Texto Editores.
- NEUPARTH, Augusto (1907) - Algumas indicações sobre os povos, fauna e flora do Báruè. In: *REVISTA PORTUGUESA COLONIAL E MARÍTIMA*, Lisboa, 1906-1907, ano 10, 1º semestre, pp. 113-121.
- NEVES, Diocleciano Fernandes das (1878) - *Itinerário de uma viagem à caça dos elephantes*. Lisboa, Typographia Universal.
- NEVES, Diocleciano Fernandes das (1967 [1878]) - *Itinerário de uma viagem á caça dos elephantes*. Republicado em 1967. Em 1987, Ilídio Rocha publicou «Das terras do império vátua às praças da República Boer, de Diocleciano Fernandes as Neves», Publicações Dom Quixote, em Lisboa. Sobre Diocleciano ler Ilidio Roca: «Diocleciano Fernandes das Neves, “o homem que não ri”», in: *História* (Lisboa), 1983, pp.42-56.
- NEVES, Diocleciano Fernandes das (2009 [1878]) - *Itinerário de uma viagem à caça dos elefantes*. Lisboa, 1878, Bibliolife, 2009).
- NEVES, Diocleciano Fernandes das (1987) – *Das terras do Império Vátua às praças da República Boer*. Lisboa, Publicações Dom Quixote (Reedição de Ilídio Rocha).
- NEWITT, Malyn (1969) – The Portuguese on the Zambezi, in: *Journal of African History*, X, nº1, 1969: 67-85.
- NEWITT, M.D.D. (1973) – *Portuguese Settlement on the Zambezi*. London, Longman.
- NEWITT, Malyn (1997) – *História de Moçambique*. Lisboa, Publicações Europa América.
- NUNES, Figueiredo (1963) – *Moçambique-1962*. Lourenço Marques, Tip.Académica.
- NUNES, Joaquim (1935) - Apontamentos sobre os usos e costumes indígenas. In: *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique*, 1935, pp. 145-149

- O'LAUGHLIN, Bridget (1996) - Through a divided glass: Dualism, class and the agrarian question in Mozambique. In: *Journal of Peasant Studies*, 23 (4), pp.1-39.
- OLIVEIRA, Octávio Roza de (1975) – A Arte Rupestre de Moçambique no contexto da África Austral (Pré-História). Beira, Clássica Comercial e Industrial.
- OMBE, Zacarias Alexandre e FUNGULANE, Alberto (1996) – *Alguns aspectos da história da conservação da natureza em Moçambique*. Maputo, Editora Escolar.
- OMER-COOPER, J. D. (1966) – *The Zulu aftermath / A nineteenth-century revolution in Bantu Africa*. London, Longman.
- PACHECO, Albino Manuel (1883) - *Relatório sobre a marcha de Tete ao Zumbo, em 1862*. Mandado publicar por Joaquim d'Almeida da Cunha, em 1883.
- PAISANA, Fernando Cardoso; ROSINHA, Armando J. (1972/73) - Inventariação dos problemas relacionados com a protecção da fauna e seu aproveitamento racional. In: ***Anais dos Serviços de Veterinária de Moçambique***. N° 20/21 (1972/73), pp. 15-121.
- PEGADO, António (1955) - O problema da caça grossa e a mosca de Tsé-tsé. In: ***Revista d'áquém e d'além mar***. Ano V n° 60 (1955), pp. 5-7.
- PEIRONE, Pe. Frederico José (1967) – *A tribo Ajaua do alto Niassa (Moçambique) e alguns aspectos da sua problemática neo-islâmica*. Lisboa, IIU /Centro de Estudos Missionários, 1967 Col. Estudos Missionários, n.º 1
- PEIXE, Júlio dos Santos** (1954) - **Línguas indígenas** de Moçambique. Lourenço Marques, Sociedade de Estudos de Moçambique, 1954. 10p. Mapa dobrável. Separata do Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique, nº 87.
- PEREIRA, Edgar Nasi (2000) – *Tabus e Vivências em Moçambique. Narrativas e Contos*. Lisboa, Caminho (col. Nosso Mundo).
- PIRES, Adelino Serras & CAPSTICK, Fiona Claire (2002) - *Ventos de destruição. Memórias e aventuras de caça em Moçambique*. Lisboa, Bertrand Editora, Edição /reimpressão.
- [POLANAH, Luís \(1967\) - Possessão sagrada em Moçambique](#). In: *Geographica*, nº 10, (Jul. 1967), p. 17-33, parte deste artigo continua na revista nº 12, Outubro 1967
- POLANAH, Luís (1987) - [O nhamussoro e as outras funções mágico-religiosas](#). Coimbra, Instituto de Antropologia da Universidade de Coimbra.

- POLANAH, Luís (1988) – A terminologia de parentesco entre os Va-Tsua da costa sueste de Moçambique, in: *Moçambique. Cultura e História de um país*. Coimbra, Universidade de Coimbra, Instituto de Antropologia, pp. 171-214.
- QUADRO, Maria da Conceição (2004) - *Manual de Direito da Terra*. Maputo, Centro de Formação Jurídica e Judiciária.
- RAIKES, Ph. (1985) - Food policy and production in Mozambique since independence. In: Pottier, J. (Ed.), *Food systems in Central & Southern Africa* (pp. 231-245). Londres, University of London, SOAS.
- REPÚBLICA PORTUGUESA (1929) - *A Colónia Portuguesa de Moçambique*. Lourenço Marques, Imprensa Nacional.
- RIBEIRO, Fernando Bessa (2006) - *A questão fundiária em Moçambique: Dinâmicas globais, actores e interesses locais*. Covilhã, Universidade da Beira Interior, Congresso africanista, maio 2006 (Painel: Questionamento do Estado Pós-Colonial), 16p. (Estado, Territorialidade e Cidadania / Questionamentos do Estado Pós-Colonial. AQ luta em torno da privatização da terra). (Interacções e relações do global com o local: estruturas e processos de dimensão mundial e modos de vida e de existência material dos homens e das mulheres num lugar concreto). (Cx. 94).
- RITA-FERREIRA, António (1954) - Os “Azimba” (monografia etnográfica). In: *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique* (L. M.) Vol. 24.1954, 85, pp. 1-116.
- RITA-FERREIRA, António (1957) - Esboço sociológico do grupo de povoações Meu (Homoíne, Moçambique). In: *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique* (L. M.) 26 (106) 1957, pp. 77-180.
- RITA-FERREIRA, António (1958) - *Agrupamento e Caracterização Étnica dos Indígenas de Moçambique*. Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, *Estudos, Ensaios e Documentos*. Vol. 50. 123p.
- RITA-FERREIRA, António (1963) - Factores da cultura thonga e trabalho migratório. In: *Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique* (L. Marques) 5, série C (Ciências Humanas) 1963, pp. 95-105.
- RITA-FERREIRA, A. (1965) - Um interessante caso de sucessão entre os Changanas do Chibuto. In: *Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique* (L. Marques) 7, Série C (Ciências Humanas), 1965, pp. 129-134.

- RITA-FERREIRA, António (1966) - Os Cheuas da Macanga. *Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique*. Nº8, série C (Ciências Humanas). pp. 1-332. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Científica de Moçambique.
- RITA-FERREIRA, António (1974) - Etno-História e Cultura Tradicional do Grupo Angune (Nguni). In: *Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique* (L. Marques), 11, Série C (Ciências Humanas), 1974, pp. 4-247.
- RITA-FERREIRA, António (1975) - *Povos de Moçambique - História e Cultura*. Porto, Afrontamento (Com referências aos povos moçambicanos segundo classificações coloniais da época).
- RITA-FERREIRA, António (1980) - História pré-colonial do Sul de Moçambique: tentativa de síntese. In: *Studia* (Lisboa), 41-42 e 43-44, janeiro/dezembro de 1978-1980, 70 p.
- RITA-FERREIRA, António (1982) – *Presença Luso-Asiática e mutações culturais no sul de Moçambique*. Lisboa, IICT / JICU.
- ROCHA, Ilídio (1983) - «Dioleciano Fernandes das neves, “o homem que não ri”», in: *História* (Lisboa), 1983, pp.42-56.
- RITA-FERREIRA, António (1988b) - Breve nota sobre o segundo regime dos Prazos da Zambézia. In *Memoriam Vice-Almirante A. Teixeira da Mota* (Vol. II). Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical/Academia da Marinha, pp. 351-358.
- RITA-FERREIRA, António (2012) – *Colectânea de Documentos, Notas Soltas e Ensaios inéditos para a História de Moçambique*. Várzea da Rainha Impressores [Formato A4467 pgs + 1 Mapa de Moçambique hors texte].
- ROCHA, Ilídio (1987) - «Das terras do império vátua às praças da República Boer, de Dioleciano Fernandes as Neves», Publicações Dom Quixote, em Lisboa.
- RODRIGUES, R.Viana (1917) - ***Relatório duma caçada aos elefantes na circunscrição do Maputo apresentado a S. Exa. o Governador-Geral Dr. Alvaro de Castro***. Lourenço Marques, Imprensa Nacional.
- ROQUE, Ana Cristina Ribeiro Marques (1994) - A Costa Oriental Africana na Primeira Metade do Século XVI segundo as fontes portuguesas da época, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, setembro.

- ROSÁRIO, Domingos Manuel do (2015) - Os Municípios dos “Outros”. Alternância dopoder local em Moçambique? O caso de Angoche. In: *Cadernos de Estudos Africanos* (2015) 30, 135-165.
- ROSINHA, José Armando (1972). Terão justificação os abates indiscriminados da caça como medida de luta contra a mosca tsé-tsé? In: *Revista agrícola*, vol. XIV N° 142 (Jan. 1972), pp. 22-26.
- ROUX, Dominique de (1997 [1977, Belfond]) – *Le Cinquième Empire*. Paris, Éditions du Rocher, Motifs, n.º 286.
- R.P.M. (1983) - CONSELHO COORDENADOR DO RECENSEAMENTO, OS DISTRITOS EM NUMEROS. Maputo, 1983.
- SALT, Henri (1814 [1944]) - «Relação dos estabelecimentos portugueses na costa oriental de África em 1809», in *Moçambique – Documentário Trimestral*, org. Alexandre Lobato, 37, I (1944): 20-21 [9-45, e II: 91-113].
- SANTOS, Frei João dos (1999) - *Etiópia Oriental e Vária História de Cousas Notáveis do Oriente*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa, CNCDP, 1999 Colecção Outras Margens. 8°, orig. illus. wrps. 759 pp. ISBN: 972-8325-76-2. (Notas de Eduardo Medeiros e Manuel Lobato). Frei João andou por aquelas paragens do vale e nortenhas no final de quinhentos, o seu livro foi publicado em Évora no início do século XVII. [Os epónimos e antropónimos na escrita portuguesa no final do século XVI]. - *Ethiopia Oriental*. Évora, (1609) e Bibliotheca de Clássicos Portuguezes, Lisboa, (1891) 2 Vols. [Frei João dos Santos (1570?-1625?) terá nascido em Évora e falecido em Goa. Era frade da Ordem dos Pregadores, partindo para a Índia como missionário. Regressou a Portugal em 1607, voltando a Goa em 1622, onde viria a falecer. A *Etiópia* foi traduzida para francês e publicada em 1684 com o título *Histoire de l'Éthiopie Orientale traduite de portugais de R. P. Jean dos Santos, religieux de S. Dominique*); Terá ainda escrito *Comentários da religião dos Rios de Cuama*, e *Relação do Descobrimento das Minas da Prata da Chicova, escrita em o ano de 1618* (ambos inéditos)].
- SANTOS JÚNIOR, J. R. dos (1944) – *Contribuição para o estudo antropológico de Moçambique – Algumas tribos do distrito de Tete*. Lisboa, J.I.U.

- SANTOS, Luís Feliciano dos (1984) - Canções e noções de poder na colónia de Moçambique. In: *Revista Internacional de Estudos Africanos*, nº 6-7. pp. 9-60.
- SELOUS, Frederick (1881 [2001]) - *A Hunter's Wanderings in Africa: Being a Narrative of Nine Years Spent Amongst the Game of the Far Interior of South Africa*. Resnick Library of African Adventure.
- SELOUS, Frederick (1893) - *Travel and adventure in South-East Africa*. London, R. Ward
- SEQUEIRA, A. Melo (1934) - O testamento nas tribos do distrito de Inhambane (1934) in: *Boletim da Sociedade de Estudos da Colónia de Moçambique*, nº23, pp.427-439; nº24, pp.459-472. A.H.M.
- SERRA, Carlos, *Et Ali* (1982) – *História de Moçambique* (Vol. I) – Primeiras sociedades sedentárias e impacto dos mercadores (200/300 – 1886). Maputo, Tempo (UEM).
- SERRA, Carlos (1983) – *Para a História da Arte Militar Moçambicana* (1505/1920). Maputo, Cadernos Tempo.
- SERRA, Carlos (Jr.) e CHICUE, Jorge Chicue (2005) - *Lei de Florestas e Fauna Bravia*, Anotada. Maputo, Centro de Formação Jurídica e Judiciária.
- SERRA, Carlos (Jr.) e CUNHA, Fernando Cunha (2008) - *Manual de Direito do Ambiente*. Maputo, Ministério da Justiça e Centro de Formação Jurídica e Judiciária.
- SILVA, D. A. de Sousa (1927) - *Distrito de Tete (Alta Zambézia)*. Lisboa, Livraria Potugália Editora.
- SILVA, Hélia Lains e (1990) - Contribuição para uma Bibliografia Agro-pastoril de Moçambique, de Hélia Lains e Silva, Lisboa, IICT, 1990. (Com mais de 800 referências que se apresentam organizadas por autores e indexadas por assuntos. A pesquisa vai até 1987 e inclui a consulta on-line das mais importantes bases de dados, AGRIS, CAB, BIOSIS, sendo de registar, no entanto, que os trabalhos referenciados são na sua maior parte anteriores a 1975).
- SILVA, João Augusto (1942) - Animais selvagens: contribuição para o estudo da fauna cinegética de Moçambique. In: *Moçambique, Documentário Trimestral*, N.º 27 (1941), pp. 5-22; N.º 28 (1941), pp. 89-96, N.º 29 (1942), pp. 55-71 Janeiro a Março de 1942. Continuação do n.º 28. - N.º 30 (1942), pp. 33-49, N.º 40 (1944), pp. 49-68; N.º 41 (1945), pp. 99-117; N.º 45 (Janeiro a Março de 1946), pp. 5-27; N.º 48 (Outubro a Dezembro de 1946), pp. 29-48; N.º 49 (Janeiro a Março de 1947), pp. 17-30; N.º 50 (Abril a Junho de 1947), pp. 21-27;

- SILVA, João Augusto (1956) – *Animais Selvagens* «Contribuição Para o Estudo da Fauna de Moçambique» Lourenço Marques, Imprensa Nacional de Moçambique, 1956. Desc. 266 Páginas + 8 Gravuras / 30 cm x 24,5 cm/ Encadernação Original
- SILVA, João Julião da (1998 [1844]) – Memória sobre Sofala, in: *Memórias de Sofala, de João Julião da Silva, Zacarias Herculano da Silva e Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva. Etnografia e História das Identidades e da Violência entre diferentes Poderes no Centro de Moçambique, Séculos XVIII e XIX*. Edição e Notas de José Fialho Feliciano e Victor Hugo Nicolau. Lisboa, Comissão nacional para as Comemorações dos descobrimentos Portugueses, 1998, pp. 27-136.
- SILVA, Joaquim Lino da (1993) – O Zea mays e os milhos africanos na costa oriental de África. Discussão em torno de documentos antigos, in: *Garcia de Orta* [Série Geografia], 14 (1-2), 1993, pp. 15-40. (Cx. 126: Agricultura)
- SILVA, José Augusto (1963) - Comportamento dos animais selvagens perante o homem. Cinquentenário do Museu dr. Álvaro de Castro 1913-1963. - Possui bibliografia resumo em línguas portuguesa, francesa e inglesa. In: Memória do Instituto de Investigação Científica de Moçambique. - Vol. 5 (1963), pp. 9-169: il.
- SILVA, José Marques (1953) - Alguns aspectos do controle da Glossina M. West pelo abate da caça na região do Govuro (Sul do Save). I Congresso Nacional de Medicina Tropical - Malária In: **Anais do Instituto de medicina Tropical**. Vol. X, nº 3 (Set. 1953), pp. 925-946.
- SILVA, Manuel Galvão (1954 [1788]) – Diário ou relação das viagens filosóficas, nas terras de jurisdição de Tete e em algumas dos Maraves, 1788. In: *Anais da Junta de Investigações do Ultramar* (Lisboa), 9, Tomo I, pp. 313-319.
- SOPA, António (1998) - Acesso à Terra (tradição e mudanças); in: I. Cazas (ed.), *Perfil do Género da Província de Nampula*. Nampula, Mimeo.
- SOUSA, António de Figueiredo Gomes e (1931) - Arboreto e reserva florestal de Namaacha. In: **Boletim da Agência Geral das Colónias**, Ano VII, nº 77 (1931), pp. 9- 30.
- SOUSA, A. Gomes e (1968a) - **Reservas florestais de Moçambique**. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1968, 33 p. + mapas. (Comunicações. 10)

- SOUSA, António de Figueiredo Gomes e (1968b) - Reserva florestal do Lienáti. In: Comunicações. - Série, Ano I, nº 18, (Set. 1968), p. 1-31, il.
- SOUSA, António de Figueiredo Gomes e (1968c) - **Reserva florestal do Mabote**. Lourenço Marques : Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1968, 26 p (Comunicações. 24).
- SOUSA, A. Gomes e (1968d) - **Reserva florestal do Licuáti**. Lourenço Marques, Instituto de Investigação Agronómica de Moçambique, 1968, 31 p. (Comunicações. 18).
- SPENCER, C. F. (1951) – *Descrição Económica de Moçambique*. Lourenço Marques, Minerva Central
- SPENCER, C. F. (1966) - *Moçambique*. Lisboa. Editora Gráfica. [O livrinho de Spence de 1949 foi certo modo completado pelo Relatório de Cyril W. Andrews, Cônsul geral britânico em Lourenço Marques: Portuguese East Africa. Economic and Commercial Conditions in Portuguese East Africa, publicado em Londres por His Majesty's Stationery Office (Overseas Economic Surveys), em 1949.]
- STUART, Richard G. (1985) - Os nyanja, o U.M.C.A. e a Companhia do Niassa, 1880-1930, in: *Revista Internacional De Estudos Africanos*, nº 3, 1985, pp. 9-44.
- STUCKY, Georges (1899) – Diário da campanha da expedição contra o Mataca, in: *Boletim Geral das Colónias*, 174 (1939), pp. 55-104; 175 (1940), pp. 35-70.
- TAYLOR, John (2001 [2014]) - *African Rifles and Cartridges: The Experiences and Opinions of a Professional Ivory Hunter*. London, Safari Press; 1st Edition 15 Nov 2001, Rep, 2014.
- TELLO, José Luís Pessoa Lobão (1973) – Reconhecimento ecológico da reserva dos elefantes do Maputo. Lourenço Marques, *Separata da Revista de Veterinária Moçambicana*.
- TORRES, Nuno de (1945) - Da caça em África. In: O **Mundo Português**, Vol. 12, n.º 139 (1945), pp. 297-302.
- TOSCANO, A. Francisco /1941) - *Os grandes Chefes de África austral e alguns usos e costumes dos indígenas do sul do Save (1941)*, in: *Boletim da Sociedade de Estudos da Colónia de Moçambique*, nº44, 38p
- TSCHIRLEY, D., & BENFICA, R. (2001) - Smallholder agriculture, wage labour, and rural poverty alleviation in land-abundant areas of Africa: Evidence from Mozambique. In: *Journal of Modern African Studies*, 39 (2), pp. 333-358.

- VALÁ, S. C. (2003) - *A problemática da posse da terra na região agrária de Chókwè (1954-1995)*. Maputo, Promédia.
- VALADÃO, Francisco Garcia (1951) - A luta contra a febre aftosa e o problema da caça em Moçambique. In: ***Anais dos serviços de veterinária e indústria animal***. nº IV (1951), pp. 67- 72.
- VALADÃO, Francisco Garcia (1966) - Alguns aspectos do problema da caça em relação á ocupação pecuária. In: ***Anais dos Serviços de veterinária de Moçambique***. nº X (1966), pp. 209-211.
- VARELLA, Joaquim José (1955) - Descrição de Moçambique e suas povoações e produções, pertencentes à coroa de Portugal. In: A.A. Andrade - *Relações de Moçambique Setecentista*. Lisboa, AGU, 1955, p.375-405.
- VASCONCELOS, João Teixeira de (1924) - ***Memórias de um caçador de elefantes***. Porto, Edição de Maranus.
- VELHO, Álvaro (1940) - *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama (1497-1499)*. Lisboa, AGC.
- VELOSO, Jacinto (2006) - *Memórias em voo rasante*. Maputo.
- VIANA, Luís Miguel (2003) – Entrevista e relato do caçador guia Luís Pedro Sá e Mello, ao jornalista, in: *Público*, 2 junho 2003.
- WAMIR, Ana; TEDIM, Fantina; NTUMI, Cornélio Ntumi (2017) – Impacto das políticas de conservação da natureza na dinâmica das comunidades locais no Parque do Limpopo (Moçambique), in: *Revista Argumentos* (Montes Claros), v.14, n.2, pp. 275-295, jul/dez 2017 [www.periodicos.unimontes.br/argumentos - Revista Argumentos, Departamento de Política e Ciências Sociais, Universidade Estadual de Montes Claros]
- WEBSTER, D. (1986) - The political economy of food production and nutrition in Southern Africa in historical perspective. In: *Journal of Modern African Studies*, 24 (3), pp. 447-463.
- WILD, H & FERNANDES, A. (1967) – *Flora Zambesiaca* (Supleneto 2). Salisbúria, Collins.
- WILSON, Derek & AYERSR, Peter (1976) - *White gold - The Story of African Ivory*. London, Heineman.
- WUYTS, Marc (1981) – *Camponeses e economia rural em Moçambique*. Maputo, UEM/CEA.

- YOUNG, Sherilynn (1977) - Fertility and famine: women's agricultural history in Southern Mozambique. In: Palmer, Robin; Parsons, Neil (compil.), *The Roots of Rural Poverty in Central and Southern Africa*. London, Heinemann, 1977, pp. 66-81.
- XAVIER, Ignacio Caetano (1758) – Notícias dos Domínios Portugueses na Costa da África Oriental, in: *Fontes para a História*, pp. 173-215.
- ZONTA, Diego (2011) - *Moçambique e o Comércio Internacional das Oleaginosas (1855 c. – 1890 c.)*. Lisboa, Faculdade de Letras Universidade de Lisboa [Dissertação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa para obtenção do grau de Mestre em História da África, sob orientação da Professora Doutora Isabel Castro Henriques]
http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6957/1/ulfl118294_tm.pdf

Não publicados

- BARRETO, José Francisco Miranda (S/d) - *Manica e Sofala, guide to the Mozambique Company's Territory*. AHM
- BENEDITO, Mairoce Almeda (1992) - *Parentesco Báruè por Aliança Matrimonial*. Maputo, ISP, 1992 (trabalho dos Alunos, 3º Ano de Psicologia e Pedagogia).
- BRENTARI, Pe. Battista (S/d) - ***Gravidez, Puepério e Partos Anormais***, [s/d], p. 6. Mimeo.
- CÂMARA, Francisco Sales da (S/d) - *Respostas aos números 20-28 do questionário sobre usos e costumes dos indígenas*. Dois cadernos: um de 12 páginas e outro de 9 em papel almaço. Maputo, AHM, SE, aIII, p.6, n.63/1 e 53/2.
- CARDOSO, Ernesto Conde Marques (1957) - *Monografia etnográfica sobre os indígenas da Circunscrição de Morrumbene*. S/l, 20 pgs. Manuscritas. Maputo, AHM, SE, aIII, p.6, n.61.
- CARVALHO, Mário de (1960) - *Inquérito à agricultura indígena do distrito de Moçambique* [hoje Província de Nampula].
- CASIMIRO, Isabel Maria Alçada Padez Cortesão (2008) - *Cruzando lugares, percorrendo tempos: mudanças recentes nas relações de género em Angoche*. Coimbra, UC. Tese de doutoramento.

- CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS [UEM, CEA] (1980) - A transformação da agricultura familiar na província de Nampula. In: *Projecto sobre a Produção de Algodão na Província de Nampula*. Maputo, UEM, CEA, Relatório n.º 80/3.
- CISCATO, Pe. Elia (1971) - **Emwali: Analisi (Etnográfica) Dei Riti Iniziatici Delia Lomwe (Alta Zainbezia-Mozambico)**. Estrato. 1971, 36 pgs. Dactilografado. (Tradução portuguesa de Nilson Carlos e Eduardo Medeiros. Maputo, INDE).
- CUNHA, António Raimundo da - *Contribuição para o estudo do povo Wayao*. Lisboa, ISCSPU, 1966, 369 p. (AHM C 1354 j)
- DUARTE, Ricardo Teixeira, (1989) - *Massinga 1987-I*. Informatização, Análise e Apresentação Preliminar do Inquérito Agrícola para o Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado, UNICEF-Massinga, Ed. UNICEF e Departamento de Arqueologia e Antropologia da UEM, Maputo.
- ENES, António (1945) – *A Guerra de África em 1895* (Memórias). Lisboa, Edições Gama, 2ª Ed.
- FELICIANO, José Fialho (1989) - *Antropologia Económica dos Thonga do Sul de Moçambique*. Lisboa, ISCTE, 2 Vols. (Dissertação de Doutoramento). Publicado em 1998, pelo Arquivo Histórico de Moçambique, em Maputo.
- FERNANDES, Jorge Lobo (1960) - Notas sobre os** hábitos alimentares dos indígenas de Ribáué. Dactilografado (AHM)
- FERNANDES Jr., José (S/d) – *Narração do distrito de Tete* (Manuscrito).
- FERREIRA, João (1960) - *Usos e Costumes dos Senas*. Maputo, AHM, SE., a III, p.6, nº 32.
- JOSÉ, André Cristiano (2010) - *Narrativas de Resistência Contra as “Promessas Sem Destino”: Crise da Indústria do Caju e Lutas do Quotidiano em Angoche*. Coimbra, UC, Faculdade de Economia, Programa “Pós-colonialismos e Cidadania Global”, Dissertação de Mestrado em Sociologia,
- LADEIRO, Fernando dos Santos (1957) - *Usos e Costumes, dos Manicas*. Beira, 1957. Maputo, AHM, SE, a, III, p.6 nº 37.
- LEROI-GOURHAN, André (1973 [1945]) – *Milieu et techniques*. Paris, Éditions Albin Michel.
- LIESEGANG, Gerhard (2010) - 'Famines and smallpox in southeastern Africa' (unpublished manuscript). Linant de Bellefonds, A. (1872-3) *Mémoires sur les*

principaux travaux d'utilité publique exécutés en Egypte, depuis la plus haute Antiquité jusqu'à nos jours (Paris).

LOFORTE, Maria, (1983) - *Quelques aspects liés à l'exploitation de la force de travail migrante dans la province d'Inhambane entre 1897 e 1928*. UEM/Univ. de Paris, Tese de Licenciatura.

LUNDIN, Iraê Baptista, LOFORTE, Ana e JOSEFSON Claes (1985) – *Resultados preliminares da primeira fase do projecto “Migrantes e a sua relação com o meio rural”*. UEM/DAA, agosto 1985.

MANUEL, João Luís (1992) - *O Parentesco Bárue por Filiação*. Maputo/ISP, 1992 (Trabalho dos Alunos, 3º Ano de Psicologia e Pedagogia. Orientado pelo professor Eduardo Medeiros).

MBWILIZA, Joseph F. (1987) - *Towards a Political Economy of Northern Mozambique: The Hinterland of Mozambique Island, 1600-1900*. New York, Columbia University [PHD Dissertation].

MEDEIROS, Eduardo (1991) - *O Advento Do Mundo Sena*. Maputo (Inédito)

MEDEIROS, Eduardo (1995) – *Os Angoni do Niassa e de Cabo Delgado, c. 1848-1915*. Maputo, UP-FCS, outubro de 1995.

MEILLASSOUX, Claude (1960) – *Essai d'interprétation du phénomène économique dans les sociétés traditionnelles*, in: *Cahiers d' Études Africaines*, nº 4, 1960.

MEILLASSOUX, Claude (1964) – *Anthropologie Économique des Gouro de Côte-d'Ivoire*. Paris-Haa, Mouton.

MEILLASSOUX, Claude (1968) – *Recherche d'un niveau-détermination dans la société cynégétique*, in: *L'Homme et la Société*, nº 6, 1968.

MORAIS, João M. (1978) – *Tentativa de definição de algumas comunidades em Moçambique de 0 a 1500*. Maputo, Universidade Eduardo Mondlane / Faculdade de Letras, Curso de História / CEA.

MUCAVELE, Firmino G., (1998) - *Segurança Alimentar e Nutrição em Moçambique: Desafios e perspectivas*. Artigo publicado na Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal da Universidade Eduardo Mondlane (Conferência de Segurança Alimentar e Nutrição, 16-19 outubro de 1998). Maputo, UEM, Faculdade de Agronomia.

- MUCAVELE, Firmino G., (2000) - *Análise do Desenvolvimento na África Austral: A Problemática da Segurança Alimentar e Pobreza*. Oração de Sapiência proferida por ocasião da abertura do ano académico 2000/2001 na Universidade Eduardo Mondlane Maputo, Moçambique.
- MUCAVELE, Firmino G., (2000) - *O Desenvolvimento dos Recursos Humanos em Moçambique: Uma estratégia para a Redução da Pobreza e Insegurança Alimentar*. Artigo apresentado no “X Encontro da associação das Universidades de Língua Portuguesa”, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, São Miguel, 25 a 28 de Abril de 2000.
- MYERS, Gregory, ELISEU Julieta e NHACHUNGUE, Erasmo (1993) – *Segurança e conflito em Moçambique: estudos de caso sobre acesso à terra no período do pós-guerra*. Maputo e Wisconsin [Land Tenure Center / University of Wisconsin-Madison & Ministério da Agricultura, Moçambique], Dezº de 1993.
- MONTEIRO, João Francisco Alves Santos (1951) - *Terras do Báruè: Sua população Usos e Costumes*. Lourenço Marques, Dactilografado, pgs.14p. Maputo, AHM.SE.,a,III,p.6., nº 41.
- OSÓRIO, J.L.G (1964) – *O povo Podzo*. (Manuscrito).
- PIRES, João Granjo (1969) - *Relatório da Inspeção Ordinária à Circunscrição do Ile*, 11/07/69 a 28/09/1969. Maputo, AHM.
- PIRES, José Sarmiento de Sousa, (1912), *Usos e costumes da raça Bitonga de Morrumbene. Inhambane*: resposta ao questionário sobre usos e costumes dos indígenas de acordo com a circular 64 de 31/8/1911. 41 pgs manuscritas em papel de 35 linhas. Maputo, AHM, SE, aIII, p.6, n.62.
- TAYLOR, John (2014) - *African Rifles and Cartridges: The Experiences and Opinions of a Professional Ivory Hunter*. July 7, 2014.
- TAYLOR, Madeleine (1983) - Processes of differentiation and class formation among small-scale cultivators in Southern Mozambique. (Project description), 11 pgs. Bibliografia.
- UACIQUETE, José Paulo (1993) - *Organização Política E Administrativa Da Circunscrição do Báruè, 1969-1978*. Maputo, ISP, 1993 (Trabalho dos Alunos, 2º ano de História. Orientado pelo professor Eduardo Medeiros)

UEM / FNUAP / FAO (1984) – *1º Seminário sobre população e desenvolvimento rural*. Documentos. Maputo, 30 de junho a 4 de Julho de 1984.

Sites Consultados

<http://www.clubofmozambique.com/> (Club of Mozambique; Adrian Frey)

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=wm#inbox/1620cbb26eeb43e6?projector=1&messagePartId=0.6>

[www.academia.edu/11895326/Armas em Mocambique](http://www.academia.edu/11895326/Armas_em_Mocambique) (ANA, Leão - Armas em Moçambique (Monografia para o Programa de Gestão de Armas).

<https://doi.org/10.5007/2175-7976.2011v18n25p164> [CORREA, Sílvio Marcus de Souza (2011) - Caça e preservação da vida selvagem na África colonial, in: *Esboços* (Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil), v. 18, n. 25 (2011)]

<http://silviocorrea.paginas.ufsc.br/files/2011/11/Caca-e-Preservacao.pdf> [CORREA, Sílvio Marcus de Souza (2011) - Caça e preservação da vida selvagem na África colonial, In: Revista *Esboços*, Florianópolis, v. 18, n. 25, p. 164-183, agosto 2011]

<https://www.nytimes.com/2018/01/25/world/africa/ivory-coast-elephants-leopards-pangolins-smuggling.html> (Ivory Coast Arrests Six in Ring That Smuggled Parts of Elephants, Leopards and Pangolins (New York Times)

<https://www.reuters.com/article/us-senegal-wildlife/lion-and-hippo-teeth-seized-in-senegals-biggest-ivory-haul-idUSKCN1B427V> Lion and hippo teeth seized in Senegal's biggest ivory haul (Reuters)

<https://news.nationalgeographic.com/2016/06/ofir-drori-wildlife-corruption-laga/> How Saving One Chimp Led to a New Kind of Anti-Poaching Group (National Geographic)

<http://www.bbc.co.uk/news/science-environment-26153516> Organised crime sets sights on wildlife (BBC)

<http://www.nytimes.com/2015/10/13/science/african-conservation-group-with-unusual-mission-enforcement.html> African Conservation Group With Unusual Mission: Enforcement (New York Times)

<http://www.ifaw.org/united-states/news/elephant-population-halved-cameroon-killing-spree-graphic-images> Elephant population halved in Cameroon killing spree (IFAW)

<http://www.telegraph.co.uk/travel/destinations/africa/articles/African-elephants-could-be-extinct-within-a-decade/> African elephants could be extinct 'within a decade' (Telegraph)

Fontes para áreas de conservação

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_áreas_de_conservação_em_Moçambique

<http://www.biofund.org.mz/mocambique/areas-de-conservacao-de-mocambique/>

<https://www.cplp.org/id-4341.aspx>

www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/.../Areas-de-Conservacao

<https://www.tsf.pt/lusa/interior/mocambique-debate-hoje-e-sexta-feira-relacao-entre-areas-de-conservacao-e-turismo-8920774.html>

www.cih.uem.br/anais/2013/trabalhos/84_painel_final.pdf Liscia Ariane Perez, Liscia Ariane Perez (O Comércio do marfim no final do séc. XV, em Moça,bique)

http://www.cih.uem.br/anais/2013/trabalhos/84_painel_final.pdf

O comércio de marfim em Moçambique no século XV. Liscia Ariane Perez. UEM (universidade Estadual de Maringá). O meu objetivo é conhecer e estudar melhor as relações comerciais entre Moçambique e Portugal no século XV, mas especificamente sobre o comércio de marfim em. Moçambique. Uso como referência ...

<http://www.cih.uem.br/anais/2013/?l=trabalhos&id=84>

<http://www.armand-colin.com/livre/420411/tome-2.php>

[http://C:/Users/Online/Pictures/Silveira-Paula-de-Castro-PARQUE-NACIONAL-DA-](http://C:/Users/Online/Pictures/Silveira-Paula-de-Castro-PARQUE-NACIONAL-DA-GORONGOSA-.pdf)

[GORONGOSA-.pdf](http://C:/Users/Online/Pictures/Silveira-Paula-de-Castro-PARQUE-NACIONAL-DA-GORONGOSA-.pdf) Parque Nacional da Gorongosa. Comentário ao Regime Jurídico dos Parques Nacionais e zonas limítrofes em Moçambique. Beira, Seminário de Divulgação dos Resultados de Pesquisa sobre o Desenvolvimento, Protecção do Ambiente e Recursos Naturais e Direitos das Comunidades Locais no Parque Nacional da Gorongosa, Zona Tampão e Áreas Limítrofes, realizado na Beira, Moçambique, a 24 e 25 de Novembro de 2010. Paula de Castro Silveira.

http://www.oocities.org/vila_luisa/Album.htm Celestino Gonçalves - *Álbum de Recordações* (Vários números. [Álbum 1: Francisco Magalhães, caçador e

estudioso da fauna bravia; Álbum 2: Alberto Novaes de Sousa Araújo, caçador guia; Álbum 3: Armindo Luís Vieira, promotor de safaris e caçador guia; Álbum 4: Luís Pedro de Sá e Mello, caçador profissional e guia; Álbum 5: José Pedro Afonso Ruiz, caçador profissional e guia; Álbum 6: José Joaquim Simões, caçador profissional. Guia, e promotor de safaris; Álbum 7: Amadeu Peixe, caçador guia; Álbum 8: Victor Cabral, caçador guia e promotor de safaris; Álbum 9: Celestino Gonçalves em Moçambique, 2002 e 2003; Álbum 10: Imagens e documentos históricos; Álbum 11: Rui Quadros, caçador guia; Álbum 12: Adelino Serras Pires, caçador profissional e guia, organizador de safaris; Álbum 13: Augusto Luís dos Santos e Maria Isabel Santos, caçadores “desportistas” e guias; Álbum 14: Harry Manners, caçador profissional e guia; Álbum 15: Manoel Posser de Andrade, caçador guia]

<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/20331/.../DISSERTAÇÃO%20> Armas de Fogo de Cano de Alma Lisa - Estudo Geral - Universidade ...FINAL.pdf

Understanding northern Mozambique's vulnerabilities (2018) texto de Simone Haysom

<http://Users\Asus\Downloads\Mozambique's heroin trade>

<http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/...> Ministério Público Moçambicano

<https://www.bbc.co.uk/news/world-asia-46583766>;

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgxwBTjvMdVqtqktjZzKwHgMPhgbbb>

Zitamar's daily Mozambique. briefing, 17.12.2018.

<http://www2.icnf.pt/portal/cites/que-e>

<http://www.dw.com/overlay/20.06.2014>

<http://durisimo.es.wixsite.com/hunting-is-my-life/jose-joaquim-simoes-biografia>

Celestino Gonçalves, aceso a 07.10.2018.

<https://g1.globo.com/natureza/> (aceso a 21/02/2019)

<https://www.dw.com/pt-002/mozambique-aprova-lei-inédita...caça.../a-17592100> e Lusa, 09 Abr., 2014.

[www.academia.edu/11895326/Armas em Mocambique](http://www.academia.edu/11895326/Armas_em_Mocambique) Leão, Ana. *Armas em Moçambique* (Monografia para o Programa de Gestão de Armas.

<http://www.trilhos-serranos.pt/index.php/cronicas/206-caca-furtiva-armas-de-carregar-pela-boca.html> Caça furtiva, armas de carregar pela boca, terça, 17 março 2015, Trilhos Serranos, consultado em 09 Julho 2017

<http://www.clubofmozambique.com/> *Club of Mozambique* (Adrian Frey)

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=wm#inbox/1620cbb26eeb43e6?projector=1&messagePartId=0.6>

Nós por cá, todos bem. 10 de março 2018.

Fontes para Áreas de Conservação

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_áreas_de_conservação_em_Moçambique

<http://www.biofund.org.mz/mocambique/areas-de-conservacao-de-mocambique/>

<https://www.cplp.org/id-4341.aspx>

www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/.../Areas-de-Conservacao

<https://www.tsf.pt/lusa/interior/mocambique-debate-hoje-e-sexta-feira-relacao-entre-areas-de-conservacao-e-turismo-8920774.html>

Jornais, Boletins e Revistas

Agência Lusa, 18 Set. 2016, 23.11.2016, 13.01.2018, 16 Jan. 2018

Água (revista do Centro de formação profissional da direcção nacional de água e saneamento; nº 1 Jul/Ag 1990 até nº 10, 1º trim 1991)

Água e Desenvolvimento (revista de divulgação de hidráulica agrícola; nº 10, Jan/mar 1992, nº 13, 1995; nº 17, 1998)

AIM, 4 Maio 2018, 04 Set 2018

Anuário de Moçambique, 1895, pp. 530-536.

A Verdade / @A Verdade on-line, Maputo, 21 Mar 2018, 4 Maio 2018.) 30.01.2014, 28.02.2017

- Boletim da República*, Iª Série, n.º 48, em Abril 78, n.º 021, I Série, 2º Supl. de 01 de Junho de 1993; n.º 011, I Série, 2º Supl. de 20 de Março de 2001, pág. 52(5) a 52(10); n.º 009, I Série, 4º Supl. de 05 de Março de 2002, pág. 114-(55) a 114-(59)
- Boletim Oficial de Moçambique*, n.º 44, de 31 de outubro de 1903.
- Canalmoz*, ano 6 | número 1297 | 22 de setembro de 2014
- Club of Mozambique* (Adrian Frey), 18/Set/ 2018
- Correio da Manhã* (Maputo), 25.12.2015
- Diário de Moçambique* (Beira), 14/08/1995
- Diário do País*, 29.11.2018
- Domingo* (Semanário, Maputo), 07.09.2016
- DW, <http://www.dw.com/overlay/20.06.2014>, 03.10. 2014
- Encontro* (jornal on-line), 19/09/2018
- Esboços* (Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil), v. 18, n. 25 (2011) <https://doi.org/10.5007/2175-7976.2011v18n25p164>
- Extra* (revista para o desenvolvimento e extensão rural, n.º 1 maio/Agosto 1989, n.º 2, 1989, n.º 3, Jan/Abr 1990, n.º 4, Maio/Ag 1990, n.º 6, Jan/Abr 1991 ... até n.º 18, Outº 1996)
- Folha de Maputo*, 30 de maio de 2018.
- História* (Lisboa), 1983, pp.42-56,
- Ikweli*, jornal on-line de Nampula, A 7 de Agosto 2018
- Índico* (Revista de bordo da LAM; n.º 1 Jul/Set 19988 até n.º 16, julho 1994
- Machamba* (revista para o serviço de Cooperativas do Ministério da Agricultura; n.º 1, julho/agosto 1978)
- MediaFax* (jornal diário on-line, Maputo)
- Moçambique* (Boletim, informativo sobre questões do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável; n.º 0, Outº 1992 até n.º 39, dezembro 2000)
- Notícias* (diário, Maputo), 7 de abril de 1979; 06.08.81, 11/12/1981, 30 de Novembro de 1982, 21/02/1988, 16 Agosto 1991, 26 de Dezembro de 2009; 7 de Abril de 2011, 7 de Abril de 2011, 30.11.2013, 20.03.2014, 24 de Setembro de 2014, 30 de Maio de 2018.
- O Campo* (n.º 761, Jan/Fev 1991, n.º 63, Marc/Abr, 1991

O País, 23.09.2014

Ponto Certo, on-line, de 06/12/2018, p. 5

Revista Rural (Informação sobre o desenvolvimento rural do INDER; mensal, 2 nº não numerados, 1996)

SAVANA (Semanário, Maputo), 11.04.2014, 21.08.2015, n.º 1323, Ano XXVI, de 17/05/2019, p. 6.

Savana Verde (Suplemento mensal do Ambiente; edição nº 15, 6/12/1996 e nº 21, 6 de junho 1997)

Tempo (Revista semanal, Maputo), nº399, 1978, p. 17

Visão Ambiental (Boletim do programa de educação ambiental; nº 1, Abril 1994)

Wamphula Fax, 17/12/2013, 18.12.2013

Voice of América (VOA), em Português, 21 Mar 2018